II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006 **Número 249**

ÍNDICE

PARTE A

PARTE C

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas 30 455

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto 30 455
Direcção-Geral das Autarquias Locais 30 456
Instituto do Desporto de Portugal 30 456

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho 30 471

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde

Despachos 30 471

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro 30 480
Direcção-Geral de Viação 30 480
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 30 481

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 30 482
Instituto Camões 30 482
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento 30 482

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura

Despacho 30 483

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro 30 483
Caixa Geral de Aposentações 30 484
Direcção-Geral da Administração Pública 30 508
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 30 509

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Portaria n.º 1930/2006:

Cria no quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis um lugar de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar 30 510

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas ... 30 510
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar ... 30 511
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional ... 30 513
Estado-Maior-General das Forças Armadas ... 30 515
Marinha ... 30 515
Exército ... 30 517
Força Aérea ... 30 517

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça ... 30 518
Secretaria-Geral ... 30 518
Centro de Estudos Judiciários ... 30 518
Direcção-Geral da Administração da Justiça ... 30 518
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça ... 30 519

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral ... 30 519
Direcção-Geral de Geologia e Energia ... 30 519
Direcção Regional da Economia do Alentejo ... 30 519
Região de Turismo da Serra da Estrela ... 30 519

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura ... 30 521
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho ... 30 521
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ... 30 521

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais ... 30 521
Escola Náutica Infante D. Henrique ... 30 522

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P. ... 30 522
Instituto da Segurança Social, I. P. ... 30 522

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Despacho ... 30 522

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro ... 30 525
Secretaria-Geral ... 30 526
Administração Regional de Saúde do Algarve ... 30 526
Administração Regional de Saúde do Centro ... 30 526
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ... 30 527
Administração Regional de Saúde do Norte ... 30 531
Centro de Histocompatibilidade do Centro ... 30 533
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha ... 30 533
Centro Hospitalar de Coimbra ... 30 533
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde ... 30 533
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia ... 30 534
Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello ... 30 534
Hospitais da Universidade de Coimbra ... 30 534
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco ... 30 536
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira ... 30 536
Hospital do Espírito Santo — Évora ... 30 537
Hospital de São Marcos ... 30 537
Hospital de Sousa Martins ... 30 537
Hospital do Visconde de Salreu ... 30 538
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto ... 30 538

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra ... 30 538
Secretaria-Geral ... 30 538
Direcção Regional de Educação do Alentejo ... 30 538
Direcção Regional de Educação do Algarve ... 30 539
Direcção Regional de Educação do Centro ... 30 539
Direcção Regional de Educação de Lisboa ... 30 539
Direcção Regional de Educação do Norte ... 30 540
Inspecção-Geral da Educação ... 30 540

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra 30 541
Biblioteca Nacional 30 541
Gabinete das Relações Culturais Internacionais 30 541
Inspecção-Geral das Actividades Culturais 30 541
Instituto Português de Museus 30 541
Instituto Português do Património Arquitectónico 30 541

PARTE D

Supremo Tribunal de Justiça 30 542
Tribunal Constitucional:

Acórdão n.º 602/2006:

Julga inconstitucional a norma vertida no preceito da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2004, de 18 de Março, quando interpretado no sentido de que dele decorre, nos casos em que foi proferida sentença nos termos do n.º 1 daquele artigo, a imposição, ao trabalhador que não desfrute de condições económicas suficientes e que pretenda instaurar novo processo de insolvência para efeitos de nele ser reconhecida a reclamação do seu crédito por salários não pagos pela entidade insolvente, com vista ao disposto na alínea *a*) do artigo 324.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, do depósito de um montante que o juiz razoavelmente entenda necessário para garantir o pagamento das dívidas previsíveis da massa insolvente, não contemplando o benefício de apoio judiciário a possibilidade de isenção desse depósito 30 542

Acórdão n.º 604/2006:

Não julga inconstitucional a norma do n.º 1 do artigo 141.º do Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/91, de 3 de Maio, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, interpretada no sentido de que a suspensão da execução da pena tão-somente poderá ser decretada se em causa estiverem contra-ordenações graves, o que implicaria que, no tocante às contra-ordenações muito graves, um tal instituto não poderia operar 30 545

Supremo Tribunal Administrativo 30 547
Tribunal de Contas 30 548
Tribunal Central Administrativo Sul 30 548
Tribunal da Relação de Lisboa 30 548
Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel 30 548
Conselho Superior da Magistratura 30 549
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 30 549
Ministério Público 30 549

PARTE E

Universidade de Évora 30 550
Universidade de Lisboa 30 550
Universidade da Madeira 30 551
Universidade Nova de Lisboa 30 551
Universidade do Porto 30 552
Universidade Técnica de Lisboa 30 556
Instituto Politécnico de Bragança 30 557
Instituto Politécnico de Leiria 30 559
Instituto Politécnico de Lisboa 30 559
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 30 560
Instituto Politécnico de Viana do Castelo 30 560

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Vice-Presidência do Governo 30 560
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 30 560
Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 30 560

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E. 30 561
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E. 30 561
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. 30 561
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. 30 561
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 30 561
Hospital de Santa Maria, E. P. E. 30 562
Hospital de Santa Marta, E. P. E. 30 562
Hospital de São João, E. P. E. 30 562
Hospital São João de Deus, E. P. E. 30 562

Aviso. — Com base no disposto nos n.os 5.5 e 6.5 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, foi publicado o apêndice n.º 91/2006 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, inserindo o seguinte:

Associação de Municípios do Oeste.
Comunidade Urbana do Tâmega.
Câmara Municipal de Albufeira.
Câmara Municipal de Alcanena.
Câmara Municipal de Alcobaça.

Câmara Municipal de Aljezur.
Câmara Municipal de Amares.
Câmara Municipal do Barreiro.
Câmara Municipal de Câmara de Lobos.
Câmara Municipal de Cascais.
Câmara Municipal de Estremoz.
Câmara Municipal da Guarda.
Câmara Municipal de Lagoa (Açores).
Câmara Municipal das Lajes do Pico.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal de Monção.
Câmara Municipal de Monchique.
Câmara Municipal da Murtosa.
Câmara Municipal de Oliveira de Frades.
Câmara Municipal da Ponta do Sol.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal de Portimão.
Câmara Municipal de Porto Moniz.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.
Câmara Municipal de São Brás de Alportel.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Silves.
Câmara Municipal de Terras de Bouro.
Câmara Municipal de Torres Novas.
Câmara Municipal de Vila do Bispo.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.
Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.
Junta de Freguesia de Donas.
Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira.
Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão.
Junta de Freguesia de Tapéus.
Junta de Freguesia de Vila Boim.
Junta de Freguesia de Vila de Rei.
Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre.

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 38/2006

Por alvará de 13 de Outubro de 2006:

Ordem Militar de Avis

Grande-oficial

Major-general Victor Manuel Lourenço Morato.
Contra-almirante Vasco António Leitão Rodrigues.

Comendador

Capitão-de-fragata António Augusto Pereira Leite.

Cavaleiro

Capitão António dos Santos Malhão.
Capitão Cristóvão Gomes Veliça.
Primeiro-tenente Alberto Pereira de Carvalho.
Primeiro-tenente Augusto Mousinho de Oliveira.
Primeiro-tenente Pedro Alexandre da Silva Melo.
Primeiro-tenente Carlos Alberto dos Santos Fernandes.

Por alvará de 14 de Novembro de 2006:

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-oficial

Prof. Doutor Carlos Soares Ribeiro.

Por alvará de 9 de Junho de 2006:

Ordem de mérito

Oficial

Irmã Joaquina Lima de Freitas.

Ordem da instrução pública

Comendador

Dr. Jorge Manuel da Conceição Nunes.

15 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 26 325/2006

Considerando os relevantes serviços prestados à causa do desporto nacional pela Federação Portuguesa de Remo ao longo de 86 anos;

Considerando que ao longo desse período tem desenvolvido, em colaboração com as associações e os clubes filiados, relevante trabalho na divulgação e promoção da prática da modalidade, quer no plano da formação de agentes desportivos, quer no plano dos quadros competitivos que organiza, quer no plano da preparação e da organização das representações nacionais nas grandes competições internacionais;

Considerando o forte impulso dado à modalidade nos últimos anos, quer ao nível qualitativo, quer quantitativo, com uma crescente implantação social e desportiva registada no território de Portugal;

Considerando a sua participação nos Jogos Olímpicos de Londres (1948), Helsínquia (1952), Roma (1960), Munique (1972) e Barcelona (1992);

Considerando que a Federação Portuguesa de Remo, titular do estatuto de utilidade pública desportiva desde 1995, tem representado Portugal nos vários acontecimentos desportivos realizados no seio da Federation International des Societés d'Aviron — FISA, entidade em que está filiada desde 1922;

Considerando que os resultados obtidos, a nível internacional, pela Federação Portuguesa de Remo, reflectem todo o dinâmico trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes, técnicos, praticantes desportivos, juízes e associados;

Conisiderando que desde a sua fundação tem contribuído para a afirmação internacional do desporto português, desenvolvendo uma acção notável de boa colaboração com os diversos organismos nacionais e internacionais;

Considerando que o 86.º aniversário da Federação Portuguesa de Remo representa uma homenagem a todos os que deram o seu tempo, a sua dedicação e o seu trabalho à causa do remo, contribuindo assim para que a modalidade se viesse a afirmar no País;

Considerando, por fim, que esta devida homenagem à Federação ocorre no momento em que se comemoram os 150 anos da existência do remo em Portugal:

Determina-se:

É concedida a medalha de honra ao mérito desportivo à Federação Portuguesa de Remo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

24 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Despacho n.º 26 326/2006

Considerando que a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting é detentora do estatuto de utilidade pública desportiva, conforme despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 288, de 11 de Dezembro de 1993;

Atendendo a que a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting vai organizar um conjunto de provas desportivas em 2007, eventos cujo prestígio e importância cumpre realçar no panorama do desporto automóvel nacional e internacional e que se encontram inseridos no calendário desportivo das competições organizadas pela Federação Internacional de Automobilismo;

Tendo em conta que no Programa do XVII Governo da República, quanto à dimensão internacional do desporto português, refere-se expressamente como prioridade o apoio à «organização de grandes eventos desportivos»:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2006, de 20 de Janeiro, reconheço como sendo provas desportivas de prestígio internacional os seguintes eventos:

a) Rally de Portugal, que decorrerá entre 29 de Março e 1 de Abril de 2007;

b) Rali TT Transibérico, que decorrerá entre 29 de Maio e 3 de Junho de 2007;

c) Sata Rali Açores, que decorrerá entre 28 e 30 de Junho de 2007;

d) Circuito Porto/WTCC, que decorrerá entre 6 e 9 de Julho de 2007;

e) Rali Vinho da Madeira, que decorrerá entre 2 e 4 de Agosto de 2007;

f) Rali Centro Portugal, que decorrerá entre 20 e 22 de Setembro de 2007;
g) Baja Portalegre 500, que decorrerá entre 18 e 21 de Outubro de 2007.

12 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Protocolo n.º 463/2006

Protocolo de modernização administrativa

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
2) A freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, pertencente ao município de Tavira, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto cujo custo global elegível é de € 22 330 e que a seguir se identifica: remodelação das instalações da Junta, informática, administrativa e melhoria das condições de trabalho.

2.º

Vigência

1 — O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2007, sendo elegíveis as despesas realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2006.
2 — O prazo de execução do protocolo apenas pode ser prorrogado por um ano, desde que a prorrogação seja solicitada até ao dia 15 de Setembro do ano inicialmente previsto para a sua conclusão.

3.º

Comparticipação financeira

1 — A freguesia beneficiará de uma comparticipação financeira da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da DGAL, de € 11 165, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2006 — € 5582,50;
2007 — € 5582,50.

2 — Qualquer alteração ao cronograma financeiro mencionado no número anterior deve ser comunicada à comissão de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) respectiva até ao dia 15 de Setembro de cada ano.
3 — O pagamento da última fracção, de 10 % da comparticipação, apenas poderá ser pago pela DGAL após a entrega de um relatório final de execução do projecto, a enviar à CCDR dentro do prazo da vigência do protocolo.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e da Presidência do Conselho de Ministros (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Desafectação de verba

Se o investimento final for inferior ao previsto no n.º 1.º deste protocolo, a comparticipação a pagar pela DGAL será ajustada, proporcionalmente, à inicialmente prevista, sendo desafectada da comparticipação a verba resultante da diferença entre o valor estipulado no n.º 1 do n.º 3.º e a que, efectivamente, a freguesia tiver direito.

7.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial das acções previstas na candidatura, deverá comunicar este facto atempadamente à CCDR para que os prazos constantes neste protocolo possam ser cumpridos.

8.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.
2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.
3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo rubricado pelos intervenientes.

8 de Novembro de 2006. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos.* — O Presidente da Junta de Freguesia, *(Assinatura ilegível.)*

Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1499/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 296/2006
Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e
2) A Federação Portuguesa de Vela, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Doca de Belém, 1400-038 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501265880, aqui representada por Pedro Manuel Beckert Rodrigues, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;
B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;
C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;
D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;
E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;
F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio

financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 79 255, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 16 855 corresponde a 80 % do custo de referência no valor de 21 068,75, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 62 400, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 78 000, destinada a comparticipar a execução do programa de criação de redes digitais indicado no M4 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada no valor de 25 %, correspondente a € 4123,75, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 12 641,25 no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 15 600, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 46 800, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;

c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de equipamento, soluções informáticas e criação de redes digitais objecto do presente contrato;

d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;

e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;

c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.

3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Vela, *Pedro Manuel Beckert Rodrigues*.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
1	Servidor.
5	Computadores portáteis.
10	Computadores.
1	*Switch* 24 portas *gigabit.*

ANEXO M4

Programa de criação de redes digitais a comparticipar

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
	Software:
1	Desenvolvimento e implemnetação de sistemas de informação WEB (gestão corrente, gestão de eventos desportuvos e portal Internet).
	Assistência tecnológica à implementação:
1	Alojamento das aplicações em regime de ASP até final de 2007.
	Outras:
1	Desenvolvimento de imagem do portal da FPV.

Contrato n.º 1500/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 287/2006 Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Tiro com Arco, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede no Lar Feminino da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, Dafundo, número de identificação de pessoa colectiva 501429832, aqui representada por Carlos Guilherme Beato de Freitas, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa, foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;

B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;

C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;

D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;

E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado que lhes atribui estatuto de utilidade pública conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;

F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização, eixo I, que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 102 452, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 13 125 destinada a comparticipar os custos a título de honorários ou vencimentos com o programa de contratação de recursos humanos indicado no anexo M1 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 48 484, correspondente a 80 % do custo de referência, no valor de € 60 605, destinada a comparticipar a execução do programa de apetrechamento desportivo indicado no anexo M2 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

c) A quantia de € 19 080, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 23 850, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

d) A quantia de € 21 763, correspondente a 80 % do custo de referência, no valor de € 27 203,75, destinada a comparticipar a execução do programa de criação de redes digitais indicado no anexo M4 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada mensalmente, do seguinte modo — o valor de € 1101,25 no mês de Outubro de 2006, de € 1090 nos meses de Novembro a Dezembro de 2006, de € 943,75 no mês de Janeiro de 2007 e de € 890 nos meses de Fevereiro a Novembro de 2007, destinado aos recursos humanos assinalados no anexo M1 a este contrato programa com a letra C.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 12 121,

no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 36 363, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

3 — A comparticipação referida na alínea *c*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 4770, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 14 310, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

4 — A comparticipação referida na alínea *d*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 5440,75, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 16 322,25, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva, apresentado no IDP, de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;

c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto do presente contrato e que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos;

d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;

e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação que demonstrem os pagamentos efectuados no mês de Dezembro de 2007 a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;

c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.

3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República.*

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, *Carlos Guilherme Beato de Freitas.*

ANEXO M1

Programa de recursos humanos a comparticipar

Nome	C/E	Área	Período
João António Boavida.	C	Gestão/organização.	De 1 de Outubro de 2006 a 31 de Novembro de 2007.

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a comparticipar

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
1	Sistema integrado de controlo de provas.
1	Viatura de nove lugares.

Anexo M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
2	Servidores.
3	*Upgrade* de PC.
1	*Pendrive.*
1	Videoprojector.
1	Tela com caixa para videoprojector.
3	Microsoft Windows XP.
2	Microsoft Windows 2003 Server.
6	Microsoft Office 2003 SBE.
8	Antivírus Antispywere Firewall.
1	Sincronização de rede digital móvel.
1	*Software Corporate* (gestão) completo rede para dois utilizadores.
1	*Software Corporate* (contabilidade) completo rede para dois utilizadores.
1	Serviços de instalação, parametrização, formação e assistência de *software Corporate.*

ANEXO M4

Programa de criação de redes digitais a comparticipar

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
	Infra-estrutura de rede:
1	*Wireless VPN Broadband Router;*
1	*Quick VPN Software* com 50 licenças/cliente;
3	*Wireless USB Network Adapter 802.11 g;*
1	Modem ADSL analógico c/portas USB e *ethernet;*
1	*Switch* 24 portas 10/100.
	Estudos e diagnósticos:
1	Intranet Federação;
1	Extranet clubes/treinadores;
1	Sistema de gestão e divulgação de provas.

Contrato n.º 1501/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 293/2006
Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Natação, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada-Dafundo, número de identificação de pessoa colectiva 501665056, aqui representada por Paulo Frischknecht, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;

B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;

C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;

D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;

E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;

F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 110 456, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 15 750 destinada a comparticipar os custos a título de honorários ou vencimentos com o programa de contratação de recursos humanos indicado no anexo M1 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 73 177, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 91 471,42, destinada a comparticipar a execução do programa de apetrechamento desportivo indicado no anexo M2 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

c) A quantia de € 13 854, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 17 317,50, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

d) A quantia de € 7675, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 9593,75, destinada a comparticipar a execução do programa de criação de redes digitais indicado no anexo M4 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada mensalmente do seguinte modo — o valor de € 1977,50 no mês de Novembro de 2006, de € 1960 no mês de Dezembro de 2006, de € 1032,50 no mês de Janeiro de 2007 e de € 980 nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2007, destinado aos recursos humanos assinalados no anexo M1 a este contrato programa com a letra C.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 18 294,25, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 54 882,75, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

3 — A comparticipação referida na alínea *c*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 3463,50, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 10 390,50, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

4 — A comparticipação referida na alínea *d*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 1918,75, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 5756,25, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;
b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;
c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto do presente contrato e que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos;
d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;
e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação que demonstrem os pagamentos efectuados no mês de Dezembro de 2007 a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;
c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.
3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.
2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Natação, *Paulo Frischknecht*.

ANEXO M1

Programa de recursos humanos a comparticipar

Nome	C/E	Cargo	Período
Maria Teresa Camot Romão Nave dos Reis	C	Assessora jurídica ...	De 16 de Novembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a comparticipar

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
1	*Fiat Ducato Combi 11 Curto 2.0 JTD 84cv 9L.*
1	Sistema completo de aparelhagem electrónica para o controlo e registo de tempos para a natação pura, pólo aquático e natação sincronizada.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
9	Computadores.
9	Monitores 17″ TFT.
1	Impressora laser a cores.
1	Licenciamento de *software* Microsoft Knowledge.
1	Videoprojector.
1	Tela para videoprojector.
1	Amplificador.
1	Colunas de 300 watts.
1	Impressora de cartões (inclui consumíveis para 1000 cartões).

ANEXO M4

Programa de criação de redes digitais a comparticipar

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
	Infra-estrutura de rede:
1	Bastidor + acessórios (ventoinha+prateleiras+régua de alimentação);

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
1	*Switch* de 24 portas 10/100BASE-TX;
49	Chicotes (vários tamanhos);
1	Implementação.
	Software:
1	*Software* SPLASH.
	Assistência técnica e tecnológica à implementação:
1	Assistência técnica e tecnológica à implementação.

Contrato n.º 1502/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 306/2006 Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação de Triatlo de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Alameda do Sabugueiro, 1-B, Muganhal, Caxias, 2780-543 Paço de Arcos, número de identificação de pessoa colectiva 502257270, aqui representada por José Luís Moreira Ferreira, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;

B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;

C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;

D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;

E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;

F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 91 760, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 22 750 destinada a comparticipar os custos a título de honorários ou vencimentos com o programa de contratação de recursos humanos indicado no anexo M1 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 31 572, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 39 466,18, destinada a comparticipar a execução do programa de apetrechamento desportivo indicado no anexo M2 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

c) A quantia de € 4762, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 5952,50, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

d) A quantia de € 32 676, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 40 845, destinada a comparticipar a execução do programa de criação de redes digitais indicado no anexo M4 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada mensalmente do seguinte modo — o valor de € 1427,50 no mês de Setembro de 2006, de € 1420 nos meses de Outubro a Dezembro de 2006, de € 1942,50 no mês de Janeiro de 2007 e de € 1890 nos meses de Fevereiro a Setembro de 2007, destinado aos recursos humanos assinalados no anexo M1 a este contrato programa com a letra C.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 7893, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 23 679, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

3 — A comparticipação referida na alínea *c*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 1190,50, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 3571,50, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

4 — A comparticipação referida na alínea *d*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 8169, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 24 507, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;
b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;
c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto do presente contrato e que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos;
d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;
e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação que demonstrem os pagamentos efectuados no mês de Dezembro de 2007 a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;
c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.
3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.
2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, *José Luís Moreira Ferreira*.

ANEXO M1

Programa de recursos humanos a comparticipar

Nome	C/E	Cargo	Período
Francisco Santos	C	Gestão	De 1 a 30 de Setembro de 2006.
Vítor Carapelho	C	Organização	De 1 a 30 de Setembro de 2006.

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a comparticipar

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
1	Relógio *Meta.*
1	Carrinha *pick-up.*
1	Bóias de natação (um conjunto).
4	Microgravadores digitais.
10	Cronómetros digitais.
1	GPS.
8	Tubos *Swimmer Snorkel.*
7	*Stretchcord.*
3	Mala de transporte de bicicleta.
1	Rodas de competição (um par).
1	Coluna portátil.
1	Tenda.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
3	Computadores portáteis.
1	*Scanner.*

ANEXO M4

Programa de criação de redes digitais a comparticipar

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
	Infra-estrutura de rede:
1	Bastidor de 30 U e acessórios;
6	Montagem de ponto duplo de rede.
	Equipamentos informáticos de base:
1	*Router* ADSL + *firewall;*
1	*Switch* 16 portas 10/100/1000;
1	*Acess point wireless;*
1	UPS;
1	Servidor.
	Software:
1	Microsoft Windows SBS Premium 2003;
1	Windows SBS 2003 5 User's;
1	*McAfee Total Protection 10 User's;*
1	EMC Retrospect SBS;
3	Microsoft Office 2003 Ptg.
	Assistência técnica e tecnológica à implementação:
1	Instalação/configuração de até 10 postos de rede;
1	Contrato de assistência.

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
	Outras:
1	*Software* de gestão documental + *workflow;*
1	Sistema informático para gestão de entidades;
1	Sistema de registo de dados operacionais.

Contrato n.º 1503/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 304/2006 Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Rua de Fernando Namora, 46-C/D, 1600-454 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 500700800, aqui representada por Luiz Pinto de Freitas, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;

B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;

C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;

D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;

E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;

F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 60 904, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 51 786, correspondente a 62,81 % do custo de referência no valor de € 82 443, destinada a comparticipar a execução do programa de apetrechamento desportivo indicado no anexo M2 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 9118, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 11 397,50, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de apetrechamento desportivo e equipamento e soluções informáticas objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 12 946,50, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 38 839,50, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 2279,50, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 6838,50, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;

c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de apetrechamento desportivo e equipamento e soluções informáticas objecto do presente contrato;

d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;

e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;
c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.
3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.
2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, *Luiz Pinto de Freitas.*

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a comparticipar

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
4	Sistemas de cronometragem.
34	Localização GPS.
50	Caixas exteriores para GPS.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
6	Computadores portáteis.
1	*Software* para observadores.
2	Computadores.
2	*Scanners.*
2	Impressoras P/B.
2	*Switch* 8 portas.
2	Office Basic OEM.
2	Telefones *Skipe.*

Contrato n.º 1504/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 288/2006
Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e
2) A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Alameda de António Sérgio, 22, 8.º, C, 1495-132 Algés, número de identificação de pessoa colectiva 501430156, aqui representada por José Manuel Geraldes de Oliveira, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;
B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;
C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;
D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;
E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;
F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.
2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social

e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 6644, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 4092, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 5115, destinada a comparticipar a execução do programa de apetrechamento desportivo indicado no anexo M2 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 2552, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 3190, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de apetrechamento desportivo e equipamento e soluções informáticas objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 1023, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 3069, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 638, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 1914, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;

c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de apetrechamento desportivo e equipamento e soluções informáticas objecto do presente contrato;

d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;

e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;

c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.

3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, *José Manuel Geraldes de Oliveira.*

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a comparticipar

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
1	Televisor.
1	Gravador de DVD com disco rígido.
1	Câmara de vídeo.
1	Câmara fotográfica digital.
1	Projector.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
1	Impressora/fax/fotocopiadora.
1	Computador portátil.

Contrato n.º 1505/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 295/2006 Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Atletismo, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede no Largo da Lagoa, 15-B, 2795-116 Linda-a-Velha, número de identificação de pessoa colectiva 501136517, aqui representada por Fernando Manuel Serrador Fonseca Mota, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;

B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;

C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;

D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;

E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;

F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 62 247, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 19 097 destinada a comparticipar os custos a título de honorários ou vencimentos com o programa de contratação de recursos humanos indicado no anexo M1 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;

b) A quantia de € 43 150, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 53 937,50, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de equipamento e soluções informáticas objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.

3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada mensalmente do seguinte modo:

a) O valor de € 1475 no mês de Outubro de 2006, de € 1450 nos meses de Novembro a Dezembro de 2006, de € 1135 no mês de Janeiro de 2007 e de € 1090 nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2007, destinado aos recursos humanos assinalados no anexo M1 a este contrato-programa com a letra C;

b) O valor de 177,44 durante nove meses, destinado aos recursos humanos assinalados no anexo M1 a este contrato-programa com a letra E, desde que o estágio profissional tenha sido aprovado, até Março de 2007, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 10 787,50, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 32 362,50, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;

c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados no programa de equipamento e soluções informáticas objecto do presente contrato e que demonstrem os pagamentos efectuados a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos;

d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;

e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação que demonstrem os pagamentos efectuados no mês de Dezembro de 2007 a título de honorários ou vencimentos aos recursos humanos abrangidos pelo programa de contratação de recursos humanos;

f) Comunicar ao IDP, no prazo de 10 dias após ter tido conhecimento, a aprovação do estágio profissional pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;
c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.
3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.
2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, *Fernando Manuel Serrador Fonseca Mota*.

ANEXO M1

Programa de recursos humanos a comparticipar

Nome	C/E	Cargo	Período
Ricardo Miguel Barata Pereira	E	Marketing	De 1 de Novembro de 2006 a 31 de Julho de 2007.
Carciano Silva Domingos	C	Gestão	De 1 de Outubro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
1	*Software* de filiações e inscrições *online*.

Contrato n.º 1506/2006

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 291/2006 Modernização da federação desportiva

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e
2) A Federação de Ginástica de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Avenida do Almirante Reis, 136, 3.º, direito, 1150-023 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501381074, aqui representada por Manuel Boa de Jesus, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

e considerando que:

A) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e das medidas de organização e simplificação administrativa foi criado um programa de modernização das federações desportivas (2006-2007) com o intuito de apoiar técnica e financeiramente as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva de modo a melhorar a eficiência administrativa e organizacional no desenvolvimento das suas actividades e projectos;

B) Com a implementação do referido programa as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva conseguirão melhores condições organizacionais e operacionais, as quais se mostram imprescindíveis para o incremento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e a melhoria da sua competitividade a nível internacional;
C) O programa de modernização das federações desportivas engloba dois eixos e cinco medidas;
D) O eixo I consiste em estimular a modernização das federações desportivas, sendo a medida n.º 1 referente ao apoio à contratação de recursos humanos, a medida n.º 2 relativa ao apoio à aquisição de apetrechamento desportivo, a medida n.º 3 relacionada com o apoio à aquisição de equipamento e soluções informáticas e a medida n.º 4 referente ao apoio à criação de redes digitais, e o eixo II baseia-se em qualificar os recursos humanos das diferentes federações, sendo a medida única deste eixo relativa ao apoio à qualificação profissional dos colaboradores e funcionários;
E) As federações desportivas desempenham um papel fulcral no seio da política desportiva, reconhecido pelo Estado, que lhes atribui estatuto de utilidade pública, conferindo direitos e deveres acolhidos na lei;
F) Cabe ao IDP apoiar as federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, às quais compete, por sua vez, o desenvolvimento das modalidades desportivas que dirigem junto dos clubes e associações de clubes neles filiados:

De acordo com os artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do IDP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do programa

de modernização — eixo I — que a Federação apresentou no IDP e se propõe levar a efeito até ao final do ano 2007.

2 — O programa de modernização apresentado pela Federação pretende melhorar a eficiência administrativa e organizacional no âmbito do desenvolvimento das suas actividades e projectos e dotar a Federação de recursos qualificados de natureza desportiva ou com ela directamente associados, visando o aumento da implantação social e desportiva das respectivas modalidades e melhorar a competitividade internacional.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de Dezembro de 2007.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é do montante de € 99 929, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de € 50 703, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 63 379,17 destinada a comparticipar a execução do programa de apetrechamento desportivo indicado no anexo M2 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;
b) A quantia de € 11 413, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 14 266,25, destinada a comparticipar a execução do programa de equipamento e soluções informáticas indicado no anexo M3 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo;
c) A quantia de € 37 813, correspondente a 80 % do custo de referência no valor de € 47 266,25, destinada a comparticipar a execução do programa de criação de redes digitais indicado no anexo M4 a este contrato, o qual faz parte integrante do mesmo.

2 — Caso o custo efectivo com as aquisições dos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto de comparticipação ao abrigo do presente contrato se revelar inferior ao custo de referência acima mencionado, a comparticipação financeira será reduzida, aplicando-se ao custo efectivo a percentagem indicada em cada alínea no n.º 1 da presente cláusula.
3 — A alteração dos fins a que se destina cada uma das verbas previstas neste contrato só poderá ser feita mediante autorização escrita do IDP, com base numa proposta fundamentada da Federação a apresentar até 90 dias antes do termo da execução do programa de modernização da federação desportiva.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na alínea *a*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada no valor de 25 %, correspondente a € 12 675,75, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 38 027,25, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.
2 — A comparticipação referida na alínea *b*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 2853,25, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 8559,75, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.
3 — A comparticipação referida na alínea *c*) do n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada, no valor de 25 %, correspondente a € 9453,25, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, e o remanescente, em 2007, até ao valor de € 28 359,75, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto na alínea *c*) da cláusula 5.ª infra e desde que os documentos tenham uma validação técnica e financeira por parte do IDP.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o programa de modernização da federação desportiva apresentado no IDP de forma a atingir os objectivos expressos naquele programa;
b) Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo IDP;
c) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, uma síntese da execução de cada programa, em modelo próprio definido pelo IDP, e os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação e equivalentes ao custo de referência, que comprovem a aquisição dos equipamentos mencionados nos programas de apetrechamento desportivo, equipamento e soluções informáticas e criação de redes digitais objecto do presente contrato;
d) Entregar, até 30 de Novembro de 2007, cópia do título de registo de propriedade das viaturas para transporte abrangidas pelo programa de apetrechamento desportivo, se aplicável;
e) Entregar, até 31 de Março de 2008, um relatório final, em modelo próprio definido pelo IDP, sobre a execução do programa de modernização da federação desportiva apresentado.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — O incumprimento, por parte da Federação, das obrigações abaixo discriminadas implica a suspensão das comparticipações financeiras do IDP:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
b) Das obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IDP em 2006 e ou em anos anteriores;
c) De qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao IDP o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa de modernização da federação desportiva.
3 — Sem prejuízo do estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª, caso a totalidade da comparticipação financeira concedida pelo primeiro outorgante não tenha sido aplicada na execução do programa de modernização da federação desportiva, a Federação obriga-se a restituir ao IDP os montantes não aplicados e já recebidos.

Cláusula 7.ª

Obrigação do IDP

É obrigação do IDP verificar o exacto desenvolvimento do programa de modernização da federação desportiva que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com a observância do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 9.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 30 de Junho de 2008.

Cláusula 10.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.
2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.
3 — Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, nele podendo ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação de Ginástica de Portugal, *Manuel Boa de Jesus*.

ANEXO M2

Programa de apetrechamento desportivo a comparticipar

Quantidade	Identificação do apetrechamento desportivo
1	Viatura de nove lugares.
1	Praticável de ginástica rítmica «Athens».
2	Trampolins *Reuther Tris.*
2	Trampolins *Reuther Kreon.*
1	Colchão para paralelas simétricas.
2	Colchões para paralelas simétricas 3×2×0,20.
4	Colchões para paralelas simétricas 125×100×20.

ANEXO M3

Programa de equipamento e soluções informáticas a comparticipar

Quantidade	Identificação do equipamento e soluções informáticas
1	Ecrã de projecção + projector de vídeo portátil.
10	PDA para *software* de ajuizamento.

ANEXO M4

Programa de criação de redes digitais a comparticipar

Quantidade	Identificação dos bens da rede digital
	Infra-estrutura de rede:
1	Bastidor e acessórios;
1	Rede estruturada de dados.
	Obras relacionadas com a implementação da rede:
1	Instalação da infra-estrutura proposta;
1	Etiquetagem e certificação da infra-estrutura.
	Equipamentos informáticos de base:
1	Servidor;
1	Internal Tape Drive;
1	Windows Svr Std 2003 P2 Win32 Portuguese Disk Kit MVL CD;
1	Windows Svr Std 2003 P2 Portuguese OLP NL;
31	Licenças Windows Server CAL 2003 Portoye OLP NL User CAL;
1	UPS 2000VA;
15	Computadores.
15	Monitores 17″.
	Software:
1	*Software;*
	Assistência técnica e tecnológica à implementação:
1	Hour-On-site Service, 5-Dyj 13-Hour Coverage. 3 Years Servidor;
1	Serviços de instalação e configuração Servidor, UPS e MS Windows Server 2003;
1	Serviços de instalação e configuração PC;
1	Serviços de instalação e configuração Internet.
	Outras:
1	*Switch* 48 portas 10/100 PoE;
1	Assistência 8×5×4 *Switch;*
1	PIX 506E 3OESIAES Bundie (Chassis, 3W, 2 FE Ports, 3DESIAES);
1	8×5×4 Svc, PIX 506E (Chassis, *software,* two IOBaseT ports);
1	802.IIg AP, Single MPCI Radio, Int Ant, ETSI Cnfg;
1	Assistência 8×5×NBD 802.1 lg AP, Single M;
1	Router Security Bundle with Advanced IP Services;
1	Assistência 8×5×4 Router.

Contrato n.º 1507/2006

Contrato n.º 36/2006 — 3rd ENYSSP 2006 Workshop

De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, em conjugação com o disposto na alínea *h*) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado pelo Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP;

2) A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., pessoa colectiva de direito privado, com sede no Campo Grande, 376, 1749-024 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501679529, aqui representada pelo Prof. Doutor Jorge dos Santos Proença Martins, na qualidade de director do Departamento de Educação Física, Desporto e Lazer, adiante designada por ULHT;

o presente contrato, o qual que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira ao ULHT, para suporte de encargos com a realização do 3rd ENYSSP 2006 Workshop.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 90 dias após a realização do evento.

Cláusula 3.ª

Obrigações

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à ULHT como comparticipação nas despesas de organização da acção 3rd ENYSSP 2006 Workshop, no montante de € 2000, para a prossecução do objecto do presente contrato.

2 — À ULHT compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP o relatório técnico e financeiro do evento, acompanhado dos competentes documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que comprovem os pagamentos efectuados no âmbito da organização da referida acção, no prazo de 30 dias após a realização do evento objecto de comparticipação.

2.2 — Colocar na documentação e suportes de divulgação da formação, o logótipo do IDP, conforme regras previstas no livro de normas gráficas.

2.3 — Enviar uma cópia das actas e ou da documentação de apoio da acção em apreço.

2.4 — Estabelecer uma cota para a participação, na acção, de elementos da Administração Pública.

2.5 — Enviar até ao final do ano de 2006 um artigo versando as temáticas abordadas na acção de formação que poderá ser publicado numa das revistas editadas pelo IDP.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 3.ª será disponibilizada da seguinte forma:

a) 50 % da comparticipação financeira no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente contrato, correspondente a € 1000;

b) O remanescente, até ao valor de € 1000, no prazo de 30 dias após o cumprimento do disposto no n.º 2.1 da cláusula 3.ª supra e desde que os documentos sejam validados pelo IDP a nível técnico e financeiro.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento do contrato

O incumprimento do presente contrato, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.ª, ou o desvio dos seus objectivos

por parte da ULHT, implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.ª

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha.* — O Director de Departamento da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, *Jorge dos Santos Proença Martins.*

Despacho (extracto) n.º 26 327/2006

Por despacho da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) de 27 de Novembro de 2006, foi autorizada a promoção do assessor (escalão 1, índice 610), do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, Vítor Manuel Batista Pataco para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior de desporto, ficando posicionado no escalão 1, índice 710, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, em articulação com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 26 328/2006

O Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, que aprova a orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, cria a Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (abreviadamente designada por AMA, I. P.), instituto público que irá reunir as atribuições do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC), as atribuições no domínio da administração electrónica da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento e as atribuições do IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P., relativas aos Centros de Formalidades das Empresas do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento e a estrutura de gestão da respectiva rede nacional.

A integração plena das atribuições do IGLC na AMA, I. P., determinará a extinção daquele primeiro organismo, a ocorrer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do referido diploma legal, quando entrar em vigor o diploma orgânico do serviço integrador.

O n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, prevê, contudo, que a nomeação dos titulares dos órgãos de direcção dos organismos previstos nos mapas anexos possa ocorrer a partir da sua entrada em vigor, desde que cumprido, no caso de fusões, o requisito enunciado no n.º 3, ou seja, a cessação prévia de funções de um número igual de dirigentes.

A complexidade inerente ao processo de transferência de atribuições e competências para a AMA, I. P., ditou a necessidade urgente de nomear os titulares do conselho directivo deste organismo, bem como, em cumprimento do disposto na lei, a determinação prévia da cessação de funções dos membros da direcção do IGLC.

Não estando, ainda, publicado o diploma orgânico da AMA, I. P., nem, nessa medida, definido o estatuto remuneratório dos membros do respectivo conselho directivo, torna-se necessário fixar as suas remunerações, atendendo, para o efeito, às remunerações que vinham sendo auferidas pelos membros da direcção do IGLC, definidas no despacho conjunto n.º 823/99, de 2 de Setembro, já que, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do diploma legal em apreço, os membros do conselho directivo da AMA, I. P., assegurarão a direcção do IGLC até à entrada em vigor do novo diploma orgânico.

Por último, atento o conjunto de atribuições da AMA, I. P., é essencial designar para desempenho no cargo de vogal uma personalidade que, pelo seu perfil e experiência profissional, garanta um desempenho rigoroso e eficaz na área das tecnologias de informação e comunicação.

Deste modo, e com os fundamentos enunciados, determina-se que:

1 — O presidente e vogais do conselho directivo da AMA, I. P., auferem as remunerações correspondentes, respectivamente, aos cargos de presidente e vogal de conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

2 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril, é requisitado à PT Comunicações, S. A., o engenheiro Manuel Jesus Ferreira Dinis para exercer, em comissão de serviço, as funções de vogal do conselho directivo da AMA, I. P.

3 — A requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de três anos, com efeitos a partir da data da sua nomeação.

29 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 26 329/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a licenciada Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de administradora hospitalar de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, nascida em 13 de Abril de 1956, em Canas de Senhorim, concelho de Nelas.

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 25 de Julho de 1978.

Pós-graduação em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde de Pública, em 1982.

Ingressou na carreira de administração hospitalar em Setembro de 1982, tendo desempenhado as funções inerentes à carreira, ao nível de gestão intermédia, nos Hospitais da Universidade de Coimbra, no Hospital Distrital de Cantanhede e no Centro Hospitalar de Coimbra. Neste último hospital, ocupa o lugar de administradora hospitalar de 1.ª classe.

Desde 23 de Maio de 2005 que exerce as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro.

De Fevereiro de 2004 a 22 de Maio de 2005 desempenhou as funções de coordenador regional do programa de recuperação de listas de espera na Administração Regional de Saúde do Centro. Desempenhou funções de gestão.

De Outubro de 1995 a Outubro de 2003, administradora-delegada do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra.

De Março de 1985 a Novembro de 1988, administradora do Hospital Distrital de Cantanhede, bem como membro da comissão instaladora e posteriormente da comissão de delegados.

Tem participado em diversos grupos de trabalho e acções de formação no âmbito do Ministério da Saúde, nomeadamente como formadora, e, mais recentemente, frequentou cursos para gestão de topo e alta direcção.

Desde 1989 tem, de forma ininterrupta, participado nos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares.

Despacho n.º 26 330/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Português do Sangue, I. P., a licenciada Maria Francisca Trigueiros Acciaioli de Avillez Corsino Caldeira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Maria Francisca Trigueiros Acciaioli de Avillez Corsino Caldeira, licenciada em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1972), com uma pós-graduação em Saúde Pública (Escola Nacional de Saúde Pública, 1977).

2006-2004 — subdirectora do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

2004-2003 — adjunta do encarregado de missão da Comissão Nacional de Luta contra a Sida (CNLCS) — equiparada a subdirector-geral.

2003-2001 — adjunta do coordenador da Comissão Nacional de Luta contra a Sida (CNLCS) — equiparada a subdirector-geral.

2001-2000 — responsável pelo Núcleo de Formação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA).

2000-1998 — assessora da direcção do Instituto Português do Sangue para a área das doenças infecciosas.

1998 — vogal da Comissão de Avaliação Técnica de Dispositivos Médicos para Diagnóstico in Vitro — INFARMED.

1997-1994 — coordenadora do Laboratório de Doenças Transmissíveis/Virologia — INSA.

1997-1993 — fundadora e membro do conselho geral da fundação portuguesa A Comunidade contra a Sida.

1996-1994 — administradora da fundação portuguesa A Comunidade contra a Sida.

1992-1990 — representante da Comissão Nacional de Luta contra a Sida no conselho nacional do Projecto Vida.

1992-1990 — integra a direcção executiva da Comissão Nacional de Luta contra a Sida.

1997-1987 — responsável pelo Laboratório de Referência da SIDA (INSA).

1987-1973 — técnica superior do Laboratório de Virologia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

1972 — monitora da Secção de Zoologia do Curso de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Outras actividades relevantes:

Membro do Grupo de Trabalho para Análise dos Laboratórios de Estado (2004);

Membro do conselho profissional e deontológico da Ordem dos Biólogos (2002-. . .);

Integra a direcção da Comissão de Saúde/Colégio de Biologia Humana e Saúde da Ordem dos Biólogos (2001-2000);

Consultora temporária da OMS em 1989 e 1990 (França, Costa do Marfim e Zaire);

Tem 52 trabalhos publicados e 147 apresentados sob a forma de comunicação oral ou *poster,* tendo realizado um total de 63 conferências;

Colaborou em dois trabalhos que ganharam, respectivamente, o Prémio Ricardo Jorge de Saúde Pública (1984) e o 2.º prémio SIGMA (1985).

Despacho n.º 26 331/2006

1 — Nos termos a ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Pedro José Homem e Sousa, no cargo de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2006, inclusive.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 26 332/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 15.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação o licenciado Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço de cirurgia geral e transplantação.

3 — Por se reconhecer indispensável para garantir a manutenção das suas aptidões técnicas profissionais e a manifesta complementaridade do cargo que vai ocupar relativamente à sua actividade profissional, bem como o interesse público na continuidade em exercer a mesma, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, publicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo único do Decreto-Lei n.º 206/2003, de 12 de Setembro, e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, autoriza-se o nomeado a exercer, em acumulação, actividade clínica, sem prejuízo do serviço.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva.

Local e data de nascimento: Lisboa, em 26 de Janeiro de 1949.

Filiação — José Jacques da Cunha Garcia da Silva e Fernanda de Jesus Simões Barroso Garcia da Silva.

Director do serviço de cirurgia geral e da unidade de transplantação do Hospital de Curry Cabral, Lisboa, telefone: 217924251.

E-mail: ebarroso@hccabral.min-saude.pt.

Actividade privada exercida nos consultórios sitos:

Na Avenida das Forças Armadas, 4, 3.º, J, Lisboa;
No Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.

Carreira académica pré-graduação:

1966 — Curso Geral dos Liceus, com classificação final de 16 valores. Dispensa do exame de aptidão à Faculdade de Medicina de Lisboa;

1966 — ingresso na Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa;

1973 — ano de prática clínica no Hospital de Santa Maria, com a classificação final de *Apto*;

1973 — licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Universidade Clássica de Lisboa, com a classificação final de 16,3 valores *(Bom com distinção),* sem tese;

1966-1973 — bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian na Faculdade de Medicina de Lisboa;

1966, 1967, 1968 e 1973 — eleito representante do curso (delegado de curso).

Formação pós-graduação:

1984-1985 — Honorary Clinical Fellow in General Surgery and Transplantation (Universidade de Cambridge);

1985 — curso de microcirurgia da Universidade de Cambridge;

Visita anual em Maio ao Centre Hepato-Biliaire Hôpital Paul Brousse — Villejuif para as «Journées des Anciens»; nos últimos 10 anos faço esta visita sistemática organizada pelo Prof. Henry Bismuth para discussão de *dossiers* e actualização permanente na área da cirurgia do fígado e vias biliares;

2006 — eleito Compagnon Hepato-Biliaire do Centro Hepato-Biliar do Hospital de Paul Brousse;

2006 — proposto para membro honorário (Outubro de 2006) da Association Française de Chirurgie.

Corpos gerentes de sociedades científicas:

1984-1986 — vogal da direcção da Sociedade Portuguesa de Cirurgia;

1986-1988 — vogal da direcção da Sociedade Portuguesa de Cirurgia;

1988-1990 — secretário-geral-adjunto da direcção da Sociedade Portuguesa de Cirurgia;

1990-1996 — secretário-geral da direcção da Sociedade Portuguesa de Cirurgia;

1990-1993 — vogal da direcção da Sociedade Portuguesa de Transplantação;

1993-1995 — vice-presidente da direcção da Sociedade Portuguesa de Transplantação;

1995-1997 — presidente da Sociedade Portuguesa de Transplantação;

1998-2002 — membro da direcção da ESOT (Sociedade Europeia de Transplantação);

2001-2003 — vice-presidente da direcção da Sociedade Portuguesa de Cirurgia.

Sociedades científicas a que pertenço:

1978 — Sociedade Portuguesa de Cirurgia;
1982 — Sociedade Médica dos Hospitais Civis de Lisboa;
1986:

British Transplantation Society;
Núcleo de Hepatologia da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia;
European Society for Organ Transplantation;

1987 — Sociedade Portuguesa de Transplantação;
1989 — World Association of the Hepato-Biliary Surgery;
1990 — Sociedade Portuguesa de Coloprotologia;
1991 — Sociedade Portuguesa de Endoscopia e Cirurgia Endoscópica;
1993 — Intenational Society of Surgery (ISS), Société Intenational de Chirurgie (SIC);
1993 — Society of Organ Sharing;
1994 — European Liver Transplant Association.

Autor de inúmeros trabalhos científicos e capítulos de livros sobre cirurgia do fígado, vias biliares e transplantação.

Participante como cirurgião no 1.º transplante hepático programado e realizado em Portugal.

Director de um programa de transplantação hepática e renal com mais de 2000 transplantes renais e 650 hepáticos.

Despacho n.º 26 333/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Fernando de Jesus Regateiro nasceu em Ermida, concelho de Mira, em 25 de Julho de 1952. É casado e pai de dois filhos. É professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, onde é regente da disciplina de Genética. É autor do livro *Manual de Genética Médica* (IUC, 2003), co-autor de mais 12 livros e autor ou co-autor de 190 trabalhos científicos. É possuidor da «competência em gestão de serviços de saúde» pela Ordem dos Médicos.

É presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro (desde Maio de 2005).

É conselheiro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (desde 2003).

É presidente da Assembleia Municipal de Mira e da Grande Área Metropolitana de Coimbra. Desde Dezembro de 2001, é deputado à Assembleia Municipal do Concelho de Mira. É presidente da direcção da Associação de Antigos Estudantes de Coimbra.

Foi vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro (2001-2002). Foi director do Centro de Histocompatibilidade do Centro (1999-2005).

Na Universidade de Coimbra, foi pró-reitor (2002-2003), director da Imprensa da Universidade (1998-2005) e membro do conselho científico-cultural (1988-90), da Assembleia da Universidade (1990-1994 e 2002-2003) e do conselho social da Universidade (1998-2005).

Na Faculdade de Medicina, foi membro da assembleia para elaboração dos estatutos (1989) e da assembleia de representantes (1990), foi presidente do Gabinete de Apoio à Investigação (2004-2005), foi proponente e coordenador do curso pós-graduado de Biomedicina, vice-presidente e um dos proponentes do CIMAGO — Centro de Investigação em Meio Ambiente, Genética e Oncobiologia (até Maio de 2005).

Nos HUC, foi responsável pela consulta de tumores hereditários (desde o seu início, que propôs em 1997, até Julho de 2005), membro da comissão oncológica e consultor do Centro de Registo de Tumores Colorrectais Hereditários (desde 1996 até Maio de 2005), esteve envolvido na proposta de criação do núcleo de tumores hereditários e foi responsável pelo planeamento, instalação e funcionamento, durante vários anos, do laboratório de fecundação *in vitro*.

Foi membro do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta contra a Sida (2004).

Foi vogal do conselho regional disciplinar da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos (dois triénios, 1998-2004).

Foi conselheiro do Conselho Nacional de Educação (1995-2002) e co-autor do III volume («Aprender e participar») da Enciclopédia *Educar Hoje* (Lexicultural, 2001).

Foi presidente da CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais (1995-1997), vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos (1996-1998), juiz social do Tribunal de Família e Menores de Coimbra (1996-2000), vogal do conselho de opinião da Radiodifusão Portuguesa (1996) e presidente da direcção da Orquestra de Câmara de Coimbra (2001-2004).

Despacho n.º 26 334/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., o licenciado José Fernando Correia Gomes Esteves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, posicionado no escalão 4, índice 200.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

José Fernando Correia Gomes Esteves, nascido em 19 de Julho de 1947, casado, natural do concelho de Marvão, chefe de serviço de saúde pública, licenciado em Medicina (1974), com a cédula profissional n.º 14395, curso de pós-graduação em Saúde Pública (1979), curso de Medicina no Trabalho (1980), Ciclo de Estudos Especiais de Administração da Saúde (1989).

Especialista pela Ordem dos Médicos em saúde pública e medicina do trabalho e competência em serviços de saúde.

Experiência profissional:

2002-2006 — vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo até à presente data;
1999-2006 — coordenador do Centro Regional de Saúde Pública do Alentejo, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 286/99, de 28 de Agosto;
1994-2002 — delegado regional de saúde do Alentejo;
1994-1996 — director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Portalegre;
1992-1994 — director de serviços de saúde pública;
1990 — chefe de serviços de saúde pública;
1986-1989 — responsável pelo serviço de saúde ocupacional da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, em acumulação com vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre;
1985-1986 — director do Centro de Saúde de Portalegre e delegado de saúde do concelho de Portalegre, em acumulação com vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre;
1982-1994 — vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre;
1981-1986 — delegado de saúde de 1.ª classe do Centro de Saúde de Portalegre, em acumulação com vogal médico da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

Despacho n.º 26 335/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., o licenciado Joaquim Grave Ramalho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Joaquim Grave Ramalho, nascido em Santiago Maior, Alandroal, em 29 de Abril de 1952.

Licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos Bento de Jesus, Évora, 1975.

Carreira profissional — ingressou no Ministério da Agricultura em Agosto de 1975, com a categoria de técnico superior de 3.ª classe, integrando o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

Experiência profissional relevante:

Actualmente, desde 19 de Maio de 2005, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve;

De 14 de Fevereiro de 2003 até Maio de 2005 desempenhou o cargo de chefe de projecto da estrutura de apoio técnico do PROALGARVE para a gestão do Fundo Social Europeu;

Chefe de projecto da estrutura de apoio técnico ao controlo de 1.º nível do PROALGARVE de 1 de Maio de 2002 a 14 de Fevereiro de 2003;

Vogal do conselho de administração da Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro — Empresa Intermunicipal, E. I. M., entre 1 de Junho de 2000 e 30 de Abril de 2002;

Administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, entre Maio de 1996 e 31 de Maio de 2000;

De Junho de 1991 a Maio de 1996, desempenhou funções técnicas na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, onde exerceu o cargo de chefe da Divisão de Programação e Gestão Financeira, entre Junho de 1993 e Maio de 1996;

Entre Junho de 1988 e Junho de 1991 esteve destacado na União das Caixas de Credito Agrícola do Algarve;

Em 1975, ingressa no Ministério da Agricultura como técnico superior de 3.ª classe, onde exerceu funções técnicas no domínio da gestão da empresa agrícola até 1988;

Como agro-economista, participou em missões técnicas de cooperação e de consultoria internacional: Moçambique — missão de longa duração, 1980-1982; missões de curta duração: Cabo Verde (1991 e 1994) e Moçambique (1996 e 1998).

Despacho n.º 26 336/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., a licenciada Margarida Madalena Martins França, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se a nomeada a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Margarida Madalena Martins França nasceu em Esmoriz, em 22 de Abril de 1961.

Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica de Lisboa, no ano de 1985 — cédula profissional de advogado n.º 2161.

Em 1989 concluiu o curso de pós-graduação em Administração Hospitalar, na Escola Nacional de Saúde Pública.

2000 — mestre em Gestão e Economia da Saúde, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

2004 — curso de formação profissional para técnico superior de segurança e higiene do trabalho.

Iniciou a carreira de administração hospitalar no SNS na Maternidade de Júlio Dinis, no Porto, no ano de 1989.

Directora dos Departamentos de Aprovisionamento (1991-1994) e Análise de Gestão (1997-2000) do Hospital de São João e administradora-delegada do Hospital São Paio de Oleiros, Feira (1994-1997).

1995 — administradora do 3.º grau da carreira de administração hospitalar.

2000 — administradora de 2.ª classe do quadro de pessoal do IPO Francisco Gentil — CR Porto.

Directora-adjunta do Instituto da Qualidade em Saúde (IQS), de Fevereiro de 2000 a Novembro de 2005.

Nomeada directora do IQS em 1 de Novembro de 2005.

Formadora convidada, desde o ano de 1990 até à presente data, em mais de 40 cursos e acções de formação na área da qualidade em saúde e gestão hospitalar. Docente e coordenadora dos módulos de Gestão da Qualidade e Qualidade em Saúde em inúmeros cursos de pós-graduação e mestrados.

Autora de mais de 40 comunicações em congressos, nacionais e internacionais, e de inúmeros artigos e trabalhos sobre gestão de serviços de saúde, qualidade, acreditação e segurança em saúde.

Membro convidado do Editorial Advisory Board do The Joint Commission Journal on Quality and Patient Safety.

Auditora do Programa Nacional de Acreditação de Hospitais do IQS.

Representante do sector da saúde no conselho consultivo do IPAC — Instituto Português de Acreditação, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 5 de Outubro de 2004.

Membro do European Regional Advisory Council da Joint Commission International.

Membro convidado do Accreditation Council e do Awards Panel do CHKS Healthcare Accreditation and Quality Unit (anterior King's Fund HQS).

Despacho n.º 26 337/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de alto-comissário da saúde a Prof.ª Doutora Maria do Céu Soares Machado, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se a nomeada a exercer, em acumulação, as actividades de docência em estabelecimentos do ensino superior e de investigação científica, bem como a presidência da Comissão Nacional da Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do disposto nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Nome — Maria do Céu Soares Machado.

Formação académica e profissional:

Professora auxiliar de Pediatria da FCML (1994-1997);

Doutorada em Pediatria pela mesma Faculdade (1997);

Professora associada de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa (2005);

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1972);

Especialista em pediatria pelo Hospital D. Estefânia e Ordem dos Médicos (1980);

Chefe de serviço de pediatria em 1990;
Estagiária no Addensbrook's Hospital e Queen Charlotte Maternity, UK (1986), Royal Victoria e Ste Justine Hospital, Canadá (1990) e Hospital La Paz e 12 Octobre, Espanha (1991 e 1994);
Directora clínica do Hospital Fernando Fonseca, em 2005-2006.

Cargos actuais:

Directora do Departamento de Pediatria do Hospital Fernando Fonseca;
Professora associada de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
Presidente da Comissão Nacional de Saúde da Criança e Adolescente.

Outros cargos e actividades:

Ordem dos Médicos:

Presidente dos Corpos Distritais de Lisboa (1994-1998);
Presidente do Colégio de Pediatria (1995-1996);
Delegada do Board Europeu de Pediatria (1995-2000);

Hospital Fernando Fonseca:

Comissão de Ética (1996-1999);
Comissão de Farmácia (1996-1999);
Coordenadora do ensino pré-graduado no HFF (1998-. . .);

Outros:

Presidente da Secção de Neonatologia da SPP (1995-1998);
Vogal da direcção da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa (2000-2006);
Conselho consultivo do Instituto de Apoio à Criança (2003);
Académica titular da Academia Portuguesa de Medicina (2006);

Formação em gestão:

I Curso de Formação Pedagógica para Gestores Clínicos (1991);
Gestão e organização integrada (PriceWaterhouseCoopers — 1999);
Avaliação do desempenho e gestão de competências (PriceWaterhouseCoopers — 2000);
Competência em gestão de serviços de saúde pela Ordem dos Médicos, em 2003;
Subespecialidade de neonatologia pela Ordem dos Médicos, em 2005.

Investigação clínica:

Oito bolsas de investigação:

Comissão de Fomento da Investigação do Ministério da Saúde, em 1990, 1997 e 2001;
Secretariado para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, em 2000;
Fundação para a Ciência e Tecnologia, em 2001 e em 2005;
Fundação Calouste Gulbenkian, em 2004 e em 2005;

Prémios:

Prémio Bial de Medicina Clínica, 2002;
Prémio de Qualidade Amélia de Mello, 2005.

327 comunicações em reuniões nacionais e internacionais;
78 publicações e nove editoriais em revistas científicas.

Despacho n.º 26 338/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., o Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
3 — Autoriza-se, ainda, o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.
4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

1 — Dados biográficos — José Manuel Domingos Pereira Miguel, nascido em 18 de Abril de 1947 em Lisboa.
2 — Actividade académica:

Director do Instituto de Medicina Preventiva, Faculdade de Medicina de Lisboa (FML), Universidade de Lisboa (de 1995 até ao presente);
Presidente do conselho de mestrado de Gestão em Saúde da Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa (de 1996 até ao presente);
Professor catedrático de Medicina Preventiva e Saúde Pública da FML, Universidade de Lisboa (de 1998 até ao presente).

3 — Actividade em cuidados de saúde:

Especialista em medicina interna do quadro do Hospital de Santa Maria, Lisboa (1978-1988);
Médico-chefe do Posto da Musgueira dos Serviços Médico-Sociais (1980-1985);
Director do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, Lisboa (1988-1993);
Director do Centro de Saúde Escolar da Universidade de Lisboa (de 1996 até ao presente);
Subdirector-geral da Saúde, Direcção-Geral da Saúde, Ministério da Saúde (1998-1999);
Director-geral da Saúde, Direcção-Geral da Saúde, Ministério da Saúde (2001-2005);
Alto-comissário da saúde, Ministério da Saúde (de 2001 até ao presente).

4 — Actividade de investigação:

Co-director do Centro de Estudos de Cardiologia Preventiva do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Lisboa (1977-1988);
Responsável pela unidade de investigação da FCT do Instituto de Medicina Preventiva da FML (de 2004 até ao presente);
Principais áreas de investigação — electro/vectocardiografia, epidemiologia e prevenção cardiovasculares, avaliação de tecnologias da saúde, saúde escolar e saúde ambiental.

5 — Saúde internacional:

Representante de Portugal em diversos grupos e comités da União Europeia a partir de 1998, nomeadamente durante a presidência portuguesa de 2000, como coordenador científico da Conferência Europeia sobre Determinantes da Saúde no conselho da União Europeia e em grupos da Comissão (*chief medical officers* e em diversos grupos de alto nível);
Representante de Portugal junto da OMS, sendo por diversas vezes chefe da delegação portuguesa no conselho executivo, na Assembleia Mundial da Saúde e no Comité Regional para a Europa (desde 2001);
Representante de Portugal em reuniões de alto nível realizadas no quadro das Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo (desde 2002);
Diversas missões de cooperação para o desenvolvimento em São Tomé e Príncipe e em Cabo Verde (desde 2002);
Vogal do conselho executivo da OMS (2005).

6 — Outras actividades:

Membro do Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (1987-2000);
Membro do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (1998-2001);
Coordenador da elaboração da nova estratégia da saúde — o Plano Nacional de Saúde 2004-2010.

7 — Formação académica e profissional:

Licenciatura em Medicina pela FML (1964-1970);
Especialista de medicina interna (1976);
Doutoramento em Medicina (Medicina Interna) pela Universidade de Lisboa (1985);
Grau de chefe de serviço hospitalar de medicina interna (1988);

Professor associado (1988), agregado (1994) e catedrático (1998) de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
Competência em epidemiologia atribuída pelo Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos (1996);
Diploma em Educação Médica pela Universidade de Gales, Cardiff (RU) (1997).

8 — Sociedades científicas e profissionais:

Ordem dos Médicos (de 1972 até ao presente);
Sociedades Portuguesas de Cardiologia (de 1973 até ao presente) e de Medicina Interna (de 1983 até ao presente);
Conselho de Epidemiologia e Prevenção da Sociedade Internacional de Cardiologia (de 1974 até ao presente) e da Sociedade Europeia de Cardiologia (de 1983 até ao presente);
Associação Portuguesa de Epidemiologia (de 1987 até ao presente);
Sociedade Portuguesa de Aterosclerose (de 1990 até ao presente e presidente de 1994 até 1996);
Sociedade Portuguesa de Ciências da Nutrição e Alimentação (de 1993 até ao presente);
American College of Preventive Medicine e Association of Teachers of Preventive Medicine (EUA) (de 1994 até ao presente);
Sociedade Europeia de Aterosclerose (de 1995 até ao presente).

9 — Publicações — mais de 150 publicações, sobretudo nos domínios de epidemiologia e prevenção cardiovasculares, epidemiologia, medicina preventiva e saúde pública.

Despacho n.º 26 339/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., o licenciado Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de assistente da carreira médica de saúde pública.
3 — Autoriza-se, ainda, o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.
4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes nascido em 8 de Julho de 1963.
Actividade académica:

Assistente da disciplina de Epidemiologia Clínica na Faculdade de Medicina de Lisboa;
Colaborador do curso livre de políticas e gestão da saúde da Faculdade de Medicina de Lisboa;
Secretário da Associação para o Desenvolvimento e Investigação da Faculdade de Medicina;
Membro do conselho consultivo da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Medicina de Lisboa;
Comissão organizadora do I Curso de Medicina Humanitária da Faculdade de Medicina de Lisboa;
Comissão coordenadora do I Mestrado de Gestão em Saúde da Faculdade de Medicina de Lisboa;
Professor convidado da Escola Superior de Tecnologias de Saúde de Lisboa (entre 1995 e 1999);
Professor convidado da Universidade Atlântica (2005);
Prelector convidado da Universidade Católica Portuguesa (2005);
Monitor do Instituto de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina de Lisboa (1988-1990).

Actividade em cuidados de saúde:

Médico de saúde pública no Centro de Saúde dos Olivais;
Apoio ao alto comissário da saúde (2004);
Assessor da Secretária de Estado da Saúde (2004);
Membro da Agência de Contratualização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (nos seguintes períodos: 1996-1999, 2003-2004, 2006);
Assistente de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa (desde 1996);
Administrador do Hospital de Pulido Valente (entre 1995 e 1996);
Assistente convidado de Medicina Preventiva, FML (desde 1996).

Áreas de interesse em investigação:

Acesso a prestação de cuidados de saúde;
Saúde das minorias;
Avaliação de programas de saúde e de tecnologias da saúde;
Investigação em serviços de saúde: hospitais.

Formação académica e profissional:

Doctoral Candidate at the Department of Health Policy and Administration, School of Public Health, University of North Carolina at Chapel Hill, USA (Health Services Research);
Especialista em saúde pública (1995);
Assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa no Instituto de Medicina Preventiva (1996-presente);
Master of Science in Public Health Medicine, London School of Hygiene and Tropical Medicine, University of London (1992);
Curso superior de Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Publica, Universidade Nova de Lisboa (1991);
Curso superior de Higiene e Medicina Tropical, Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Universidade Nova de Lisboa (1989);
Licenciado em Medicina, Faculdade de Medicina de Lisboa, Universidade de Lisboa, Julho de 1987.

Sociedades científicas e associações profissionais:

Ordem dos Médicos (1987-presente);
Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (1990-presente);
Associação Portuguesa dos Administradores Hospitalares (1991-presente);
AcademyHealth (2000-presente);
Intenational Society for Pharmacoeconomics and Outcomes Research (2001-presente);
PAPS — Portuguese American Post Graduate Society — direcção (2001-2002);
Conselho Nacional do Médico Interno da Ordem dos Médicos — presidente (1989-1991);
PorMSIC — Portuguese Medical Students International Commitee — secretário-geral (1985-1987);
Direcção da Associação dos Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (1983-1987).

Despacho n.º 26 340/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, o licenciado José Pedro Godinho Oliveira Lopes, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
2 — Autoriza-se o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.
3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

ANEXO

Curriculum vitae

José Pedro Godinho Oliveira Lopes, 46 anos de idade, casado, natural da Guarda, licenciou-se em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Entre 1975 e 1993 pertenceu ao Corpo de Bombeiros Voluntários da Guarda. Em Maio de 1993 solicitou a passagem ao quadro de honra, como comandante honorário, por ter assumido o cargo de inspector regional-adjunto de bombeiros, do Serviço Nacional de Bombeiros (SNB). De 1994 a 1998 desempenhou as funções de inspector regional de bombeiros do Centro. Posteriormente, exerceu as funções de inspector superior-adjunto de bombeiros, mais tarde inspector nacional-adjunto.

Em Novembro de 2001 tomou posse como vice-presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC). Em 2003 foi nomeado vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC).

Em Janeiro de 2004 integrou a Comissão de Apoio da Saúde ao EURO 2004. Em Fevereiro de 2004 tomou posse como vogal do conselho directivo do INEM.

Exerceu as funções de docente do ensino secundário, foi consultor técnico de empresas e formador de diversas acções de Autocad e de vários módulos de cursos de segurança contra incêndios e cursos para comandos e para chefias, na ENB. Integrou o dispositivo português que participou no Exercício Europeu FLORAC 85.

Foi formador em dois dos módulos do curso de pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, levado a cabo pela Universidade Independente, em Lisboa.

É o responsável pelas cadeiras de Protecção Civil do curso de licenciatura em Protecção Civil ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

Pós-graduou-se em Protecção Contra Incêndios em Edifícios, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Despacho n.º 26 341/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., o licenciado Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço hospitalar, escalão 2, índice 185, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E.

3 — Autoriza-se, ainda, o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Curriculum vitae

Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro nasceu em Lamego, em 20 de Outubro de 1955.

Em 1978 concluiu a licenciatura em Medicina e Cirurgia na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Em Janeiro de 1977 iniciou funções como monitor da disciplina de Fisiologia da Faculdade de Medicina do Porto.

Em 1982 passou a exercer as funções de assistente convidado de Fisiologia da Faculdade de Medicina do Porto. Em Maio de 1991 realizou na Faculdade de Medicina do Porto as provas de aptidão pedagógica e científica. Foi aprovado por unanimidade com *Muito bom.*

Em Janeiro de 1988 obteve a graduação em assistente hospitalar de Imunohemoterapia com a classificação de 19 valores.

Em Novembro de 1995 obteve o grau de consultor da carreira médica hospitalar.

Em Maio de 1996 foi nomeado director do serviço de imunohemoterapia do Hospital de São João. Em Maio de 1999 obteve o grau de chefe de serviço com a classificação de 20 valores. Em Abril de 2000 foi nomeado director clínico do Hospital de São João.

Em Fevereiro de 2003 foi nomeado presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica.

É membro de nove sociedades científicas nacionais e internacionais, presidente da Comissão de Planeamento de Emergência e Saúde, membro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e membro do Joint Medical Committee — Senior Civil Emergency Planning Committee (SCEPC) — NATO.

Foi membro da Comissão Técnica de Medicamentos do INFARMED (1998-2003), do Grupo Consultivo do IGIF (1999-2003), e coordenador nacional médico do Programa de Melhoria da Qualidade Hospitalar, no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto da Qualidade na Saúde e o King's Fund Health Quality System.

É revisor de projectos científicos submetidos ao Human Frontier Science Program — HFSP e à NATO Collaborative Research Grants.

Foi autor ou co-autor de 196 comunicações científicas (89 como primeiro autor; 96 em congressos internacionais) apresentadas em congressos no País e no estrangeiro. Foi autor ou co-autor de 29 trabalhos científicos (11 como primeiro autor; 10 em revistas internacionais). Tem participado como orador convidado em cursos, conferências e seminários sobre gestão.

Despacho n.º 26 342/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., o licenciado Rui Eugénio Ferreira Lourenço, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de medicina geral e familiar.

3 — Autoriza-se, ainda, o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

ANEXO

Curriculum vitae

Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

Nascido em Lisboa, em 22 de Fevereiro de 1956.

Casado, dois filhos.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em 1980.

Especialista em Medicina Geral e Familiar.

Ingressou na carreira de clínica geral, em Março de 1985.

Grau de consultor da carreira médica de clínica geral.

Chefe de serviço da carreira médica de clínica geral.

Curso de pós-graduação de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em 1989.

Curso de pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 1998.

Competência em gestão de serviços de saúde pela Ordem dos Médicos.

Director do Centro de Saúde de Mértola, entre 1993 e 1995.

Director do Centro de Saúde de Almodôvar, entre 1995 e 1996.

Director do Centro de Saúde de Loulé, de 1997 a 2003.

Colaborou na Agência de Acompanhamento dos Serviços de Saúde da ARS-Algarve, entre 1997 e 1998.

Colaborou em vários grupos de trabalho por nomeação governamental, entre 1998 e 2001.

Autor de vários trabalhos de investigação e publicações no âmbito da medicina geral e familiar e da saúde pública.

Docente convidado da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve.

Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde, desde 2 de Maio de 2005.

Despacho n.º 26 343/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo do Instituto Português do Sangue, I. P., o licenciado Gabriel Arcanjo Branco de Olim, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular de Gabriel Arcanjo Branco de Olim

Major-general médico aeronáutico.

Data e local de nascimento: 24 de Março de 1947, Machico, Madeira.

Filiação: Maria Branco e Manuel Avelino de Olim.

Situação familiar: casado com Maria Margarida Vieira Pita de Olim.

Descendentes: duas filhas, dois filhos, três netas e quatro netos.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa, 1973;

Estágios em diagnóstico pré-natal das talassémias, University College Hospital, Londres, 1980 e 1981;

Especialista em hematologia, Ordem dos Médicos, 1982;

Graduado pela Foreign Officer School, Air University, Alabama, EUA, 1982;

Chemical Warfare Defense Training, School of Aerospace Medicine, Brooks AFB, Texas, USA, 1982;

Aerospace Physiology Course for Allied Medical Officers, School of Aerospace Medicine, Texas, USA, 1982;

Médico aeronáutico pela School of Aerospace Medicine, Brooks, Texas, EUA, 1982;

Advanced Training Course on Community Control of Hereditary Anaemia, Archbishop Makarios Thalassemia Centre, Nicosia, Chipre, 1983;

Especialista em hematologia clínica, Hospital de Santa Maria, 1984;

Especialista em medicina aeronáutica, School of Aerospace Medicine, EUA, 1988;

Competência em gestão de serviços de saúde, Ordem dos Médicos, Lisboa, 2003;

Cursos de pós-graduação em Portugal, Reino Unido, EUA e Alemanha.

Experiência profissional:

Temporary adviser da Organização Mundial de Saúde no Grupo de Trabalho para Controlo das Anemias Hereditárias, Chipre, 1983;

Membro do grupo executivo do Programa Nacional de Controlo das Hemoglobinopatias, Lisboa, desde 1983;

Director do Centro de Transfusões de Sangue de Macau, 1988-1995;

Membro do Grupo de Trabalho da Luta contra a Sida, Macau, 1989-1994;

Consultor da Organização Mundial de Saúde para a elaboração e redacção das Normas de Autotransfusão para Países em Vias de Desenvolvimento, Genebra, Suíça, 1990;

Vogal da Comissão de Avaliação de Medicamentos do INFARMED desde 1996;

Membro da Comissão de Ética para a Saúde da Força Aérea, 1995-2002;

Coordenador do grupo executivo do Programa Nacional de Controlo das Hemoglobinopatias, Lisboa, desde 1997;

Membro da comissão científica da 5th NATO Blood Conference Civil and Military, Lisboa, 1998;

Conferencista convidado para reuniões científicas sobre hemoglobinopatias ou transfusões, em Itália (Instituto superior di Sanita di Itália — Roma e Hospital Magiori di Milano — Milão); na China (Chinese Red Cross — Pequim e Chinese Medical Association Zhuhai--Guandong); na Índia (Indian Society of Blood Transfusion and lmunohemoterapy, em Nova Deli, Madurai e Madras); em Macau e Portugal;

Exercício de actividade docente nas áreas das suas especialidades;

Representante da Força Aérea Portuguesa em comissões e grupos de trabalho especializados;

Representante de Portugal em grupos de trabalho da OTAN;

Hematologista clínico do Hospital da Força Aérea;

Membro do Grupo de Trabalho para a Reforma da Saúde Militar, por despacho do Ministro da Defesa.

Carreira militar:

Ingresso no quadro permanente da Força Aérea Portuguesa (FAP) em 1975;

Chefe da Secção de Saúde do Depósito Geral de Material, Alverca, 1976;

Chefe da Secção de Saúde do Aeródromo Base n.º 1, Lisboa, 1977;

Chefe da Secção de Saúde da Base Escola de Tropas Pára-quedistas, Tancos, 1978;

Chefe da Secção OTAN da Direcção de Saúde da FAP, 1980-1984;

Chefe do Serviço de Saúde do Comando Aéreo dos Açores, 1984-1988;

Chefe da Repartição de Pessoal da Direcção de Saúde da FAP, 1995-1997;

Subdirector, interino, da Direcção de Saúde da FAP, 1995-1997;

Director clínico do Hospital da FAP, 1997;

Director do Hospital da FAP, 1997-1999;

Médico-chefe da Força das Nações Unidas no Sahara Ocidental (MINURSO), 1999-2000;

Director do Centro de Medicina Aeronáutica da FAP, 2000-2001;

Director do Instituto de Saúde da FAP, 2000-2002;

Auditor no Instituto de Altos Estudos da FAP, 2002-2003;

Director do Serviço de Saúde da FAP, 2003-2005.

Louvores e distinções:

Louvor do coronel director do Hospital da Força Aérea, Lisboa, 1977;

Louvor do brigadeiro director de Saúde da Força Aérea, Lisboa, 1984;

Louvor do brigadeiro comandante da Zona Aérea dos Açores, Lajes, 1988, Medalha de comportamento exemplar da Força Aérea, Lisboa, 1991;

Louvor da Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, Macau, 1995;

Louvor do brigadeiro/médico director de Saúde da Força Aérea, Lisboa, 1996;

Medalha de mérito militar de 2.ª classe, Lisboa, 1999;

Medalha das Nações Unidas, MINURSO, Sahara Ocidental, 2000;

Louvor do tenente-general comandante do Comando de Pessoal da Força Aérea, 2002;

Medalha de mérito aeronáutico de 1.ª Classe. Lisboa, 2005;

Medalha de ouro de comportamento exemplar, Lisboa 2005.

Outras distinções:

Cidadão honorário da cidade de Montgomery, Alabama, EUA, 1982;

Honorary Lieutenant-Colonel Aide-de-Camp da Milícia do Estado de Alabama, EUA, 1982;

Medalha da Air University, Maxwell Air Force Base, Alabama, EUA, 1982.

Ocupação de tempos livres:

Estudo da língua e cultura chinesas:

Graduado em Língua e Cultura Chinesa (Mandarim), pelo Instituto de Línguas e Cultura Chinesa, Pequim, China, 1993;

Conclusão do IV nível de Língua e Cultura Chinesa — Mandarim, Serviços da Administração e Função Pública de Macau, 1995;

Conclusão do nível III do Curso de Língua Chinesa (Mandarim), na Delegação Económica e Comercial de Macau, Lisboa, 2006;

Inscrito no ano lectivo de 2006-2007 para a frequência do nível IV do mesmo curso;

Prática do ténis.

Despacho n.º 26 344/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., o licenciado Manuel Ribeiro Cardoso, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular de Manuel Ribeiro Cardoso

Licenciatura em Medicina em 1981, pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa.

Especialista em Saúde Pública em 1990, após conclusão do internato complementar de saúde pública.

Consultor em saúde pública em 1996, após concurso de habilitação.

Formação complementar — curso de Medicina do Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública e o ciclo de estudos especiais em Administração da Saúde, da mesma instituição.

Assistente de saúde pública no Centro de Saúde da Amadora, em 1990, após concurso de provimento.

Em 1992 foi transferido para o quadro do Centro de Saúde de Loures.

Em 1996, assistente graduado de saúde pública.

No Centro de Saúde da Amadora, além das actividades de autoridade de saúde, desenvolveu alguns projectos na área da saúde pública e comunitária em articulação com as outras «forças vivas» da cidade. Participou na elaboração do primeiro processo de candidatura da cidade da Amadora à Rede Europeia das Cidades Saudáveis, da Organização Mundial da Saúde. Os projectos referidos integravam esse processo.

Em Maio de 1990 foi nomeado autoridade sanitária do concelho da Amadora.

Em 1991 é transferido para a Direcção-Geral da Saúde, para coordenar o projecto, do Ministério da Saúde, «Ano europeu da higiene, segurança e saúde no local de trabalho — Trabalho seguro, vida saudável».

Na Divisão de Saúde Ocupacional, foi ainda nomeado perito nacional no grupo da Comissão Europeia para a preparação da directiva comunitária relativa ao transporte intracomunitário de corpos de pessoas falecidas, Luxemburgo; representante do Ministério da Saúde na comissão consultiva para a redacção do novo Código da Estrada e na Comissão Nacional da Revisão da Lista das Doenças Profissionais; representante da Direcção-Geral da Saúde no grupo de trabalho «Equipas de identificação de cadáveres», do Serviço Nacional de Protecção Civil.

Em 1994, na Divisão de Saúde Ambiental, passa a coordenar a área dos pesticidas/biocidas/substâncias perigosas. No exercício das suas funções, foi nomeado:

Representante da Direcção-Geral da Saúde na Comissão de Toxicologia dos Pesticidas, na Comissão de Avaliação Toxicológica dos Produtos Fitofarmacêuticos, na Autoridade Técnica para os Riscos Industriais Graves, nos Technical Meeting on Existing Chemicals Following Council Regulation — EEC 793/93, Ispra, Itália, no Fórum Pesticidas da OCDE, Paris, e na comissão de vistorias das unidades privadas que actuam na área da toxicodependência;

Representante do Ministério da Saúde no acompanhamento da elaboração da directiva biocidas nas reuniões do grupo ambiente do Conselho, Bruxelas;

Contact-point da OCDE, em Portugal, para os biocidas e *contact-point* da Comissão Europeia, em Portugal, para a directiva biocidas;

Coordenador do grupo de trabalho interministerial com vista à preparação de legislação regulamentadora da actividade de desinfestação.

Entre 1996 e 1998 foi nomeado autoridade de saúde para fins de assessoria do director-geral da Saúde.

Entre Junho de 1998 e Dezembro de 2002 foi vogal do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

No conselho de administração, constituído por um presidente e dois vogais, foram-lhe atribuídas, entre outras, responsabilidades no planeamento e gestão, na articulação com as unidades privadas do tratamento e com os subsistemas de saúde, bem como no licenciamento e fiscalização das unidades privadas de tratamento.

Em Dezembro de 2002 regressa ao Centro de Saúde de Loures.

É nomeado responsável pelo serviço de saúde pública do Centro de Saúde e coordenador do programa de saúde escolar/saúde oral.

Em Junho de 2003 é nomeado autoridade de saúde e delegado concelhio de saúde do concelho de Loures e representa o Centro de Saúde na Comissão Municipal de Turismo, na Comissão Coordenadora Concelhia do Projecto EURIDICE, no Conselho Municipal de Segurança, no Conselho Municipal de Educação e no Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil.

Vogal do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência desde 2 de Maio de 2006.

Despacho n.º 26 345/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, a licenciada Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

ANEXO

Sinopse curricular

Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil, nascida em Lisboa a 2 de Outubro de 1948. É casada.

Habilitações académicas — licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, concluída no ano lectivo de 1972-1973.

Actividade profissional:

Ministério da Educação:

1973-1979 — funções docentes no ensino técnico-profissional e secundário;

Ministério da Indústria e Energia:

1979-1980 — Delegação Regional de Lisboa — funções técnicas na área da promoção e ordenação do investimento industrial, no Núcleo de Acção Externa Privada da Direcção de Serviços de Promoção e Comercialização;

1980-1986 — Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI:

Funções técnicas no Gabinete de Planeamento de Engenharia e Tecnologia Industrial;

Funções técnicas na Direcção de Serviços de Finanças e Património;

Assessoria no Gabinete da Vice-Presidência;

1986-1994 — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — INETI:

Assessoria no Grupo de Estudos Heurísticos de Maximização Tecnológica;

Assessoria no Núcleo de Análise de Valor;

Funções dirigentes na Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial;

Ministério da Saúde:

1994-2002 — funções de vogal do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência; responsável pelas áreas económico-financeira, patrimonial e de recursos humanos;

2005-2001 — vogal do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência;

Ministério da Segurança Social e do Trabalho:

2002-2005 — funções de provedora-adjunta da Casa Pia de Lisboa:

Responsável pelas áreas económico-financeira, patrimonial e de recursos humanos e tecnologias de informação;

Categoria actual na função pública — assessora principal da carreira técnica superior do regime geral do quadro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial do Ministério da Economia.

Outras actividades:

Gestão dos processos de empréstimos do Banco Mundial ao LNETI para financiamento dos seguintes projectos:

«Educação I — Construção, equipamento e assistência técnica de dois centros de formação técnica, Lisboa e Porto»;

«DFC II — Apoio ao desenvolvimento tecnológico das Pequenas e médias empresas industriais e ao estudo de desenvolvimento tecnológico da indústria transformadora portuguesa»;

«Conservação e diversificação da energia industrial — Criação de um centro para a conservação de energia e de projectos de I, D & D»;

«Formação profissional — Teleformação empresarial regionalizada»;

Análise económico-financeira dos projectos candidatos ao Programa n.º 2 do PEDIP — «Formação profissional»;

Trabalhos de análise das capacidades do LNETI face à sua génese e das potencialidades a desenvolver no curto e médio prazos;

Trabalhos ligados à museolização de equipamentos com interesse histórico-científico dos Departamentos de Electrónica e Electromecânica, Estudos e Análises Industriais e Energias Convencionais do LNETI;

Organização administrativa do Gabinete do Alto-Comissário para o Projecto Vida, Presidência do Conselho de Ministros;

Fundadora da Associação Humanidades, de que é actualmente 1.ª secretária da mesa da assembleia geral;

Co-autoria das publicações:

Estudo Bibliográfico — 1.ª Parte — Maximização Tecnológica. Inventiva. Análise de Valor;

Estudo Bibliográfico — 2.ª Parte — Maximização Tecnológica. Inventiva. Análise de Valor;

Génese do LNETI — Situação ao Fim de 12 Anos — três volumes;

Participação em diversos cursos, seminários, congressos e outras acções de formação em Portugal e no estrangeiro, com estreita ligação às actividades desenvolvidas.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 346/2006

Considerando:

Que o bombeiro Joel Gomes norteou a sua conduta nos bombeiros portugueses em prol do ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro;

A forma muito abnegada com que serviu solidariamente os seus concidadãos, dando-lhes muito do seu tempo e a própria vida para os proteger e socorrer;

Que não descurou os seus deveres e que se distinguiu com competência e profissionalismo nas suas funções nos bombeiros, desempenhando serviços muito meritórios ao País;

Que se encontra abrangido pelo artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho:

Condecoro, a título póstumo, o bombeiro de 3.ª classe Joel Filipe Cardoso Gomes, da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto, com a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

20 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 26 347/2006

Por despachos do director-geral de Viação e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 10 e 30 de Outubro de 2006, respectivamente, foi transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Maria Antónia Policarpo Lopes, assistente administrativa do quadro de pessoal do Ministério da Educação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 26 348/2006

Colete retrorreflector e raqueta de sinalização a utilizar pelo vigilante sempre que acompanhe crianças no atravessamento da via pública

A Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, que define o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos, estabelece, no n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 16.º, a obrigatoriedade de utilização, pelos vigilantes, de coletes retrorreflectores e de raquetas de sinalização sempre que estes acompanhem crianças no atravessamento da via pública, devendo tais equipamentos estar devidamente homologados.

Atendendo a que já se encontram legalmente definidas características para os coletes retrorreflectores e as raquetas de sinalização, a que alude a Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, consideram-se homologados, para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 16.º do citado diploma, desde que observem o seguinte:

1) Os coletes retrorreflectores previstos no n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de Maio, devem respeitar as características estabelecidas na Portaria n.º 311-D/2005, de 24 de Março;

2) As raquetas de sinalização a que se referem as disposições mencionadas no número anterior devem respeitar as características das raquetas de sinalização estabelecidas no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de Agosto, e 13/2003, de 26 de Junho.

27 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Despacho n.º 26 349/2006

O cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Algarve, cuja área de actuação se encontra definida nos artigos 16.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago desde 1 de Dezembro de 2006 por aposentação do anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que a funcionária Maria Luísa Carneiro Miguel, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria Luísa Carneiro Miguel, técnica superior principal da carreira de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, para o cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Algarve.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Curriculum vitae

Nome: Maria Luísa Carneiro Miguel.
Data de nascimento: 31 de Julho de 1960.
Nacionalidade: portuguesa.
Habilitações literárias: licenciatura em Direito, que concluiu em 1987.
Formação complementar:

Regime Jurídico da Função Pública — IRS;
Comportamento Organizacional — IRS/PROFAP;
Marketing Público — IRS/PROFAP;
Elaboração e Gestão de Projectos — IRS/PROFAP;
Os Concursos de Pessoal no IRS — IRS/PROFAP;
Direito das Contra-Ordenações — INA;
Código do Procedimento Administrativo — INA;
Gestão de Pessoas e Equipas — SINASE;
Gestão Pública e Qualidade nos Serviços — DGV;
Segurança Rodoviária, Uma Perspectiva de Mudança — DGV;
Mudança e Desenvolvimento Organizacional — SINASE;
A Reforma do Contencioso Administrativo — FDUNL;
Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP — SERGA;
SIADAP — Técnica de Entrevista de Avaliação do Desempenho — SINASE;
CAF — Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas da União Europeia — DGV;
Seminário de Alta Direcção — INA.

Experiência profissional:

A 22 de Janeiro de 1990 ingressou no Instituto de Reinserção Social, nas funções de técnica superior da carreira de técnico superior de reinserção social;

A 29 de Setembro de 1997, por despacho da data acima referida, foi nomeada chefe de divisão, em regime de substituição, com efeitos

a partir de 1 de Outubro de 1997, da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão de Faro do IRS;

A 24 de Abril de 2001 foi nomeada técnica superior principal da carreira de técnico superior de reinserção social, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, com efeitos a partir desta data;

A 23 de Abril de 2001, por despacho da data acima referida, foi nomeada no cargo de delegada regional de Faro, em regime de substituição (cargo equiparado a subdirector-geral), com efeitos a partir da data do despacho, funções que desempenhou até ao dia 23 de Maio de 2001;

A 24 de Maio de2001 tomou posse, precedendo concurso, como chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação do Algarve, funções que desempenha até à actualidade, na sequência da renovação da comissão de serviço por despacho de Junho de 2004;

De 1 de Setembro de 2003 até 31 de Março de 2004, para além das suas funções como chefe de divisão de Contra-Ordenações, também desempenhou funções em substituição do director regional de Viação do Algarve, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Outras actividades desenvolvidas — integrou a Comissão Técnica de Análise às Contra-Ordenações (CTACO), tendo sido nomeada através do despacho n.º 111/2001-DGV, de 24 de Setembro.

Despacho n.º 26 350/2006

O cargo de chefe da Divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Centro, cuja área de actuação se encontra definida na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago desde 1 de Dezembro de 2006 por aposentação do anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que o funcionário Manuel António Miranda Góis, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.os 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Manuel António Miranda Góis, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, no cargo de chefe da Divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Centro.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Manuel António Miranda Góis;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 29 de Novembro de 1954;
Naturalidade — Soure.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

3 — Actividade profissional:

Professor de Matemática, contratado, de 12 de Novembro de 1980 a 31 de Julho de 1981 e de 1 de Outubro de 1981 a 30 de Setembro de 1982;

Professor de Electrotecnia (2.º grupo B), contratado, de 11 de Outubro de 1982 a 13 de Setembro de 1983;

Nomeado, provisoriamente, engenheiro electrotécnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do GAT de Estremoz, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 16 de Agosto de 1983, tendo tomado posse em 14 de Setembro de 1983;

Transferido para igual lugar do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Águeda, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 261, de 13 de Novembro de 1985, tendo tomado posse em 2 de Dezembro de 1985;

Nomeado provisoriamente técnico superior de 2.ª classe do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, tendo tomado posse na Direcção de Serviços de Viação do Centro em 24 de Setembro de 1988;

Nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação (visto do Tribunal de Contas de 27 de Novembro de 1989), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 21/83, de 21 de Janeiro;

Promovido a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenharia, tendo tomado posse na DRVC em 24 de Setembro de 1991;

Chefe de divisão da Delegação de Viação de Leiria, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 3 de Março de 1994 e que se prolongou até 30 de Setembro de 2004;

Nomeado definitivamente assessor da carreira de engenheiro, *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Março de 2002;

Assessor principal da carreira de engenheira, portaria n.º 1499/2003 (2.ª série), de 14 de Novembro;

Por motivos pessoais, em 1 de Setembro de 2004 pediu a demissão do cargo de chefe de divisão da Delegação de Viação de Leiria, que foi aceite pelo director-geral de Viação com efeito a partir de 1 de Outubro de 2004, com regresso à Direcção Regional de Viação Centro, onde passou a exercer funções na Divisão de Condutores.

4 — Cursos de formação:

Para utilizadores da aplicação SITA, na EDINFOR, em 13 de Outubro de 1994;

Para utilizadores da aplicação RIC, na EDINFOR, em 3 de Janeiro de 1995;

Programa avançado de gestão para executivos, que decorreu entre 15 de Maio e 12 de Dezembro de 1995 na Universidade Católica Portuguesa, com a duração de cento e oitenta e cinco horas;

Participação no 1.º Encontro Nacional de Segurança Rodoviária, que decorreu em Beja em 24 e 25 de Novembro de 1995;

«Exames de condução — Prova de destreza em parque de manobras», com a duração de seis horas;

«Gestão estratégica de recursos humanos», realizado no INA em 10 e 11 de Abril de 2000, no total de catorze horas;

«Gestão do tempo e do *stress* organizacional», realizado no INA, com a duração de vinte quatro horas;

«Técnicas de avaliação do desempenho na Administração Pública», no INA, com a duração de vinte quatro horas;

«Mudança e desenvolvimento organizacional», com a duração de sete horas, em 21 de Junho de 2004;

Seminário «A reforma do contencioso administrativo», na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

«Sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública», com a duração de catorze horas;

Seminário «CAF — Estrutura comum de avaliação das Administrações Públicas da União Europeia», com a duração de sete horas;

«Desenvolvimento de competências técnicas de fiscalização na área de inspecção de condutores», com a duração de dezoito horas;

«Seminário de alta direcção», com a duração de quarenta horas, de 12 a 16 de Setembro de 2005;

«*Follow-up* — Gestão eficaz do relacionamento interpessoal», com a duração de seis horas, em 28 de Outubro de 2005;

Seminário «Temas de gestão pública», com a duração de nove horas, em 29 e 30 de Maio de 2006.

5 — Funções desempenhadas na DGV:

Inspecções e homologações de marcas e modelos de veículos importados por particulares;

Exames teóricos e práticas de instrutores de teoria e condução;

Coordenador do Serviço de Exames Teóricos e Práticos de Condução;

Delegado distrital responsável pela Delegação Distrital de Viação de Leiria, desde a abertura;

Participação nas reuniões da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária de Leiria;

Presidente do júri de dois concursos para a selecção de terceiros-oficiais;

Notador de 1.º nível nos anos de 1995 a 2004;

Coordenador das equipas de fiscalização da DRVC a escolas de condução, em 2005 e 2006;

Instrução de processos de mudança/alteração de instalações de escolas de condução, ampliação/restrição do âmbito de ensino, nomeação de directores/subdirectores, licenciamento de veículos de instrução.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 793/2006

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, um técnico superior com licenciatura em Direito e seis assistentes administrativos/técnicos profissionais com vínculo à administração pública central para desempenhar funções de atendimento ao público em regime de jornada contínua na Direcção Regional do Algarve — Faro.

Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fron-

teiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

12 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

Aviso n.º 13 794/2006

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, assistentes administrativos, com vínculo à administração pública central, para desempenhar funções na Delegação de Évora.

Os interessados deverão formalizar a suas candidaturas no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

12 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 13 795/2006

José Ernst Henzler Vieira Branco, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Bratislava — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Dezembro de 2006 promovendo-o a embaixador, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2006, continuando a exercer o referido cargo.

Francisco Domingos Garcia Falcão Machado, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Bagdad — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Dezembro de 2006 promovendo-o a embaixador, com efeitos a 10 de Dezembro de 2006, continuando a exercer o referido cargo.

Manuel Marcelo Monteiro Curto, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Moscovo — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Dezembro de 2006 promovendo-o a embaixador, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2006, continuando a exercer o referido cargo.

José Manuel de Carvalho Lameiras, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Ankara — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Dezembro de 2006 promovendo-o a embaixador, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2006, continuando a exercer o referido cargo.

José Filipe Mendes Moraes Cabral, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de embaixador de Portugal em Madrid — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Dezembro de 2006 promovendo-o a embaixador, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2006, continuando a exercer o referido cargo.

20 de Dezembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Despacho (extracto) n.º 26 351/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 21 de Novembro de 2006, António Duarte de Almeida Pinho, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, é nomeado para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro para os assuntos da agricultura, pescas e alimentação junto da Embaixada de Portugal em Roma, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Os encargos resultantes da presente nomeação serão inteiramente suportados pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 26 352/2006

Por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 5689/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, alterado pela rectificação n.º 1806/2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de Novembro de 2005, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeio Maria Manuela Neto Faustino da Silva da Costa Dias para o lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto Camões, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação do lugar para que é nomeada.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

Despacho (extracto) n.º 26 353/2006

Por meu despacho de 22 de Novembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 6737/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Telma Maria Carril Rodrigues foi nomeada assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

Despacho (extracto) n.º 26 354/2006

Por meus despachos de 22 de Novembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 6737/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Eugénia Maria Natário Faria Eltayari, Ana do Carmo Pegas Martins e Maria João de Almeida Santos foram nomeadas para os lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

Despacho (extracto) n.º 26 355/2006

Por meus despachos de 22 de Novembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso geral aberto pelo aviso n.º 6738/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Pedro Miguel dos Santos Abreu e Cesaltina Manuela Roxo Tobar Ferreira foram nomeados para os lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto Camões. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

Despacho (extracto) n.º 26 356/2006

Por meu despacho de 22 de Novembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 6737/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Maria Elisabete Manso Poderoso foi nomeada assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Camões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso.*

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 26 357/2006

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006, foram Natércia Maria Figueiredo Dias Alves dos Santos, Paula Cristina Mateus Azevedo Soares, Maria Alice Teixeira Antão, Maria Margarida Correia de Spí-

nola Canhão e Lina Maria Nunes Esteves Ferreira, assistentes administrativas principais de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, nomeadas defintivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas, da carreira administrativa, do mesmo quadro de pessoal, ficando assim posicionadas nos seguintes escalões e índices da respectiva categoria:

Natércia Maria Figueiredo Dias Alves dos Santos — 1/269.
Paula Cristina Mateus Azevedo Soares — 1/269.
Maria Alice Teixeira Antão — 1/269.
Maria Margarida Correia de Spínola Canhão — 2/280.
Lina Maria Nunes Esteves Ferreira — 2/280.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CULTURA

Despacho n.º 26 358/2006

Considerando o elevado interesse em assegurar a participação portuguesa na 11.ª Quadrienal de Praga — Exposição Internacional de Cenografia e Arquitectura Teatral que se realizará em Praga de 14 a 24 de Junho de 2007, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado o arquitecto João Mendes Ribeiro para, no âmbito da referida participação, desenvolver o projecto de intervenção para o espaço da exposição nacional, bem como escrever os textos e disponibilizar todos os elementos necessários para o catálogo, coordenando também todas as tarefas indispensáveis à concretização atempada da representação oficial portuguesa.

2 — No desempenho das suas funções o arquitecto João Mendes Ribeiro terá o apoio técnico do Gabinete de Arquitectura e Design, do Gabinete de Teatro, do Gabinete de Internacionalização e do Gabinete de Comunicação do Instituto das Artes, organismo dependente do Ministério da Cultura que será responsável pela organização e produção do evento, bem como pela sua gestão orçamental.

16 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.* — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 359/2006

Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, face aos resultados positivos evidenciados no relatório atempadamente apresentado, renovo a comissão de serviço do licenciado Eduardo Dias Sequeira no cargo de direcção superior de 2.º grau de subdirector-geral do Orçamento.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Setembro, ficando ratificados todos os actos praticados.

20 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Nota curricular de Eduardo Dias Sequeira

I — Dados pessoais — Eduardo Dias Sequeira, nascido em 13 de Outubro de 1952, natural de Albufeira, casado.

II — Habilitações académicas — licenciatura em Finanças pelo ex-Instituto Superior de Economia de Lisboa (1974-1975), com média final de 15 valores.

III — Formação complementar:

Participação em inúmeras acções de formação, conferências e seminários nacionais e internacionais nos domínios de pessoal, organização e gestão, planeamento, auditoria e tecnologias de informação e de gestão orçamental pública;

Frequência de um estágio na Alemanha sobre a problemática da organização e gestão de pessoal da administração regional e local;

Estágio em Inglaterra no âmbito do estudo da estrutura e funcionamento dos meios de informação social e da promoção do diálogo entre a Administração e o público.

IV — Percurso profissional:

Docente do ensino secundário de 1974 a 1979, ano em que foi colocado como professor agregado;

Na carreira técnica superior:

Técnico de organização e recursos humanos do Gabinete de Organização e Métodos do então Ministério do Comércio e Turismo (1979);

Enquanto técnico de organização e recursos humanos, prestou colaboração directa à Comissão de Racionalização de Efectivos da Administração Pública;

Técnico superior de 1.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP), tendo transitado, por extinção do GEP, para o Gabinete de Estudos e Coordenação da Reforma Administrativa (GECRA);

Técnico superior principal da ex-Direcção-Geral da Contabilidade Pública (DGCP), em 1989, por concurso;

Assessor de orçamento e conta principal da Direcção-Geral do Orçamento, desde 1990;

Em cargos dirigentes:

Director de serviços Administrativos e Financeiros do então Serviço Nacional de Bombeiros, na sequência de concurso público;

Chefe da Divisão de Contabilidade e posteriormente director de Contabilidade da ex-DGCP, chefiando a 5.ª Delegação, junto do Ministério da Justiça;

Subdirector-geral do Orçamento desde 1995, tendo exercido o cargo de director-geral, em regime de substituição, de 9 de Setembro de 1995 a 18 de Março de 1996.

Desempenhou ainda os seguintes cargos:

Membro da comissão de fiscalização dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde e dos Serviços Sociais dos ex-MQE e MSSS;

Vogal do conselho fiscal da Margueira — Sociedade Gestora de Fundos;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, nos períodos de 7 de Dezembro de 1993 a 1 de Agosto de 1995 e de 8 de Abril de 2002 a 16 de Julho de 2004.

Ao longo da carreira, foi indigitado pelos organismos em que esteve colocado para fazer parte de diversas comissões e grupos de trabalho, sendo de relevar, atentas as suas repercussões, a participação activa no âmbito de:

Grupo de trabalho, sob a coordenação do Prof. Vital Moreira, de que resultou o relatório e proposta de lei-quadro sobre os institutos públicos, presente ao Governo em 2001;

Estrutura de Coordenação da Reforma da Despesa Pública (ECO-RDEP), cujo relatório, com o programa da reforma da despesa pública, foi igualmente presente ao Governo em 2001.

V — Actividade profissional:

Nos organismos onde exerceu funções, procurou desenvolver actividades centradas nas áreas financeiras, de recursos humanos, programação e de coordenação e controlo;

Na DGO, dedicou-se, muito em especial, às actividades no âmbito da preparação e controlo da execução do orçamento do Estado; análise de diplomas e elaboração de estudos e pareceres, bem como avaliação do impacte das decisões em termos de finanças públicas.

VI — Publicações:

Autor e co-autor de diversos estudos, alguns deles foram então publicados na *Revista da Administração Pública,* designadamente o «Sistema de relação Administração/administrados na Grã-Bretanha», a «Problematização para um estudo de indicadores de produtividade dos serviços», o «Redimensionamento do campo específico da Administração Pública» e «A praxiologia da desburocratização»;

Foi ainda co-autor do *Manual para Racionalização dos Efectivos na Administração Pública,* publicado pelo então CICTRA, e do estudo *Salários Reais na Função Pública — Recuperação do Poder de Compra e Indexação Salarial*.

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 13 796/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Janeiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ADELAIDE MENDES SILVA	OPERÁRIA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	486.04 €
AURORA LUÍSA DORES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	881.54 €
DONZÍLIA COSTA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS SOCIAIS	657.33 €
GLÓRIA COITO LOURENÇO ISIDRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	915.54 €
MARIA PIEDADE PALMA FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1057.86 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANTÓNIO MOTA BARBOSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	540.78 €
BELA RUTH PIRES COELHO FORTES ESMERALDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	SECR TÉCNICO ASSUNTOS PROC ELEITORAL	210.55 €
ISAURA MARIA SILVA LEAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1042.83 €
JOAQUIM EVÓNIO RODRIGUES VASCONCELOS	ASSESSOR PRINCIPAL	SERVICO NAC BOMBEIROS PROTECÇÃO CIVIL	2607.55 €
JOAQUIM PEDRO SPÍNOLA VILAR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVICO NAC BOMBEIROS PROTECÇÃO CIVIL	1017.26 €
JOSÉ GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA	ESPECIALISTA ADJUNTO NÍVEL 1	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	996.08 €
JULIÃO AMARAL BEREC	ESPECIALISTA ADJUNTO NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	840.21 €
LICÍNIO GONÇALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GOVERNO CIVIL VILA REAL	1026.42 €
LUCELINDA ROSALINA FONTES LOPES LAIBAÇAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	1044.64 €
MARIA CELESTE ALVES NEVES ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	GOVERNO CIVIL LEIRIA	396.51 €
MARIA CONCEIÇÃO CEPEDA VILELA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVICO NAC BOMBEIROS PROTECÇÃO CIVIL	967.27 €
MARIA HERMÍNIA FERREIRA DIAS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	830.67 €
MARIA LUZIA BRANQUINHO SANTOS RATO LATOEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	819.67 €
VITÓRIA CONSTANÇA PINHEIRO FILIPE	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	917.17 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ACÁCIO AUGUSTO SEBASTIÃO	CABO	781384	1323.27 €
ADÉLIO SOARES MOREIRA	SOLDADO	830316	694.17 €
ANTÓNIO CARVALHO SILVA	CABO	786017	1291.76 €
ARMANDO JOSÉ CAETANO CABRAL	CABO	840305	978.36 €
FRANCISCO JOSÉ ROMÃO SANTOS	SOLDADO	820061	1123.33 €
JOSÉ CONCEIÇÃO CARVALHO	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	233.36 €
JOSÉ TORGAL BRÁS	SOLDADO	382/826345	1015.33 €
LUÍS FILIPE MARINHA REIS MOURA	CORONEL	700696	2846.30 €
MANUEL COSTA CORREIA	PRIMEIRO-SARGENTO	801640	952.30 €
RUI MANUEL FERREIRA VASQUES	CABO	801184	757.11 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALBERTINO SILVEIRA MESQUITA PAZ	AGENTE PRINCIPAL	127814	1291.76 €
ALFREDO JORGE GONÇALVES FARINHA FERREIRA	SUPERINTENDENTE-CHEFE	100010	3616.86 €
ARMINDO MEDEIROS BAPTISTA	INSPECTOR-GERAL	100022	3634.66 €
FLORBELA GOMES VITÓRIO FELICIDADE JESUS	AGENTE PRINCIPAL	133396	922.38 €
HÉLDER HENRIQUES ALMEIDA BARREIROS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO NACIONAL	1070.99 €
HÉLIO MANUEL SILVA SAÚDE	AGENTE PRINCIPAL	126684	1291.75 €
MARIA ADÉLIA ALVES ROCHA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	1023.08 €
MARIA CELESTE GASPAR FERNANDES	SERVENTE ASSALARIADA	DIRECÇÃO NACIONAL	866.86 €
PAULO ALCINDO PINTO OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	128025	1463.48 €
ROSA MARIA MALHEIRO GONÇALVES	SERVENTE AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	695.13 €

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ARMÉNIO PINHO OLIVEIRA	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL	731.79 €
ARNALDO PINTO CARDOSO	CONSELHEIRO ECLESIÁSTICO	SECRETARIA-GERAL	1131.73 €
FRANCISCA ASSUNÇÃO GATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO CAMÕES	249.44 €
LAURINDA ASSUNÇÃO GONÇALVES FIGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	308.74 €
MARIA CARMO CLERIGUINHO BARÃO DELGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	219.46 €
MARIA CELESTE MONTEIRO SAMPAIO BARRIER	ASSESSORA PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS APOIO AO DESENVOLVIMENTO	2498.81 €

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AGOSTINHO CORREIA MARQUES FARDILHA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1385.65 €
AMÁVEL GILBERTO FALCÃO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N.1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1726.93 €
ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES LAGE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	905.14 €
ANA MARIA SEQUEIRA F. CRUZ ALMEIDA OLIVEIRA	ESPECIALISTA INFORMÁTICA GRAU 2	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	2158.00 €
ANTÓNIO DOMINGOS RAIMUNDO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	955.28 €
ARMINDA GONÇALVES BARROS PACHECO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2171.61 €
BOAVENTURA GOMES TAVARES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	882.61 €
CARLOS ALBERTO GAMA GIÃO GONÇALVES	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1892.14 €
CASSILDA MARIA MACHADO DIAS ROCHA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G INFORMÁTICA APOIO SERV TRIBUT ADUAN	958.60 €
ESTÊVÃO FERNANDO PIRES SANTANA	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2569.99 €

FERNANDO VILELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	630.77 €
FLORENÇA DIONÍSIO LOURENÇO	TÉCNICA ADM. TRIBUT. ADJUNTA N. 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1418.26 €
FRANCISCO RABAÇAL GOUVEIA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2196.99 €
GERMANO CARMO DIOGO	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1990.58 €
JAIME FRANCISCO TELES MATIAS	TÉCNICO ADM. TRIB. N.2/CHEFE FINANÇAS 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1698.68 €
JOÃO ANTÓNIO VARANDAS FAUSTINO	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1494.49 €
JOÃO MANUEL MATOS FERNANDES	ASSESSOR PRINCIPAL	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3767.95 €
JOÃO MANUEL ROSA SIMÕES	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2089.01 €
JÚLIA JESUS GODINHO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1767.34 €
LICÍNIO MANUEL JESUS CANÃO	INSPECTOR FINANÇAS SUP. PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	2517.38 €
LOURENÇO PEREIRA	TESOUREIRO DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1990.58 €
LÚCIA PIRES NEVES CONCEIÇÃO FRADE	VERIFICADORA AUX. ADUAN. 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1475.03 €
LÚCIO AUGUSTO PIMENTEL LOURENÇO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2214.69 €
MANUEL FRANCISCO MEDEIROS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1407.95 €
MANUEL PEREIRA AMIAL	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2230.90 €
MANUEL RIBEIRO	TELEFONISTA	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	719.95 €
MARGARIDA SANTOS REIS LEOCÁDIO	VERIFICADORA AUX. ADUAN. 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1266.27 €
MARIA ADELAIDE SILVA F. OLIVEIRA PEDRO	TÉCNICA DE FAZENDA ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	1640.43 €
MARIA AMPARO MADELEY PORTUGAL	ESPECIALISTA INFORMÁTICA GRAU 2	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	1839.68 €
MARIA EMÍLIA SANTOS REIS COSTA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1369.69 €
MARIA EURÍDICE SANTANA NORTADAS	PERITA CONTABILIDADE 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	1825.29 €
MARIA FÁTIMA MENDES SANTOS	SECRETÁRIA ADUANEIRA 1.ª CLASSE	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1344.55 €
MARIA FILOMENA CÉU RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	856.28 €
MARIA JACINTA SEIXAS ESTEVES	SECRETÁRIA FINANÇAS ESPEC.	INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	1274.84 €
MARIA JOSÉ MEIRA MARQUES BAGORRO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GR. 2/N. 1	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	1319.95 €
MARIA LUÍSA VAZ SANTOS NUNES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO	891.32 €
MARIA LURDES ABRAÇOS CAMACHO CONCEIÇÃO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO	2607.55 €
MARIA OLÍVIA CARVALHO S. OLIVEIRA CARDOSO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1721.15 €
MARIA RAQUEL SILVA FRANCO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1305.08 €
MARIA ROSA MOREIRA	TÉCNICA ADM. TRIBUT. ADJUNTA N. 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1175.21 €
MARIA ROSÁRIO JESUS BERNARDO AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	489.03 €
MARIA TERESA CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	632.23 €
MARIA TERESA LIMA C. MELO MOITINHO ALMEIDA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO	1057.29 €
RAMIRO CURRAL RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	689.89 €

TRIBUNAL DE CONTAS

MANUEL RAMINHOS ALVES MELO	JUIZ CONSELHEIRO	5748.46 €

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

LAURENTINA NEVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ESTADO-MAIOR-GENERAL FORÇAS ARMADAS	210.55 €
MARIA CIDÁLIA HILÁRIO JACINTO GOMES	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1001.55 €
MARIA ELISABETE SILVA MOTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	915.54 €
MARIA ENGRÁCIA MACHADO MOTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	1148.11 €
MARIA OTÍLIA DUARTE JESUS MARREIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	510.89 €
MARIA TERESA JESUS F. NÓBREGA GUERREIRO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	1461.76 €
VIOLINDA CONCEIÇÃO FERREIRA URBANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	1058.50 €

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ALBERTO LUÍS BARATA COSTA	PRIMEIRO-SARGENTO	572459	2219.15 €
ALBERTO MADEIRA RODRIGUES	SARGENTO AJUDANTE	085669	1409.49 €
ALZIRINO JOSÉ GERARDO LOPES	FAROLEIRO-CHEFE	36013873	1432.85 €
ANTÓNIA CATARINA DELGADO GONÇALVES	SERVENTE DE LIMPEZA NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	258.41 €
ANTÓNIO GONÇALVES MARGATO	SARGENTO-CHEFE	059864	1586.07 €
ANTÓNIO JOÃO RAPOSO TELES	TÉCNICO APOIO FABRIL NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	771.83 €
ANTÓNIO JOAQUIM PIÇARRA FOGE	PRIMEIRO-SARGENTO	167069	1291.76 €
ANTÓNIO MARIA FONSECA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	1043.02 €
ANTÓNIO NOGUEIRA PISA	CABO	127967	1291.76 €
ANTÓNIO SILVA	OPERÁRIO QUALIFICADO ESP. N. 6	ARSENAL ALFEITE	931.98 €
ARMINDO COSTA MACHADO	OPERÁRIO QUALIFICADO ESP. N. 6	ARSENAL ALFEITE	806.01 €
ARTUR AUGUSTO BAIXINHO SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	002372	1553.48 €
BENTO EDUARDO CORDEIRO LOPES	CABO	257071	1291.76 €
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DUARTE	PRIMEIRO-SARGENTO	725561	827.26 €
CARLOS MANUEL ANTUNES FERREIRA	SARGENTO-MOR	618560	1998.13 €
CARLOS MANUEL SANTOS MARQUES	MESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	792.50 €
CASIMIRO AFONSO ASSUNÇÃO PORFÍRIO	TÉCNICO LIC. ESP. PRINC. N. 3	ARSENAL ALFEITE	2434.44 €
CIPRIANO MANUEL VICENTE	SARGENTO-MOR	039669	1998.13 €
EDUARDO JOSÉ APOLO RITA	CABO	148767	1291.76 €
FERNANDO ROSADO CARDOSO	CABO	231970	1144.60 €
FRANCISCO ANTÓNIO BRANCO SERRANO	CABO	076271	1521.67 €
FRANCISCO AUGUSTO RAMOS SILVA	SARGENTO-MOR	895662	2342.57 €
FRANCISCO FERREIRA BAPTISTA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	046463	2969.37 €
HENRIQUE JOÃO PAIS VACAS CARVALHO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	040561	3145.96 €
JOÃO FERNANDO RIBEIRO GONÇALVES	OPERÁRIO QUALIFICADO NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	707.81 €
JOÃO JOSÉ VERMELHO MARTINS ANDRÉ	BOMBEIRO PRINCIPAL NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	663.30 €
JORGE AMÉRICO BACHAREL MARTINS	PRIMEIRO-SARGENTO	178467	1380.05 €

JOSÉ FRANCISCO VIEGAS	CAPITÃO-TENENTE	732761	2263.01 €
JOSÉ HOWELL SANTOS HEITOR	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	036060	3145.96 €
JOSÉ JOAQUIM RIBEIRA	PRIMEIRO-TENENTE	741061	2086.42 €
JOSÉ MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	029959	3145.96 €
JOSÉ MANUEL SILVA BERNARDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	562.67 €
JOSÉ MONTEIRO GONÇALVES	PRIMEIRO-TENENTE	876362	2480.01 €
JOSÉ ROSÁRIO JANEIRO FIGUEIREDO LONTRO	SARGENTO AJUDANTE	108374	2001.68 €
JOSÉ SARAIVA ALMEIDA GOMES	SARGENTO-MOR	007764	1998.13 €
LUÍS BENTO FARIA	CABO	259070	1291.76 €
MANUEL ALBERTO VIEIRA	PATRÃO DE COSTA DO TROÇO DO MAR	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	2071.42 €
MANUEL BEIRÃO MARTINS GUERREIRO	CONTRA-ALMIRANTE	058459	3505.42 €
MARIA CARLOTA FERREIRA DANIEL PORFÍRIO	TÉCNICA ADMIN. NÍVEL 3	ARSENAL ALFEITE	1052.30 €
PAULO ANTÓNIO SILVA SOUSA SÁ	CAPITÃO-DE-FRAGATA	079268	2879.31 €
RUI AZEVEDO ALMEIDA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	892162	2439.59 €

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ANTÓNIO HENRIQUES PINHO MARQUES	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAL MILITAR REGIONAL N.º 2	4781.08 €
DAVIDE VIEIRA RODRIGUES PAIS	DESPENSEIRO 1.º ESCALÃO	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	570.88 €
ELISABETH ANNE NUNES SILVA	CHEFE DE BAR	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	622.26 €
ERNESTO ASCENSÃO PARENTE DELICADO	SARGENTO AJUDANTE	09432374	1386.77 €
ESMERALDA LOURENÇO CORREIA CALAMOTE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	3015.31 €
EURICO RODRIGUES LONGO	CORONEL	36607062	3145.96 €
FERNANDO JOSÉ PEREIRA GRAÇA	MESTRE	OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	803.56 €
FRANCISCO FERNANDES DANTAS	BARBEIRO	REGIMENTO DE GUARNIÇÃO N.º 3	613.86 €
FRANCISCO JOSÉ JESUS CORREIA FRAZÃO	SARGENTO-MOR	04695364	1998.13 €
FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL	FIEL DE DEPÓSITO E ARMAZÉM	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	658.52 €
FRANCISCO MARQUES CASTANHO	TELEFONISTA	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	766.62 €
HÉLDER MANUEL CRISPIM HENRIQUES SILVA NEVES	SARGENTO AJUDANTE	15578385	967.33 €
HELENA BÁRBARA SÁ PINTO	EMPREGADA DE MESSE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	705.84 €
ILDA LOPES CARDOSO RODRIGUES	EMPREGADA ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	557.87 €
IRENE ALVES FERREIRINHA	PROFESSORA	INSTITUTO ODIVELAS	2609.44 €
JOAQUIM JOÃO PINHEIRO PINTO	TENENTE-CORONEL	01009269	2439.60 €
JOSÉ CARLOS MONTEIRO GALVÃO TELES	PROF. ASSOCIADO C/AGREGAÇÃO	ACADEMIA MILITAR	3937.18 €
JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA	ELECTRICISTA AUTO	COMANDO TROPAS AEROTRANSPORTADAS	575.95 €
JOSÉ DOMINGOS GOMES RÊGO	PRIMEIRO-SARGENTO	01938866	1409.49 €
JOSÉ EDUARDO MARTINHO GARCIA LEANDRO	TENENTE-GENERAL	50926811	4556.01 €
JOSÉ MANUEL MADEIRA	CHEFE DE ARMAZÉM	ACADEMIA MILITAR	750.39 €
LEONOR MARIA SANTOS R. VALE FERREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	976.38 €
MANUEL ANTÓNIO CONDEÇO CARALINDA	CABO-ADJUNTO	14009273	918.57 €
MANUEL SERRANO NABAIS	SARGENTO-CHEFE	45268461	1703.80 €
MANUEL SILVA PEREIRA	SARGENTO-CHEFE	61116061	1703.80 €
MARIA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL MILITAR REGIONAL N.º 2	840.21 €
MARIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA ABREU	CHEFE DE GRUPO ESPECIALIZADO	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	788.30 €
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DIAS CALADO	CHEFE DE ARMAZÉM	DEPÓSITO GERAL MATERIAL EXÉRCITO	1073.85 €
MARIA EMÍLIA FERREIRA LOPES	EMBALADEIRA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	473.06 €
MARIA ISABEL ALEXANDRE CORÉ VICENTE	OPERADORA DE LAVANDARIA	COMANDO TROPAS AEROTRANSPORTADAS	568.35 €
MARIA ISABEL PALMA DINIS VISEU	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	658.32 €
MARIA LÍDIA TORMENTA B. CALVÁRIO CLEMENTE	PROFESSORA	INSTITUTO ODIVELAS	2609.44 €
MARIA ODETE FERREIRA SILVA ALMEIDA	ENCARREGADA DE SECTOR	DEPÓSITO GERAL MATERIAL EXÉRCITO	1640.07 €
MARIA ROSÁRIO MAIA S. MARIA CARVALHO ARAÚJO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO MATERIAL EXÉRCITO	965.13 €
NUELMA CONCEIÇÃO GUERRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	QUARTEL-GENERAL GOVERNO MILITAR LISBOA	772.77 €
RAUL SPÍNOLA	SEGUNDO-SARGENTO	80118062	1174.03 €
VÍTOR MANUEL AMARAL OLIVEIRA	PROFESSOR	COLÉGIO MILITAR	2609.44 €

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ADELINO RAMALHO CANUDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	732.74 €
CARLOS MANUEL PAIVA SARAIVA	CAPITÃO	070842-K	1720.97 €
CÉSAR AZEVEDO GOMES	CAPITÃO	016237-L	2145.28 €
EDUARDO MARIA CARMO CORREIA	SARGENTO-CHEFE	029684-J	1706.68 €
FRANCISCO ANTÓNIO ALMEIDA PIRES	SARGENTO-CHEFE	017198-A	1788.98 €
FRANCISCO LEONEL NEVES SOUSA	SARGENTO AJUDANTE	010645-D	1527.21 €
JAIME SANTOS OURO	CORONEL	000301-J	3613.56 €
JOÃO AFONSO SANTOS PEREIRA	MAJOR	011806-A	2174.72 €
JOSÉ MANUEL VITÓRIA FILIPE	PRIMEIRO-SARGENTO	025074-A	1429.58 €
JOSÉ ROCHA DIAS PEREIRA	CAPITÃO	013252-H	2086.42 €
MANUEL AUGUSTO MONTEIRO SILVA	SARGENTO-CHEFE	016662-G	1900.64 €
MANUEL INÁCIO FERREIRA ANTUNES	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	809.03 €
MARIA ANTONIETA CRUZ ORNELAS MENDONÇA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1518.95 €
MARIA SUSANA AGOSTINHO SILVA PEREIRA ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	881.91 €
MODESTO VILAR CAETANO	SARGENTO-MOR	004988-D	1998.13 €
RICARDO REMÉDIO CRUZ MARQUES	TENENTE	106684-G	628.76 €
VALDEMAR PINTO LAPA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	901.38 €

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ABÍLIO JORGE MARTINS	SOLDADO	01102771	1110.89 €
JOSÉ FRANCISCO CABRAL CÂMARA	SOLDADO	04954469	955.88 €
SAÚL CORDEIRO JORGE	PRIMEIRO-CABO	61/AG/1266	1010.56 €

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ABEL GONÇALVES TORRES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1205.52 €
ADELAIDE RITA MENDES PIRES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	210.55 €
ADRIANO PIRES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1437.03 €
ÁGUEDA JESUS GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	864.68 €
ALBERTINA VALE MARQUES TEIXEIRA	COZINHEIRA	INSTITUTO REINSERÇÃO SOCIAL	506.05 €
ALBERTO GONÇALVES SOUSA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2166.22 €
ALEXANDRE ASSUNÇÃO BORGES TEIXEIRA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1291.75 €
ANTÓNIO CRUZ RATO SEPÚLVEDA	INSPECTOR-CHEFE	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2744.76 €
ANTÓNIO FERNANDO SAMAGAIO	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	5748.46 €
ANTÓNIO LUÍS PEREIRA	TÉCNICO AJUD. PRINC. MEDICINA LEGAL	INSTITUTO NACIONAL MEDICINA LEGAL	1025.38 €
ANTÓNIO SILVA GABRIEL	CHEFE DE DIVISÃO	INSTITUTO REINSERÇÃO SOCIAL	2028.42 €
AVELINO AFONSO GONÇALVES	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	5581.03 €
CARLOS ALBERTO GONÇALVES MATEUS	SEGURANÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1627.79 €
CARMINDO MOREIRA FERREIRA PINHO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1917.92 €
DESIDÉRIO ALFREDO CARVALHO VAREIRO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1083.07 €
ESMERALDA MARGARIDA ALVITO BRUNO	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1214.04 €
FILOMENA REIS BORGES RENDALL	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO REINSERÇÃO SOCIAL	1448.64 €
GRACINDA CONCEIÇÃO SOARES GOUVEIA PESTANA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO REINSERÇÃO SOCIAL	915.54 €
ISABEL MARIA ROSA RUIVO	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS NOTARIADO	660.58 €
ISABEL SILVEIRA FONSECA CEPEDA	AJUDANTE PRINCIPAL	CARTÓRIO NOT ANTÓNIO JOSÉ ALVES SOARES	2294.22 €
JOÃO FERNANDO FERNANDES MAGALHÃES	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	5748.46 €
JOSÉ ANTÓNIO DIAS RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	684.35 €
JOSÉ COSTA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1431.24 €
JOSÉ JOAQUIM RAPOSO ARGUELLES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1434.05 €
LUÍS MANUEL GONÇALVES ALMEIDA PINTO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2457.48 €
LUÍS RAIMUNDO VAZ	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1262.32 €
MANUEL JOSÉ BOAVIDA OLIVEIRA BARROS	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	5748.46 €
MANUEL PAULO	ASSISTENTE GRAD. MEDICINA LEGAL	INSTITUTO NACIONAL MEDICINA LEGAL	4063.92 €
MARIA ARMINDA SOUSA FONTES	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1188.34 €
MARIA CÉU CARVALHO RAMOS REGA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	909.19 €
MARIA CLAUDETE PAIVA FERREIRA SENA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	691.77 €
MARIA FILOMENA ARIEIRA SOUSA GUEZO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	999.00 €
MARIA ISABEL ROSA SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1244.47 €
MARIA ISABEL SANTOS FERREIRA CORREIA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	660.58 €
MARIA MADALENA GOMES NEVES	TÉCNICA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	INSTITUTO REINSERÇÃO SOCIAL	584.03 €
MARIA NOÉMIA TEIXEIRA NUNES PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1707.08 €
MARIA TERESA FRANCO ZOIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVICOS SOCIAIS	877.59 €
MÁRIO PAULO PEREIRA GOMES FAUSTINO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	992.32 €
MAXIMIANO ROGÉRIO SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1039.55 €
ODETE MARIA AGUIAR NEVES	ENFERMEIRA GRADUADA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1041.77 €
OLINDA ROSA PEREIRA FERREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	249.44 €
ROZANE IBRAMOGY USSENE TEIXEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1059.96 €

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ADÃO RIBEIRO TEIXEIRA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE AMARANTE	721.83 €
ADELINO PERES BALSEIRO	MARTELEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SOUSEL	791.73 €
ADÍLIA CONCEIÇÃO FILIPE AFONSO	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	625.88 €
AGOSTINHO HENRIQUE FREITAS SILVA	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	596.68 €
AGOSTINHO JÚLIO ANTUNES CARREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE GUARDA	436.69 €
AGOSTINHO PINTO ARAÚJO	FISCAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ALCOBAÇA	579.54 €
ALBERTO BERNARDINO VALENTE	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	635.97 €
ALBERTO FERNANDO FERREIRA CORREIA MELO	TROLHA PRINCIPAL	ÁGUAS GAIA EMPRESA MUNICIPAL	358.76 €
ALDA TRINDADE SARAIVA RODRIGUES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TONDELA	1404.09 €
ALFREDO TEIXEIRA	ENCARREGADO PESSOAL OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE RIBEIRA PENA	822.11 €
ALZIRA SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	798.60 €
AMÁLIA RODRIGUES LUZ	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	MUNICÍPIO DE CALDAS RAINHA	549.02 €
AMÂNDIO FERREIRA CONDE	ENCARREGADO DE PARQUE	MUNICÍPIO DE VILA REAL	719.19 €
AMARAL ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GESTAO EQUIPAMENTOS MUNIC CHAVES, E. M.	219.46 €
AMÍLCAR ROMÃO	VAREJADOR	FAGAR-FARO GESTÃO ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.	405.30 €
ANA ROSA SILVA SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	539.79 €
ANTÓNIO CARDOSO POLICARPO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	473.45 €
ANTÓNIO CARLOS DIAS FERREIRA	ASSESSOR	MUNICÍPIO DE BARREIRO	2257.37 €
ANTÓNIO COSTA JUSTO SANTOS	COZINHEIRO PRINCIPAL	CMPEA-EMPRESA ÁGUAS MUNICÍPIO PORTO,E. M.	353.07 €
ANTÓNIO COSTA MADEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE MATOSINHOS	219.46 €
ANTÓNIO DEUS LOPES MARTINS	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VISEU	441.30 €
ANTÓNIO FERREIRA SOUSA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE MEALHADA	668.41 €
ANTÓNIO INÁCIO GUERREIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	758.18 €
ANTÓNIO ISIDRO NUNES	FOGUEIRO/OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SINES	517.45 €
ANTÓNIO JACINTO MESTRE FIGUEIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	532.39 €
ANTÓNIO JACINTO PACHECO GONÇALVES	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE SINES	494.19 €
ANTÓNIO JESUS MARQUES SIMÕES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE AVEIRO	689.55 €
ANTÓNIO JOAQUIM BREJO CARAVELA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MONTEMOR NOVO	712.61 €
ANTÓNIO JOSÉ PIRES ROBALO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	1572.86 €
ANTÓNIO JÚLIO COPA MURRAÇAS	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR PRINC.	MUNICÍPIO DE AMADORA	2607.55 €

ANTÓNIO LAMAS NETO	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE PAÇOS FERREIRA	695.98 €
ANTÓNIO MANUEL LEITE BARROS	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA CONDE	754.12 €
ANTÓNIO MANUEL MACHADO MAIA	COVEIRO	FREGUESIA DE QUIAIOS	219.77 €
ANTÓNIO MARIA AFONSO PIRES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE CUBA	865.29 €
ANTÓNIO MARQUES ELIAS	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	690.39 €
ANTÓNIO MARTINS FREIRE	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE GAVIÃO	330.42 €
ANTÓNIO MILHEIRO AMARO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	740.10 €
ANTÓNIO OLIVEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	791.02 €
ANTÓNIO PEREIRA PINHEIRO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE ARGANIL	471.24 €
ANTÓNIO RODRIGUES GOMES	JARDINEIRO	INSTITUTO CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	210.55 €
ANTÓNIO RODRIGUES NOGUEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	547.87 €
ANTÓNIO VALENTIM NIZA REALINHO	CABOUQUEIRO	SERV MUNIC PORTALEGRE ÁGUA TRANSPORTES	577.67 €
APRÍGIO ARTUR LUCAS	OPERADOR ESTAÇÕES TRATAMENTO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	1009.76 €
ARLETE CONCEIÇÃO PAULO MARINHO FALCÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	563.36 €
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	689.33 €
ARMANDO LUÍS NUNES PINTO	TROLHA PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO GUARDA	621.98 €
ARMÉNIO AUGUSTO LOUREIRO LOPES	AUXILIAR TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	450.66 €
ARNALDO ALBERTO GOMES VITELO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	680.84 €
ATÍLIO SANTOS NUNES	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE CARREGAL SAL	2339.48 €
AUGUSTO BELCHIOR TEIXEIRA VICENTE	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	FREGUESIA DE SANTA CRUZ ALMODÔVAR	504.77 €
AUGUSTO JOAQUIM BANHA FORTUNATO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LOURES	578.70 €
AVELINO ANTÓNIO COSTA VIEIRA SILVA	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA CONDE	599.86 €
BELMIRO MARTINS CORREIA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SEVER VOUGA	248.56 €
BERNARDINO GONÇALVES MENDES	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS BASTO	672.22 €
CAETANO CRUZ MARTINS	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL SANTO ANTÓNIO	683.67 €
CARLOS MANUEL MAIO AMADOR	AGENTE ÚNICO	MOVEAVEIRO, EMPRESA MUN MOBILIDADE, E. M.	865.45 €
CARLOTA ROSA MENDES CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	342.12 €
CELINO BORGES SOUSA MARQUES	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	2245.39 €
CÉSAR AUGUSTO MELO ALMEIDA	FIEL DE ARMAZÉM	MUNICÍPIO DE PORTO	441.28 €
CÉSAR FRANCISCO SERRÃO	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	782.93 €
CÉSAR MARIA HENRIQUES	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	751.27 €
CIPRIANO DUARTE ALMEIDA	CHEFE DE ARMAZÉM	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	966.39 €
CUSTÓDIO COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OEIRAS	603.20 €
DANIEL ANICETO FERREIRA SOARES	CANALIZADOR PRINCIPAL	CMPEA-EMPRESA ÁGUAS MUNICÍPIO PORTO,E. M.	210.55 €
DANIEL SANTOS RAMALHO COSTA	VEREADOR	MUNICÍPIO DE CONDEIXA NOVA	2205.67 €
DÁRIO GOMES XAVIER	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE	689.55 €
DAVID ALFREDO PEREIRA SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	647.30 €
DELMIRA MARIA RAPOSO CANASTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE SINES	407.68 €
DIAMANTINA MARIA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MONTIJO	599.48 €
DIAMANTINO CABRAL CORREIA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	847.95 €
DIAMANTINO SILVA OLIVEIRA	BATE-CHAPAS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA AZEMÉIS	569.28 €
DOMINGOS FERREIRA FERNANDES	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE ARCOS VALDEVEZ	219.46 €
EDMUNDO ANDRÉ SILVA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	416.13 €
EDMUNDO JOÃO PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE LISBOA	504.30 €
EDUARDO CARVALHO LANGROUVA	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINC.	MUNICÍPIO DE SINTRA	514.99 €
EDUARDO JOSÉ SILVA AZEVEDO	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE AMARANTE	756.11 €
ELIETH GRAÇA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	407.66 €
ELISIÁRIO JACOB	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OURIQUE	612.38 €
ERNESTO ESPADA PEREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SANTIAGO CACÉM	540.60 €
ESMERALDA RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE LISBOA	767.32 €
FERNANDO AUGUSTO COSTA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	829.99 €
FERNANDO CORDEIRO BENTO	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	601.36 €
FERNANDO DIAS SILVA	PINTOR	MUNICÍPIO DE ABRANTES	317.18 €
FERNANDO GOMES	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE CHAVES	440.21 €
FERNANDO MANUEL BACALHAU AMBRÓSIO	VAREJADOR	MUNICÍPIO DE LOULÉ	647.27 €
FERNANDO SANTOS TAVARES	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE FERREIRA ZÊZERE	383.21 €
FLORÊNCIO ENCARNAÇÃO LUÍS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SILVES	368.18 €
FLORINDO MARTINS COSTA	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VISEU	617.93 €
FRANCISCO BARREIRA SILVA	PINTOR	MUNICÍPIO DE VILA CONDE	528.50 €
FRANCISCO BESSA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE LOUSADA	586.97 €
FRANCISCO CUNHA FERNANDES	ENCARREG. BRIGADA LIMPA-COLECTORES	MUNICÍPIO DE BRAGA	543.23 €
FRANCISCO GERALDES RUSSO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	1483.99 €
FRANCISCO JESUS MARREIROS	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	601.22 €
FRANCISCO JOSÉ JESUS ENCARNAÇÃO	MOTORISTA DE PESADOS	EMARP-EMP MUNIC ÁGUAS RESÍDUOS PORTIMÃO	863.40 €
FRANCISCO PEREIRA BATISTA	TROLHA	MUNICÍPIO DE BRAGA	504.01 €
FRANCISCO PEREIRA PENELAS	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL	553.11 €
FRANCISCO TAVARES ANDRADE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AMADORA	821.67 €
FREDERICO ALBERTO DIMAS	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALCÁCER SAL	545.53 €
GENEROSA JESUS BORGES PINTO GAITINHA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LOULÉ	210.55 €
GERTRUDES BORRALHO VALENTE	JARDINEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	445.23 €
GIL ESTIMA RODRIGUES SANTOS	AGENTE ÚNICO	MOVEAVEIRO, EMPRESA MUN MOBILIDADE, E. M.	844.99 €
GILBERTO CARVALHO PAZ	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	1597.19 €
GUALDINO DUARTE CÁDIMA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MONTEMOR VELHO	719.66 €
GUILHERME CORREIA DIAS	PRESIDENTE	FREGUESIA DE BELAS	1062.58 €
HÉLDER PATRÍCIO MARTINS SANTOS	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1/N. 1	INSTITUTO AMBIENTE	898.16 €
HÉLDER RODRIGUES LAMEIRO	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE AVEIRO	776.28 €
HERMÍNIO SANTOS ELIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SINES	694.40 €

ISABEL SANTOS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE SINES	517.24 €
JACINTO ALBERTO ENGRÁCIA GEADA	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALPIARÇA	445.89 €
JACINTO GERTRUDES SILVA	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	MUNICÍPIO DE SINES	524.25 €
JOÃO ANTÓNIO SOUSA NUNES	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	1363.47 €
JOÃO JOSÉ JORGE DUARTE	JARDINEIRO	FREGUESIA DE PÓVOA SANTA IRIA	644.27 €
JOÃO MANUEL GOMES MARQUES	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	2223.92 €
JOÃO MENDES SEMEDO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	669.79 €
JOÃO NUNES CURTO	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE ALMADA	1709.36 €
JOÃO RENATO CAETANO MONTALVO	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	602.41 €
JOÃO SANTOS CARVALHO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE VOUZELA	527.01 €
JOAQUIM ALBERTO LEMOS GOMES	CARPINTEIRO	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	210.55 €
JOAQUIM ANTÓNIO CARRAJOLA RAMALHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE SACAVÉM	582.45 €
JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS	VEREADOR	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	1807.75 €
JOAQUIM BAPTISTA FALÉ	CONDUTOR DE CILINDROS	MUNICÍPIO DE ALENQUER	584.77 €
JOAQUIM DANIEL VIEIRA	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	534.05 €
JOAQUIM FERREIRA MACHADO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	585.88 €
JOAQUIM FERREIRA PEREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	MUNICÍPIO DE BRAGA	546.08 €
JOAQUIM RODRIGUES FARINHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AROUCA	356.73 €
JOAQUIM ROSA CARLOS	ELECTRICISTA/OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SINES	694.97 €
JOAQUIM VIEIRA VITORINO SEMEANO	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	731.70 €
JORGE FIGUEIRAL LIMA	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	879.12 €
JORGE MANUEL FERREIRA PASSOS	TÉCN. SUP. CONS. JURÍDICO/ASSESSOR	MUNICÍPIO DE PORTO	1290.16 €
JOSÉ ANDRÉ AFONSO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	870.91 €
JOSÉ ANTÓNIO VILHENA CANDEIAS	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVAT. PRINC.	MUNICÍPIO DE SINES	431.48 €
JOSÉ ANTUNES MATA	ENCARREG. SERVIÇOS HIGIENE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALMADA	758.42 €
JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO CIMA	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE VILA REAL	219.46 €
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GARCIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE BRAGA	340.00 €
JOSÉ AVELINO MAGALHÃES SILVA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	863.15 €
JOSÉ BENTO FERNANDES	OPERÁRIO QUALIFICADO/TROLHA	MUNICÍPIO DE MELGAÇO	561.12 €
JOSÉ CANEIRA PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SALVATERRA MAGOS	424.25 €
JOSÉ CARLOS CARDIGOS CAVACO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PALMELA	958.58 €
JOSÉ CARLOS PINTO AIRES ANÍBAL	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	ÁGUAS SADO, S. A.	608.73 €
JOSÉ CARREIRA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	444.18 €
JOSÉ EDUARDO BATISTA BELICHE	ENCARREGADO PESSOAL OP. QUALIF.	MUNICÍPIO DE SINES	738.67 €
JOSÉ GONÇALVES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE OEIRAS	677.97 €
JOSÉ GONÇALVES VIEGAS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SINES	277.24 €
JOSÉ JOAQUIM MENDES MOURINHA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	2404.75 €
JOSÉ JORGE CASTRO SILVA	FIEL DE ARMAZÉM	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MATOSINHOS	587.15 €
JOSÉ LEONARDO RODRIGUES	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE CHAVES	537.50 €
JOSÉ LUÍS SILVEIRA PALHAIS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MORA	715.72 €
JOSÉ MANUEL JESUS ALFARROBA	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	854.69 €
JOSÉ MARIA BAILÃO FIGUEIREDO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE TÁBUA	663.87 €
JOSÉ MARIA PINELA	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	219.46 €
JOSÉ MOLEIRO MARTINS	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OURÉM	532.46 €
JOSÉ NÉLSON PEREIRA MOURÃO	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	691.55 €
JOSÉ SANTOS PEREIRA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE SANTIAGO CACÉM	507.10 €
JOSÉ SILVA FORMIGA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MAFRA	720.26 €
JOSÉ SILVA GONÇALVES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	554.20 €
JOSÉ SILVA NASCIMENTO ANTÓNIO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	348.93 €
JOSÉ VERÍSSIMO SARDINHEIRO	FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS	MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	627.20 €
JÚLIO CARNEIRO SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE PORTO	671.93 €
LEONEL FERREIRA SANTOS	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO	682.54 €
LUÍS FERNANDO MARTINS REMA	VEREADOR	MUNICÍPIO DE ALENQUER	878.21 €
LUÍS MANUEL CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS	MECÂNICO/OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SINES	789.65 €
MANUEL AFONSO MELIM RIBEIRO	ENCARREGADO PARQUE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE VALENÇA	767.87 €
MANUEL ALBINO MESTRE	VAREJADOR	MUNICÍPIO DE SINES	432.52 €
MANUEL ANTÓNIO CHUMBO	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	2206.07 €
MANUEL ANTÓNIO PAULISTA FELÍCIO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SERPA	870.05 €
MANUEL ASCENSÃO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	222.28 €
MANUEL CAEIRO AUGUSTO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SERPA	675.03 €
MANUEL CARLOS SOARES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	415.98 €
MANUEL COSTA FERREIRA LOPES	BOMBEIRO 2.º CLASSE	MUNICÍPIO DE LEIRIA	831.86 €
MANUEL FRANCISCO SAÚDE CANDEIAS	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	764.68 €
MANUEL GOMES OLIVEIRINHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE S. JOÃO MONTES	219.46 €
MANUEL INÁCIO MIRA MOREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE CASCAIS	625.86 €
MANUEL JOÃO MUACHO CARREIRAS	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	690.50 €
MANUEL JOAQUIM RODRIGUES DUARTE	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	713.83 €
MANUEL MARTINS BARRANHA	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	735.78 €
MANUEL MESQUITA CHAPOUTO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	828.02 €
MANUEL NÉLSON REBELO CORREIA	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VISEU	627.14 €
MANUEL OLIVEIRA FELIZ	ENCARREGADO BRIG. SERV. LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	732.19 €
MANUEL PIRES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	483.02 €
MANUEL RAFAEL ARAÚJO COSTA	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE BRAGA	833.29 €
MARIA ADELAIDE FERNANDES MAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ALMADA	269.16 €
MARIA ALICE DUARTE COSTA GRANJA	AUXILIAR TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	395.03 €
MARIA ALICE FERREIRA FELGUEIRAS SILVA	OPERADORA DE REPROGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO	409.68 €
MARIA ALINE PAIVA O. PAULINO GOMES OLIVEIRA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	773.33 €

MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO CUCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	489.47 €
MARIA CÂNDIDA MELO R. MACHADO MENDONÇA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE PORTO	975.97 €
MARIA CARMO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	480.35 €
MARIA CONCEIÇÃO CRUZ LOUREIRO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	758.68 €
MARIA CONCEIÇÃO JORGE CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CARTAXO	377.58 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA MIRANDA MOTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	FREGUESIA DE CAMPANHÃ	529.88 €
MARIA ELVIRA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES LEAL	AUXILIAR TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	688.96 €
MARIA ESTELA JESUS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	505.14 €
MARIA FÁTIMA ELISA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTO	976.38 €
MARIA FÁTIMA FARINHA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CRATO	484.73 €
MARIA FILOMENA SANTOS PEREIRA INÁCIO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	705.07 €
MARIA HELENA TOMÉ PINTO CARMO	COORD. TÉCNICA PROF. BIBL. DOC.	MUNICÍPIO DE SINTRA	974.58 €
MARIA IRLANDINA VIEGAS ESTEVES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR-GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	932.44 €
MARIA JOAQUINA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	555.56 €
MARIA JÚLIA GOMES CONCEIÇÃO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SINES	603.03 €
MARIA LUÍSA SANTOS LOURENÇO ARROJADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	926.08 €
MARIA MANUELA CARLOTO S. SILVA CARRIÇO	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	INSTITUTO AMBIENTE	1883.23 €
MARIA MARGARIDA BARROS M.FERNANDES FONSECA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	1184.17 €
MARIA NATÁLIA SILVA BARROS MARQUES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	FREGUESIA DE RAMADA	219.46 €
MARIA ODETE MONTEIRO SOLAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	FREGUESIA DE ALGÉS	2609.44 €
MARIA ROSÁRIO TAVARES A. TOSCANO CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	FREGUESIA DE ALGÉS	2294.78 €
MARIA SÍLVIA ALMEIDA CAMPOS BORGES PINTO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	1477.61 €
MARIA TERESA VARZIM SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	709.75 €
MÁRIO RUI LOPES CORREIA	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE POVOA LANHOSO	665.66 €
MÁRIO VIEIRA NUNES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	777.48 €
MIGUEL AZEVEDO BORGES	ENC. BRIGADA SERVIÇO LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	825.06 €
MIGUEL RODRIGUES MONTEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE BOTICAS	559.96 €
NEOMÍSIA RUAS NUNES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO ÁGUA	1137.18 €
NOÉMIA ALMEIDA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	591.32 €
NORBERTO HENRIQUES PEREIRA	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE PENICHE	603.45 €
OCTÁVIO DIAS NUNES PEREIRA	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	425.88 €
OFÉLIA ROSA MOREIRA FURTADO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	877.45 €
OLINDA SOFIA COSTA TREMOÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE AMADORA	439.20 €
OLÍVIO ANTÓNIO AGOSTINHO SOARES	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC V FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	484.58 €
ORLANDO RESSURREIÇÃO ALVES REIS	DESENHADOR ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	715.65 €
PAULO ALEXANDRE PESTANA HEITOR	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE BARREIRO	210.55 €
PUREZA JESUS ANTUNES ROCHA CORREIA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G ORDENAM TERRITÓRIO DESENV URBANO	787.90 €
QUERUBIM ALVES MOURA	JARDINEIRO PRINCIPAL	ÁGUAS GAIA, EMPRESA MUNICIPAL	577.49 €
RAUL ELISA JOÃO	MOTORISTA DE LIGEIROS	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	553.52 €
RAUL JOAQUIM VILHENA	CARREGADOR	MUNICÍPIO DE SANTIAGO CACÉM	210.55 €
RAUL OLIVEIRA MADEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LOULÉ	219.46 €
RITA PINTO GERALDO RAPOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DEPARTAMENTO PROSPECTIVA PLANEAMENTO	791.94 €
RODOLFO SILVA VALADÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE SINES	496.32 €
RODRIGO SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE CUSTÓIAS	210.55 €
ROSA GOMES BARBOSA RAMOS	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	477.79 €
RUI SILVA GONÇALVES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VALE CAMBRA	532.54 €
SALUSTIANO GOMES RODRIGUES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	928.65 €
SEBASTIÃO LOPES BARATA	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	FREGUESIA DE ALCAINS	527.64 €
SEBASTIÃO VALVERDE TEODORO	COVEIRO	MUNICÍPIO DE ÉVORA	526.03 €
SEVERINO GOMES FRANCISCO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM	423.70 €
TERESA PAULA JESUS	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ALCOBAÇA	1158.91 €
VALDEMAR OLIVEIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PALMELA	210.55 €
VIRIATO EVARISTO SANTOS CARDEIRA	BOMBEIRO 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE TAVIRA	890.70 €
VÍTOR MANUEL CAMPOS MARTINS ROCHA	LAVADOR DE AUTOMÓVEIS	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA AZEMÉIS	458.99 €
VÍTOR MANUEL MENDES DIAS FERREIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO ÁGUA	1043.02 €
VÍTOR MANUEL PINHEIRO GRAVETO	TÉCNICO PROF. CONSTR. CIVIL ESPEC.	MUNICÍPIO DE PORTO	915.54 €
VÍTOR PINTO	CHEFE DE PESSOAL OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE NELAS	908.55 €

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ANA PAULA JESUS PARREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL	996.10 €
ANTÓNIO ABÍLIO BARROS SÁ LIMA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	REGIÃO TURISMO ALTO MINHO COSTA VERDE	862.38 €
ANTÓNIO HENRIQUES CRESPIM	MOTORISTA DE LIGEIROS	INSTITUTO FORMAÇÃO TURISTICA (INFTUR)	721.42 €
ANTÓNIO JOSÉ MIRANDA FERREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA	2779.28 €
DOMINGOS DOMINGUES FERREIRA	INSPECTOR SUP. PRINC. JOGOS	INSPECÇÃO-GERAL DOS JOGOS	2259.88 €
FLORIANO GRÁCIO MACHADO	INSPECTOR SUP. PRINC. JOGOS	INSPECÇÃO-GERAL DOS JOGOS	2658.07 €
HENRIQUE JOSÉ COSTA CASQUINHA	INVESTIGADOR PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	3591.81 €
JOSÉ FILOMENO BEJA CARDEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA	2722.66 €
MARIA CÂNDIDA MATOS VERÍSSIMO LOPES RIBEIRO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS	1579.01 €
MARIA CONCEIÇÃO FONSECA CATALÃO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO	850.58 €
MARIA DULCE MARQUES NOGUEIRA GONÇALVES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	815.73 €
MARIA MARGARIDA GONÇALVES PEREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA	2779.28 €
MARIA TERESA REIS S. N. FERREIRA SILVA COELHO	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA	1867.31 €
NATALINA GAMEIRO GLÓRIA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	936.52 €
ROSA MARIA SANTOS CORREIA GOUVEIA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA	2375.33 €

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ALBINA PEREIRA GONÇALVES ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	624.03 €
ANICETA RAMOS NASCIMENTO CECÍLIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	976.38 €
ANTÓNIO BERNARDINO VIEIRA DELGADO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1102.82 €
ARMINDO NUNES ARNAUTH	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	1059.80 €
AURELIANO PEREIRA LEITÃO	MOTORISTA DE LIGEIROS	DIRECÇÃO-GERAL PROTECÇÃO CULTURAS	675.06 €
EUGÉNIA MARIA FREITAS MONTEIRO PRATA REIS	TÉCNICA ESPEC. PRINC./ENG. AGRÁRIA	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	1462.67 €
FERNANDO MANUEL ESTEVES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	1043.02 €
FERNANDO MARTINS CARVALHO	OFICIAL DE MATANÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	678.64 €
FRANCISCA ROSÁRIO PIRES LOURO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	539.78 €
GIL AUGUSTO VIEIRA SILVA	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1381.70 €
ISABEL MARIA HILÁRIO RIBEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	1220.21 €
JOÃO JOSÉ HENRIQUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO B	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	1350.49 €
JOAQUIM ARAÚJO PEQUENÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	976.38 €
JORGE CANDEIAS FERNANDES CARRONDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	844.57 €
JOSÉ JOAQUIM SANTOS	MOTO-SERRISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	532.58 €
JOSÉ MANUEL TOMÁS RIO VASQUES	PINTOR PRINCIPAL	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	651.93 €
LUCÍLIA DELGADO MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	385.02 €
LUÍS MANUEL CORREIA ABRANTES PINHEIRO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL PESCAS AQUICULTURA	2760.99 €
MARIA ALICE TOMÉ SEIXO SANTOS	ASSESSORA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	1528.75 €
MARIA CARMO FERREIRA VAZ MARTINS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	888.51 €
MARIA EMÍLIA PEREIRA SANTOS	TÉCNICA PROF. LABORATÓRIO 2.ª CL.	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	893.15 €
MARIA HÉLIA LEAL PEREIRA MACARA	INVESTIGADORA AUXILIAR	INST NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	3405.55 €
MARIA LEONILDE HILÁRIA VICENTE ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	792.00 €
MARIA LURDES BAPTISTA MEDEIROS CARVALHO	TRATADORA DE ANIMAIS	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	823.85 €
MARIA LURDES SILVA ANTUNES CAETANO	TÉCNICA PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL PROTECÇÃO CULTURAS	694.49 €
MATILDE VENTURA NUNES HENRIQUES	ASSESSORA PRINCIPAL	GABINETE PLANEAM POLÍTICA AGRO ALIMENTAR	2230.90 €
STELA MARIA ALVES VARGAS FLORÊNCIO TAVARES	DIRECTORA	INST FINANC APOIO DESENV AGRIC PESCAS	4724.56 €
VÍTOR HENRIQUE LOURO SÁ	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	2213.39 €

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ADELINO CONCEIÇÃO AFONSO BASTOS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1480.03 €
ANA MARIA VARELAS MARTINS	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2364.39 €
CAROLINA DIAS GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	795.45 €
JOÃO CANECO FORMIGA	ELECTRICISTA	INST PORTUÁRIO TRANSPORTES MARÍTIMOS	798.73 €
JOAQUIM MIGUÉNS CARRILHO	ASSISTENTE	ICP AUTORIDADE NACIONAL COMUNICAÇÕES	1509.48 €
JOSÉ MENDES CARMELINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	976.38 €
MANUEL TOMÁS FONTAÍNHAS PIMENTA CASTRO	INVESTIGADOR-COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	4829.92 €
MARGARIDA FÁTIMA ABREU LOPES REY	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	243.00 €
MARIA ALICE ALMEIDA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	525.29 €
MARIA CLARA RODRIGUES CLAUDINO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1072.46 €
PEDRO AMORIM SOUSA MONIZ	ECONOMISTA/ASSESSOR PRINCIPAL	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	2255.53 €

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ADOSINDA MARIA SALAS FONSECA	TESOUREIRA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	888.74 €
ADRIANO LOPES SOARES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1107.16 €
AFONSO LUCAS CUNHA	TÉCNICO SUPERIOR/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	2838.74 €
ALBERTINO CASTRO DIAS MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	844.57 €
ALFREDO TIBÉRIO SOEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	902.82 €
ANA ALVES ALDEIAS DELGADO MAIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	993.12 €
ANA MARIA ESTEVES PINTO CLÁUDIO DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1064.66 €
ANA SÍLVIA GONÇALVES EVARISTO MATOS GAGO	ASSESSORA PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA, IP	2056.17 €
ANTÓNIO ALBERTO QUEIRÓS SOUSA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	604.04 €
ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES PIRES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 2	ISS CENTRO NACIONAL PENSÕES	1377.95 €
ANTÓNIO MARIA CONCEIÇÃO MARTINHO	OPERÁRIO PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	546.05 €
BELMIRA MARIA COELHO PARRULA CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	837.43 €
BENEDITA MARIA MARQUES PAIVA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1284.42 €
BENVINDA MARIA OLIVEIRA SANTOS PINHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2609.44 €
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LISBOA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	1148.11 €
CÉLIA ALMEIDA GONÇALVES FERREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2171.66 €
CESALTINA MARIA SILVA GONÇALVES	TELEFONISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	567.26 €
CIDÁLIA ROSÁRIO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	968.13 €
CLEMENTE AUGUSTO PINHEIRO	MOTORISTA DE LIGEIROS	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	686.96 €
CLOTILDE MARIA SAÚDE VALENTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	969.31 €
CUSTÓDIA SOUSA CASINHAS PEREIRA MENDONÇA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	2294.78 €
CUSTÓDIO MANUEL BATALHA RAMALHO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALENTEJO	1919.51 €
DELFINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1046.06 €
DEOLINDA CONCEIÇÃO MOREIRA DIAS VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	750.76 €
DORA FELICIDADE POMBO C. BICHO PAES MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
FERNANDA ALMEIDA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	532.53 €
FRANCELINA AFONSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1116.38 €
FRANCISCO BAPTISTA RAMOS VAZ	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	D-G ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO	720.04 €
FRANCISCO JOSÉ SILVA SOUSA MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	800.63 €
HELENA JUSTA SARDINHA ESCARPIADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALENTEJO	788.38 €

IDÁLIA FERREIRA SILVA ROSA LOPES	CHEFE DE SECTOR	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2009.05 €
ILDA CONCEIÇÃO CALÇADA OLIVEIRA RITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	976.38 €
ISABEL MARIA SÃO PEDRO CARDOSO BRIGHAM	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
JAIME JOAQUIM TAVARES PINHEIRO	TÉCNICO SUP. EMPREGO/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1996.10 €
JERÓNIMA MARIA CARDADEIRO FIALHO JACOB	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALENTEJO	882.95 €
JOANINHA MARIA SIMÕES P. RAMALHEIRA MANO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1504.48 €
JOÃO AUGUSTO MOTA MARQUES	ASSESSOR PRINCIPAL	ISS CENTRO NACIONAL PENSÕES	2404.75 €
JOÃO CARLOS ALBUQUERQUE CORREIA	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1288.08 €
JOÃO ISIDRO FERNANDES	COORDENADOR DE NÚCLEO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1229.92 €
JOÃO JOSÉ CARMO ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	932.44 €
JOSÉ MANUEL BICHO MARTINS PISCO	ASSESSOR PRINCIPAL	D-G ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO	2607.55 €
JOSÉLIA SIMÕES MARQUES CARVALHO SILVA	TÉCNICA INFORMÁTICA ADJUNTA N. 3	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
JUDITE AMÉLIA SILVA MONTEIRO GUEIFÃO FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	751.96 €
JÚLIA FÁTIMA CARDOSO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	976.38 €
LAURA MARIA PEREIRA FELICIDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	535.22 €
LÚCIA BONÉ UNAS CALDEIRINHA	TELEFONISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	644.96 €
LUÍS SERRAS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	ISS CENTRO NACIONAL PENSÕES	2097.98 €
MANUEL AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 2	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1726.72 €
MANUEL JESUS LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	624.02 €
MANUEL MENDES	MOTORISTA DE LIGEIROS	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	653.12 €
MANUEL RODRIGUES DIAS SANTOS	ALFAIATE PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA, IP	735.91 €
MARGARIDA ESTER PIRES PONTE ALVES NEVES	ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALENTEJO	755.78 €
MARGARIDA MARIA SOUSA LOPES BÁRBARA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	960.26 €
MARIA ADÉLIA ROBALO NUNES	TÉCNICA PRINCIPAL ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	952.68 €
MARIA AMÉLIA CONCEIÇÃO CASTILHO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	785.81 €
MARIA AMÉLIA SILVA CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2609.44 €
MARIA ANTONIETA NATÁRIO ALMEIDA CAROLINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	993.12 €
MARIA BRANCA FIALHO MARCÃO VEIGA ROMÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALENTEJO	757.31 €
MARIA CARMO MATIAS TAVARES PAULETA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
MARIA CARMO SUCENA COUCEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1096.44 €
MARIA CELESTE GUEDES COSTA ARAÚJO	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2230.90 €
MARIA CONCEIÇÃO JESUS D. RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	976.38 €
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	822.02 €
MARIA CONCEIÇÃO VIVEIROS CORREIA CARIA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2294.78 €
MARIA EDITE SILVA DIAS MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	887.84 €
MARIA ESTELA MAIA BALÃO CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	888.51 €
MARIA EUGÉNIA ALMEIDA JUSTO GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	867.48 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA ANDRADE MIRANDA BENTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECILAISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	932.44 €
MARIA FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES SOBREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	678.83 €
MARIA FELICIDADE CARRETO MATA NUNES LOPES	TÉCNICA GRAU 2 NÍVEL 1	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1267.56 €
MARIA FERNANDA SAMPAIO S.DUARTE CARVALHEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	844.57 €
MARIA GLÓRIA PAIS GONÇALVES CRISTÓVÃO	PROFESSORA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2286.64 €
MARIA GRACIOSA SILVA NEVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2609.44 €
MARIA GUILHERMINA MALVEIRO LOUZEIRO CAIXINHA	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	886.87 €
MARIA HELENA DINIS SEABRA CARNAZ	AJUDANTE ACÇÃO SOCIO-EDUC. PRINC.	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	553.94 €
MARIA HELENA FERNANDES CARVALHO RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1132.17 €
MARIA HELENA GOMES RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	930.33 €
MARIA HERMÍNIA LIMA TEIXEIRA COELHO ALVES	TÉCNICA SUPERIOR/CONSULTORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	2431.97 €
MARIA IRENE FERREIRA S. GONÇALVES PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1316.11 €
MARIA ISABEL GOMES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
MARIA JOÃO GUERRA S. MÉDICIS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA BARÃO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	764.77 €
MARIA JOSÉ COSTA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	2294.78 €
MARIA JUDITE CARVALHO PINA MATILDE BASTOS	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	707.99 €
MARIA JÚLIA BARROS CASTRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	897.18 €
MARIA LAURA DOMINGUES CAMPOS TAVARES	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2404.75 €
MARIA LEONOR GEADAS PITEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALENTEJO	976.38 €
MARIA LUÍSA LAVRADOR MORGADO CLEMENTE	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1752.40 €
MARIA LUÍSA PERESTRELO VASCONCELOS	ASSESSORA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1572.50 €
MARIA LURDES ALMEIDA LIMA SOARES ALBERGARIA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
MARIA LURDES GIRÃO LOUREIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
MARIA LURDES MAFRA CHAVIGAS SANTOS SEQUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	969.07 €
MARIA LURDES NICOLAU MANSO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA, IP	558.47 €
MARIA LURDES SEIXAS QUEIROZ	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1053.65 €
MARIA LURDES VILELA GONÇALVES PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	844.57 €
MARIA MADALENA DUARTE NUNES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	955.08 €
MARIA MADALENA SOUSA COELHO BARREIROS	TELEFONISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALGARVE	605.53 €
MARIA MANUELA COSTA GUERREIRO ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISS CENTRO NACIONAL PENSÕES	750.84 €
MARIA MANUELA JESUS VAZ DUARTE RAMOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
MARIA MANUELA NOBRE REIS LAMEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2609.44 €
MARIA MANUELA OLIVEIRA CAMPOS SOARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1044.78 €
MARIA MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1009.06 €
MARIA MANUELA SILVA BAPTISTA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2294.78 €
MARIA MERCEDES GONÇALVES ALVES CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	844.57 €
MARIA NAZARÉ SILVA SOARES RESSURREIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ISS CENTRO NACIONAL PENSÕES	684.26 €
MARIA ODETE SANTOS CORREIA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	853.40 €
MARIA PESSEGUEIRO SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	831.99 €

MARIA ROSA NUNES SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	932.44 €
MARIA ROSÁRIO NUNES LOPES AFONSO MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1083.07 €
MARIA SÃO JOSÉ REIS MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	877.90 €
MARIA TERESA ABREU FERREIRA AMARO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	2609.44 €
MARIA TERESA BENEDITA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	932.44 €
MARIA TERESA GARRAZ SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	932.44 €
MARIA TERESA RAMOS SANTOS BARROSO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	976.38 €
MARIA VERÓNICA AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	626.62 €
MARIA VITÓRIA ARAÚJO PAIS VIEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2216.70 €
MÁRIO ÂNGELO ALMEIDA	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1212.80 €
MATEUS MARTINS SANTOS TORRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	686.21 €
ODETE MARIA LEAL P. SILVA MAGALHÃES MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	1148.11 €
ORLANDO COSTA TEIXEIRA	CHEFE DE EQUIPA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1056.29 €
ROSA MARIA CARVALHO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1148.11 €
RUI JORGE COSTA RODRIGUES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 2	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1489.59 €
SENHORINHA FERREIRA CARVALHO ALVADIA PAIVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	753.71 €
TERESA FRANCISCA CARMO CORREIA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	976.38 €
VÍTOR MANUEL SOUSA BORGES	INSPECTOR TÉCNICO ESPEC. PRINC.	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	1796.31 €
VÍTOR PEREIRA CARNEIRO	OPERÁRIO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	508.31 €

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABÍLIO CALADO FRAZÃO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR 2.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	2501.41 €
ADÉLIA FERNANDES SANTOS AZEVEDO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	1945.66 €
ADÍLIA CHAVES CARVALHAIS	TELEFONISTA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	265.42 €
ALBERTO AUGUSTO AFONSO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1632.48 €
ALDEGUNDES ROSETA NUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL FARO	702.79 €
ALFREDO HENRIQUE REIS	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	1890.56 €
ALFREDO ROQUE GAMEIRO MARTINS BARATA	ASSISTENTE GRADUADO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	2438.96 €
ALICE MORAIS NUNES SIMÕES SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.	557.04 €
ALZIRA RODRIGUES CORREIA AMARAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1148.11 €
ANA AUGUSTA MARTA MONTEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	976.38 €
ANA EMÍLIA SIMÕES SOUSA NETO CUNHA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	879.47 €
ANA MARIA CADECO ROCHA SILVA AGUIAR	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	4811.67 €
ANA MARIA MARINHO COUTINHO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1093.54 €
ANA ROSALINA TAVARES STOCKLER NUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	774.77 €
ANÍBAL JOAQUIM RODRIGUES	MOTORISTA DE PESADOS 1.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	777.75 €
ANTÓNIA JESUS SILVA LEAL	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	2758.88 €
ANTÓNIO AUGUSTO SOBRAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	915.54 €
ANTÓNIO CÂNDIDO CAEIRO	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2/N. 1	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1538.77 €
ANTÓNIO CARMO FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	479.65 €
ANTÓNIO DIAS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	956.55 €
ANTÓNIO FREITAS PINHEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	689.91 €
ANTÓNIO JOAQUIM ALVES	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1923.88 €
ANTÓNIO JOAQUIM RUSSO MATUTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1140.65 €
ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.	671.74 €
ANTÓNIO JORGE DUARTE DELICADO	ASSESSOR PRINCIPAL	D-GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	2569.50 €
ANTÓNIO JOSÉ CANSADO ANTUNES	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIFICADO	HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.	639.08 €
ANTÓNIO LOPES PEREIRA CARDOSO	IMPRESSOR DE ARTES GRÁFICAS	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	897.42 €
ANTÓNIO MENDES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL JÚLIO MATOS	2189.21 €
ANTÓNIO MOREIRA SILVA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2273.16 €
ANTÓNIO NUNES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	976.38 €
ANTÓNIO OREY SOARES FRANCO	CHEFE SERVIÇO MEDICINA INTERNA	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.	2542.66 €
ANTÓNIO PINHO	MOTORISTA DE LIGEIROS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	879.72 €
ANTÓNIO PIRES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	840.21 €
ANUNCIAÇÃO FERREIRA DIONÍSIO	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL,E.P.E.	2371.86 €
ARMINDA JESUS ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	908.71 €
ASSUNÇÃO MORAIS OLIVEIRA PRATAS	TÉCNICA 1.ª CL. ANÁLISES CLÍNICAS	INST PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL,E.P.E.	1162.29 €
AUGUSTO CORRÊA GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	570.33 €
AURORA DORES LAMEIRO REAL LOURENÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	874.34 €
AURORA SOUSA CARVALHO BIZARRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	915.54 €
BEATRIZ JESUS BAPTISTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	624.99 €
BERNARDINO SILVA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	839.19 €
BRANCA ROSA CRUZEIRO SEIXAS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	617.30 €
CAPITOLINA COELHO MATOS FERREIRA COIMBRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2152.27 €
CARLOS ALBERTO LIMA GOUVEIA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2573.16 €
CARLOS ALFREDO BOTELHO PAULO MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA	HOSPITAL MONTIJO	4682.57 €
CARLOS MANUEL BERGANO LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	844.57 €
CÁRMEN MARIA MARÇAL BARANDAS VIEIRA	TÉCNICA ESPEC. DIAGN. TERAPÊUTICA	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	1565.73 €
CAROLINA MARQUES TEIXEIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4033.19 €
CECÍLIA JESUS ANDRADE PINHO GOMES BARBOSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL BERNARDINO LOPES OLIVEIRA	439.16 €
CLEMENTINA PEREIRA ESTEVES BREDA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2134.13 €
DAVID ABREU PAULOS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	3722.55 €
DEODATO ANTÓNIO REVEZ	MOTORISTA DE LIGEIROS	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	658.54 €
DINIS JORGE GOUVEIA CUNHA LEAL	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.	4781.08 €
DUARTE NUNO XAVIER RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA, E. P. E.	849.72 €
EDUÍNA SILVA CABRAL MELO	ENFERMEIRA SUPERVISORA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	3141.97 €

ELISA MARIA PINTASSILGO B. GUERRA MALATO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2315.97 €
ELISABETE CARVALHO NUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE SOUSA,E. P. E.	618.37 €
ELISABETE LEMOS COSTA FARINHA SALGUEIRO	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2237.17 €
EMÍLIA AUGUSTA MOURA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	1615.25 €
EMÍLIA CONCEIÇÃO GONÇALVES MATOS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1571.26 €
EMÍLIA MADINA OLIVEIRA RUSSO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	3005.31 €
ESMERALDA MARIA BARBOSA CASTRO CAMPOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	887.49 €
ETELVINA MATOS REIS SILVESTRE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	622.61 €
FÁTIMA CONCEIÇÃO VIEGAS SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	1872.34 €
FELISBERTO ESPÍRITO SANTO ANTÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	855.28 €
FERNANDA CONCEIÇÃO FERREIRA ESTEVES SIMÕES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	769.51 €
FERNANDA EUGÉNIA MOREIRA FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	970.16 €
FERNANDA MARIA CAMÕES C. FIGUEIREDO SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1880.40 €
FERNANDA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2190.02 €
FERNANDO DUARTE CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1071.36 €
FERNANDO FREIRE FERNANDES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1587.67 €
FERNANDO JOSÉ SATURNINO SALES	CLÍNICO GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1377.14 €
FERNANDO MANUEL SERRANO FERREIRA PIMENTEL	CHEFE DE SERVIÇO DE ESTOMATOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	4661.56 €
FILOMENA SOUSA REIS ALVES ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL NOSSA SRA CONCEIÇÃO VALONGO	840.21 €
FLORINDA ROSA OLIVEIRA LOPES ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	815.68 €
FRANCISCA DURÃO DUARTE BARRETO AGOSTINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	210.55 €
FRANCISCO GONÇALVES PEDRO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	770.57 €
FRANCISCO MANUEL SILVA BASTOS	MOTORISTA DE PESADOS	HOSPITAL SOBRAL CID	591.56 €
FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	210.55 €
GLICÉRIO OLIVEIRA CRUZ SORETO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	854.69 €
GUILHERMINA SIMÕES JESUS LOURENÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1087.27 €
HELENA GOMES FERREIRA JORGE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1004.07 €
IDÍLIO LOPES SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	784.80 €
ILDA REIS SOARES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	575.99 €
JOÃO FRANCISCO SERRÃO MARTINS	TÉCNICO ESPECIALISTA RADIOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1811.43 €
JOÃO JOSÉ VIEGAS VICENTE BRITO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DISTRITAL FARO	4661.56 €
JOAQUIM NEVES MONTEIRO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL SOUSA MARTINS	1661.40 €
JOAQUINA AMÉLIA FERNANDES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	743.73 €
JORGE MANUEL RYDEL LARANJO GONÇALVES	CHEFE SERVIÇO HOSP. PNEUMOLOGIA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	3960.53 €
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES CARDOSO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE SOUSA,E. P. E.	4811.66 €
JOSÉ AMADEU MACHADO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSP SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.	381.22 €
JOSÉ ANTÓNIO CABRAL SILVA	COZINHEIRO PRINCIPAL	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	674.58 €
JOSÉ LOPES ÉVORA PAIVA	TÉCNICO ESPECIALISTA ORTOPROTÉSIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	1569.48 €
JOSÉ LUÍS	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	HOSPITAL SOBRAL CID	801.79 €
JOSÉ MANUEL SANTOS ARAÚJO	ASSISTENTE GRADUADO RADIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2267.35 €
JOSÉ MANUEL SILVA NUNES PORTUGAL	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	1507.95 €
JOSÉ MARIA BESSA MENESES SOUSA	DIRECTOR DE SERVIÇO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	2643.43 €
JOSÉ MARIA MESQUITA MONTES	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.	2892.48 €
JOSÉ MARIA PEREIRA PINTO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	735.47 €
JÚLIA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	470.32 €
JULIETA DUARTE MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	1920.57 €
JUSTA MARIA MARTINS OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	786.39 €
LAURA MOTA AMADO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	896.97 €
LAURENTINA MARIA COSTA M. MARCOS ESTEVES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1158.91 €
LEONTINA GRAÇA TEIXEIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2265.54 €
LUCIANO ARTUR FERREIRA BRITO	ASSISTENTE GRADUADO PSIQUIATRIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	3255.37 €
LUCINDA ANJOS SOUSA MATEUS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO, E. P. E.	2609.44 €
LUÍS ANTÓNIO FRANCO BARATA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2729.98 €
LUÍS GUILHERME SANTOS MELO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	1450.03 €
LUÍS JORGE BRITO TEIXEIRA SILVA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	2066.96 €
LUÍSA EMÍLIA CASQUINHA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPIT LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	1567.04 €
LUÍSA ROSÁLIA CANELHAS CANDEIAS	ENFERMEIRA SUPERVISORA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	2456.45 €
LUZ MARIA LOPES BENOLIEL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	908.45 €
MADALENA CONCEIÇÃO SILVA FILIPE MALQUITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	877.39 €
MADALENA LURDES NETO BEIRÃO BARRETO PIORRO	ENFERMEIRA ESPEC. S. OBSTÉTRICA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	2228.00 €
MANUEL ANTÓNIO MOURATO MONGE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	931.09 €
MANUEL CARVALHO PINTO SANTOS	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	3649.50 €
MANUEL ESTEVES MARQUES	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	4135.63 €
MANUEL INÁCIO BARROSO BABAU	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO HOSPIT LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	1042.14 €
MANUEL JOSÉ RODRIGUES DIAS	CHEFE SERVIÇO ANAT. PATOLÓGICA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	2638.45 €
MANUEL MARQUES CONDE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	210.55 €
MANUEL MARQUES SILVA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	1460.16 €
MANUEL PEDROSA MADEIRA	MESTRE	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO LORVÃO	850.75 €
MARGARIDA NEUSA CONCEIÇÃO MOTA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1767.05 €
MARIA ADÉLIA CUNHA GUEDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	896.47 €
MARIA ALDINA PINHO BASTOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	371.10 €
MARIA ALFREDINA RAMOS P. PEREIRA GUERRA PAZ	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL CENTRAL ESP CRIANÇAS MARIA PIA	4615.75 €
MARIA ALICE CARVALHO REIS CANCELA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1686.45 €
MARIA ALICE JESUS MATEUS SANTOS ROXO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	915.54 €
MARIA ALICE VEIGA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	2948.61 €
MARIA ALICE VIEIRA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	595.21 €
MARIA ALICE ZAMBUJO MACHADO AMANTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	811.05 €

MARIA ALSÁCIA PEREIRA FERREIRA LARANJEIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	401.87 €
MARIA ALTINA PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	656.31 €
MARIA AMÉLIA ALVES SÁ MARTINS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	2767.89 €
MARIA ARMINDA LEAL NUNES COELHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL NOSSA SRA CONCEIÇÃO VALONGO	758.57 €
MARIA AUGUSTA ALBUQUERQUE ALMEIDA SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	1245.83 €
MARIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	875.36 €
MARIA BROCHADO VALENTE	AUXILIAR LAB. ANÁLISES CLÍNICAS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	733.01 €
MARIA CARMO FERREIRA VALE LEITÃO MARTINS	COSTUREIRA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	389.04 €
MARIA CARMO RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	571.61 €
MARIA CARMO TAVARES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	1246.04 €
MARIA CAROLINA JESUS VIEIRA LUÍS ROMÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	603.45 €
MARIA CATARINA DOMINGUES LUZ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	751.54 €
MARIA CATARINA PESTANA FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	2344.29 €
MARIA CÉU ARAÚJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	516.08 €
MARIA CLARA LEMOS CESARINY CALAFATE FARIA	CHEFE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	4710.59 €
MARIA CLARINDA SILVA MENDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	2329.35 €
MARIA CLEMÊNCIA CÂNDIDA ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	730.14 €
MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	596.29 €
MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES CARNEIRO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	3873.17 €
MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA COSTA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	840.21 €
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2152.27 €
MARIA CONCEIÇÃO ROSA FERNANDES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	210.55 €
MARIA CRISTINA RÊGO CRUZ RODRIGUES SILVA	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	2064.24 €
MARIA DÁLIA VITORIANO MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	716.15 €
MÁRIA DIAS PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	1999.13 €
MARIA DORES ROCHA ARAÚJO ARRAIS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	660.89 €
MARIA DULCE GONÇALVES CORREIA SILVA FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1014.05 €
MARIA ELISA SILVA MARQUES CORREIA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2152.27 €
MARIA ELISABETE ABREU	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	597.63 €
MARIA EMÍLIA GOMES MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CONDE S. BENTO SANTO TIRSO	1958.11 €
MARIA EMÍLIA GOMES RIBEIRO CARVALHO SOUSA	ASSISTENTE GRADUADA PEDIATRIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2417.56 €
MARIA EMÍLIA MOURA BORGES FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	722.39 €
MARIA EUGÉNIA CHAVES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	1737.52 €
MARIA EUGÉNIA GONÇALVES PORTO PEIXINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	297.49 €
MARIA FÁTIMA DANIEL	TÉCNICA PRINCIPAL RADIOLOGIA	CENTRO HOSP LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	1138.85 €
MARIA FÁTIMA GONÇALVES CARDOSO BACHAREL	ASSESSORA SUPERIOR	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	2635.18 €
MARIA FÁTIMA SILVA MENDES	COSTUREIRA	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.	827.51 €
MARIA FELICIDADE AVELINO VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	405.40 €
MARIA FELISBELA LOPES VIEIRA NARCISO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	605.70 €
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO BRAGA FERREIRA	TÉCNICA ESPEC. ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	1188.59 €
MARIA FERNANDA GOMES CRISTINA PICADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	901.80 €
MARIA FERNANDA MARQUES SILVA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	2130.65 €
MARIA FERNANDA ROCHA NEVES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	425.92 €
MARIA FERNANDA TEIXEIRA SILVA COELHO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1158.91 €
MARIA FILOMENA ALVES SOUSA MATOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2324.00 €
MARIA GLÓRIA PINTO CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	721.94 €
MARIA GORETTE TAVARES SILVEIRA SOARES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	1472.75 €
MARIA GRAÇA DIAS PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL CENTRAL ESP CRIANÇAS MARIA PIA	625.11 €
MARIA GRAÇA MAGALHÃES TAVARES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	735.52 €
MARIA GRAÇA SANTOS MESSIAS	TÉCNICA PRINCIPAL DE RADIOLOGIA	HOSPITAL CURRY CABRAL	1596.61 €
MARIA GRACIETE OLIVEIRA FERREIRA NUNES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	1974.15 €
MARIA HELENA COUTINHO SANTOS SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	946.99 €
MARIA HELENA LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE GRAD. CIRURGIA PLÁSTICA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	3857.09 €
MARIA INÁCIA MARQUES VAZ RAMOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	2683.24 €
MARIA INÊS BARBOSA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	2194.79 €
MARIA INÊS MARTINS DIAS	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.	3103.79 €
MARIA ISABEL FEIO FONSECA PEDRO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	836.69 €
MARIA ISABEL JESUS SOUSA VIDE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	891.56 €
MARIA ISABEL SOUSA COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1245.83 €
MARIA JESUS RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	1646.40 €
MARIA JOSÉ CORREIA NUNES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SOUSA MARTINS	1696.07 €
MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA SEIXAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	1615.07 €
MARIA JOSÉ GUERREIRO MARTINS COELHO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	4070.24 €
MARIA JOSÉ PAIVA BATISTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL MONTIJO	564.34 €
MARIA JOSÉ SILVA MARTINS	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	3190.18 €
MARIA JOSÉ TOURINHA SAMINA CARONA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	630.47 €
MARIA LAUDECENA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE SOUSA,E. P. E.	720.13 €
MARIA LAURA ANDRADE TEIXEIRA PINTO	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1461.57 €
MARIA LEA FIGUEIREDO QUEIRÓS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	826.67 €
MARIA LEONOR HORTA PINTO	ASSESSORA DE FARMÁCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2225.23 €
MARIA LEONOR VIEIRA BORGES	TÉCNICA 1.ª CLASSE	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	1760.27 €
MARIA LISALETE MARTINS P. OLIVEIRA POMBEIRO	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	2902.76 €
MARIA LOURDES RODRIGUES ALMEIDA TELES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1001.41 €
MARIA LUCINDA RODRIGUES PAIVA VIEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL SOBRAL CID	546.99 €
MARIA LUÍS HENRIQUES GONÇALVES RUIVO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	1062.25 €
MARIA LUÍSA CHÉU CARONA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	805.43 €
MARIA LUÍSA RIBEIRO BORGES LANDEIRO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	4063.92 €

MARIA LUÍSA VIEGAS RUIVO MARTINS CINTRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	698.18 €
MARIA LURDES ALVES PALMA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2263.64 €
MARIA LURDES JESUS VIEIRA COSTA FREITAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	617.78 €
MARIA LURDES LASCASAS NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	1074.55 €
MARIA LURDES MOITA FERREIRA	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL CURRY CABRAL	1434.84 €
MARIA LURDES OLIVEIRA DUQUE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	753.01 €
MARIA LURDES PIRES FERRO RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.	444.60 €
MARIA MADALENA JESUS FERREIRA	TELEFONISTA	D-GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	715.81 €
MARIA NATÁLIA SOUSA GIL FERREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO HOSPIT LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	787.70 €
MARIA OLINDA RESENDE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	639.06 €
MARIA PAZ REBELO FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	791.94 €
MARIA PRAZERES COUTO SILVA DOURADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.	1074.55 €
MARIA PURIFICAÇÃO GONÇALVES ABREU SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	2581.42 €
MARIA ROSÁRIO ASSUNÇÃO FRANCISCO SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	582.98 €
MARIA ROSÁRIO PEDRO TEIXEIRA	ASSESSORA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	3466.03 €
MARIA ROSÁRIO PITA GOMES PINTO PIZARRO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2071.27 €
MARIA SAUDADE ALVES SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	488.89 €
MARIA TERESA CONCEIÇÃO FERREIRA ALMEIDA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	1983.50 €
MARIA TERESA FERREIRA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	1780.11 €
MARIA TERESA JESUS COELHO CARTAXO	TÉCNICA 1.ª CL. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO	1189.98 €
MARIA TERESA MENDES ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	827.73 €
MARIA TERESA SANTOS CANECO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	723.51 €
MARIANA GERTRUDES SILVA PENCAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	1880.40 €
MARINA SOUSA ESTEVES DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	886.44 €
MARISETE RIBEIRO TUSTO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.	2624.20 €
MIGUEL PEREIRA FIGUEIREDO SILVA	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2589.65 €
MOISÉS SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	957.66 €
OLGA MARIA CAMPOS GARCIA CONTENTE PINTO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	490.66 €
PAULA MARIA CRISTÃO MARQUES VICENTE FERREIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2826.70 €
ROGÉRIO COSTA MONTEIRO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	1644.71 €
ROSA DIAS MATOS CADIMA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	671.11 €
ROSA FERREIRA FERNANDO ALBUQUERQUE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	460.13 €
ROSA MARIA CORTESÃO ABELAIRA GOMES	ASSESSORA PRINCIPAL	IDT DIRECCAO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	1848.35 €
ROSA PEREIRA CARMO BRANDÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	1950.47 €
ROSÁRIA JESUS LOPES FREITAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	729.04 €
ROSÁRIA OLIVEIRA FARIA COIMBRAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	659.87 €
RUI FERNANDO VIEIRA FERREIRA ROSAS	CHEFE DE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2274.57 €
SARA LUÍSA COUTINHO DIAS LACERDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL SOBRAL CID	831.19 €
SELENE SILVA LINO GUEDES CASTRO	TÉCNICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	1337.96 €
SILVINA NUNES SILVA CARVALHO PÁSCOA	ASSESSORA PRINCIPAL	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	2057.07 €
SIMEÃO DUARTE MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4015.26 €
SUZETE JERÓNIMO SANGUESSUGA PIRES SARDINHA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1275.27 €
TIBÚRCIO PIEDADE COSTA BRITO	OPERÁRIO PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	769.84 €
VALENTINO MANUEL FRANCISCO XAVIER VIEGAS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	2206.04 €
VENÂNCIA SAMPAIO MACHADO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	933.12 €
VICÊNCIA DIAS PIRES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	822.40 €
VILMA AURORA AFONSO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	2872.63 €
ZÉLIA PINTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	675.06 €
ZILDA PEREIRA AMORIM	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.	1880.40 €
ZULMIRA CAROLINA MARQUES CUNHA TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	684.85 €

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ADAMIR PIMENTA DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MAGALHÃES	2609.44 €
ADELINA JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DE ABRAVESES	693.76 €
ADELINO RAMOS SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DR FORTUNATO ALMEIDA	1899.11 €
ADÍLIA ANJOS BÁRTOLO COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DE MOGADOURO	675.06 €
ADMAR NASCIMENTO REBOUTA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	977.67 €
AIDA MARIA CORREIA PEREIRA PAIS VIEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DUARTE LOPES	2178.13 €
AIDA MARIA MIGUEL TOMÉ	PROFESSORA	ESC E B 1 CAVALINHA	2579.04 €
ALBERTINA MARIA BARBOSA GUIMARÃES	PROFESSORA	ESC 2º 3º CICLOS E BÁSICO PAÇOS FERREIRA	2273.78 €
ALBERTINA NASCIMENTO CLETO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇOS DE BRANDÃO	2609.44 €
ALBERTINA OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ANES CERNACHE	728.77 €
ALDA JESUS GOMES FERREIRA BRAGA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO MAFRA	2550.14 €
ALDA MARTINS CATARINO PEIXOTO PIRES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 D JOÃO I BAIXA BANHEIRA	2268.04 €
ALDA SILVA MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	830.85 €
ALEXANDRA MARIA SOARES GOMES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	2609.44 €
ALICE MARIA CINTRA MONTEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PENICHE	2585.56 €
ALINA PEREIRA COSTA NOVO	PROFESSORA	AGRUP ESC MACEDA ARADA	2274.45 €
ALMERINDA MARIA BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SEC DR AUGUSTO CÉSAR SILVA FERREIRA	830.79 €
ÁLVARO RIBEIRO MATEUS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO	1774.26 €
ALZIRA FERREIRA CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AVE	675.06 €
ALZIRA MONTEIRO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC FORNOS	647.01 €
ALZIRA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 SOUSELO CINFÃES	549.68 €
AMÁLIA FÁTIMA ABREU FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	2585.56 €
AMÂNDIO PIRES SILVA	ENCARREGADO	AGRUP VERTICAL VINHAIS	643.81 €
AMÉLIA CONCEIÇÃO MOREIRA MARTINS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE SOBREIRA	2286.64 €
AMÉLIA NATIVIDADE PIRES TOMÉ	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALFÂNDEGA FÉ	2273.78 €

ANA BRANDÃO SILVA AMADO	PROFESSORA	AGRUP ESC FONTES	2581.42 €
ANA MARIA GONÇALVES CARDOSO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO	2585.56 €
ANA MARIA LEMOS ANTUNES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	2273.78 €
ANA MARIA PIRES CASTRO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARRAZEDA ANSIÃES	2617.80 €
ANA MARIA RODRIGUES CARVALHO FRIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	2609.44 €
ANA MARIA SARDINHA SANTOS CRAVO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA VICOSA	2585.56 €
ANA ROSÁRIO CERQUEIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC FORNOS	604.74 €
ANDRÉ SILVA SOUSA	GUARDA-NOCTURNO	ESC E B 2 3 DR AFONSO RODRIGUES PEREIRA	210.55 €
ANGELINA MARIA FRAGA AMARAL MATOS PINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	2589.05 €
ANTÓNIA EMÍLIA TRIGO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 MÊDA	841.28 €
ANTÓNIO ÂNGELO ALMEIDA FARIA MONTEIRO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2609.44 €
ANTÓNIO CARMO SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS TAROUCA	2569.44 €
ANTÓNIO JOSÉ CEPEDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ABADE BAÇAL	2609.44 €
ANTÓNIO JOSÉ CRESPO MOREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	2571.35 €
ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIREDO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC BÁSICA 2 3 GASPAR CAMPELLO	964.27 €
ANTÓNIO JÚLIO VICENTE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA BRAGANÇA	2585.09 €
ANTÓNIO LEONEL SANTOS FRANCO	FIEL DE ARMAZÉM	ESC SEC 3.º CICLO E B AMORA	861.81 €
ANTÓNIO MARIA SOUTO SOARES VICENTE	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	2609.44 €
ANTÓNIO MARTINS BARBOSA	PROFESSOR	AGRUP ESC CINFÃES	2591.13 €
ANTÓNIO PARRACHO NABO	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS NISA	2146.91 €
ANTÓNIO PEDRO MOTA ROBY AMORIM	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	915.54 €
ANTÓNIO PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA RODO	722.21 €
ANTÓNIO PIRES SERRADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PINHAL FRADES	699.23 €
ANTÓNIO REBOLO BENTO	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3 CICLO DIOGO GOUVEIA	2625.59 €
ANTÓNIO SALVADO MORGADO	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B AFONSO ALBUQUERQUE	2613.02 €
ANTÓNIO SIMÃO RAMALHO	PROFESSOR	AGRUP ESTABELECIMENTOS EDUC ENS PORTEL	2294.78 €
ARGENTINA CORDEIRO LOURO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D. MANUEL I	467.92 €
ARLETE MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 INÊS CASTRO	2294.78 €
ARLINDO ANDRADE BERNARDO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGRUP ESCOLAS TAROUCA	779.36 €
ARMANDINA MARIA MACHADO TSOU FERRAZ SILVA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	2630.75 €
ARMANDO FERREIRA BASTOS	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP VERTICAL CAMPO	490.37 €
ARMINDA AUGUSTA MARTA SILVA COUTINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	2273.78 €
ARMINDA MARQUES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO	2600.34 €
ARMINDO ALBERTO HENRIQUES	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E BÁSICO PEDRO NUNES	2571.35 €
ARMINDO PATRÃO ABREU	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2756.05 €
ARTUR AUGUSTO CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	818.66 €
AUCENDINA OLIVEIRA SANTOS QUINTELA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	2609.44 €
AUGUSTO FIGUEIREDO CORREIA	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP VERTICAL ESC MONTEMOR-O-VELHO	502.88 €
AUGUSTO JESUS OLIVEIRA LOPES FREITAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	1789.40 €
ÁUREA LURDES PEREIRA GUEDES AMORIM AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC SUDESTE CONCELHO BAIÃO	2609.44 €
AUSENDA SANTOS ALMEIDA FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	2199.16 €
AUSENDA TAVARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 OCTÁVIO DUARTE FERREIRA	666.88 €
BEATRIZ ANJOS CASIMIRO VALE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL CAMPO	2581.42 €
BEATRIZ IVONE CONCEIÇÃO PEREIRA SIMÃO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 LOUSÃ	2294.78 €
BEATRIZ PAIVA SOARES COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	578.57 €
BEBIANA FILOMENA ARAÚJO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	904.44 €
BELANDINA VAZ NEIVA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC E B 2 3 IDÃES	520.12 €
BELMIRO MARIA LOURENÇO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 SENDIM	2567.40 €
CÂNDIDA CERQUEIRA BRANDÃO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	223.42 €
CÂNDIDO CONCEIÇÃO FARIA VIEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LUMIAR 1	1504.61 €
CARLOS GONÇALVES MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDARIA 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	913.51 €
CARLOS JOSÉ FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ACÇÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	352.55 €
CARLOS MANUEL ATAÍDE COELHO ROCHA	PROFESSOR	AGRUP ESC MATOSINHOS SUL	2440.55 €
CARLOS PINHEIRO BRITO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2613.79 €
CARLOTA ELISA PEDREIRA MATIAS CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA MOURÃO	405.29 €
CARLOTA MARIA SANTOS ROBALO LEITÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC BAIXA CHIADO	538.10 €
CARMELITA ELISA V. GOMES MILER MAGALHÃES	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BÁSICO CARVALHOS	2296.12 €
CARMINDA FLORES MOURA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	2134.05 €
CARMINDA SANTOS GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	2278.69 €
CATARINA ZULMIRA NEVES GRENHO MATOS SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC CERVA	2575.84 €
CECÍLIA MARIA SOUSA ALVES AMARAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC STA MARTA PENAGUIÃO	2273.78 €
CELESTE CAROÇO SALVADO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA EÇA QUEIRÓS LISBOA	1071.99 €
CELESTE GUERREIRO GRÁCIO COLAÇO CACHOLA	PROFESSORA	AGRUP ESC STO ANDRÉ	2609.44 €
CELESTE MENDES DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TAROUCA	2271.69 €
CELESTE TERESA AFONSO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA PINHEIRO ROSA	721.42 €
CELESTINA MARIA AGOSTINHO BRITO NEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PALMELA	2609.44 €
CELINA MARIA VEIGA OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO CASTRO	2609.44 €
CLOTILDE MARIA GUERREIRO S. NETO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC SÉ	2294.78 €
CONCEIÇÃO NUNES GUARDADO PROENÇA AFONSO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 N.º 1 QUELUZ	2294.78 €
CREMILDE AUGUSTA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	643.20 €
DELFINA ALMEIDA FERREIRA ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	1007.66 €
DEOLINDA JESUS PIRES C. DIAMANTINO SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SABUGAL	2609.44 €
DEOLINDA MARIA FLORÊNCIO JORGE	PROFESSORA	AGR VERT ESC JARD INF CONCELHO CHAMUSCA	2286.79 €
DEOLINDA MARIA SILVA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	744.98 €
DEOLINDA SOBRAL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SERNANCELHE	512.86 €
DOMINGOS FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DIOGO MACEDO OLIVAL	573.39 €
DULCE PELICANO OLIVEIRA LÁZARO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	2513.04 €

EDITE SILVA PALRINHAS FERNANDES	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	405.03 €
EDITE TRAVASSOS GARCIA BASTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 INÊS CASTRO	2289.06 €
EDUARDA MARIA MAIA REDONDO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRINHA	2268.04 €
EDUARDO HENRIQUE GALVÃO MIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC MÚSICA CONSERVATÓRIO NACIONAL	675.06 €
EDUARDO JOSÉ DIAS LOURENÇO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR SOLANO ABREU	1778.45 €
ÉLIA MARIA GONÇALVES G. COSTA GUERREIRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL S. PEDRO MAR QUARTEIRA	1216.85 €
ELISA MAGALHÃES PINTO CARVALHO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC SOUTO	2294.78 €
ELSA MARIA MARTINS MADEIRA TEIXEIRA CRESPO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	2609.44 €
ELSA MARIA PEDROSA CARDOSO NOGUEIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA RAUL PROENÇA	733.50 €
ELVIRA ALDA CONCEIÇÃO PIRES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	2294.78 €
ELVIRA CONCEIÇÃO MARTINS COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC EIRIZ	2579.04 €
EMA LUCÍLIA MATOS SANTA CLARA GOMES PONCE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	2573.65 €
EMÍLIA ALDEGUNDES FERREIRA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	648.74 €
EMÍLIA COSTA FERNANDES MACHADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 / SECUNDÁRIA SANTOS SIMÕES	712.63 €
ERMELINDA ANUNCIAÇÃO R. CASINHAS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	2579.04 €
ERMELINDA IOLANDA B. PEREIRA GOULÃO MARQUES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1477.61 €
ERMELINDA MARÇAL ANTUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LEAL CÂMARA	210.55 €
ERNESTINA FREITAS COIMBRA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC E B 2 3 JOSÉ RELVAS	847.46 €
ESMERALDA AMÉLIA PINA LOURENÇO VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL E B 1 LAGOA	2585.56 €
ESMERALDA AURORA CARDOSO MENDES CORREIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CEGO MAIO	2585.56 €
ESMERALDINA ANDRÉ BAPTISTA VALENTE LOBO	PROFESSORA	AGRUP ESC ABRANTES OESTE	2585.56 €
ESPERANÇA CATARINA PELEJA LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE ABÍLIO MENDES	2035.51 €
ESPERANÇA CÉU MORENO JOÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	2579.04 €
EXCELSO CRUZ GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR PRINC.	INST GREGORIANO LISBOA	688.97 €
FELISBINA LURDES ANTUNES IGREJAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	2585.56 €
FERNANDA CONCEIÇÃO VASQUES DINIS VIEIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC BÁSICA 2 3 MARVILA	888.30 €
FERNANDA HELENA MACHADO ALVES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC EGAS MONIZ	2594.24 €
FERNANDA MARIA RODRIGUES RAMOS FRANCA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E BÁSICO ARTUR GONÇALVES	2609.44 €
FERNANDA PIEDADE SILVA CANIÇO	PROFESSORA	AGRUP MARCELINO MESQUITA-CARTAXO	2273.78 €
FERNANDO ANTÓNIO TRIGUEIROS CASTRO SERRA	PROFESSOR	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	1180.85 €
FERNANDO JOSÉ MONIZ LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	1816.70 €
FERNANDO MANUEL RIBEIRO GAIOLAS	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	3093.49 €
FERNANDO VIEIRA MONTEIRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA MARCO CANAVESES	952.88 €
FILOMENA MARIA LOUREIRO LUCAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CANELAS	2609.44 €
FILOMENA NILZA SILVA LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO MAR QUARTEIRA	2278.12 €
FLORBELA MENESES GERALDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL N.º 3 ÉVORA	2273.78 €
FLORISBELA MARIA COSTA PIRES MATOSO FREIRE	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL E B 2 3 ENG DUARTE PACHECO	910.67 €
FRANCISCO ALVES CARVALHO	PROFESSOR	ESC SEC C 3.º CICLO E B AMORA	1484.80 €
FRANCISCO ANTÓNIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	510.48 €
FRANCISCO ANTÓNIO DIOGO	TÉCNICO AUXILÍAR PRINCIPAL	AGRUPAMENTO VERTICAL IZEDA	772.82 €
FRANCISCO EDUARDO ABRANCHES TIMÓTEO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	2609.44 €
FRANCISCO MARIA SANTOS HENRIQUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	2571.35 €
FRANCISCO SIMÕES GOMES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 D. CARLOS I	2609.44 €
GENEROSA MURTEIRA PEDREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	2544.96 €
GENOVEVA MENDES ALVES M. MOREIRA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PINHEIRO	2277.13 €
GEORGE MANUEL MARQUES VALES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	2476.14 €
GLÓRIA COUTO GOMES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR PEDRO BARBOSA	2566.42 €
GRACINDA CARDOSO RODRIGUES PEREIRA NOLASCO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	2289.04 €
GRACINDA GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESCOLAS VIEIRA LEIRIA	967.27 €
GRACIOSA CARVALHO SOBREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA	2607.40 €
GUILHERMINA CORREIA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	2357.62 €
GUILHERMINA GAMA MATOS LOPES PINTO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	2586.99 €
HELENA MARIA G. VILAÇA FERNANDES GONÇALVES	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B JOAO GONCALVES ZARCO	2307.54 €
HENRIQUETA LOPES JORGE	PROFESSORA	AGRUP ESC D. ANTONIO ATAÍDE	1782.50 €
HOMERO LEMOS SARAIVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AROUCA	2156.41 €
HORÁCIO LUÍS CARVALHO CAPRICHOSO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	2609.44 €
HUMBERTO GOMES SANTOS	ENCARREGADO COORD. PESSOAL	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	687.40 €
IDÁLIA SILVA FERNANDES ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VOUZELA	675.06 €
ILDA MARIA FERNANDES RODRIGUES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO COVA	2275.05 €
ILDA MARIA PAULINO	ENCARREGADA COORD. PESSOAL	AGRUP ESCOLAS PÓVOA SANTO ADRIÃO	462.60 €
ILDA SAUDADE SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V DAMAIA	421.45 €
INOCÊNCIO ANTÓNIO DIAS FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL LAMEGO	2228.90 €
IRENE CONCEIÇÃO NEVES SUBTIL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. AFONSO IV CONDE OURÉM	545.29 €
IRENE MOTA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	474.86 €
IRIA AUGUSTA HENRIQUES C. SERRA VINAGRE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	416.96 €
ISABEL MARIA ALMEIDA AMARAL LUÍS GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2352.08 €
ISABEL MARIA CABIDO ABREU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SALVATERRA MAGOS	1752.61 €
ISABEL MARIA CARDOSO I. MARQUES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	2585.56 €
ISABEL MARIA FERNANDES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	2268.04 €
ISABEL MARIA OLIVEIRA VIZINHO MAIA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	2575.84 €
ISABEL MARIA SANTOS SÉNICA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	2273.78 €
ISABEL OLIVEIRA MATOS MENICHA CANHOTO COSTA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 D JOÃO I BAIXA BANHEIRA	2268.04 €
ISABEL SILVA LEITE PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC QUINTA CONDE	1220.21 €
ISAURA HERMÍNIA BARATA NOGUEIRA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTÓNIO VIEIRA	2585.09 €
ISILDA VENERANDA PEREIRA SOROMENHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ANES CERNACHE	2589.38 €
IVONE CABRITA OLIVEIRA CARDOSO CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PINHAL FRADES	2609.44 €
IVONE ELVIRA ENGUIÇA MARQUES LEMOS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2273.00 €

JOÃO BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	793.16 €
JOÃO PEDRO MOUNIER SILVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALVIDE	2609.44 €
JOAQUIM MANUEL CHARRUADAS	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA VILA BOIM	2432.04 €
JOAQUIM ORLANDO MATOS PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	692.28 €
JOAQUIM PINHO SANTOS	PROFESSOR	ESC BÁS 2.º C DR MANUEL OLIVEIRA PERPÉTUA	1675.19 €
JOAQUIM SILVA LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	2559.92 €
JOAQUINA MARQUES ESTRADA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PONTE SOR	2585.56 €
JOAQUINA ROSA ROQUE PASSINHAS LOBO	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 ÉVORA	2268.04 €
JORGE EDUARDO BELTRÃO RODRIGUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	2374.59 €
JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOUSA	PROFESSOR	AGRUP ESC TERRAS LARUS	2302.80 €
JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CONCELHO VIMIOSO	2585.56 €
JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES COSTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS	2609.44 €
JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA PIMENTA	AUXILIAR TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA COM 3º C MADEIRA TORRES	719.95 €
JOSÉ BENVINDO REIS SANTOS	PROFESSOR	ESC E B 2 3 JACINTO CORREIA	2382.68 €
JOSÉ CORDEIRO MELFE	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	627.04 €
JOSÉ FERREIRA GARRIDO LOPES	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIPAL	AGRUP ESC DR ABRANCHES FERRÃO SEIA	704.28 €
JOSÉ FRANCISCO MARIA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ESC E B 2 3 D. JOÃO I BAIXA BANHEIRA	840.55 €
JOSÉ JOÃO MARTINHO EUSÉBIO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	305.51 €
JOSÉ LOPES MARTINS SILVA	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	223.42 €
JOSÉ LUÍS VIEIRA FERNANDES SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC PROF AGOSTINHO SILVA	833.87 €
JOSÉ MANUEL COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	AGR VERT ESC CONCELHO VILA NOVA FOZ CÔA	2609.44 €
JOSÉ MANUEL OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	2609.44 €
JOSÉ MANUEL SOUSA LUZ AFONSO	SUBINSPECTOR-GERAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	2647.90 €
JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC LAMAÇÃES	540.73 €
JUDITE ALICE FERREIRA NETO	PROFESSORA	AGRUP ESC CRISTELO	2294.78 €
JÚLIA MARIA FERREIRA FONTES PEREIRA RESENDE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	2591.13 €
JUSTINA GERTRUDES FRADE PARREIRA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CONCELHO ALJUSTREL	2802.99 €
LAURA FERNANDES CRAVO BRANCO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2589.38 €
LAURA HELENA CARDOSO LAVANDEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO CERCO	2561.50 €
LAURA MUNOZ ALVIM CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	2247.02 €
LAURINDA FÁTIMA PARRA	AUXILIAR TÉCNICA 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	623.88 €
LAURINDA GOMES SILVA LACERDA	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC NOG MOZELOS LAMAS	2579.04 €
LAURINDA LOPES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL JOSE SARAIVA	763.66 €
LEONILDE PEREIRA GAGO VIEGAS	PROFESSORA	ESC E B 1.º CICLO N.º 1 FARO	2294.78 €
LEONOR JOAQUINA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. MIGUEL ALMEIDA	638.06 €
LEONOR MARIA DINIS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC GUALDIM PAIS TOMAR	2575.84 €
LINA MARTINS CORREIA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC BAIXA CHIADO	683.14 €
LISETA SANTOS GUEDES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TAROUCA	2579.04 €
LUCÍLIA COSME DIAS MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PINTOR ALMADA NEGREIROS	679.20 €
LUCÍLIA MARQUES MATIAS MARTINS BARREIROS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VENDAS NOVAS	2294.78 €
LUCINA PAIXÃO PEREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ESGUEIRA	2294.78 €
LUCINDA GOMES SILVA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	2275.87 €
LUCINDA MARIA CRUZ PEREIRA BASTIÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC GAFANHA ENCARNAÇÃO	2268.04 €
LUCINDA MARIA RIBEIRO MEIRELES MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES	2088.25 €
LUCINDA SILVA SANTOS PEREIRA MARTELO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC CONCELHO CASTRO MARIM	2581.42 €
LUÍS FILIPE NUNES BASTIAS	ELECTRICISTA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA ANDRÉ GOUVEIA	533.32 €
LUÍSA CONCEIÇÃO SANTANA CARIXAS CAMILO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	541.73 €
LUÍSA MARIA NUNES MORGADO PRINA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ÍLHAVO	2286.64 €
MADALENA HENRIQUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER VOUGA	2294.78 €
MANUEL ABÍLIO LIMA RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	620.91 €
MANUEL ANTÓNIO FREIRE VILARES	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS VILA FLOR	2088.25 €
MANUEL CONCEIÇÃO PORTELA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	2625.46 €
MANUEL DUARTE NEVES GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC GÓIS	480.56 €
MANUEL FERREIRA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL INFANTE D. HENRIQUE	2594.68 €
MANUEL SANTOS BARÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	2553.48 €
MANUEL SILVA SOUSA	PROFESSOR	AGRUP ESC LOUROSA	1880.39 €
MANUELA DORES MARQUES ESCOBAR ARAÚJO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	2284.14 €
MARCELINO ANJOS PEREIRA DINIS	PROFESSOR	AGRUP ESC D. DINIZ	2278.69 €
MARGARIDA ISOLINA ALMEIDA BRAGA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	2567.21 €
MARGARIDA MARIA BORGES FREITAS FURTADO	PROFESSORA	ESC C/S FRANCISCO TORRINHA	2470.27 €
MARGARIDA MARIA LINCHO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	2609.44 €
MARGARIDA MARIA SANTOS D. FOGAÇA CABRITA	PROFESSORA	AGR ESC JARDINS INF E B 1 MAJOR DAVID NETO	2125.67 €
MARIA ADELAIDE RAMOS SILVA SANTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MAIA	1606.81 €
MARIA ADÉLIA PIRES SOUTELINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTALEGRE	2609.44 €
MARIA ADÍLIA MENDES ALVES CORREIA COSTA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC AMIAL	2585.56 €
MARIA ALBERTA AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MELGAÇO	2273.78 €
MARIA ALBERTINA BARROS ABREU	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	2578.41 €
MARIA ALBERTINA BRITO COSTA VINHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC CANEÇAS	2609.44 €
MARIA ALCINDA TEIXEIRA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	631.78 €
MARIA ALICE PEREIRA SALGUEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTRO DAIRE	2275.87 €
MARIA ALICE TEIXEIRA S. BRANCO AGUIAR SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA VILHENA	2313.70 €
MARIA AMÉLIA CASTRO ROCHA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	2354.52 €
MARIA AMÉLIA MAURÍCIO NUNES BARRETA LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DO CASTELO	2609.44 €
MARIA AMÉLIA PAIVA ABREU TINOCO	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	2609.44 €
MARIA AMÉLIA REIS CASEIRO ALVES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	2606.45 €
MARIA AMÉLIA SILVEIRA MENESES ALMEIDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 TRAFARIA	2555.78 €
MARIA AMÉLIA SOARES TADEU MIRANDA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	858.04 €

MARIA ÂNGELA SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	605.70 €
MARIA ANJO GODINHO CONDE SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANDRÉ GOUVEIA	2207.57 €
MARIA ANTÓNIA CARVALHO FREITAS AZEVEDO MAIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	2585.56 €
MARIA ANTÓNIA CORREIA SAMPAIO	PROFESSORA	AGRUP ESC MESTRE FRANCISCO ELIAS	2579.04 €
MARIA ANTÓNIA FERREIRA FARIA AFONSO	PROFESSORA	AGRUP VERT DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2606.28 €
MARIA ANTÓNIA SILVA R. FOUTO PINHO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	2609.44 €
MARIA ARLINDA COSTA DIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	2587.94 €
MARIA ARMANDA LOGRADO ALMEIDA FRAGOSO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	2286.79 €
MARIA ARMINDA ALMEIDA GARCIA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS OVAR	2268.04 €
MARIA ARMINDA RODRIGUES SANTOS ALVES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	1424.66 €
MARIA ASSUNÇÃO MAURÍCIO R. GARCIA CRISTINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	2285.33 €
MARIA AUGUSTA DAVID TOMÁS DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LEAL CÂMARA	536.52 €
MARIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC PONTE	2268.04 €
MARIA AUGUSTA MENDES PINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	2588.05 €
MARIA AUGUSTA PEREIRA PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MINDELO	2595.58 €
MARIA BEATRIZ FREITAS VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	2277.13 €
MARIA BERNARDETE FERREIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	645.43 €
MARIA BRASILINA SOUSA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUL	2595.90 €
MARIA CÂNDIDA OLIVEIRA CORREIA MARTINS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PADRE MARTINS CAPELA	2579.04 €
MARIA CARMINDA GARCIA TAVARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	451.78 €
MARIA CARMO AMORIM CERQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S. MAMEDE INFESTA	1620.37 €
MARIA CARMO CATALÃO DOBRÕES GODEAU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2609.44 €
MARIA CARMO FRANCISCA SOUSA PORTUGAL	PROFESSORA	AGRUP ESC AROUCA	2268.04 €
MARIA CARMO GOMES CRUZ SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	2573.46 €
MARIA CARMO REBELO VENTURA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA RAUL PROENÇA	536.52 €
MARIA CARMO SILVA REIS CALISTO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC N.º 1 ÉVORA	2587.94 €
MARIA CAROLINA GOULÃO MELO SANCHES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	2587.38 €
MARIA CECÍLIA LOPES TEIXEIRA LAMAS	PROFESSORA	AGR VERT ESC PRF.COSTA MATOS EB23 T LOPES	2273.51 €
MARIA CELESTE BRIGAS DIAS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA POIARES	2781.17 €
MARIA CELESTE GOMES SOUSA REIS	PROFESSORA	AGRUP ESC GANDRA	1513.92 €
MARIA CELESTE RIBEIRO GASPAR TOURET	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC D. JOÃO II	2585.56 €
MARIA CELESTE ROBALO SOBREIRO GARCIA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	2585.56 €
MARIA CÉU CARRIÇA BANHA VIDIGAL MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	2273.78 €
MARIA CÉU COSTA NUNES CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 GOUVEIA	624.99 €
MARIA CÉU DIAS MONTEIRO PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC HORIZONTES DO ESTE	2272.23 €
MARIA CÉU FERREIRA INÁCIO ALVES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARRAZEDA ANSIÃES	2609.44 €
MARIA CÉU LOPES BÍVAR	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PONTE BARCA	2579.04 €
MARIA CÉU MENDES VALE LIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR PRINC.	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	815.00 €
MARIA CÉU NUNES VIEGAS	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	2286.53 €
MARIA CÉU RAFAEL PEREIRA PERALTA	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	2294.78 €
MARIA CÉU SOUSA ROCHA FELGUEIRAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR PEDRO BARBOSA	2273.78 €
MARIA CÉU TEIXEIRA PEREIRA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	1390.70 €
MARIA CLOTILDE NASCIMENTO PEREIRA MENDES	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA	706.85 €
MARIA CONCEIÇÃO AFONSO MOURATO BARBAS	PROFESSORA	AGRUP N.º 1 PORTALEGRE	2273.78 €
MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ABEL VARZIM	2585.56 €
MARIA CONCEIÇÃO BASTOS SILVA PATRÍCIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARQUES LEITÃO	2278.69 €
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERT ESC PRF.COSTA MATOS EB23 T LOPES	513.92 €
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	2299.34 €
MARIA CONCEIÇÃO LOBATO C.S. MAGALHÃES CLARO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	2472.46 €
MARIA CONCEIÇÃO LOPES MENDES REIS BARBAS	PROFESSORA	AGRUP ESC MOINHOS VENTO	2272.23 €
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA ANTUNES LUÍS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS OLEIROS	2294.78 €
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA CARVALHO SILVESTRE	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	2559.92 €
MARIA CONCEIÇÃO MOURA FERNANDES MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC CERVA	2585.56 €
MARIA CONCEIÇÃO P.FERRO GUERREIRO PRUDÊNCIO	PROFESSORA	AGRUP ESC SAMORA CORREIA	2268.04 €
MARIA CONCEIÇÃO PINTO CARDOSO TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	907.80 €
MARIA CONCEIÇÃO PIRES BARATA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	669.35 €
MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO S. COSTA OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 RAMALHO ORTIGÃO	2600.34 €
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARTINS CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	2282.87 €
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES REBELO DIAS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 SÃO MIGUEL	2265.11 €
MARIA CONCEIÇÃO SALES RODRIGUES PARIS COIXÃO	PROFESSORA	AGRUP VERT MARIA PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	1545.00 €
MARIA CONCEIÇÃO SALGADO RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	443.64 €
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS M. BOM ALEXANDRINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	2241.87 €
MARIA CREMILDE BRÁS NASCIMENTO RÔLA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 PADRE BENTO PEREIRA BORBA	1126.86 €
MARIA CRISTINA MENDES MACHADO SILVA BARROSO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2567.21 €
MARIA DEOLINDA CUNHA COUTINHO LOPES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2571.35 €
MARIA DIAS SANTOS SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	2273.78 €
MARIA DORES CASTRO CUNHA SILVA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTELÕES CEPEDA	2573.46 €
MARIA DORES CORREIA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	2273.78 €
MARIA DORES MARQUES MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVER-O-MAR	2270.14 €
MARIA DORES OLIVEIRA CARVALHO ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE VALDEVEZ	2280.90 €
MARIA EDITE VILHENA CORREIA MASCARENHAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS COIMBRA	2579.00 €
MARIA EDUARDA ALVES FAUSTINO LOPES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2275.97 €
MARIA EDUARDA AZEVEDO N. SANCHES MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	2464.47 €
MARIA EDUARDA COSTA A. M. FERNANDES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	2585.56 €
MARIA ELISA HENRIQUES LEITÃO STOFFEL ESTEVES	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA MIDÕES	2609.44 €
MARIA ELISABETE BARBEITOS BARBOSA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE GADANHA	2286.79 €
MARIA ELISABETE MOREIRA MAGALHÃES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	2261.99 €

MARIA ELVIRA FERNANDES LEITÃO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	2297.29 €
MARIA ELVIRA PEREIRA BARROS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC VILA VERDE	2584.67 €
MARIA ELZIRA EZEQUIEL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	670.76 €
MARIA EMÍLIA BRÁZ LAMEIRAS COSTA ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	2304.71 €
MARIA EMÍLIA GOMES COELHO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA SINTRA	670.17 €
MARIA EMÍLIA MARTINS FRAGOSO RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FAFE 1	779.66 €
MARIA EMÍLIA SALGADO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	2585.56 €
MARIA ENCARNAÇÃO JESUS LOURENÇO PIMENTA	PROFESSORA	AGRUP BENEDITA	2585.56 €
MARIA ETELVINA MARQUES DUARTE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2268.04 €
MARIA EUGÉNIA ANTUNES COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC FIGUEIRÓ VINHOS	2575.84 €
MARIA EUGÉNIA FERREIRA MOREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. DOMINGOS JARDO	598.55 €
MARIA EUGÉNIA JESUS SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PEVIDÉM	2265.24 €
MARIA EUGÉNIA RIBEIRO PINTO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC BRITEIROS	2585.56 €
MARIA EUGÉNIA RODRIGUES MARQUES GASPAR	PROFESSORA	AGRUP ESC VIALONGA ESC E B 2,3 VIALONGA	2273.78 €
MARIA EUGÉNIA SALGUEIRAL GOMES COELHO	PROFESSORA	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	2199.71 €
MARIA FÁTIMA AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MELGAÇO	2273.78 €
MARIA FÁTIMA ALVES CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2273.78 €
MARIA FÁTIMA BARBOSA SOUSA ALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL MADALENA	2609.44 €
MARIA FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA TORRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	2585.56 €
MARIA FÁTIMA JESUS MOURA SALVADO	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRAS LARUS	2586.99 €
MARIA FÁTIMA LEIRIA BRITO COELHO NUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	1091.82 €
MARIA FÁTIMA LEONOR MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC BATALHA	2579.04 €
MARIA FÁTIMA MARTINS VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	2591.13 €
MARIA FÁTIMA MIRANDA JORGE SEABRA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2224.33 €
MARIA FÁTIMA PAIS CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PACO SOUSA	2280.90 €
MARIA FÁTIMA PEREIRA MARTINS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	1807.50 €
MARIA FÁTIMA PESSOA BORDALO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	2041.67 €
MARIA FÁTIMA PIRES ROSADO SILVA MAIA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2600.34 €
MARIA FERNANDA CRISTIANO S. PEREIRA MIGUÉIS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	2268.04 €
MARIA FERNANDA JESUS CARVALHO REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CANTANHEDE	552.66 €
MARIA FERNANDA JESUS CÉSAR CAMACHO	PROFESSORA	ESC BASICA 2 3 CICLOS FRAGATA TEJO	2585.56 €
MARIA FERNANDA LUZ CARMO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOBRAL MONTE AGRAÇO	2585.56 €
MARIA FERNANDA MONTEIRO HENRIQUES MARQUES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	2593.82 €
MARIA FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	2273.78 €
MARIA FERNANDA PEREIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	2441.68 €
MARIA FERNANDA SALGUEIRO CUNHA ESPERTO	PROFESSORA	ESC EB 2 3 SEC DR M JUDITE SERRÃO ANDRADE	2599.93 €
MARIA FERNANDA SOUSA JANUÁRIO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	2261.99 €
MARIA FERNANDA TEIXEIRA CASTRO	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	2286.79 €
MARIA FILOMENA ALVES FONTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	2581.42 €
MARIA FILOMENA CLARO COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	2357.44 €
MARIA FILOMENA CONCEIÇÃO FERREIRA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL À BEIRA DOURO	2294.78 €
MARIA FILOMENA CUNHA BARBOSA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	2600.18 €
MARIA FILOMENA GAMA RIBEIRO TAVEIRA PEIXOTO	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL SANTA MARIA	2268.04 €
MARIA FILOMENA RIBEIRO CARDOSO MENDONÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC PÚBL CONCELHO PROENÇA NOVA	2579.04 €
MARIA FRANCISCA MOLEIRINHO FERRO LOPES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	2585.56 €
MARIA GABRIELA AFONSO H. PIRES NASCIMENTO	PROFESSORA	AGRUP ESC SÉ	2261.99 €
MARIA GABRIELA QUEIROZ PINHEIRO HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	2596.96 €
MARIA GERMANA MARQUES VASCONCELOS NUNES	PROFESSORA	AGR ESC SOPHIA MELLO BREYNER ANDRESEN	1376.07 €
MARIA GLÓRIA COSTA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERT MARIA PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	2294.78 €
MARIA GLÓRIA JESUS SOUSA MALVA	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2268.04 €
MARIA GLÓRIA LOPES COELHO PÓVOAS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2585.56 €
MARIA GLÓRIA MARQUES PORTELA GARCIA	PROFESSORA	AGRUP ESC CORDINHA	2273.78 €
MARIA GLÓRIA ROCHA F. MACHADO AMORIM	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	2286.64 €
MARIA GLÓRIA RODRIGUES COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	2294.78 €
MARIA GLÓRIA RODRIGUES P. SANTOS MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	2294.78 €
MARIA GLÓRIA SANTOS MENDÃO PEIXE	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2695.31 €
MARIA GORETE SANTOS REBELO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MACEIRA	2294.78 €
MARIA GRAÇA ANDRADE VITÓRIA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	2279.81 €
MARIA GRAÇA FACHA FRANCO SERRALHA PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	2268.04 €
MARIA GRAÇA FERNANDES PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	2585.56 €
MARIA GRAÇA MAMEDE MELO LAGOA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MEALHADA	2068.77 €
MARIA GRAÇA PINHO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC EB1 JARD INF S. JOÃO MADEIRA	2273.78 €
MARIA GRACIETE CONCEIÇÃO AFONSO MITELO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MONCHIQUE	2273.78 €
MARIA GRACIETE MARQUES GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B TONDELA	1001.41 €
MARIA GUILHERMINA OLIVEIRA SIMÕES PAULA	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA IRIA AZÓIA	1323.67 €
MARIA HELENA GAMA REBELO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL BELMONTE	669.36 €
MARIA HELENA GARCIA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BASICA 2 3 CICLOS FRAGATA TEJO	798.41 €
MARIA HELENA MARTINS SANTOS PATO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	2559.92 €
MARIA HELENA RODRIGUES COUTINHO FÉLIX	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO PORTO	2609.44 €
MARIA HELENA SEQUEIRA AGOSTINHO NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC ABRANTES OESTE	2585.56 €
MARIA IDALINA CONCEIÇÃO ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	655.45 €
MARIA IDALINA PEREIRA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	2589.05 €
MARIA ILDA SOUSA BETTENCOURT SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAIXA CHIADO	2585.56 €
MARIA INÊS SILVA PRATES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	2609.44 €
MARIA IRENE SIMÕES ASSUNÇÃO IVO MARTINHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 D. MANUEL I	2585.56 €
MARIA ISABEL ALMEIDA ENTEADO PALAVRAS	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO TIRSO	2587.94 €

MARIA ISABEL CHAVES PINTO SANTANA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	2549.34 €
MARIA ISABEL DIAS MONTEIRO SOUSA CORREIA	PROFESSORA	ESC E B 1 N 2 MASSAMÁ	2585.56 €
MARIA ISABEL DORNELAS M. FALCÃO TOVAR FARO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V DAMAIA	2124.91 €
MARIA ISABEL FERREIRA LOPES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 APÚLIA	2609.44 €
MARIA ISABEL GOMES OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BÁSICA 2 3 GUEIFÃES	2609.44 €
MARIA ISABEL GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PALMEIRA	2294.78 €
MARIA ISABEL JESUS AZEVEDO BRITO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	2575.84 €
MARIA ISABEL OLIVEIRA S. MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	629.62 €
MARIA ISABEL PEREIRA ROSA QUINAZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 INÊS CASTRO	554.06 €
MARIA ISABEL PIRES FELICIANO NASCIMENTO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC FEBO MONIZ	1132.41 €
MARIA ISILDA MARTINS TAVARES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	2281.52 €
MARIA IVONE GONÇALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	969.31 €
MARIA JESUS MOREIRA AFONSO CARVALHIDO SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GONÇALO NUNES	2286.64 €
MARIA JESUS RAMALHO V. FIGUEIREDO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 4 ÉVORA	2294.78 €
MARIA JESUS SILVA MOLEIRINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUÍS GOMES	582.58 €
MARIA JOÃO ROCHA GALLINO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	1848.57 €
MARIA JOSÉ BARATA PORTUGAL DUARTE	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	3062.05 €
MARIA JOSÉ BRANCO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	2294.78 €
MARIA JOSÉ DORES GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2585.56 €
MARIA JOSÉ GARRIDO VIEIRA CONSTANTINO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC Nº. 4 EVORA	2586.99 €
MARIA JOSÉ GLÓRIA REIS	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL N.º 1 LAGOS	2609.44 €
MARIA JOSÉ GOMES LIBÓRIO	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	2268.04 €
MARIA JOSÉ GONÇALVES G. SANTOS LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC MOINHOS VENTO	2268.04 €
MARIA JOSÉ GONÇALVES GOMES SANCHES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 SÃO MIGUEL	2273.00 €
MARIA JOSÉ GUERREIRO MESTRE BRITO GERALDES	PROFESSORA	AGRUP N.º 1 BEJA	1876.35 €
MARIA JOSÉ LACERDA T. S. C. GONÇALVES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	2762.26 €
MARIA JOSÉ LIMA FÉLIX CAMPOS PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	2368.07 €
MARIA JOSÉ MENDES ALBANO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JOÃO DEUS	644.68 €
MARIA JOSÉ MORGADO FINO AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	2247.02 €
MARIA JOSÉ NUNES SEQUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC VALE AMOREIRA	873.07 €
MARIA JOSÉ OLIVEIRA AMORIM GOMES DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ÁGUAS SANTAS	2600.34 €
MARIA JOSÉ PEREIRA SANTOS JANEIRO GROU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	2281.01 €
MARIA JOSÉ PEREIRA VARANDA LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC RESENDE	2273.78 €
MARIA JOSÉ ROCHA MARQUES SILVA PEIXOTO	PROFESSORA	AGRUP ESC LEÇA BALIO	2273.78 €
MARIA JOSÉ ROSA CORDEIRO AMADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	838.45 €
MARIA JOSEFA ROBALO ALMEIDA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS SABUGAL	1063.57 €
MARIA JÚLIA AFONSO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA	2272.23 €
MARIA JÚLIA COSTA TAVARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOÃO MADEIRA	2294.78 €
MARIA JÚLIA GOMES PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	450.37 €
MARIA JÚLIA REIS RODRIGUES SOBRINHO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 D. LUÍS ATAÍDE	1415.06 €
MARIA JÚLIA RODRIGUES CUNHA COSTA MENESES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC BASICA INTEGRADA CASTELO NEIVA	1206.50 €
MARIA JUSTINA PEREIRA DIAS GONÇALVES ARROJA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INT PROF DR ANÍBAL CAVACO SILVA	2586.99 €
MARIA LA SALETE FRANCISCA SÁ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	2579.04 €
MARIA LAURINDA LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	387.14 €
MARIA LEAL COITO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO II	2600.18 €
MARIA LEONOR VALDEVIESSO BARBOSA SOBRAL	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2276.85 €
MARIA LÍDIA GONÇALVES CASTRO SAMPAIO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PONTE	2609.44 €
MARIA LÍGIA CARDONA PETRUCCI PINTO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA S. JOÃO ESTORIL	521.96 €
MARIA LISETE GOMES SANTO AMARO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2495.98 €
MARIA LISETE SILVA RIBEIRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA 3 SÉ LAMEGO	1064.63 €
MARIA LÚCIA PEREIRA AFONSO FERNANDES ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC FONTES	2272.23 €
MARIA LUCÍLIA OURIVES MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	1689.21 €
MARIA LUCINDA ALMEIDA LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	2609.44 €
MARIA LUCINDA ALMEIDA M. PORTUGAL FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SILVA GAIO	210.55 €
MARIA LUÍSA FONSECA FLÔR	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEIA	622.95 €
MARIA LUÍSA MOREIRA VALE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	2588.96 €
MARIA LURDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR ESC SOPHIA MELLO BREYNER ANDRESEN	628.92 €
MARIA LURDES CORREIA PINTO VIANA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	2592.82 €
MARIA LURDES GALHANA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	514.80 €
MARIA LURDES GOMES PERES SILVA PINTO BRITES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	2078.13 €
MARIA LURDES MAGALHÃES VAZ NEGREIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2588.05 €
MARIA LURDES PIRES VIDEIRA TAVARES JANEIRO	PROFESSORA	AGRUP N.º 1 PORTALEGRE	2268.04 €
MARIA LURDES SANTIAGO O. OLIVEIRA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2268.04 €
MARIA LURDES SARAIVA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	2220.20 €
MARIA LURDES TAVARES NASCIMENTO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2606.45 €
MARIA LURDES TEIXEIRA COSTA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2057.07 €
MARIA LUZ FERNANDES PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC EGAS MONIZ	2585.56 €
MARIA LUZ SEGURADO BRANCO MENDES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA VIÇOSA	2268.04 €
MARIA MANUELA AMBRÓSIO MONTEIRO MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC FORNOS	2609.44 €
MARIA MANUELA CONCEIÇÃO C. MATOS FERNANDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	2781.17 €
MARIA MANUELA C. P. ARAÚJO RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	2591.76 €
MARIA MANUELA CORREIA PINHO BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CARREGOSA	2609.44 €
MARIA MANUELA CUNHA COSTA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC FONTES	2587.94 €
MARIA MANUELA DANTAS SANTOS FERREIRA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	2601.20 €
MARIA MANUELA GAMA SILVA FRAZÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	2609.44 €
MARIA MANUELA GAMELAS NAIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC CACIA	2294.78 €
MARIA MANUELA MACHADO S. SILVA GUERREIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC E B 1 N.º 2 ALBUFEIRA CALIÇOS	2588.81 €

MARIA MANUELA MORAIS VITORINO VIEIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP JARDINS ESC 1.º CICLO FÁTIMA	2273.78 €
MARIA MANUELA OLIVEIRA PAULA FELÍCIO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 ALCABIDECHE	1446.62 €
MARIA MANUELA PEDROSA BAPTISTA LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC AMIAL	2581.42 €
MARIA MANUELA PEREIRA MIGUEL	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2265.24 €
MARIA MANUELA PEREIRA RIBEIRO SILVA CACHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	2060.84 €
MARIA MANUELA PIEDADE CUNHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA MARIA II BRAGA	2561.50 €
MARIA MANUELA RODRIGUES B. VICENTE RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SÁ BANDEIRA	2571.35 €
MARIA MANUELA ROSA DIAS MESTRE	PROFESSORA	ESC E B 1 MÃE SOBERANA LOULÉ	2298.98 €
MARIA MANUELA SOUSA PINTO OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CALDAS TAIPAS	2579.04 €
MARIA MARGARIDA ALVES SILVA PINTO VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	2273.78 €
MARIA MARGARIDA CARTEADO N. C. SOUSA UVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	2561.50 €
MARIA MARGARIDA CORREIA A. MARQUES PAIXÃO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC S. PEDRO SUL	2609.44 €
MARIA MARGARIDA JESUS ALVES	PROFESSORA	AGR ESC JARDINS INF E B 1 MAJOR DAVID NETO	2286.64 €
MARIA MARGARIDA PAIS LOBO MASCARENHAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC QUELUZ	2606.57 €
MARIA MARGARIDA PATACO ANICO FRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARRAIOLOS	1763.42 €
MARIA MOTA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	771.34 €
MARIA NASCIMENTO SENGO BRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESC MIGUEL TORGA	2585.56 €
MARIA NATÁLIA CAPELA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL LAMEGO	673.32 €
MARIA NATÁLIA CARMO SOUSA SÊCO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	2294.78 €
MARIA NATÁLIA SIMÕES SANTOS RAMALHO LAVADO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA AMARELEJA	2273.78 €
MARIA NATÉRCIA PERDIGÃO SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	2139.74 €
MARIA NATIVIDADE TEIXEIRA M. P. GOMES ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BÁSICA 2 3 GUEIFÃES	2581.21 €
MARIA NAZARÉ AFONSO SILVA LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC JUNQUEIRA	2609.44 €
MARIA ODETE PEREIRA SILVA EMYGDIO SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2576.29 €
MARIA ODETE RAMOS MORAIS FERRAZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	2252.82 €
MARIA ODINA FERREIRA PEREIRA OLIVEIRA NEVES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2602.16 €
MARIA OFÉLIA DIAS CARVALHO HERDADE	PROFESSORA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	2593.52 €
MARIA OLÍMPIA JESUS NOBRE POSSANTE CORREIA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2281.41 €
MARIA PALMIRA FERREIRA ABAMBRES REDONDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALCANEDE	2278.69 €
MARIA PAULA FRAGA R. M. MATOS PAULINO AFONSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	2255.74 €
MARIA PAZ MARTINS	COZINHEIRA	ESC ES/3 DR J G FERREIRA ALVES-VALADARES	491.23 €
MARIA PRECIOSA ALVES LOPES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁS 2.º C DR MANUEL OLIVEIRA PERPÉTUA	804.60 €
MARIA PURIFICAÇÃO FERREIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	629.68 €
MARIA REGINA LOUREIRO A. BANDEIRA MEIRELES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	2560.88 €
MARIA ROSA BALDAIA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC TRAVANCA	2600.18 €
MARIA ROSA BARBOSA GRALHA REIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SABUGAL	2273.78 €
MARIA ROSA BARROS SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC BRITEIROS	2268.04 €
MARIA ROSA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA CARDOSO	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	2591.76 €
MARIA ROSA JORGE RODRIGUES SOUSA	COZINHEIRA 2.ª CLASSE	ESC BÁSICA 2 3 CICLOS AVEIRAS CIMA	437.42 €
MARIA ROSA PALMA LOPES CARVALHO NUNES	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1007.51 €
MARIA ROSA PEREIRA MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	2561.50 €
MARIA ROSA POMBO FEITEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSORA	AGRUP N.º 1 PORTALEGRE	2287.15 €
MARIA ROSA SILVA ALHEIRA BARBOSA VILAÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC HORIZONTES DO ESTE	2600.34 €
MARIA ROSA TAVARES COUCEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PISCINAS-LISBOA	1539.46 €
MARIA ROSALINA FONTES CAMBETA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	882.79 €
MARIA ROSÁRIO DUARTE ROSA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. ANTÓNIO COSTA	2286.64 €
MARIA ROSÁRIO FACA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR-O-NOVO	457.00 €
MARIA ROSÁRIO REIS PESCANTE TRAVASSOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SOURE	2273.78 €
MARIA SANTOS ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	2609.44 €
MARIA SILVA NEVES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ALHADAS	2273.78 €
MARIA SILVA OLIVEIRA PREGUIÇA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALCABIDECHE	2576.29 €
MARIA SILVETE FÁTIMA ALMEIDA PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL CANELAS	595.13 €
MARIA SILVINA OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALADARES	554.06 €
MARIA SOCORRO FERNANDES D. COELHO PEGUINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAXIMINOS	2379.66 €
MARIA SOFIA FONSECA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	2273.78 €
MARIA SUSANA CHAGAS PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	2565.64 €
MARIA SUSEL SILVA SANTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PROF ALBERTO NERY CAPUCHO	2588.05 €
MARIA SUZETE AMORIM SOUSA ALVES CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA COELHO CASTRO	2566.26 €
MARIA SUZETE SILVA CARVALHO PEDRO VALE	PROFESSORA	AGR ESC BAS 1.º C JARD INF ARRUDA VINHOS	2593.66 €
MARIA TERESA CAMINHA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO GARCIA	915.54 €
MARIA TERESA COSTA PEREIRA ROCHA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALEXANDRE HERCULANO	2294.78 €
MARIA TERESA DUARTE ALMEIDA LEITE SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC LAMEGO	2579.04 €
MARIA TERESA FLOR SALSINHA FONSECA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR ISIDORO SOUSA	2579.04 €
MARIA TERESA GOMES COSTA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	2273.78 €
MARIA TERESA MENDES SANTOS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	2284.93 €
MARIA TERESA OLIVEIRA FERREIRA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	2581.42 €
MARIA TERESA PASSÃO PANÓIAS DIAS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	637.41 €
MARIA TERESA RAMOS RIBEIRINHA	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL TRIANA SANTEGÃOS	2585.56 €
MARIA TERESA RODRIGUES C. ALVES FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	2257.17 €
MARIA TERESA RODRIGUES ELIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND MARIA AMÁLIA VAZ CARVALHO	535.11 €
MARIA TERESA SANTOS SILVA LARA VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANADIA	2294.78 €
MARIA TERESA SILVA MANHÃO ESPÍRITO SANTO	PROFESSORA	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	1251.13 €
MARIA TRINDADE CORREIA CABRAL	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC FORNOS ALGODRES	2294.78 €
MARIA VIRGÍNIA CARVALHO LUCAS	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B JOÃO GONÇALVES ZARCO	2609.44 €
MARIA VIRGÍNIA SEQUEIRA BERNARDO KRISTENSEN	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	1087.98 €
MARIA ZELINDA CARVALHO VALE RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO ALMADA	660.59 €
MARIA ZULMIRA ALMEIDA PERALTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OVAR	2268.04 €

MARIANA RITA MÓSCA LÉRIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	2585.56 €
MARÍLIA MONTEIRO SOARES COSTA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOURE	2268.04 €
MARINA ALMEIDA RIBEIRO APARÍCIO PEREIRA LOPES	PROFESSORA	ESC DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL	2571.35 €
MIQUELINA PEREIRA SILVA GONÇALVES CLAUDINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	2609.44 €
MOISÉS CRUZ RAMOS	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	2549.34 €
NAIR ODETE SILVA PACHECO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	2590.53 €
NATÁLIA CARDOSO FRAGA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC REBORDOSA	2585.56 €
NATÁLIA JESUS FERNANDES A. LAGES DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE GADANHA	2286.64 €
NELI MARIA SOARES MESQUITA	PROFESSORA	AGRUP ESC PINHÃO	2287.26 €
NOÉLIA MARIA CHELES AMARO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR ANTÓNIO SOUSA AGOSTINHO	2273.78 €
NOÉMIA ANJOS BALTAZAR PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	2600.30 €
NOÉMIA FERNANDES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ÍLHAVO	2274.81 €
NOÉMIA MARIA MOTA FRANÇA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	657.92 €
OLGA QUADROS FERREIRA	PROFESSORA	AGR VERT ESC PRF.COSTA MATOS EB23 T LOPES	2609.44 €
OLÍVIA MARIA RAMOS MAÇÃES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	2609.44 €
PATROCÍNIA JESUS	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	596.17 €
PAULA MARGARIDA FILIPPE C. M. SOARES CORREIA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2008.45 €
PAULO OLIVEIRA SUCENA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC BAIXA CHIADO	2781.17 €
PIEDADE CONCEIÇÃO NEVES VITORINO SUBTIL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERT ESC PEDRO JACQUES MAGALHÃES	541.79 €
PRAZERES FREITAS AMARAL PARRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 FÂNZERES	2294.78 €
PRECIOSA OLÍVIA ASSUNÇÃO PIRES PAIVA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAGARES BEIRA	2286.64 €
REGINA CÉU SÁ MONTEIRO TEIXEIRA GARRIDO	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUP ESC AROUCA	658.52 €
RICARDO JOSÉ DUARTE MOTA CERVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA MARQUESA ALORNA	958.89 €
RITA MARIA FERREIRA MENDONÇA PERESTRELO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2549.34 €
ROSA CARMO OLIVEIRA MESQUITA	PROFESSORA	AGRUP ESC BARROSELAS	2294.78 €
ROSA CONCEIÇÃO DOMINGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GAFANHA ENCARNAÇÃO	590.16 €
ROSA CONCEIÇÃO SANTOS M. ALMEIDA DUQUE	PROFESSORA	AGRUP ESC MOURE	2273.78 €
ROSA ETELVINA PEIXOTO PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	704.04 €
ROSA FREITAS MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO HOLANDA	673.14 €
ROSA RODRIGUES REGALA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC AVEIRO	667.29 €
RUFINA MARIA VIEIRA NEVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V DAMAIA	2289.62 €
RUI ENCARNAÇÃO RUA BORDALO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 GOUVEIA	2586.32 €
SERAFIM FIDALGO REIS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA COELHO CASTRO	2419.62 €
SEVERINA ALHO PEREIRA LINO DOURADO VEIGA	PROFESSORA	AGR ESC JARDINS INF E B 1 MAJOR DAVID NETO	2575.84 €
SÍLVIA MARIA BARATA GONÇALVES SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FÂNZERES	2458.67 €
SÍLVIA RODRIGUES PERES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA MAIOR	459.15 €
SUZETE PIRES PAULA CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC BÁSICA 2 3 SÃO MIGUEL	2294.78 €
TERESA ALVES PÊGO	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE GADANHA	2286.64 €
TERESA BOINO MARCELINO AMARAL BRITES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	2609.44 €
TERESA GOMES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	2579.04 €
TERESA MARIA DIAS FERREIRA CAMPOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ABEL VARZIM	2281.37 €
TERESA MARIA GUEDELHA MIRANDA NABO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	2280.79 €
UMBELINA MARIA BAPTISTA SANTOS MAIA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ATOUGUIA BALEIA	2280.78 €
VALENTIM SANTOS BOM	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	2583.51 €
VERA CAMPOS HENRIQUES SILVA	PROFESSORA	ESC DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL	2513.86 €
VIRGÍNIA MARIA MOURA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VISO	2609.44 €
VIRGÍNIA MARIA SOARES R. MENDONÇA CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	2076.78 €
VITALINA GUADALUPE ABRAÇOS CAMACHO GARRIDO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP SERPA	1286.61 €
VÍTOR MANUEL SOARES MELLO XAVIER	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MIRAFLORES	1412.65 €
YOLANDA FRANCISCA FÁTIMA JÓIA BORGES CUNHA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR ANTÓNIO SOUSA AGOSTINHO	2609.44 €
ZACARIAS DIAS SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E BASICO FIGUEIRA C RODRIGO	536.52 €
ZULMIRA ANJOS ALVES VIEITAS DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2609.44 €
ZULMIRA MATOSINHOS FIDALGO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA CRUZ TRAPA	2279.02 €

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ANA MARIA SANTOS DUARTE PINTO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	549.81 €
ANTÓNIO PEREIRA ROCHA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO POLITÉCNICO VIANA CASTELO	1340.71 €
ANTÓNIO SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO POLITÉCNICO TOMAR	713.18 €
ANTÓNIO SILVA SOUSA	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM CIDADE PORTO	1421.93 €
ARMANDO ANTUNES PENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	654.01 €
AUGUSTO LÚCIO BAPTISTA BENTO	SERRALHEIRO CIVIL	INSTITUTO POLITÉCNICO TOMAR	689.89 €
CARLOS AUGUSTO LOPES AMADO SANTOS	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE BELAS-ARTES LISBOA	3591.81 €
CONCEIÇÃO SÁ ABREU	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	479.75 €
ELIAS PINTO DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO METEOROLOGIA	809.09 €
FERNANDO FRANCISCO SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	1332.75 €
FLÓRIA JESUS ABREU CASSAPO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	453.40 €
FRANCISCO AUGUSTO PEIXOTO LOUREIRO	IMPRESSOR ARTES GRÁFICAS PRINCIPAL	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	997.45 €
GERTRUDES ANA CORREIA DIAS SANTOS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	UNIVERSIDADE ÉVORA	1492.57 €
GRACINDA RIBEIRO G. MOÇO SOUSA GUARDADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	895.02 €
ISABEL MACHADO GONÇALVES CARREIRA	CONSERVADORA/ASSESSORA PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	2607.55 €
JOÃO MANUEL GOMES SOUSA	PROFESSOR ASSOCIADO	ESCOLA NACIONAL SAÚDE PÚBLICA	3568.94 €
JOÃO MANUEL REIS MATOS SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO	INSTITUTO SUPERIOR AGRONOMIA	3493.34 €
JOAQUIM MARQUES DUARTE	IMPRESSOR DE ARTES GRÁFICAS	UNIVERSIDADE COIMBRA	825.72 €
JORGE MANUEL TORRES VASCONCELOS	PROFESSOR AUXILIAR	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	2994.08 €
JOSÉ CARLOS DIAS CORDEIRO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	4558.83 €
JOSÉ MANUEL PANEIRO TABORDA DUARTE	INVESTIGADOR-AUXILIAR	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	3267.07 €
JOSÉ SILVA MOREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE TÉCNICA LISBOA	906.99 €

JOSEFINA AUGUSTO SOUSA ALMEIDA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	INSTITUTO HIGIENE MEDICINA TROPICAL	1745.01 €
JÚLIA ESTEVES AMORIM SANTOS	TELEFONISTA	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	601.68 €
LUCÍLIA MARIA PINTO ROMÃO LOURENÇO	PROFESSORA-ADJUNTA	ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO LISBOA	2410.65 €
MANUEL BACALHAU LOPES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	976.38 €
MANUEL CARLOS PATRÍCIO	PROFESSOR AUXILIAR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	2634.65 €
MANUEL RIBEIRO COSTA	PROFESSOR-COORDENADOR	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	3591.81 €
MANUEL SEIÇA PEREIRA ALVES	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	854.69 €
MARGARIDA LOPES FREITAS QUEIRÓS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUPERIOR CONTABILIDADE ADMIN PORTO	493.86 €
MARIA ALBERTINA COSTA SANTOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	1059.89 €
MARIA AMÉLIA LOPES GRANADA	CHEFE DE SECÇÃO	INST SUPERIOR CONTABILIDADE ADMIN LISBOA	976.38 €
MARIA ANGÉLICA PÁSCOA CUSTÓDIO CASIMIRO	CHEFE DE SECÇÃO	ESC SUP ENFERMAGEM M FERNANDA RESENDE	831.52 €
MARIA CÂNDIDA CALMEIRÃO ALVES MARTINS SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	ESC SUPERIOR TECNOLOGIA GESTÃO LEIRIA	1071.99 €
MARIA CELESTE MOREIRA N. CORREIA ARRABAÇA	PROFESSORA ASSOCIADA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	3638.82 €
MARIA CÉU VICENTE NASCIMENTO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	1126.30 €
MARIA CONCEIÇÃO FALCÃO FERREIRA	PROFESSORA ASSOCIADA C/AGREGAÇÃO	UNIVERSIDADE MINHO	3773.31 €
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS C. PEREIRA VAZ VIEIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	FACULDADE BELAS-ARTES PORTO	1314.28 €
MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	608.19 €
MARIA GABRIELA DUARTE M. SILVA FROTA ANTUNES	CHEFE DE SECÇÃO	ESC SUP ENFERMAGEM DR ÂNGELO FONSECA	1014.05 €
MARIA GRAÇA FERNANDES VASCONCELOS	ENCARREGADA DE SECTOR	ESC SUP ENFERMAGEM BISSAYA BARRETO	566.55 €
MARIA HENRIQUETA SAPALO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV NOVA LISBOA	809.68 €
MARIA ISABEL ALMEIDA CARDOSO	ASSESSORA PRINCIPAL	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE PORTO	2228.80 €
MARIA JOAQUINA MATIAS MIGUEL PEREIRA ALVES	TÉCNICA DIAGN. TERAPÊUTICA 1.ª CL.	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	1220.11 €
MARIA JOSÉ ARAÚJO MARTINS	PROFESSORA-ADJUNTA	ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO LISBOA	3108.29 €
MARIA LURDES CORTESÃO LOBATO PEIXOTO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	432.45 €
MARIA LURDES TERESA S. MARTINS CABRAL SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE ABERTA	2404.74 €
MARIA MENDES MOTA MARTINS FERNANDES	PROFESSORA-ADJUNTA	INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA COIMBRA	3108.29 €
MARIA ONDINA CARVALHO M. RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE PORTO	2493.00 €
MICHEL PIERRE JEAN CARPENTIER	PROFESSOR ASSOCIADO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	3514.78 €
RICARDO JORGE GRAÇA CORREIA FONSECA	PROFESSOR AUXILIAR	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	2276.44 €
RICARDO MANUEL SIMÕES BAYÃO HORTA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	2990.04 €
RUI NUNES CORREIA	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE AVEIRO	3660.88 €
TERESA JESUS PEREIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SUPERIOR TECNOLOGIA SAÚDE COIMBRA	563.13 €
TIMÓTEO CAETANO FERREIRA	PROFESSOR ASSOCIADO C/EXCLUSIVIDADE	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	2177.38 €
VIRGÍNIA SANTOS MIGUEL	COZINHEIRA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	512.48 €
VÍTOR MANUEL DIAS AFONSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	803.10 €

MINISTÉRIO DA CULTURA

ANA MARIA SOTTO MAYOR COELHO SOUSA	ASSESSORA	ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO	1933.53 €
ANA SILVA BRAGA	GUARDA DE MUSEU	INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS	681.81 €
DEOLINDA LOTIÉ MARQUES FARIA	ASSESSORA	GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1912.20 €
JOAQUIM JOSÉ LEAL CARVALHO AFONSO	CHEFE DE DIVISÃO	DELEGAÇÃO REGIONAL CULTURA ALGARVE	2355.68 €
JOSÉ BERNARDO MACHADO	VIGILANTE RECEPCIONISTA 2.ª CLASSE	MUSEU ETNOGR ARQUEOL DR JOAQUIM MANSO	829.62 €
MANUEL GANCHO JÚNIOR	CHEFE DE SECÇÃO	ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO	1014.05 €
MARIA ADÉLIA JESUS FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICA DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECA NACIONAL	716.83 €

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA	MESTRE FLORESTAL	SERVIÇO FLORESTAL DO PICO	351.72 €
CARLOS MANUEL MATOS BORGES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	630.31 €
CLÁUDIO AFONSO PAIVA PIMENTEL	INSPECTOR TÉCNICO ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL ECONOMIA	1262.13 €
DIMAS MANUEL SIMAS COSTA LOPES	CHEFE DE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	4432.71 €
FERNANDO EMANUEL COUTO PIMENTEL	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇOS PROTECÇÃO CULTURAS	1618.62 €
FRANCISCO ERNESTO SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR REG ECONOMIA DELEGAÇÃO A HEROÍSMO	848.26 €
FRANCISCO HENRIQUE BORGES ALMEIDA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1537.84 €
FRANCISCO JOSÉ GUEDES	INSPECTOR TÉCNICO ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	1528.97 €
ILDA MARIA VARGAS FARIA CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE HORTA	2185.46 €
JOÃO MANUEL TORÉ PACHECO	OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE LAGOA	219.46 €
JOSÉ AVELINO LIMA COTA	MARINHEIRO	ADMIN PORTOS TERCEIRA GRACIOSA-APTG, S.A.	1024.51 €
JOSÉ MARIA MEDEIROS RAPOSO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	740.56 €
MANUEL GABRIEL FARIA SILVEIRA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE HORTA	536.45 €
MANUEL MONIZ PIMENTEL	SERVENTE DE OBRAS	SECRETARIA REG AGRICULTURA FLORESTAS	219.46 €
MARIA ANTONIETA MENDES COUTO COSTA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA	1667.03 €
MARIA BERNARDETE ROCHA LINHARES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO DE SAÚDE PRAIA DA VITÓRIA	268.14 €
MARIA CLARA SOUSA MACEDO	CHEFE DE SERVIÇO DE PEDIATRIA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	4371.21 €
MARIA GRAÇA LOPES MACHADO ÁVILA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	1158.91 €
MARIA LUÍSA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECR REG EDUCAÇÃO CIÊNCIA-A HEROÍSMO	585.14 €
MARIA LURDES SOUSA SILVA BRAGA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO DE SAÚDE ANGRA DO HEROÍSMO	2405.08 €
MARIA MARGARIDA CARVALHO M. TAVARES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	915.54 €
MARIA NATÁLIA SOUSA B. VIEIRA PRACANA MARTINS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	969.63 €
MARIA ROCHA VIVEIROS	TELEFONISTA	DIR REG JUVENTUDE EMPREGO FORM PROF	548.26 €
MÁRIO ARMAS SOUSA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL AMBIENTE E DO MAR	2104.68 €
ROBERTO ANTÓNIO DUARTE FONTES	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	537.66 €

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ADELINO JESUS FREITAS CAI ÁGUA	LEVADEIRO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	663.85 €
ÁLVARO AGOSTINHO RÊGO CORREIA	CANTONEIRO/OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	762.03 €

ANA MARIA ASSUNÇÃO CAMACHO JÚLIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	1100.65 €
BLANDINA SOUSA ABREU	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC BÁSICA SECUND PADRE MANUEL ÁLVARES	408.14 €
CARLOS SIMÃO SOARES ABREU	AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	622.12 €
CIDÁLIA CONCEIÇÃO RODRIGUES AGUIAR CANADA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	775.04 €
DALILA MARIA MULLER CÂMARA CAMACHO	DIRECTORA REGIONAL	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	3131.42 €
FERNANDA MARIA NÓBREGA F. SILVA RELVAS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	2948.61 €
FRANCISCO TEIXEIRA CAMPANÁRIO	PROFESSOR	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	2265.11 €
GRAÇA MARIA GONÇALVES SOUSA BETTENCOURT	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	2268.04 €
JOÃO FLORÊNCIO MENDONÇA	LEVADEIRO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	342.91 €
JOSÉ ANTÓNIO COSTA	LEVADEIRO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	787.44 €
JUVENAL VIEIRA FREITAS	CARPINTEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	694.24 €
LEONEL FERNANDES CAMACHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	704.60 €
MARIA ALICE PEREIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL PLANO E FINANÇAS	968.72 €
MARIA CÂNDIDA BRAZÃO ANDRADE SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	2609.44 €
MARIA ENCARNAÇÃO AGRELA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	2294.78 €
MARIA HELENA VASCONCELOS LEMOS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	2156.24 €
MARIA JOSÉ SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	1051.12 €
MARIA LILITA ALENCASTRE PERESTRELO FREITAS	TÉCNICA PROF. BIBL. DOCUM. PRINC.	MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA	996.74 €
MARIA LÚCIA FARIA SPÍNOLA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	2002.91 €
MARIA LUÍSA PINA JESUS VASCONCELOS	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	896.93 €
MARIA ROSA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICA ESPECIALISTA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	1332.75 €
MARIA SUSANA VIEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	2294.78 €
MARIA TERESA GOMES JARDIM	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	2437.26 €
ORLANDO FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE DE APOIO E SERVIÇOS 3C	RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S. A.	1077.46 €
RAFAEL CAMACHO NUNES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	614.87 €
RICARDO JORGE FRANCO SOUSA	PROFESSOR	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA DE MACHICO	1675.19 €
RITA MARIA SANTOS PESTANA HENRIQUES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	2265.85 €
ROSA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.	1963.91 €
THELMA LUCILINA STEPHEN JESUS PIRES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	1234.04 €
ZEFERINO MAURÍLIO ALVES BRAZÃO	CONSELHEIRO/ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO REGIONAL DO EMPREGO	2587.08 €

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

LAURENTINO FERNANDO FERREIRA CABAÇO	PROFESSOR	EXTERNATO TI TÉ	1187.41 €
MARIA FERNANDA CORREIA SANTOS	PROFESSORA	COLÉGIO VALSASSINA	2427.05 €
MARIA GRAÇA AMARANTE C. O. CARDOSO MONIZ	DIRECTORA/EDUCADORA INFÂNCIA	COLÉGIO ST. JOHN'S SCHOOL	2079.14 €
MARIA GRAÇA PITA BASTOS WENGOROVIUS	PROFESSORA	ESC SUP EDUCADORES INFÂNCIA MARIA ULRICH	2173.71 €
MARIA MADALENA ELÓI SANTOS NARCISO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC PRIVATIVA N.º 1 A VOZ OPERÁRIO IPSS	949.56 €
MARIA MANUELA NAZARÉ C. FERREIRA ALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC PRIVATIVA N.º 1 A VOZ OPERÁRIO IPSS	1099.29 €
NATÁLIA MARGARIDA RODRIGUES MEDEIROS	PROFESSORA	INSTITUTO VAZ SERRA	1012.63 €
ROSALINA MARIA COSTA SEQUEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	EXTERNATO MENINO JESUS	2086.79 €

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

DELMIRA OLIVEIRA GONÇALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO		835.24 €
FERNANDA LANÇA REBELO	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2302.80 €
FLORBELA MARIA GUERREIRO LEITÃO MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA		1684.53 €
MARIA ALICE AUGUSTA ALVES MATOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2294.78 €
MARIA JÚLIA ABREU PIMENTA GOUVEIA	CHEFE DE SECÇÃO		1019.85 €
MARIA LUÍSA PAÇO HENRIQUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2609.44 €
MARIA LUZ GOMES AGUIAR SANTANA	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2609.44 €

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ADÃO FERREIRA SANTOS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	989.31 €
ADOSINDA ALVES BRITES MARQUES	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS I1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	958.14 €
ALFREDO RIBEIRO DOMINGOS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1121.89 €
AMÉRICO AUGUSTO CRUZ	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	941.56 €
AMÍLCAR LUÍS MOREIRA BARATA SALGUEIRO	CONTR. TRÁFEGO AÉREO-CHEFE DE SALA	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	4395.23 €
ANTÓNIO FERNANDO TEIXEIRA SILVA CARDOSO	TÉCNICO POSTAL E DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1420.81 €
ANTÓNIO GOMES RIBEIRO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	943.11 €
ANTÓNIO JOSÉ BORRALHO FERREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	990.11 €
ANTÓNIO VICENTE LEIRIA LOPES	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	4612.57 €
ARMANDO JOSÉ GONÇALVES PINTO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1404.56 €
CELESTINO DANIEL CARVALHO SILVA	TÉCNICO ESPECIALISTA 27	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	1511.04 €
DÁLIA JESUS RIBEIRO PEREIRA	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1256.64 €
DULCE GOMES SOARES VITORINO RIBEIRO	TÉCNICA POSTAL E DE GESTAO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1016.60 €
EUGÉNIO BONFIM MOURA SILVA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	916.61 €
FERNANDA INÊS MOREIRA SERRANO	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1049.09 €
FERNANDO PAULO SANTOS REIS ANDRADE	TÉCNICO MANUTENÇÃO AERONAVES 18	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	514.91 €
GERMANO ANTÓNIO PEREIRA MARTINS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1218.81 €
GILBERTO LUCAS BOTELHO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	970.43 €
HENRIQUE AGOSTINHO PEREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1219.73 €
ISABEL MARIA MENDES M. GUERRA RODRIGUES	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1123.96 €
JOÃO SARAIVA GERALDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	880.95 €
JOAQUIM AMADO BARROCA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA O	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2627.20 €
JOSÉ BAPTISTA ENCARNAÇÃO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1105.63 €
JOSÉ CARVALHO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	956.94 €
JOSÉ JOÃO VELEZ RAPOSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 21	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	987.80 €

JOSÉ LIMA MELO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1036.31 €
JOSÉ LUÍS GONÇALVES LOURENÇO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	942.98 €
JOSÉ PASCOAL GONÇALVES GALINHA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	986.58 €
JOSÉ PINTO MARQUES	TÉCNICO INFRA-ESTRUTURAS EQUIPAM. J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	920.61 €
JOSEFA MARIA AFONSO PATRÍCIO PRATA	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1324.63 €
JÚLIO RODRIGUES FERREIRA	CARTEIRO I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	633.58 €
LUÍS FILIPE MAGALHÃES SOUSA	TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS I1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	587.58 €
LUÍS MANUEL SILVA LAMEIRA	TÉCNICO MANUTENÇÃO AERONAVES 17	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	615.21 €
LUÍS MANUEL SILVA PINHO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	917.22 €
MANUEL ANJOS SUBTIL LUZ	ESPECIALISTA POSTAL Q	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2671.64 €
MANUEL FERNANDES PARGANA	TÉCNICO APROV. PREP. PLANEAMENTO 20	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	1084.45 €
MANUEL SILVA NUNES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	914.48 €
MARIA CREMILDA ANTUNES	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1311.34 €
MARIA FÁTIMA SANTOS CORREIA	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1410.56 €
MARIA FLAMÍNIA FERREIRA GONÇALVES MANDIM	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1144.53 €
MARIA GRAÇA RESENDE PINTO FERREIRA	ESPECIALISTA DE FORMAÇÃO 01	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2796.09 €
MARIA HELENA ALMEIDA BARROSO SILVA RESENDE	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1193.91 €
MARIA JOANA FOUTO OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR F13	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1004.45 €
MARIA NAZARÉ MOUTINHO ALMEIDA MOTA	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1203.46 €
MARIA ROSA BARÃO TEIXEIRA ASSIS LOURENÇO	TÉCNICA POSTAL E DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1019.27 €
MARIA SALOMÉ CONCEIÇÃO M. CAEIRO ROSÁRIO	ASSISTENTE DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1081.27 €
RICARDO JESUS SOUSA PINTO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1155.44 €
ROSÁLIA MARIA COSTA GAGO BARATA SALGUEIRO	CONTR. TRÁFEGO AÉREO-CHEFE DE SALA	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	4612.57 €

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

CARLOS JOÃO COELHO	AJUDANTE ASSALARIADO EVENTUAL	DESDE 2006-01-01	210.55 €
JOÃO TOMÁS PEREIRA SILVA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2005-07-22	219.46 €
JOSÉ ARMANDO MORAIS GUERRA	ASSESSOR JURÍDICO PRINCIPAL	DESDE 2006-11-01	2607.55 €
LEONILDE JESUS CANELAS ALVES CORDEIRO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DESDE 2006-10-01	1004.63 €
MARIA LUCÍLIA BAPTISTA PRATAS FERREIRA	OPERADORA DE CAIXA	DESDE 2006-12-01	588.55 €

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABEL PEREIRA MONTEIRO	MARCADOR 1.ª CLASSE	DESDE 2006-09-01	210.55 €
ADÉLIA BRIOSA CONCEIÇÃO MOTA VINTÉM	PROFESSORA	DESDE 2006-04-01	210.55 €
ADELINO SIMÕES EMÍDIO	CONTRAMESTRE	DESDE 2006-07-04	219.46 €
ALBERTO DINIS BORGES	GUARDA	DESDE 2006-07-12	210.55 €
ALFREDO OLIVEIRA	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2006-05-01	210.55 €
AMÉRICO AUGUSTO MIRANDA	MARINHEIRO	DESDE 2005-11-22	214.11 €
ANA MARIA TELES R. OLIVEIRA PINHO OLIVEIRA	PROFESSORA	DESDE 2005-04-01	205.41 €
ANASTOR SERRA TEIXEIRA	PINTOR 2.ª CLASSE	DESDE 2006-07-01	210.55 €
ANILDA LURDES PINTO	ENFERMEIRA	DESDE 2006-08-01	210.55 €
ANTÓNIO DUARTE ROLO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-09-01	210.55 €
ANTÓNIO FRANCISCO JORDÃO	PROFESSOR	DESDE 2006-08-01	210.55 €
ANTÓNIO LUÍS NEVES FERNANDES	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2006-02-15	591.06 €
CARLOS ALBERTO RAMALHO SILVA	TERCEIRO-ESCRITURÁRIO	DESDE 2006-10-01	219.46 €
CARLOS FERNANDO AMORIM GONÇALVES	AJUDANTE DE ESCRIVÃO	DESDE 2006-06-01	210.55 €
DELFINA SILVA RIBEIRO	ESCRITURÁRIA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-08-01	210.55 €
EDGARDO MANUEL RÊGO BARBOSA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-10-31	210.55 €
EDMUNDO RÊGO VIEIRA ANSELMO	CARTEIRO PROVINCIAL 3.ª CLASSE	DESDE 2006-09-01	210.55 €
FAUSTO MANUEL MELO FERNANDES	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2006-04-01	210.55 €
FELICIANA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS PIRES	CRIADA	DESDE 2006-09-01	210.55 €
FRANCISCA MARTINS QUARESMA PINTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2006-05-01	210.55 €
FRANCISCO CHENDO PAULO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	DESDE 2006-09-01	210.55 €
JOÃO BAPTISTA PIMENTA COSTA	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2006-11-01	210.55 €
JOÃO VICENTE CAMPOS	FISCAL INFORMADOR 2.ª CLASSE	DESDE 2006-05-01	210.55 €
JOSÉ AUGUSTO PIRES	SERVENTE	DESDE 2006-05-01	210.55 €
JOSÉ MARIA SANTOS VITORINO	CARTEIRO CENTRAL	DESDE 2006-12-01	279.13 €
JOSÉ NEVES CAVACO MEDEIROS	SERVENTE	DESDE 2006-04-01	210.55 €
JÚLIO MARTINS VIEIRA	AJUDANTE	DESDE 2006-10-01	219.46 €
LUÍS ALBERTO GARCIA FERRERO MORALES	VICE-PRESIDENTE CAIXA CENTRAL	DESDE 2006-09-01	219.46 €
LUISETE TAVEIRA RODRIGUES PEREIRA	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2006-02-01	210.55 €
MANUEL FRANCISCO VIEIRA COVACHA	CABO	DESDE 2006-09-01	210.55 €
MANUEL MACHADO MENDES	AJUDANTE DE CONDUTOR	DESDE 2006-12-01	210.55 €
MANUEL MATEUS JACINTO	GUARDA-FIOS	DESDE 2006-06-01	219.46 €
MANUEL PAZ CONCEIÇÃO	CANTONEIRO	DESDE 2006-01-01	210.55 €
MARIA ALEXANDRINA SANTOS LEMOS	TELEFONISTA DE RESERVA	DESDE 2006-07-01	210.55 €
MARIA ANGELINA ALVES BARROCA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DESDE 2006-10-01	210.55 €
MARIA LEONOR VIEIRA C. LELO LEITÃO BANDEIRA	PROFESSORA	DESDE 2006-04-01	219.46 €
MARIA LURDES NASCIMENTO F. FELÍCIO FONSECA	ASPIRANTE ADMINISTRATIVA	DESDE 2006-08-01	210.55 €
MARIA NATÁLIA SILVA BARBOSA	PROFESSORA	DESDE 2006-12-01	210.55 €
ORLANDO JOSÉ GOMES SILVA ALTURA	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2006-04-01	210.55 €
PAULO HENRIQUE MENDES ALVES	OPERÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2006-04-01	210.55 €
PUREZA MATOS DRAGO	PROFESSORA	DESDE 2006-08-01	482.67 €
RAIMUNDO SILVA QUINTAS SÁ OSÓRIO	2.º ESCRITURÁRIO PALEÓGRAFO	DESDE 2006-07-01	210.55 €
RUI CÉSAR FERREIRA	FISCAL DE PORTAGEM	DESDE 2006-08-01	219.46 €

RUI PEDROSO ALEXANDRE	PRATICANTE	DESDE 2005-08-31	205.41 €
SABINO ANDRÉ MATOS	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-08-01	210.55 €

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ADELINO MENDES ALBERTO	ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM	DESDE 2006-08-01	38.60 €
CALISTO LUZ CABRITA	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2006-10-01	52.64 €
PETER SANDOR PAL	PROFESSOR CONVIDADO	DESDE 2006-09-01	200.02 €
SÉRGIO SOUSA PACO	GUARDA AUXILIAR	DESDE 2006-01-01	171.95 €

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ANA BAIRINHAS MANAGEIRO	COZINHEIRA	DESDE 2005-08-01	205.41 €
MANUEL ESTEVES BARROSO	JORNALEIRO	DESDE 2005-04-01	205.41 €
MARCELINO REIS	OPERÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2005-12-01	214.11 €
MARIA ALICE CARVALHO FERREIRA SILVA	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-09-01	205.41 €
MARIA ALVES DIAS	JORNALEIRA	DESDE 2005-10-01	205.41 €
MARIA GONÇALVES RIBEIRO	JORNALEIRA	DESDE 2005-12-01	205.41 €

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ALEXANDRE SILVA RÊGO JÚNIOR	OFICIAL DE SECRETARIA	ANGOLA	84.80 €
ANTÓNIO FRANCISCO CAMENHA	CONDUTOR DE AUTOMÓVEIS	ANGOLA	31.76 €
BENEDITO ROQUE SOUSA	PRIMEIRO-OFICIAL	ANGOLA	31.76 €
CARLOS RODRIGUES FILHO	TERCEIRO-OFICIAL	CABO VERDE	15.92 €
DOMINGOS ARMANDO KITECULO	AJUDANTE OBSERVADOR 2.ª CLASSE	ANGOLA	57.36 €
HEITOR VASQUES MORENO HORTA	PRIMEIRO-OFICIAL	CABO VERDE	27.62 €
JOÃO ANTÓNIO NEVES	ELECTRICISTA 3.ª CLASSE	CABO VERDE	27.62 €
JOÃO MANUEL PEDRO GOMES TEIXEIRA	PRIMEIRO-OFICIAL	ANGOLA	56.46 €
JULIÃO LOPES GONÇALVES	GUARDA AUXILIAR 2.ª CLASSE	CABO VERDE	31.76 €
MANUEL FIGUEIREDO LOURO NETO	CHEFE DE DIVISÃO	ANGOLA	56.46 €
MANUEL GOMES	PILOTO	CABO VERDE	36.04 €
MANUEL ROSÁRIO CONCEIÇÃO TRINDADE	SEGUNDO-ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	75.82 €
MARIA FÁTIMA BETTENCOURT BATALHA	ENFERMEIRA AUXILIAR	ANGOLA	64.84 €
MARIA JOSÉ OLIVEIRA S. ST AUBYN MASCARENHAS	DIRECTORA	CABO VERDE	27.62 €

18 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Vítor Fernandes.*

Declaração n.º 178/2006

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Francisco Lourenço Oliveira, cantoneiro de limpeza da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

18 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Vítor Fernandes.*

Rectificação n.º 1953/2006

Nos números do *Diário da República,* 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 200, de 30 de Agosto de 2002, a p. 14 885, onde se lê «Maria José Ramos Abreu Miguel, assistente admin. principal,» deve ler-se «Maria José Ramos Abreu Miguel, assistente administrativa especialista,».

N.º 231, de 30 de Novembro de 2006, a p. 27 596, onde se lê «José Couto Castro, assistente graduado de urologia,» deve ler-se «José Couto e Castro, chefe de serviço de urologia,», a p. 27 603, onde se lê «José António Soares Mendes Silva [...] Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.,» deve ler-se «José António Soares Mendes Silva [...] Instituto da Segurança Social, I. P.,», a p. 27 609, onde se lê «Ana Maria Pacheco Santos Calmeiros Gomes» deve ler-se «Ana Maria Pacheco Santos Calheiros Gomes», a p. 27 612, onde se lê «Leonor Santos Ramos Loureiro [...] Agrup. Vertical Escalada Pampilhosa da Serra,» deve ler-se «Leonor Santos Ramos Loureiro [...] Agrupamento de Escolas da Sertã,», na mesma página, onde se lê «Luísa Figueiredo Penedo Belo Gonçalves [...] Agrupamento de Escolas José Sanches,» deve ler-se «Luísa Figueiredo Penedo Belo Gonçalves [...] Agrupamento Escolar António Sena Faria Vasconcelos,» e a p. 27 619, onde se lê «Ondina Conceição Cordeiro Margo [...] Faculdade de Motricidade Humana da Univ. Técnica de Lisboa,» deve ler-se «Ondina Conceição Cordeiro Margo [...] Instituto Tecnológico e Nuclear,».

18 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Vítor Fernandes.*

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 13 797/2006

Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectos à Direcção-Geral da Administração Pública em situação de inactividade:

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho de residência
Alberto Armando Capelas da Conceição Carneiro.	Técnico superior de 2.ª classe	Doutoramento em Engenharia e Gestão Industrial.	Engenharia	Lisboa.
Amílcar Eliseu Rato Silva Roberto.	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Ciências farmacêuticas	Loures.
António Augusto Gutierrez Sá da Costa.	Assessor principal	Licenciatura em Engenharia Civil.	Educação	Cascais.
António José Ferreira de Castro dos Santos Menano *(a)*.	Técnico superior de 2.ª classe.	Licenciatura em Direito	Direito	Figueira da Foz.
José Luís Tocha Antunes dos Santos.	Técnico superior principal	Mestrado em Geologia de Engenharia.	Engenharia	Oeiras.
Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino.	Técnica especialista (técnica de diagnóstico e terapêutica).	12 anos de escolaridade ...	Terapia ocupacional	Lisboa.

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho de residência
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares.	Técnica superior de 1.ª classe.	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas.	Ciências sociais e políticas.	Cascais.
Maria Laura Matos Moura Borges	Técnica profissional de 1.ª classe.	9 anos de escolaridade	Administrativa	Matosinhos.

(*a*) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

30 de Novembro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Rectificação n.º 1954/2006

Tendo-se constatado que o despacho n.º 25 036/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006, foi publicado com inexactidão, solicita-se a necessária correcção.

Assim, onde se lê «6 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*» deve ler-se «22 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*».

11 de Dezembro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes.*

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 26 360/2006

Despacho de nomeação de Francisco José Parra Curinha no cargo de director de serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

1 — Através do aviso n.º 5477/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 10 de Maio de 2006, divulgado na bolsa de emprego público no mesmo dia e publicitado no jornal *24 Horas,* de 12 de Maio de 2006, foi aberto procedimento concursal para preenchimento do cargo de director de serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), do quadro do pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 1062/2000, de 31 de Outubro, com as alterações decorrentes do mapa n.º 2 anexo ao Decreto-Lei n.º 315/2001, de 10 de Dezembro.

2 — Mediante proposta fundamentada do júri do respectivo procedimento concursal e nos termos dos n.os 8, 9, e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director de serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação o licenciado em Economia Francisco José Parra Curinha, pelos seguintes fundamentos:

a) Possui experiência técnica na área da actuação do cargo, decorrente da sua longa experiência profissional quer no cargo de director dos serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação, que já exerce em regime de substituição, quer de toda a sua actividade como técnico e dirigente em funções anteriores;

b) Possui longa experiência no exercício de funções dirigente e de técnico superior aduaneiro na DGAIEC, em área onde a cooperação foi desenvolvida intensamente nos últimos anos, nomeadamente no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

c) Detém um conjunto valioso de experiências e conhecimentos relativos ao contacto com os utentes dos serviços aduaneiros no âmbito da difusão da informação e do tratamento das reclamações;

d) Demonstrou possuir capacidade de liderança, de gestão e de inovação, bem como capacidade para desenvolver e promover o trabalho em equipa, elemento fundamental na área de actuação do cargo;

e) Revelou, atendendo aos seus profundos conhecimentos técnicos das atribuições do serviço em causa, um muito desenvolvido espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos, como é especialmente requerido para o desempenho do cargo em questão.

3 — A presente nomeação produz efeitos, a partir da data do presente despacho

4 — De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

28 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Francisco José Parra Curinha

Dados pessoais:

Data de nascimento: 11 de Dezembro de 1951;
Naturalidade: Portalegre.

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo ISEG, 1981;
Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE, 1992.

Experiência profissional:

1984-1985 — ingresso e nomeação como funcionário do quadro técnico superior da então Direcção-Geral das Alfândegas, sendo actualmente titular da categoria de reverificador assessor principal;

1985-1998 — colocado na Direcção de Serviços de Nomenclatura, Política Pautal, Origens e Relações Externas, onde desempenhou funções nas áreas pautal e de nomenclaturas na preparação de pautas aduaneiras. Neste período foi representante da DGAIEC em vários *comités* da Comissão Europeia, nomeadamente o Comité da Nomenclatura Pautal e Estatística, o Comité Taric, o Comité da Agricultura e Química, o Comité Têxtil, o Comité de Coordenação com a OMA e o Comité do Sistema Harmonizado;

Secretário do Conselho Técnico Aduaneiro entre 1993 e 1998;

1999-2006 — chefe da Divisão de Nomenclatura e Gestão Pautal da DGAIEC. Neste período foi elaborado o Manual das Decisões de Classificação Pautal, implementada a Pauta de Serviço nas versões CD-Rom e Internet e relançado o grupo de trabalho dos países da CPLP sobre a nomenclatura do Sistema Harmonizado, com reuniões em Brasília, Lisboa, Luanda, Maputo e Praia;

Desde Fevereiro do presente ano vem exercendo, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Cooperação Aduaneira e Documentação.

Outros elementos curriculares:

Participação em diversas acções de formação na área das nomenclaturas em Portugal, em países CPLP e na Ucrânia;

Participação na elaboração da Pauta Aduaneira de Timor-Leste;

Membro de júri de vários concursos da DGAIEC da carreira técnica e técnica superior;

Participação em seminários sobre temas aduaneiros que tiveram lugar em países da CE;

Participação na elaboração do livro *Direito Aduaneiro das Comunidades Europeias;*

Elaboração de trabalhos sobre a nomenclatura do Sistema Harmonizado, tendo colaborado em alguns artigos publicados na *Revista Alfândega*.

Despacho n.º 26 361/2006

Despacho de nomeação de Anabela Ferreira Pimentel Alves Carvalho no cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

1 — Através do aviso n.º 5419/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Maio de 2006, divulgado na bolsa de emprego público no mesmo dia e publicitado no jornal *24 Horas,* de 10 de Maio de 2006, foi aberto procedimento concursal para preenchimento do cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), do quadro do pessoal dirigente da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 1062/2000, de 31 de Outubro, com as alterações decorrentes do mapa n.º 2 anexo ao Decreto-Lei n.º 315/2001, de 10 de Dezembro.

2 — Mediante proposta fundamentada do júri do respectivo procedimento concursal e nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira a licenciada em Direito Anabela Ferreira Pimentel Alves Carvalho, pelos seguintes fundamentos:

a) Possui ampla experiência técnica na área da actuação do cargo, decorrente da sua longa experiência profissional nesta Direcção-Geral;
b) Possui longa experiência no exercício de funções dirigentes, quer no cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira, que vem exercendo em regime de substituição, quer no cargo de chefe da Divisão de Origens e Valor Aduaneiro, daquela direcção de serviços;
c) Detém um conjunto valioso de experiências e conhecimentos relativos à participação em seminários e reuniões técnicas internacionais e na elaboração de instrumentos técnico-normativos essenciais para o desenvolvimento da actividade das alfândegas e para esclarecimento dos operadores económicos;
d) Demonstrou possuir capacidade de liderança, de gestão e de inovação, bem como capacidade para desenvolver e promover o trabalho em equipa;
e) Revelou, atendendo aos seus profundos conhecimentos técnicos das atribuições do serviço em causa, um muito desenvolvido espírito de iniciativa orientado para objectivos práticos.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.
4 — De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

29 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Anabela Ferreira Pimentel Alves Carvalho

Dados pessoais:

Data de nascimento — 12 de Março de 1957;
Estado civil — casada.

Formação académica — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1981.
Formação complementar — vários cursos de especialização, designadamente no âmbito da política de cooperação europeia, no processo da tomada de decisão na União Europeia, política comercial comum, formação de formadores e no âmbito da gestão da Administração Pública.
Experiência profissional:

Ingressou na então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira técnica superior aduaneira, em Março de 1984, sendo actualmente reverificadora assessora principal:
Desde Julho de 1996 é titular do cargo de chefe da Divisão de Origens e Valor Aduaneiro;
A partir de Novembro de 2005, vem exercendo, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Tributação Aduaneira.

Outros elementos curriculares:

Acompanhamento da adesão de Portugal à Comunidade Europeia, sendo responsável pela negociação e aplicação de todos os regimes preferenciais e das suas medidas de adaptação, tendo em vista a aplicação e a implementação por Portugal dos acordos concluídos pela Comunidade com vários países terceiros.
Participação como técnica especialista nas duas presidências portuguesas da União Europeia.
Representante de Portugal, ao nível comunitário, em diversos trabalhos sobre a matéria de regras de origem, salientando, em particular, os seguintes:

Reuniões do Comité do Código Aduaneiro — Secção da Origem;
Reuniões do grupo de peritos CE/EFTA/PECO/Países Bálticos/Turquia;
Reuniões do grupo de trabalho de peritos CE/EFTA/PECO/Países Bálticos/Turquia/Países Mediterrânicos;
Reuniões do *comité* técnico das regras de origem da Organização Mundial das Alfândegas;
Acções de *monitoring* em vários Estados membros;
Seminários anuais de reflexão com todos os países que aplicam o sistema de acumulação pan europeia das regras de origem, no âmbito dos acordos comerciais celebrados pela Comunidade Europeia;
Participação no Comité do Código Aduaneiro — Secção do Valor Aduaneiro;
Participação no Grupo de Questões Económicas da Comissão Europeia, sendo responsável pela gestão dos contingentes, tectos pautais e vigilâncias comunitárias e pela aplicação da Pauta Aduaneira da Comunidade Europeia;
Intervenção em vários seminários sobre temas aduaneiros, nomeadamente no domínio do Mercado Único e os Países Terceiros;
Presidiu, a convite da Comissão Europeia, a vários grupos de trabalho no âmbito dos seminários sobre acumulação pan europeia, realizados em Brighton, Lubliana e Praga, e em vários seminários sobre regras de origem organizados pelo Instituto Europeu da Administração Pública para os países mediterrânicos.

Prestação de assistência técnica:

No âmbito do programa Phare, tendo efectuado duas missões na Hungria;
A funcionários das alfândegas da Roménia, da Síria e dos países de língua oficial portuguesa;
Aos países pertencentes à Comunidade Andina (Peru, Equador e Colômbia), no âmbito do Projecto Granadua.

Representante da Comunidade Europeia numa acção de duas semanas que teve lugar nas alfândegas dos Estados Unidos da América, sobre a classificação pautal das mercadorias;
Formadora na área da política comercial comum, origem das mercadorias e valor aduaneiro, sendo de salientar a desenvolvida na Escuela de Hacienda Publica, em Madrid, no curso de formação de formadores dos países do Mercosul.

Autora de um artigo publicado na revista *Alfândega*.
Co-autora do livro *Direito Aduaneiro das Comunidades Europeias na Perspectiva da União Aduaneira,* publicado em Março de 1992, e do *Código Aduaneiro Comunitário Anotado,*1994.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Portaria n.º 1930/2006

Considerando que a licenciada Maria de Tavares Lobato Guimarães, técnica superior principal do quadro de pessoal do Museu de Aveiro, ocupa um lugar a extinguir quando vagar, criado pela Portaria n.º 219/97, de 13 de Maio, e requereu a sua transferência para o quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis;
Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro:
Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura, que seja criado no quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis, constante do mapa anexo à Portaria n.º 929/87, de 9 de Dezembro, um lugar de técnico superior principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

5 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho,* Secretário de Estado da Cultura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 13 798/2006

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95.
O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico especialista principal funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adequados.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — curso superior em Administração de Empresas ou equivalente (bacharelato) e ser técnico especialista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados/avaliados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

6.3 — Condições de preferência — são condições de preferência:

a) Comprovada experiência no domínio da classificação jurídico-registral de bens imóveis afectos ao Estado, designadamente à Defesa Nacional;

b) Bons conhecimentos da língua inglesa, escrita e oral.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular — a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos à directora-geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º, sala 447, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;

b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;

d) Documentos comprovativos das classificações de serviço/avaliações do desempenho dos últimos três anos;

e) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;

f) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas *c*) a *f*) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série, parte C, do *Diário da República.*

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria da Conceição Matias Luís Ezequiel, técnica especialista principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Sandra Marisa Nunes da Costa, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Ana Maria Rosa Pereira Relha, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Arquitecto António Manuel Neto de Avelar Ghira, técnico superior principal.

Engenheiro Thiago Moreira Domingues, técnico superior de 2.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Dezembro de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa.*

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 13 799/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de quatro vagas existentes na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro:

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses e apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir a categoria de assistente administrativo e ter, pelo menos, três anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, sendo a remuneração correspondente ao escalão e índice resultantes da aplicação do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, designadamente administração de pessoal, orçamento, contabilidade, património, economato, expediente e arquivo e, em especial, registo e manutenção de bases de dados.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação literária de base, formação profissional e experiência profissional;

Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 e resultará da valoração obtida nos referidos métodos, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal», expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Habilitações literárias;
d) Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Relação dos documentos anexos ao requerimento;
h) Data e assinatura.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa.

9.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual, desde que disso façam menção no requerimento de candidatura.

9.5 — Para efeitos de valorização de experiência profissional, os candidatos deverão juntar declaração, emitida pelo respectivo serviço onde exerceu ou exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas e o período a que as mesmas se reportam, bem como documentos comprovativos das acções de formação profissional que frequentaram.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Carlos Vilela da Rocha, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Fátima Paz Fernandes, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria da Graça Ribeiro de Miranda Freitas, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves, assistente administrativa especialista.

Filomena Maria Cunha Marques Lizardo da Silveira, assistente administrativa especialista.

11 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Louvor n.º 746/2006

Louvou a tenente RC LD, NIM 38530593, Maria João Plácido Cardoso Sampaio, pela forma competente, dedicada e muito eficiente como durante os dois últimos anos tem vindo a desempenhar as tarefas que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho de funções técnico-jurídicas na Divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, a tenente Maria João Sampaio vem revelando ser possuidora de uma boa capacidade de trabalho e espírito de equipa, características que, aliadas às elevadas competências técnicas que possui, a creditam como uma militar dotada de um elevado potencial.

A sua capacidade de estudo e organização, os consolidados conhecimentos técnico-profissionais no âmbito da prestação do serviço militar e do cumprimento das obrigações militares têm constituído um valioso contributo em todas as matérias relacionadas com a aplicação normativa referente ao cumprimento da Lei do Serviço Militar e do Regulamento da Lei do Serviço Militar, bem como na apresentação de propostas tendentes ao seu aperfeiçoamento e aplicação harmonizada.

Militar muito correcta, dotada de uma esmerada educação, a tenente Maria João Sampaio granjeou naturalmente a estima e consideração de todos quantos com ela trabalham e privam, sendo justo destacar publicamente o apreço pelo contributo para o cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Louvor n.º 747/2006

Louvo a cabo-adjunto NIM 130155B, Carla Daniela Dias Vieira, pela dedicação, empenho e zelo como ao longo de três anos e meio vem desempenhando funções na Divisão de Gestão Financeira e Administrativa desta Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo deste período tem desempenhado diversas tarefas na área de gestão financeira, nomeadamente o contacto com fornecedores, apoio na área de gestão e controlo orçamental sendo responsável pelo fundo de maneio, demonstrando sempre total disponibilidade e competência.

Militar de excelente qualidade de trabalho, dinâmica, integra e cultivando uma sã camaradagem, a cabo-adjunto Carla Vieira é credora da estima e consideração de todos aqueles que com ela privam, sendo inteiramente justo realçar estas suas virtudes como muito meritórias e merecedoras deste público louvor.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Louvor n.º 748/2006

Louvo o sargento-ajudante de cavalaria NIM 17445687, António Correia França, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela competência profissional que tem demonstrado no desempenho das tarefas que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho de funções técnicas e administrativas na Divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, o sargento-ajudante Correia França tem revelado grande capacidade de trabalho, espírito de equipa e elevada competência técnica em todas as tarefas relacionadas com o processamento e apoio administrativo no âmbito das atribuições relativas ao Dia da Defesa Nacional. A sua dedicação e empenho, o seu rigor e eficiente metodologia de trabalho têm contribuído para o eficaz processamento dos requerimentos de dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional, bem como para a atempada resposta aos cidadãos que solicitam a dispensa deste dever militar.

Militar extremamente correcto e ponderado, pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício e de obediência, o sargento-ajudante Correia França vem granjeando a estima e consideração de todos quantos com ele trabalham e privam, contribuindo desta forma para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 26 362/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 14 de Dezembro de 2006, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra FZ 202372, Mário Augusto Marreiro das Chagas, no desempenho das funções de assessor técnico no Gabinete do Presidente da República de Timor-Leste, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 363/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 95 dias, com início em 27 de Dezembro de 2006, a comissão do sargento-ajudante MAT 16214382, João Manuel Franco Alexandre, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 364/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão INF 00845989, António Esperança Fiel, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 365/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do tenente ADMIL (18089896), António Marco Sá Machado, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 366/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do sargento-ajudante INF 05715886, Paulo Alexandre Soares da Silva, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 367/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do major INF 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações

de Apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 368/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 41 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão-de-fragata SEF 60978, Victor Manuel dos Santos Leite Braga, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 369/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 370/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 69 dias, com início em 22 de Dezembro de 2006, a comissão do sargento-ajudante MMA 041896-L, José Carlos Figueiredo Morais Antunes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 371/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 34 dias, com início em 26 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão TMMA 019073-L, Bruno Pourverelle Larcher, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 372/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 9 de Fevereiro de 2007, a comissão do primeiro-sargento TF 417885, Fernando Gil Luzio, no desempenho das funções de adjunto do gerente da residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 373/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 787378, SAJ FZ António Augusto de Oliveira Rodrigues, por um período de 180 dias, com início em 4 de Janeiro de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Despacho n.º 26 374/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 2 de Fevereiro de 2007, a comissão do segundo-sargento L 114586, Paulo Rodrigo Rodrigues Afonso, no desempenho das funções de adjunto do chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 26 375/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o primeiro-sargento Rodrigo Manuel Matos Minhava.

3 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Despacho n.º 26 376/2006

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o coronel de infantaria (12057574) José António Silva Conceição para o cargo de chefe de estado-maior do Comando Operacional dos Açores, em substituição do coronel de infantaria (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes, que pelo presente despacho é exonerado, por ter cessado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos desde 18 de Agosto de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Despacho n.º 26 377/2006

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, e atento o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, na alínea *l*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no tenente-general piloto-aviador David César de Almeida Oliveira, adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o planeamento e para as operações, a competência para a prática de todos os actos de gestão relativos ao pessoal militar e civil que integra o Estado-Maior General das Forças Armadas ou na sua dependência hierárquica, entre os quais:

a) Nomeações, exonerações, transferências, prorrogações de comissão de serviço e informações para prestação de serviço efectivo na situação de reserva;
b) Concessão de licenças de longa duração e sem vencimento, bem como a autorização para o respectivo regresso;
c) Concessão de facilidades para estudos e para a prática de actividades desportivas;
d) As autorizações para o exercício cumulativo de funções privadas, previstas no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
e) As autorizações previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 430/86, de 30 de Dezembro, em matéria de transportes.

2 — Excluem-se da presente delegação:

a) Os actos de gestão relativos a oficiais generais, a capitães-de--mar-e-guerra ou coronéis e aos membros do meu Gabinete;
b) Os actos da competência exclusiva do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, seja por disposição expressa seja por correspondência de funções, nomeadamente a estabelecida no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto.

3 — Nos termos da parte final do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/93, autorizo a subdelegação, no todo ou em parte, dos poderes compreendidos nesta delegação no chefe dos órgãos de apoio geral.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

11 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1931/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, os guardas-marinhas da classe de marinha 21900, GMAR Nádia Sofia Oliveira Rijo, 22899, GMAR Pedro Manuel Ascenção Bismarck de Melo, 21100, GMAR Isabel Maria Morais Gonçalves Bué, 21700, GMAR Hugo Filipe Bravo da Guia, 21300, GMAR Joana Laura Pachecho Queirós Cardoso, 21400, GMAR Luís Alberto Henriques Constantino, 25699, GMAR Aristides Telémaco Pereira da Costa, 26400, GMAR Ester Eunice da Costa Pereira, 804796, GMAR Vítor Monteiro Teixeira, 25700, GMAR Filipe Alexandre Reis Vieira, 24799, GMAR Bruno José de Sá Vaz, 24400, GMAR Rita João Ribeiro de Carvalho, 23700, GMAR Tiago Henriques Carinhas, 26699, GMAR João José Ferraz Fernandes, 23800, GMAR Ricardo Filipe de Oliveira Martins, 22000, GMAR Ricardo Beirão Cortez Saraiva da Rocha, e 24599, GMAR João Filipe Henriques Pombo (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23199, segundo-tenente da classe de marinha Amílcar Gomes Braz.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1932/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, os guardas-marinhas da classe e de administração naval 20900, GMAR AN António Joaquim Nunes Cardoso, 20300, GMAR AN Ana Maria Vardasca Barbosa Queirós, 22900, GMAR AN Sandra Marisa da Silva Cruz, 402898, GMAR AN Pedro Miguel Cavaca Neves, 22300, GMAR AN Sílvia de Jesus Martins Seno, e 25599, GMAR AN Sara Lourenço Canastra (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21799, segundo-tenente da classe de administração naval Pedro Miguel Gonçalves Pereira.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1933/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 501682, primeiro-tenente da classe de serviço especial Carlos Manuel Gomes Fernandes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 248269, capitão-tenente da classe de serviço especial Daniel Pires Ramos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 500981, capitão-

-tenente da classe de serviço especial José Virgulino Sebastião Martins Teodósio.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1934/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fraga, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de serviço especial 82372, Diamantino Esteves da Silva (adido ao quadro), e 248269, Daniel Pires Ramos (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 208173, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Manuel Baptista Sequeira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60880, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Rui Manuel Perdigão dos Santos Coelho.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1935/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do EMFAR, o 9100393, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Sara de Jesus de Vidigal e Almada Lobo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente à esquerda do 416485, primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais Carlos Manuel Baptista Valentim, e à direita do 9100593, primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais Carla Maria Rodrigues Rolo dos Reis Marinho.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1936/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do EMFAR, o 9100996 segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Isabel Cristina Salgueiro da Cruz (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente à esquerda do 9101893, primeiro-tenente da classe de técnicos supeiores navais João Carlos Barreiro Rodrigues Vacas, e à direita do 9100998, primeiro-tenente da classe de técnicos superiores navais Alexandra Maria de Sousa Fernandes Lima.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1937/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fraga, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 64989, capitão-tenente da classe de médicos navais Fernando Afonso da Costa Dias (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 10682, capitão-de-fragata da classe de médicos navais José Francisco Neto de Campos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10090, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Luís Carlos Bronze dos Santos Carvalho.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1938/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os segundos-tenentes da classe de administração naval 21596, 2TEN AN João Miguel Pereira Monteiro, 22596, 2TEN AN Paula Sofia Ovelha da Costa Teles Gonçalves, 21496, 2TEN AN Sónia Cristina Almeida Dias, 23295, 2TEN AN Cláudio Filipe Bonjour Mendes e 22496, 2TEN AN Luís Filipe Teixeira Alves Teixeira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 22095, primeiro-tenente da classe de administração naval Bruno Alexandre Vilhena Lúcio.

14 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 13 800/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Novembro de 2006, para vigorar a partir de 30 de Setembro de 2006:

N.º 944, Jorge Manuel Freitas Basílio Vieira, operário especializado do nível 5, promovido a contramestre do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Aviso n.º 13 801/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificações de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 4 de Dezembro de 2006, para vigorar a partir de 1 de Novembro de 2006:

N.º 427, Jorge Miguel Santos Pinto, operário especializado do nível 1, reclassificado em técnico de apoio fabril do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 26 378/2006

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, Luís Carlos Valério Coco foi nomeado provisoriamente, por um ano, no lugar de faroleiro técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha. Esta nomeação é provisória por um ano, convertendo-se automaticamente em definitiva após aquele período, se o referido militarizado revelar aptidão para o desempenho das suas funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 26 379/2006

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Segundo-furriel RC 059 NIM 08661699, Walter Vera Cruz Paquete Mota — 29 de Agosto de 2006.
Segundo-furriel RC 059 NIM 16472201, Nuno Alexandre B. Sotto Maior — 29 de Agosto de 2006.
Segundo-furriel RC 059 NIM 15695503, João Gonçalo da Silva Alegrete — 29 de Agosto de 2006.
Segundo-furriel RC 061 NIM 13280601, Carlos Jorge Paulo Duarte — 7 de Novembro de 2005.
Segundo-furriel RC 031 NIM 05406501, Rúben Fernando Romano Cortinhas — 26 de Setembro de 2006.
Segundo-furriel RC 031 NIM 10075802, Tiago Gonçalves Resende — 26 de Setembro de 2006.
Segundo-furriel RC 031 NIM 19323903, Nuno Joel Reis Alves — 26 de Setembro de 2006.
Segundo-furriel RC 031 NIM 12787502, João Caires Alves Gonçalves — 26 de Setembro de 2006.
Segundo-furriel RC 031 NIM 18056698, Hélder Rodrigo da Costa Nascimento — 26 de Setembro de 2006.
Segundo-furriel RC 031 NIM 06736503, Nélson Bruno Antunes Mata — 26 de Setembro de 2006.
Segundo-furriel RC 031 NIM 14688804, Bruno Miguel Pereira Rodrigues — 26 de Setembro de 2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, coronel de infantaria.

Portaria n.º 1939/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 17 de Outubro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial a seguir mencionado:

06315798, ASP RC Sílvio Filipe Lopes Gonçalves, DARH.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* coronel de infantaria.

Portaria n.º 1940/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Outubro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes a seguir mencionado:

12424997, ALF RC Pedro Miguel Coelho Vargas, ETP.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* coronel de infantaria.

Portaria n.º 1941/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 17 de Outubro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial a seguir mencionados:

10340997, ASP RC Cláudia Vegar Alves Velho, DORH.
18456696, ASP RC Fernando Miguel Matos Araújo, HMR1.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do major-general DARH, após subdelegação do tenente-general AGE, por delegação do general CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva,* coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1942/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Médicos em 30 de Setembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 1 de Outubro de 2006, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

ALF GRAD em TEN:

TENG MED 129906-K, Teresa Maria Santos Amaral, DS.
TENG MED 129908-F, Pedro Daniel da Costa Rocha, DS.
TENG MED 128686-C, Eurico Humberto Rodrigues da Costa, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.
Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.
São colocados na lista de antiguidade da especialidade de MED pela ordem indicada.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

5 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins,* general.

Portaria n.º 1943/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente:

TENG MED 129906-K, Teresa Maria Santos Amaral, DS.
TENG MED 129908-F, Pedro Daniel da Costa Rocha, DS.
TENG MED 128686-C, Eurico Humberto Rodrigues da Costa, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

5 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 26 380/2006

Por despacho do director de Pessoal da Força Aérea de 4 de Outubro de 2006, foi exonerada, a seu pedido, Conceição Lira Pereira, enfermeira graduada do quadro do pessoal civil da Força Aérea, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 26 381/2006

Considerando que, pelo meu despacho n.º 2359/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006, foram delegados no chefe do meu Gabinete, mestre Pedro Duarte Silva, e, nas suas ausências e impedimentos, na adjunta do meu Gabinete Dr.ª Teresa Isabel Magalhães Ribeiro os poderes para a prática dos actos ali referenciados;

Considerando o impedimento entretanto verificado por parte da Dr.ª Teresa Isabel Magalhães Ribeiro, é designada, enquanto o mesmo se verificar, e para os efeitos constantes do despacho acima referenciado, a Dr.ª Helena Isabel Lopes Dias Santana Bispo, adjunta do meu Gabinete.

Ficam desde 6 de Novembro de 2006 e pelo presente despacho ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela Dr.ª Helena Isabel Lopes Dias Santana Bispo, no âmbito da delegação de competências abrangidas pelo despacho n.º 2359/2006.

14 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 382/2006

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2006, foram Ana Filipa Cintra Reis e Carla Isabel dos Santos Guerreiro, técnicas superiores de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nomeadas, com efeitos a 18 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e de acordo com a orientação técnica da DGAP n.º 05/DGAP/2003, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, ficando posicionadas no escalão 1, índice 460, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 26 383/2006

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 7 de Novembro de 2006 do Conselho Superior da Magistratura, foi o licenciado Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho, juiz de direito, nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 28 de Fevereiro a 14 de Março de 2007.

11 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 26 384/2006

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 28 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas contidas no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, este último na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como directora de serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração da Justiça, da licenciada Helena Almeida Esteves, com efeitos a partir de 19 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 26 385/2006

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 28 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço, ao abrigo das disposições conjugadas contidas no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, este último na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como director de serviços de Gestão Financeira da Direcção-Geral da Administração da Justiça do licenciado António Miranda Dias, com efeitos a partir de 19 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 26 386/2006

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 15 de Novembro de 2006, foram renovadas as seguintes comissões de serviço como formadores-coordenadores do Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, da Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Jorge Manuel da Silva Vidal Constantino, secretário de justiça com efeitos reportados a 1 de Março de 2005.

Manuel Borges Carrasco Caeiro, escrivão de direito — com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

Elizabete de Jesus Abreu da Fonseca Pires, escrivã de direito — com efeitos reportados a 19 de Maio de 2006.

António Manuel Guerra de Azevedo Seara, escrivão de direito — com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 26 387/2006

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 14 de Fevereiro de 2006, foram nomeados, em comissão de serviço, como formadores-coordenadores do Centro de Formação dos Oficiais de Justiça da Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Jorge Manuel da Silva Ribeiro, escrivão de direito — com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006.

José Aurélio Simões Ferreira Cabido, secretário de justiça — com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006.

Filomena Maria de Sousa Cruz Vidal Constantino, secretária de justiça — com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006.

José António Amaral Póvoas, escrivão de direito — com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006.

João Carlos Filipe de Campos, secretário de justiça — com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006.

João Virgolino de Sousa Pereira, secretário de justiça — com efeitos a 1 de Março de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 26 388/2006

Por despacho do subdirector-geral de 13 de Dezembro de 2006, por delegação da directora-geral *(Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a Luís Carlos Pires Monteiro, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Alenquer, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Santa Cruz.

Foi a Rui Manuel Prata dos Santos da Silva Neves Sequeira, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Alenquer.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

Aviso n.º 13 802/2006

Entre o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e Zaida Maria dos Anjos Gaspar Barros Martinho Chora foi celebrado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 40.º dos Estatutos do ITIJ, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 103/2001, de 29 de Março, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º do regulamento interno, aprovado pelo despacho n.º 6984/2002, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, acordo de comissão de serviço com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, para o cargo de directora do Departamento de Sistemas de Informação Departamentais, na sequência de processo de selecção, nos termos previstos no regulamento interno e na deliberação de nomeação do conselho directivo de 30 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Valente.*

Aviso n.º 13 803/2006

Entre o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e Teresa Clementina de Melo e Brito da Silveira Botelho Sousa Gorgulho foi celebrado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 40.º dos Estatutos do ITIJ, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 103/2001, de 29 de Março, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º do regulamento interno, aprovado pelo despacho n.º 6984/2002, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, acordo de comissão de serviço com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, para o cargo de directora do Gabinete de Assessoria Jurídica, na sequência de processo de selecção, nos termos previstos no regulamento interno e na deliberação de nomeação do conselho directivo de 30 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Valente.*

Aviso n.º 13 804/2006

Entre o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e Ana Maria dos Santos Vasques, foi celebrado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 40.º dos Estatutos do ITIJ, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 103/2001, de 29 de Março, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º do regulamento interno, aprovado pelo despacho n.º 6984/2002, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, acordo de comissão de serviço com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, para o cargo de coordenadora da subunidade serviço de operação e monitorização, na sequência de processo de selecção nos termos previstos no regulamento interno e na deliberação de nomeação do conselho directivo de 30 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Valente.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13 805/2006

Por meu despacho de 6 de Dezembro de 2006, são nomeados, precedendo concurso, assessores da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia os técnicos superiores principais do mesmo quadro de pessoal licenciados Maria Graciete Antunes Nunes, Florbela Fernandes Lila da Costa, Amélia Maria Paulino Francês Antunes, Maria do Rosário Santos Silva e Joaquim José Fernandes Mateus, ficando todos posicionados no escalão 1, índice 610, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria.

É também nomeada assessora a técnica superior principal do referido quadro, licenciada Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 26 389/2006

Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pela Portaria n.º 690/2001, de 10 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do despacho n.º 13 664/2006, de 9 de Junho, do director-geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, reconheço a PACKHELP — Consultoria e Análise de Projectos e Inspecções na Área do Gás, L.da, com sede na Rua do Polomes, 8-A, Torres Vedras, como entidade inspectora das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

27 de Novembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento.*

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Rectificação n.º 1955/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 299/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado, técnico de informática do grau 1, nível 3, promovido, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico de informática do grau 2, nível 1 (escalão 3, índice 470), do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da DGO» deve ler-se «Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado, técnico de informática do grau 1, nível 3, promovido, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico de informática do grau 2, nível 1 (escalão 2, índice 500), do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação da DGO».

13 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *Bernardino Miguel Marmelada Piteira.*

Região de Turismo da Serra da Estrela

Aviso n.º 13 806/2006

Alteração do quadro de pessoal da Região de Turismo da Serra da Estrela

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, aplicável por remissão no n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Região de Turismo da Serra da Estrela, em anexo ao Decreto-Lei n.º 363/93, de 24 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 328/2001, de 18 de Dezembro, a comissão regional, na sua reunião de 24 de Novembro de 2006, deliberou aprovar a proposta de alteração do quadro de pessoal da Região de Turismo da Serra da Estrela, em conformidade com o anexo ao presente aviso.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Santos Silva Patrão.*

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Observações
			Vagos	Providos	Actual	A criar	Total final	
Dirigente		Chefe de divisão	1		1		1	
Chefia		Chefe de secção	1		1		1	
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário		1	1		1	A extinguir quando vagar.
	Técnico superior de relações públicas	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário		1	1		1	
Técnico-profissional	Técnico-profissional de turismo	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		2	2		2	
	Técnico-profissional de secretariado	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		1	1		1	
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1		1		1	
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo		3	3	1	4	Um lugar a extinguir quando vagar. Um lugar criado por força da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.
Auxiliar	Auxiliar técnico de turismo	Auxiliar técnico de turismo	2	7	7		9	
	Auxiliar dos serviços gerais	Auxiliar dos serviços gerais		1	1		1	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 26 390/2006

Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a prorrogação da requisição para o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, com início em 2 de Fevereiro de 2007, do licenciado Paulo Jorge Aires Guerreiro, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 302/99, de 6 de Agosto.

11 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Fernanda Guia.*

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho (extracto) n.º 26 391/2006

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração à auxiliar de limpeza Maria Clara Gonçalves Venade, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

A funcionária aguardará, em situação de licença, posterior integração no quadro de supranumerários, a criar, verificada a inexistência de vaga no quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por ser originária de categoria a extinguir, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 24/89, de 11 de Agosto.

6 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Jorge Fernandes de Brito.*

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho n.º 26 392/2006

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Elisa Maria Milheiras Carrilho, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro deste Gabinete, foi promovida, mediante concurso, a assessora, da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 26 393/2006

Por despacho do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 13 de Dezembro de 2006, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foram os licenciados Maria da Conceição Martins Coelho, José Carlos Cardoso Lima Magalhães, Ilda Maria Santos de Oliveira Lopes Vieira, Ana Cristina Costa Mira e Humberto Jorge Alves Meirinhos, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa.*

Despacho n.º 26 394/2006

Nos termos do n.º 3 do despacho normativo do ministros de Estado e das Finanças, da Economia e da Inovação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 6 de Dezembro e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preço para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros em percursos inferiores a 50 km:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

(Em euros)

Quilómetros	Bilhete simples
Até 2	0,70
3 e 4	1
5 e 6	1,32
7 e 8	1,47
9 e 10	1,57
11 e 12	1,69
13 e 14	1,79
15 e 16	1,94
17 e 18	2,10
19 e 20	2,25
21 e 22	2,40
23 e 24	2,55
De 25 a 28	2,73
De 29 a 32	2,88
De 33 a 36	3,05
De 37 a 40	3,25
De 41 a 44	3,45
De 45 a 48	3,60
49	3,70

Carreiras automatizadas

(Em euros)

Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado
Até 2	1,70	0,80
3 e 4	1,70	0,80
5 e 6	1,70	1,11
7 e 8	1,70	1,11
9 e 10	2,50	1,37
11 e 12	2,50	1,37
13 e 14	2,50	1,37
15 e 16	2,50	1,37
17 e 18	3,25	1,74
19 e 20	3,25	1,74
21 e 22	3,25	1,74
23 e 24	3,25	1,74
De 25 a 28	3,45	2,25
De 29 a 32	3,45	2,25
De 33 a 36	3,75	2,60
De 37 a 40	3,75	2,60
De 41 a 44	3,85	3,14
De 45 a 48	3,85	3,14
49	3,85	3,14

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

(Em euros)

Quilómetros	Preços
Até 4	22,06
De 5 a 8	31,46

(Em euros)

Quilómetros	Preços
De 9 a 12	39,83
De 13 a 16	49,28
De 17 a 20	57,66
De 21 a 24	66,03
De 25 a 28	74,46
De 29 a 32	80,74
De 33 a 36	88,04
De 37 a 40	92,28
De 41 a 44	97,49
De 45 a 48	100,61
49	103,77

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

(Em euros)

Quilómetros	Preços
Até 2	15,06
3 e 4	18,38
5 e 6	25,12
7 e 8	30,08
9 e 10	39,07
11 e 12	42,90
13 e 14	49,02
15 e 16	51,32
17 e 18	59,09
19 e 20	64,70
De 21 a 24	70,83
De 25 a 28	79,21
De 29 a 32	89,22
De 33 a 36	98,16
De 37 a 40	105,97
De 41 a 44	112,61
De 45 a 48	118,23
49	123,79

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Janeiro de 2007.

15 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha.*

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 26 395/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada por mútuo acordo a rescisão do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes de Manuel Margarido Tão, no lugar de equiparado à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Director, *João Manuel R. Silva.*

Despacho (extracto) n.º 26 396/2006

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes de Maria Elisa Pissarra do Amaral Cunha, como equiparada à categoria de professor-adjunto da Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo parcial, com início em 25 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 185 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *João Manuel R. Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 397/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 27 de Novembro de 2006, foi autorizada a comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da técnica profissional Mónica Cristina Pereira Gonçalves Brito, para o exercício de funções docentes no ano lectivo de 2006-2007, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 398/2006

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada pelo mesmo, foi autorizada a transferência do motorista de ligeiros Nuno de São Miguel Mendez Benjamim dos Santos do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 4 de Dezembro de 2006, ficando exonerado do quadro de pessoal anterior a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Departamento, *Carla Peixe.*

Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 26 399/2006

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do vogal do conselho directivo, no uso de competência delegada, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiário da carreira técnica da assistente administrativa principal Maria Margarida Andrade Neves, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

11 de Dezembro de 2006. — O Director, *António Celestino Pereira de Almeida.*

Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Despacho (extracto) n.º 26 400/2006

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Lucília da Conceição Lopes Andrade Pereira Coelho do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, considerando-se exonerada do quadro de pessoal anterior a partir da referida data. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Dezembro de 2006. — O Director Distrital, *Jorge Botelho.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 26 401/2006

No quadro dos objectivos estratégicos do Programa do XVII Governo Constitucional, a Iniciativa Novas Oportunidades estabelece como meta prioritária a elevação dos níveis de formação e qualificação da população activa portuguesa, constituindo-se como um pilar fundamental para as políticas de educação, emprego e formação profissional.

Os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) são um instrumento importante dessa Iniciativa e importa adequar o seu

modelo às medidas entretanto tomadas, nomeadamente o desenvolvimento do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, que deve constituir gradualmente a plataforma preferencial de acesso aos cursos EFA, e o alargamento desta oferta às escolas e agrupamentos de escolas, no sentido de melhor dar resposta aos interesses e carências da população adulta, possibilitando-se a certificação escolar, a par da dupla certificação já existente.

Importa ainda introduzir alterações na estrutura dos cursos EFA, como a obrigatoriedade para os níveis B2 e B3 da aquisição de competências ao nível da língua estrangeira, e mecanismos de simplificação e desconcentração administrativa ao nível dos processos de autorização de funcionamento dos referidos cursos e de emissão dos certificados correspondentes.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e do disposto nos artigos 2.º e 7.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, no artigo 1.º, n.os 2, alínea *a*), e 3, do Decreto-Lei n.º 401/91, de 16 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 405/91, de 16 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — Os n.os 3, 4, 5 e 6 do despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

«3 — .....
3.1 — .....
3.2 — A proposta de constituição dos cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) regulados pelo presente despacho é apresentada pelas entidades formadoras, por via electrónica, em formulário próprio disponibilizado nos sítios electrónicos dos serviços regionais dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social.
4 — A autorização para o funcionamento dos cursos relativos à oferta referida no n.º 1 é da competência do responsável máximo dos serviços regionais dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social.
4.1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 4.2, a competência dos serviços regionais dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Segurança Social para a autorização é determinada em função da tutela exercida sobre a entidade formadora dos cursos EFA.
4.2 — A autorização para o funcionamento dos cursos promovidos por entidades formadoras não tuteladas pelos ministérios referidos no n.º 4.1 é da competência do responsável máximo dos serviços regionais do Ministério da Educação.
5 — O acompanhamento e a avaliação dos cursos EFA criados pelo presente despacho são realizados de forma articulada, a nível nacional e regional, pelos serviços competentes dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social.
5.1 — *(Revogado.)*
5.2 — *(Revogado.)*
5.3 — *(Revogado.)*
5.4 — *(Revogado.)*
6 — A oferta formativa configurada no regulamento anexo ao presente despacho desenvolve-se numa rede nacional, da iniciativa de diferentes entidades públicas e privadas, numa lógica de serviço público.
6.1 — *(Revogado.)*
6.1.1 — *(Revogado.)*
6.1.2 — *(Revogado.)*
6.2 — *(Revogado.)*»

2 — Os n.os 3, 4, 5, 7, 9, 14, 15 e 16 do regulamento anexo ao despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Regulamento

.....

II — [. . .]

3 — O modelo dos cursos EFA assenta em quatro princípios orientadores:
3.1 — .....
3.2 — Em percursos flexíveis de formação, os quais permitem, a partir do reconhecimento e validação das competências previamente adquiridas por via formal, não formal ou informal, a estruturação curricular, integrando as competências técnicas, sociais e relacionais necessárias para a certificação escolar e a certificação escolar e profissional.
3.3 — Na construção de currículos, em função dos perfis individuais dos candidatos, integrando uma formação de base (FB) e, sempre que aplicável, uma formação profissionalizante (FP), estruturados de modo articulado, em termos de competências chave a adquirir, tendo em vista uma certificação escolar e profissional, ou apenas escolar, facilitadoras da inserção sócio-profissional e de uma eventual progressão para níveis subsequentes de formação.
3.4 — .....

III — [. . .]

4 — O plano curricular dos cursos EFA deve ser organizado, de acordo com os anexos n.os 1, 2, 3 e 4 do presente regulamento, tendo em consideração os seguintes parâmetros:
4.1 — .....
4.1.1 — A formação de base (FB) é constituída por três níveis de desenvolvimento (B1, B2 e B3) nas diferentes áreas de competência, cada uma organizada em unidades de competências chave.
4.1.2 — A área de Linguagem e Comunicação integra, para os níveis B2 e B3, o desenvolvimento de competências no domínio da língua estrangeira.
4.1.3 — No caso dos cursos EFA de certificação escolar, a construção curricular deve contemplar, como temas de vida integradores das aprendizagens, temas directamente relacionados com a dimensão da profissionalidade, designadamente a reorientação ou o desenvolvimento profissional, o empreendedorismo ou outros mais relevantes para o grupo de formandos do curso.
4.2 — .....
4.2.1 — A formação profissionalizante (FP) estrutura-se com base em itinerários de qualificação por unidades, as quais correspondem a competências nucleares, reconhecidas para efeitos de inserção profissional e evidenciáveis através de um conjunto de saberes teóricos e práticos e de actividades técnicas.
4.2.2 — A formação profissionalizante (FP) pode integrar, nos termos definidos nos anexos n.os 1 e 3, uma formação em contexto real de trabalho, obrigatória para os activos desempregados, cuja organização obedece aos seguintes princípios:

a) .....
b) .....
c) .....

4.3 — .....
4.3.1 — .....
4.4 — .....
4.5 — .....
4.5.1 — Sempre que se verifique o previsto no número anterior, a entidade formadora deve, previamente, solicitar aos serviços regionais dos Ministérios da Educação ou do Trabalho e da Solidariedade Social o reconhecimento dessas unidades, consoante a entidade competente para autorizar o funcionamento dos cursos EFA.

IV — [. . .]

5 — A identificação dos cursos EFA a desenvolver por cada entidade formadora deve ter em conta a procura pelos destinatários e a capacidade técnica instalada, em termos de recursos humanos e materiais, bem como as reais necessidades de formação, identificadas na região, em articulação com os Centros Novas Oportunidades, os estabelecimentos de ensino, os centros de emprego e formação profissional, os parceiros sociais locais, as empresas e as autarquias.

.....
7 — .....
7.1 — O acesso dos candidatos aos cursos EFA deverá basear-se nos princípios de evidenciação e valorização de competências e decorrer de um processo de reconhecimento e validação de competências adquiridas ao longo da vida, preferencialmente realizado nos Centros Novas Oportunidades.

.....
9 — .....
9.1 — .....
9.2 — .....
9.3 — Os formadores dos cursos EFA devem possuir certificado de aptidão profissional (CAP), no âmbito do sistema nacional de certificação profissional, com excepção dos que tenham a qualidade de docentes.
9.4 — .....
9.4.1 — .....

VI — [. . .]

14 — Para efeitos de certificação, o formando deve obter uma avaliação sumativa positiva, bem como aproveitamento nas componentes que constituem o seu percurso de formação, a formação de base (FB) e, sempre que aplicável, a formação profissionalizante (FP), incluindo a formação em contexto real de trabalho, quando esta faça parte integrante do processo formativo.

15 — No final da formação é emitido um certificado e, sempre que aplicável, um diploma, que, em função do curso, pode assumir as tipologias constantes do presente número.

15.1 — A certificação escolar contempla as seguintes tipologias:

a) Certificado do 1.º ciclo do ensino básico;
b) Certificado do 2.º ciclo do ensino básico;
c) Certificado do 3.º ciclo do ensino básico e diploma do ensino básico.

15.2 — A certificação escolar e de formação profissional contempla as seguintes tipologias:

a) Certificado do 1.º ciclo do ensino básico e certificado de formação profissional de nível 1;
b) Certificado do 2.º ciclo do ensino básico e certificado de formação profissional de nível 1;
c) Certificado do 3.º ciclo do ensino básico, diploma do ensino básico e certificado de formação profissional de nível 2.

16 — A certificação é da competência da entidade formadora dos cursos EFA, quando a mesma for:

a) Estabelecimento de ensino público ou privado com autonomia pedagógica;
b) Centro de formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

16.1 — As instituições de ensino e de formação referidas no número anterior são, ainda, competentes para emitir a certificação obtida pelos cursos EFA promovidos pelas restantes entidades.

16.2 — Para a concretização do disposto no n.º 16.1, as entidades promotoras de cursos EFA que não tenham competência para emitir a certificação devem propor a sua afectação a uma das entidades com competência certificadora, nos termos do presente número, devendo a mesma ser consagrada em protocolo.

16.3 — O protocolo referido no n.º 16.2 deve ser dado a conhecer aos serviços regionais competentes dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como do organismo central competente para a regulação da presente oferta formativa.»

3 — São revogados os n.os 2, 10.1, 13 e 17 do regulamento anexo ao despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro.

4 — O anexo n.º 3 do despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro, é alterado, passando a figurar como anexo n.º 1 do referido despacho, com a redacção constante do anexo I do presente diploma, que dele faz parte integrante.

5 — São revogados os anexos n.os 1, 2 e 4 do despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro.

6 — São aditados os anexos n.os 2 e 3 ao despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro, com a redacção constante do anexo II do presente diploma, que dele faz parte integrante.

7 — Todas as referências feitas aos organismos e serviços entretanto extintos ou reestruturados constantes do despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, alterado pelo despacho conjunto n.º 650/2001, de 20 de Julho, rectificado pela rectificação n.º 2145/2001, de 21 de Setembro, consideram-se feitas para os organismos e serviços correspondentes, tal como actualmente designados, e de acordo com as respectivas competências e estrutura orgânica, ao abrigo da legislação em vigor.

8 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir do início do ano lectivo de 2006-2007.

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 4)

ANEXO N.º 1

Cursos de Educação e Formação de Adultos — Certificação escolar e profissional

(Em horas)

Percurso de formação	Reconhecimento e validação de competências	Formação de base (*a*)		Formação profissionalizante	Total
		Aprender com autonomia	Áreas de competências chave		
Básico 1	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 400	Entre 220 e 360.	Entre 345 e 840.
Básico 2	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 450 (*b*)	Entre 220 e 360	Entre 345 e 890.
Básico 1 + 2	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 850 (*b*)	Entre 220 e 360	Entre 345 e 1290.
Básico 3	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 900 (*b*)	Entre 940 e 1200 (*c*)	Entre 1065 e 2180.
Básico 2 + 3	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 1350 (*b*)	Entre 940 e 1200 (*c*)	Entre 1065 e 2630.

(*a*) Independentemente do resultado do reconhecimento e validação de competências, a duração mínima da formação de base é de cem horas.
(*b*) Inclusão obrigatória de uma língua estrangeira com carga horária máxima de cinquenta horas para o nível B2 e de cem horas para o nível B3.
(*c*) Inclui, obrigatoriamente para os activos desempregados, cento e vinte horas de formação em contexto real de trabalho.

Temas de vida — área transversal no currículo cujos temas, seleccionados a partir das questões mais significativas para cada grupo de formandos, informam e organizam a construção curricular.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 6)

ANEXO N.º 2

Cursos de Educação e Formação de Adultos — Certificação escolar

(Em horas)

Percurso de formação	Reconhecimento e validação de competências	Formação de base (*a*)		Total
		Aprender com autonomia	Áreas de competências chave	
Básico 1	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 400	Entre 125 e 480.
Básico 2	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 450 (*b*)	Entre 125 e 530.
Básico 1 + 2	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 850 (*b*)	Entre 125 e 930.

(Em horas)

Percurso de formação	Reconhecimento e validação de competências	Formação de base (*a*)		Total
		Aprender com autonomia	Áreas de competências chave	
Básico 3	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 900 (*b*)	Entre 125 e 980.
Básico 2 + 3	Entre 25 e 40	40	Entre 100 e 1350 (*b*)	Entre 125 e 1430.

(*a*) Independentemente do resultado do reconhecimento e validação de competências, a duração mínima da formação de base é de cem horas.
(*b*) Inclusão obrigatória de uma língua estrangeira com carga horária máxima de cinquenta horas para o nível B2 e de cem horas para o nível B3.

Temas de vida — área transversal no currículo cujos temas, seleccionados a partir das questões mais significativas para cada grupo de formandos, informam e organizam a construção curricular.

ANEXO N.º 3

Cursos de Educação e Formação de Adultos — Referencial de formação

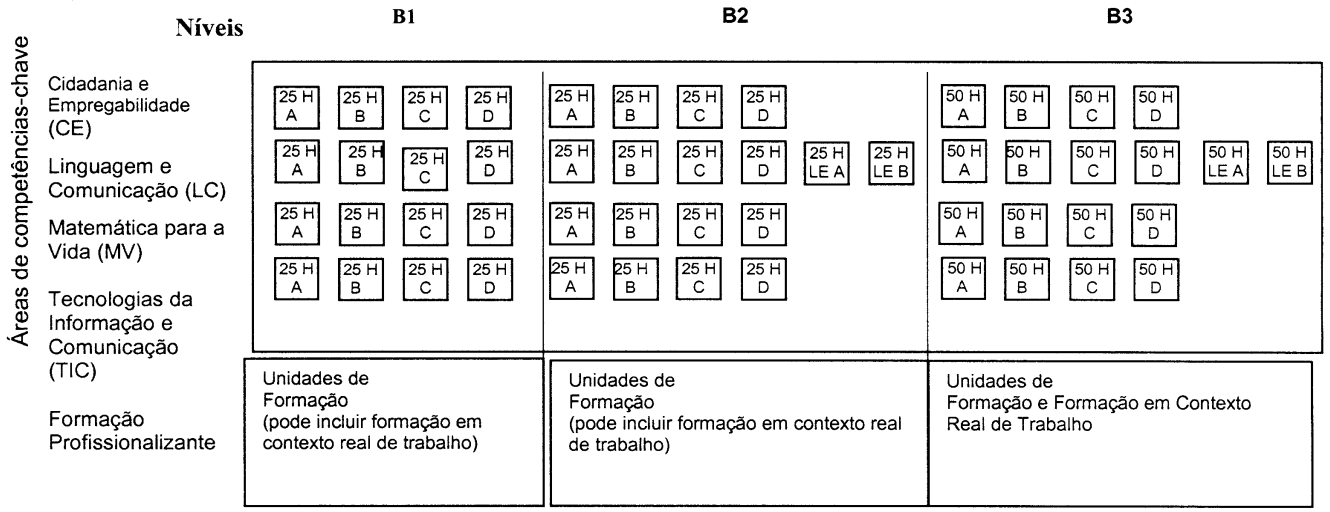

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 402/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, o licenciado Mário de Figueiredo Bernardino, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — Mário de Figueiredo Bernardino.
Formação académica:

Licenciatura em Direito;
Estágio de advocacia pela Ordem dos Advogados;
Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Actividades profissionais:

Membro titular do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Marítimo, em 1988-1992;
Adjunto (subalterno licenciado em Direito) no Serviço de Justiça do Comando da Região Militar de Lisboa, em 1991-1992;
Chefe da Secção Judicial e adjunto do secretário do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, em 1993-1994;
Administrador do Hospital de Reynaldo dos Santos (HRS), em 1994-2000;
Membro da comissão de higiene e controlo da infecção hospitalar do HRS, em 1996-1997;
Membro da comissão de cirurgia do ambulatório do HRS, em 1997-2000;
Membro da comissão de ética para a saúde do HRS, em 1997-2000;
Membro da comissão de antibióticos do HRS, em 2000;
Coordenador da *task force* 2000 do HRS, em 1999-2000;
Membro da direcção da Liga dos Amigos do Hospital de Vila Franca de Xira, em 1997-1998;
Administrador do Hospital de Santa Cruz, em 2001;
Administrador-delegado do Hospital de Reynaldo dos Santos, em 2002-2003;
Presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, em 2003-2006;
Membro do grupo de trabalho designado pelo Ministro da Saúde para elaboração de parecer sobre a relevância do projecto do Novo Hospital de Vila Franca de Xira, em 2005.

Actividades de consultoria e formação:

Curso de formação pedagógica de formadores, em 2001;
Consultor, prelector e formador na área de aprovisionamento e compras públicas, em 1997-2006.

Obras editadas:

Novembro de 2000 — *Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública,* Livraria Almedina, Coimbra;
Julho de 2003 — *Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública,* 2.ª ed., revista e actualizada, Livraria Almedina, Coimbra;
Maio de 2006 — *Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública,* 3.ª ed., revista e actualizada, Edições Almedina, S. A., Coimbra.

Despacho n.º 26 403/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de

serviço, para exercer as funções de subdirector-geral na Direcção-Geral da Saúde a licenciada Maria da Graça Gregório de Freitas, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que aufere no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

3 — Autoriza-se, ainda, a nomeada a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Maria da Graça Gregório de Freitas.

Data de nascimento: 26 de Agosto de 1957.

Médica, chefe de serviço de saúde pública, subdirectora-geral da Saúde.

2005 — subdirectora-geral da Saúde desde 18 de Outubro de 2005.

2002 — competência de gestão dos serviços de saúde (Ordem dos Médicos).

1999 — chefe de serviço de saúde pública.

1996-2005 — chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis, Direcção-Geral da Saúde:

Coordena o Programa Nacional de Vacinação (PNV);
Preside à Comissão Técnica de Vacinação;
Coordena outros programas de controlo de doenças transmissíveis;
Integra a comissão de acompanhamento da gripe aviária;
Integra o grupo gestor da REM (Reserva Estratégica de Medicamentos);
Integra os Comités de Doenças Transmissíveis e de Vacinação da Organização Mundial da Saúde;
Integra a Rede de Vigilância de Doenças Transmissíveis da União Europeia e diversas redes de vigilância europeias;
Representa a Direcção-Geral da Saúde e o País no sistema de alerta e resposta europeu, EWRS (Early Warning and Response System).

1995-2005 — assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, tendo também leccionado na Faculdade de Medicina Dentária (2000 a 2004).

1994 — III ciclo de estudos especiais em Administração de Saúde — Escola Nacional de Saúde Pública.

1990-1991 — assistente de saúde pública na Direcção de Serviços de Saúde de Macau, onde foi autoridade de saúde, responsável pela coordenação dos centros de saúde e orientadora do internato complementar de saúde pública de Macau.

1990 — provida como assistente de saúde pública no Centro de Saúde da Ajuda (Lisboa), assumindo as funções de autoridade de saúde e, em períodos distintos, a chefia do serviço de saúde pública e a chefia do serviço de planeamento e controlo.

1985-1988 — internato complementar de saúde pública.

1981-1985 — internato geral no Hospital de Santa Maria e no Centro de Saúde de Ponte de Sor.

1980 — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 404/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 21 de Novembro de 2006, foi concedida a medalha de ouro de serviços distintos do Ministério da Saúde ao Prof. Doutor Mário Viana de Queiroz.

7 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves.*

Rectificação n.º 1956/2006

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de patologia clínica, publicitado pelo aviso n.º 11 979/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo), «Cristina Maria Januário de Jesus Marques Cruz Rodrigues — APROVADA» deve ler-se «Cristina Margarida Januário de Jesus Marques Cruz Rodrigues — APROVADA».

22 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves.*

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso (extracto) n.º 13 807/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 22 de Agosto de 2006, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., Unidade Hospitalar de Lagos, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, de Maria Olga Sequeira Caetano, auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Rectificação n.º 1957/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 24 263/2006 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006, a p. 27 028, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa [. . .] cabendo-lhe o escalão 1, índice 180.» deve ler-se «Luísa Maria [. . .] cabendo-lhe o escalão 2, índice 195.».

7 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 1800/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 e 7 de Novembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência da técnica de saúde ambiental de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, Cláudia Sofia Antunes Serrano do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Évora, da Sub-Região de Saúde de Évora, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Pedrógão Grande, ao abrigo do previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 26 405/2006

Por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, por subdelegação e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea *a*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

Ana Patrícia Pereira Salvado Ferreira, Andreia Filipa Rosa Marques, Susana Cristina Pereira Vaz e Maria de Lurdes Azevedo Mimoso Ruiz foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Alcobaça, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Tânia Fernanda Mesquita Silva Jordão e Sandra Isabel Rodrigues da Costa foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde da Batalha, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Alexandra Filipa Francisco Cosme e Liliana Maria Bernardes Martins foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde do Bombarral, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Liliana Marisa Dias Sobral e Sandra Martinha da Silva Moreira Pereira foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde das Caldas da Rainha, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Elisabete Simões Antunes foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Ana Patrícia Santos Diniz foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Leiria Dr. Gorjão Henriques, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Paulo Renato Pereira Gomes e Maria Madalena Saraiva Santos foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde da Marinha Grande, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Sandra Cristina Ferreira Veloso Morgado e Sílvia Jorge foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde da Nazaré, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Sónia Costa Nogueira foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Pombal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Rita Isabel Fortes Pereira Moiteiro e Joana Margarida da Silva Brogueira foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Porto de Mós, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

22 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 26 406/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2006, no uso da competência delegada nos termos conjugados do artigo 7.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e ainda do disposto na circular normativa n.º 1, de 5 de Maio de 2004, do DRMS (ponto II, n.º 3), foi autorizada a acumulação de funções privadas de lavar e passar a ferro, em horário pós-laboral, à auxiliar de apoio e vigilância Maria da Graça Areia Gaspar Charters, em exercício de funções no Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio.

23 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 13 808/2006

Por deliberação do conselho de administração do IDT de 8 de Setembro de 2006, foi autorizado o provimento na categoria de enfermeiro graduado, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a 4 de Agosto de 2006, dos enfermeiros Sandra Cristina Rodrigues da Costa e Ricardo Manuel Gonçalves Faustino Vieira.

21 de Novembro de 2006. — O Delegado Regional, *Adelino Antunes.*

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 407/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 27 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência do assistente administrativo especialista João Paulo Gomes Abreu, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Torres Vedras, a exercer funções em regime de destacamento no Centro do Internato Complementar de Clínica Geral da Zona Sul, para o Centro de Saúde da Graça, a qual ocorrerá em simultâneo com a concretização da cessação do destacamento, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 13 809/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Outubro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, proferido por competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Tomar, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado no n.º 1 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Tomar.

4 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular; e
Entrevista profissional de selecção.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com as alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

6 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, apartado 221, 2001-903 Santarém, durante as horas normais de expediente, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e Serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade);

b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso, referenciando a categoria a que se candidata, bem como indicação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
b) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional realizadas.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea *a*) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.
8 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, Santarém.
9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Guilherme Gomes Beja, assessor principal.
Vogais efectivos:

1.º Maria Clarisse Finote Paulino Violante, chefe de secção.
2.º Dr.ª Teresa Luísa Gonçalves Pereira da Mota Antunes Catarino, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Maria Paula Silva Bernardo Marques Ferreira, chefe de secção.
2.º Maria Luísa Montez Gomes Ferreira, chefe de secção.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.
12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Novembro de 2006 — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira.*

Despacho n.º 26 408/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional, no uso de competência delegada, foi autorizada a exoneração do assistente de clínica geral Bernardo Lima dos Santos Daio, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira.*

Despacho n.º 26 409/2006

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi autorizado o regime de trabalho de horário acrescido a Dina Isabel do Coito Bernardino, enfermeira, Ana Maria Oliveira Laranjeira e Florbela Pereira Carvalho Mogas, enfermeiras graduadas, e Maria de Lurdes Duarte Ferreira Epifânio, enfermeira especialista, a exercerem funções no Centro de Saúde de Santarém, Unidade de Saúde Familiar de São Domingos, com início em 7 de Novembro de 2006 e termo em 6 de Novembro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira.*

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 26 410/2006

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, Susete Jacinto Tavares Guerreiro Gomes e Maria José Brito Gonçalves Valério Rosa foram nomeadas, com efeitos à data do despacho, na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado a alínea *b*) do n.º 73 e os n.os 74 e 75 da secção VII da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno condicionado, conforme publicação na *Ordem de Serviço,* n.º 13/2005, de 21 de Junho.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 26 411/2006

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foi Anabela da Assunção Bitoque Rodrigues Taborda nomeada, com efeitos à data do despacho, na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado a alínea *b*) do n.º 73 e os n.os 74 e 75 da secção VII da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Almada, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno condicionado, conforme publicação na *Ordem de Serviço,* n.º 11/2005, de 21 de Junho.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho n.º 26 412/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale Tejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e da deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, subdelego nos dirigentes dos serviços da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, a competência para a prática dos seguintes actos:
1 — Competência genérica — na directora de serviços de Administração Geral, no director de serviços de Saúde, na delegada regional de saúde-adjunta e na chefe da divisão de Apoio Técnico, no âmbito da respectiva unidade orgânica, com a faculdade de subdelegação, as competências que a seguir se enumeram:
1.1 — Dirigir a instrução dos processos administrativos que correm pelos serviços e proferir os despachos exigidos ao seu normal desenvolvimento;
1.2 — Afectar o pessoal aos diferentes serviços em função dos objectivos e prioridades fixados;
1.3 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações;
1.4 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
1.5 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;
1.6 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do artigo 33.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.7 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.8 — Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, Provedor de Justiça, Tribunal de Contas, câmaras municipais e órgãos de administração das administrações regionais de saúde;

1.9 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, através da aposição de visto no boletim itinerário;

1.10 — Autorizar, nos termos da legislação em vigor, as comissões gratuitas de serviço no País — congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes — dos profissionais afectos à respectiva unidade orgânica desde que das mesmas não resulte qualquer encargo e que não sejam patrocinadas por laboratórios;

1.11 — Autorizar a aquisição de bens de consumo não existentes em armazém, imprescindíveis e inadiáveis ao normal funcionamento dos serviços, até ao limite de € 500 por ano, com obrigatoriedade de conhecimento à DSAG;

1.12 — Autorizar a aquisição de livros e de outras publicações, com excepção da assinatura do *Diário da República,* e até ao limite de € 500 por ano, com obrigatoriedade de conhecimento à DSAG.

2 — Competência específica:

2.1 — Na directora de serviços de Administração Geral:

2.1.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente, no âmbito das atribuições correspondentes à Direcção de Serviços;

2.1.2 — Conferir posse ao pessoal da sede da Sub-Região, exceptuando o pessoal médico e de enfermagem e o que assume cargos de chefia ou direcção, assinar os termos de aceitação e prorrogar os respectivos prazos;

2.1.3 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários e agentes;

2.1.4 — Autorizar a concessão do Estatuto do Trabalhador-Estudante, nos termos da lei;

2.1.5 — Despachar os processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores, nos termos da respectiva legislação;

2.1.6 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação;

2.1.7 — Despachar os processos relacionados com tratamento ambulatório, bem como as dispensas para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.1.8 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

2.1.9 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos do artigo 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.1.10 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.1.11 — Autorizar o pagamento de prestações familiares e do subsídio por morte;

2.1.1.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos serviços, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

2.1.13 — Outorgar os contratos celebrados ao abrigo de programas de ocupação de subsidiados ou carenciados e autorizar o processamento e pagamento dos encargos a assumir com os mesmos;

2.1.14 — Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada;

2.1.15 — Autorizar a celebração e actualização de contratos de seguro e de arrendamento sempre que tal resulte de imposição legal;

2.1.16 — Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;

2.1.17 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

2.1.18 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, despesas com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente reparações de equipamentos e instalações, até ao limite de € 37 500;

2.1.19 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao do acto de autorização da escolha do início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;

2.1.20 — Autorizar, dentro dos limites dos valores ora subdelegados, o pagamento das despesas correntes com água, electricidade, rendas e combustíves e despesas com comunicações;

2.1.21 — Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

2.1.22 — Autorizar, de acordo com as normas legais em vigor, o processamento de despesas cujas facturas por motivo justificado dêem entrada nos serviços, para além do prazo regulamentar;

2.1.23 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo a assinatura de cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução de decisões proferidas em processo. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

2.1.24 — No âmbito do regime jurídico da protecção da maternidade e da paternidade, autorizar a concessão das regalias e praticar todos os actos que a lei comete à entidade patronal;

2.1.25 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2.1.26 — Homologar as classificações de serviço no âmbito da respectiva unidade orgânica.

2.2 — No director de serviços de Saúde:

2.2.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços e áreas de actuação da Sub-Região de Saúde de Setúbal, no âmbito das atribuições correspondentes a esta Direcção de Serviços;

2.2.2 — Autorizar estágios profissionais nos centros de saúde, sob proposta de outras instituições, desde que dos mesmos não resultem quaisquer encargos para a Sub-Região;

2.2.3 — Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa, no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;

2.2.4 — Autorizar o transporte de doentes em hemodiálise em centros extra-hospitalares, sempre que seja comunicada a impossibilidade dos hospitais na efectivação dos tratamentos e sob proposta dos mesmos;

2.2.5 — Homologar as classificações de serviço no âmbito da respectiva unidade orgânica.

2.3 — No chefe de divisão de Gestão Financeira:

2.3.1 — A competência para a movimentação referida no n.º 2.1.2.3;

2.3.2 — Autorizar o abate dos bens patrimoniais irrecuperáveis afectos aos serviços da sede da Sub-Região.

3 — As competências subdelegadas são conferidas à directora de serviços de Administração Geral, licenciada Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, ao director de serviços de Saúde, licenciado Francisco Amílcar do Vale, à delegada regional de saúde-adjunta, licenciada Lina Maria Guarda, ao chefe de divisão de Gestão Financeira, licenciado Mário Luís Fuzeta da Ponte de Lemos Cabral, e à chefe da divisão de Apoio Técnico, licenciada Maria Cristina Manique Cabeçadas, ficando a primeira autorizada a subdelegar as competências ora subdelegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, foram praticados pelos referidos dirigentes.

12 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro.*

Despacho n.º 26 413/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e da deliberação n.º 1393/2006, de 13 de Setembro, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, subdelego nos directores dos centros de saúde, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos centros de saúde:

1 — Subdelegações:

1.1 — Afectar o pessoal aos diferentes serviços, na área de intervenção do centro de saúde, em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade, com obrigatoriedade de comunicação mensal das alterações à Sub-Região — DSAG/GRH — gestão de efectivos;

1.2 — Aprovar os horários de pessoal, excepto os relativos ao regime de horário acrescido, remetendo-os para homologação à Sub-Região — DSAG/GRH — gestão administrativa de recursos humanos;

1.3 — Conferir posse e assinar termos de aceitação referentes aos funcionários e agentes afectos ao centro de saúde, incluindo o pessoal médico e de enfermagem;

1.4 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações;

1.5 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.6 — Autorizar a concessão do Estatuto do Trabalhador-Estudante, nos termos da lei;

1.7 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

1.8 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do artigo 33.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.9 — Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação, remetendo cópia do pedido e decisão para conhecimento à DSAG/GRH — gestão administrativa de recursos humanos;

1.10 — Despachar os processos relacionados com tratamento ambulatório, bem como as dispensas para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.11 — Despachar os processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores, nos termos da respectiva legislação, remetendo cópia do pedido e decisão para conhecimento à DSAG/GRH — gestão administrativa de recursos humanos;

1.12 — Autorizar os funcionários e agentes do respectivo centro de saúde a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.13 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, através da aposição de visto no boletim itinerário;

1.14 — Autorizar, a título excepcional e desde que devidamente fundamentada, a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, nas deslocações referentes à área de influência dos centros de saúde e da Sub-Região, com conhecimento à Sub-Região DSAG/GRH — vencimentos;

1.15 — Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais normas em vigor;

1.16 — Autorizar, nos termos da legislação em vigor, as comissões gratuitas de serviço no País — congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes — dos profissionais afectos ao respectivo centro de saúde, desde que das mesmas não resulte qualquer encargo e que não sejam patrocinadas por laboratórios;

1.17 — Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;

1.18 — Coordenar e controlar o processo de avaliação anual dentro do centro de saúde;

1.19 — Homologar as avaliações anuais;

1.20 — Promover a constituição do conselho coordenador da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A72004, de 14 de Maio;

1.21 — Decidir sobre as reclamações dos avaliados, após parecer do conselho coordenador da avaliação;

1.22 — Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho, nos termos n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e proceder ao envio do mesmo à Sub-Região de Saúde de Setúbal até ao final do mês de Abril do ano seguinte àquele a que disser respeito, impreterivelmente;

1.23 — Autorizar, com observância do regime legal aplicável e de acordo com as orientações internas em vigor, o pagamento do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

1.24 — Autorizar a passagem de certidões de documentos no centro de saúde e proceder à sua assinatura, excepto se contiverem matéria confidencial;

1.25 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos da lei;

1.26 — Autorizar a celebração e actualização de contratos de seguro, sempre que tal resulte de imposição legal;

1.27 — Autorizar a actualização de contratos de arrendamento, sempre que tal resulte de imposição legal;

1.28 — Outorgar os contratos celebrados ao abrigo de programas de ocupação de subsidiados ou carenciados e autorizar o processamento e pagamento dos encargos decorrentes dos mesmos;

1.29 — Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, Provedor de Justiça, Tribunal de Contas, bem como a dirigida aos membros dos conselhos de administração das administrações regionais de saúde;

1.30 — Autorizar o pagamento do subsídio de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;

1.31 — Despachar os assuntos de gestão corrente que correm no âmbito do centro de saúde, nomeadamente praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar, de acordo com as orientações dos serviços de âmbito sub-regional da Divisão de Gestão Financeira da Sub-Região, as contas bancárias, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferência de fundos necessários à gestão do centro de saúde e em execução de decisões proferidas nos processos. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

1.32 — Autorizar a afectação dos bens patrimoniais aos serviços, bem como o abate dos bens irrecuperáveis, com obrigatoriedade de comunicação à Sub-Região — DSAG/DGF — gestão patrimonial;

1.33 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais orientações em vigor, a despesa e a adjudicação de bens e serviços, subsequente à autorização do procedimento pela Sub-Região, nomeadamente reparações de equipamentos e instalações até ao limite de € 5000. Fica exceptuada a aquisição de livros e outras publicações;

1.34 — Autorizar o desenvolvimento do procedimento e as suas fases subsequentes para aquisição de bens e de serviços imprescindíveis e inadiáveis ao normal funcionamento dos serviços, com integral respeito pelas orientações emanadas da Sub-Região, até ao limite de € 5000 por ano, com obrigatoriedade de conhecimento à Sub-Região — Divisão de Gestão Financeira;

1.35 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, o pagamento de despesas correntes com rendas, água, electricidade, gás, combustíveis e comunicações e pagamentos de facturas decorrentes de contratos de manutenção de equipamentos, assistência técnica e outros em vigor;

1.36 — Autorizar, nos termos da legislação em vigor, os pedidos de reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa, no recurso à medicina privada, em ambulatório, relativamente a processos da responsabilidade do centro de saúde, até ao limite de € 2000 por ano;

1.37 — Coordenar o transporte de doentes, nomeadamente o que esteja a cargo de entidades privadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, bem como autorizar o respectivo transporte;

1.38 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, e com observância do regime legal aplicável, o pagamento de despesas com transporte em ambulâncias;

1.39 — Promover acções de apoio domiciliário aos utentes do SNS, designadamente através de propostas de acordos com instituições particulares de solidariedade social.

2 — As competências constantes do presente despacho são conferidas aos seguintes directores dos centros de saúde:

Licenciado Luís Ferreira Marquês, director dos Centros de Saúde de Almada, Cova da Piedade e da Costa da Caparica, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciado Francisco Manuel Fernandes Gouveia, director dos Centros de Saúde do Barreiro, Quinta da Lomba, Moita, Montijo, Alcochete, Baixa da Banheira, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciada Mariana Olímpia Simões Dupont de Sousa — directora dos Centros de Saúde de Amora, Corroios, Seixal e Sesimbra, com efeitos a 7 de Agosto de 2006.

Licenciada Ana Paula Lino Luís Negrão, directora do Centro de Saúde do Bonfim/Setúbal, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciada Maria Conceição Pires Rodrigues, directora do Centro de Saúde de São Sebastião, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciada Maria Emília Silva Catita, directora do Centro de Saúde de Palmela, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciado Mário Paulino Pires Moreira, director do Centro de Saúde de Alcácer do Sal, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciado Rui Fernando Pimental Valadas Calado, director do Centro de Saúde de Santiago do Cacém, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciada Graça Maria Godinho Pacheco Chaves Coito, directora do Centro de Saúde de Grândola, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Licenciado Carlos Alberto Mello Correia Santos Reis, director do Centro de Saúde de Sines, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

2.1 — Com o presente despacho ficam ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido praticados pelos directores aqui referidos desde então e até à presente data.

12 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro.*

Despacho (extracto) n.º 26 414/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Helena Maria Sousa Vaz, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale

do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Amora, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho (extracto) n.º 26 415/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, de Sandra Isabel Domingos Leitão Pereira, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Seixal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho (extracto) n.º 26 416/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale, no uso da competência subdelegada, foi autorizada a transferência de Isadora Raquel Ferreira Cabral, enfermeira graduada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Costa de Caparica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho (extracto) n.º 26 417/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale, no uso da competência subdelegada, foi autorizada a transferência de Maria Dulce Pereira Santos Lopes, enfermeira graduada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Cova da Piedade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Rectificação n.º 1958/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 7 de Dezembro de 2006, o aviso n.º 25 117/2006, referente ao concurso para enfermeiro-chefe, rectifica-se onde se lê «Maria Madalena Fialho Mourato da Silva» deve ler-se «Maria Madalena Fialho Mourata da Silva».

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 13 810/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assessor principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social

1 — Faz-se público que, por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assessor principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho são os serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos na área para que abre o concurso, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde, com vista a tomada de decisão.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário, detentor da categoria de assessor de serviço social com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom,* e reunir os requisitos estabelecidos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

9 — Os critérios de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Pedido para ser admitido o concurso, e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados);
c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do

tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três anos ou cinco anos relevantes para efeito de concurso, consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom.*

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Cristina Gonçalves Patrão, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

1.º Maria de La Sallete Castro Teixeira Brito, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Clara Angelina Silva Osório, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

1.º Idolina da Conceição Farto Baptista, assessora principal de serviço social do Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

2.º Isabel Maria Beirão Amador Bezerra, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

5 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz.*

Aviso n.º 13 811/2006

1 — Faz-se público que, por despacho de 11 de Dezembro de 2006 da coordenadora desta Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de 34 lugares de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1.1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

2 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — Os lugares a prover constam do mapa anexo a este aviso.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a prover são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

2.3 — O concurso é válido para os lugares referidos no mapa anexo, bem como para aqueles que possam resultar da movimentação de médicos já vinculados ao quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, e esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 58 da secção V do Regulamento anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

a) A remuneração é a prevista no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 198/97 e 19/99, respectivamente de 2 de Agosto e de 27 de Janeiro;

b) As condições de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 73/90 e as regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4.º, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura do concurso.

5.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

g) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e da sua qualificação;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5.3 do aviso de abertura implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea *a*), da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A lista dos candidatos ao concurso será afixada no expositor do átrio desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4.º, 4049-002 Porto, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

7.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento dos Concursos anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Pedro Portugal Moura Relvas, chefe de serviço desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr.ª Celsa Borges Magalhães Rio, assistente graduada desta Sub-Região de Saúde, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. José Maria Silva Henriques, assistente graduado desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paz Neves Trigueiros Correia Alves, assistente graduada desta Sub-Região de Saúde.

Dr.ª Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, assistente graduada desta Sub-Região de Saúde.

12 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz.*

ANEXO

Mapa de vagas

Amarante — dois lugares.
Arcozelo e Boa Nova, Unidade de Arcozelo — dois lugares.
Baião — um lugar.
Carvalhos — um lugar.
Felgueiras — dois lugares.
Gondomar e Foz do Sousa, Unidade da Foz do Sousa — dois lugares.

Maia e Águas Santas, Unidade de Águas Santas — um lugar.
Marco de Canaveses — três lugares.
Negrelos — dois lugares.
Soares dos Reis e Oliveira do Douro, Unidade de Oliveira do Douro — um lugar.
Paços de Ferreira — um lugar.
Paredes e Rebordosa, Unidade de Paredes — um lugar.
Paredes e Rebordosa, Unidade de Rebordosa — três lugares.
Penafiel e Termas de São Vicente, Unidade de Penafiel — dois lugares.
Penafiel e Termas de São Vicente, Unidade de Termas de São Vicente — um lugar.
Póvoa de Varzim — dois lugares.
Rio Tinto e São Pedro da Cova, Unidade de São Pedro da Cova — um lugar.
Santo Tirso — dois lugares.
Trofa — um lugar.
Valongo e Ermesinde, Unidade de Ermesinde — um lugar.
Valongo e Ermesinde, Unidade de Valongo — um lugar.
Vila do Conde e Modivas, Unidade de Modivas — um lugar.

Despacho (extracto) n.º 26 418/2006

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a nomeação provisória na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde — ramo de nutrição, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, para os respectivos Centros de Saúde, dos profissionais abaixo mencionados:

Miguel Ângelo Silva Rego — Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova/Unidade de Rio Tinto.
Teresa Alexandra Oliveira Rodrigues — Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro/Unidade Soares dos Reis.

Foram abatidas à lista de classificação final as candidatas Susana Marta Rodrigues Cardodo de Pina, posicionada em 1.º lugar, por se encontrar abrangida pelo impedimento constante no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e a candidata Lília Mónica Bastos Figueiredo, por não reunir os requisitos especiais de admissão ao concurso conforme os artigos 4.º, n.º 1, 23.º, n.º 3, e 35.º, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

30 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz.*

Despacho (extracto) n.º 26 419/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em tempo parcial, dez horas semanais, aos seguintes enfermeiros do Centro de Saúde de Aldoar, nos referidos períodos:

António Sousa Fernandes — de 5 de Julho de 2006 a 3 de Fevereiro de 2007.
Maria Conceição Leão Santos Moreira Oliveira Maia — de 5 de Julho de 2006 a 30 de Janeiro de 2007.
Maria Conceição Santos Costa — de 5 de Julho de 2006 a 3 de Fevereiro de 2007.
Maria Sofia Pinto Mesquita Vasconcelos Sousa — de 5 de Julho de 2006 a 30 de Janeiro de 2007.

6 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz.*

Centro de Histocompatibilidade do Centro

Despacho n.º 26 420/2006

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, é nomeada, após cabimentação e homologação, precedendo concurso, chefe de secção, escalão 1, índice 337, do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Centro, a assistente administrativa especialista Isabel Maria dos Santos Queiroz, ficando na mesma data exonerada do anterior lugar, nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º353-A/89, de 16 de Outubro.
A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de homologação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 1801/2006

Por deliberação de 28 de Novembro de 2006, o conselho de administração deste Centro Hospitalar procedeu a nova distribuição de enfermeiros especialistas por especialidades, alterando a efectuada a 17 de Janeiro de 2005:

Especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica — 14;
Especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 7;
Especialidade em enfermagem de reabilitação — 2;
Especialidade em enfermagem médica cirúrgica — 4;
Especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 2;
Especialidade em enfermagem de saúde na comunidade — 1.

7 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 13 812/2006

Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 11/2006 — assistente de anestesiologia da carreira médica de saúde, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, após confirmação orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 30 de Novembro de 2006:

	Valores
1.º João Manuel Lopes Tomé	15,19
2.º Sílvia Maria Rosa Neves	15,12
3.º Ana Cristina Matos da Costa Ferreira	13,35
4.º Isabel Rute de Vilhena Gomes	11,57
5.º Mercedes Natal López	11,05
6.º Carlos Alberto Gomes Correia	11,04

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.
Antes da homologação atrás mencionada, foi efectuada a audiência oral aos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

13 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Despacho n.º 26 421/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 30 de Novembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início a 4 de Dezembro de 2006, a Maria Júlia Del Valle Rivero, enfermeira de nível 1 do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

13 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 1802/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 23 de Novembro de 2006, foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 337, Esperança Maria Silva Martins Oliveira, assistente administrativa especialista, com efeitos a 27 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Deliberação (extracto) n.º 1803/2006

De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e nos termos da alínea *e*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e por deliberação do conselho de administração de 1 de Setembro de 2006, foi nomeado director do serviço de ginecologia/obstetrícia Joaquim Alexandre Guerra Rodrigo, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia, com efeitos à data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Deliberação (extracto) n.º 1804/2006

De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e nos termos da alínea *e*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e por deliberação do conselho de administração de 20 de Novembro de 2006, foi nomeada directora do serviço de ortopedia Leonilde da Piedade Louro Ribeiro Santo, chefe de serviço de ortopedia, com efeitos à data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Deliberação (extracto) n.º 1805/2006

De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e nos termos da alínea *e*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e por deliberação do conselho de administração de 26 de Abril de 2006, foi nomeado director do serviço de medicina interna José António Alexandrino Seabra, assistente graduado de medicina interna, com efeitos à data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Rectificação n.º 1959/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 723/2006, referente ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediatria, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006, a p. 27 438, rectifica-se que, no n.º 6.2, onde se lê:

$$\text{«}NCE=\frac{2\times NCG+NCEE}{2}\text{»}$$

deve ler-se:

«*NCE* — nota do curso de Enfermagem Geral e pós-graduação de especialização em Enfermagem de Sáude Infantil e Pediatria:

$$NCE=\frac{NCG+NCEE}{2}\ (\leq 20)\text{»}$$

Rectifica-se ainda que, na alínea *d*) do n.º 6.4, onde se lê «Por cada hora [...] simpósios, *fora,* seminários, departamentos de formação — 1 ponto, até 6 pontos» deve ler-se «Por cada hora [...] simpósios, fórum, seminários, departamentos de formação — 1 ponto, até 6 pontos».

De acordo com o n.º 1 do aviso identificado, o prazo é prorrogado pelo período de 15 dias úteis após a publicação da presente rectificação.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Deliberação n.º 1806/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 7 de Dezembro de 2006, foi Maria Cristina Estibeiro Santos Cunha nomeada assistente graduada de cirurgia plástica e reconstrutiva, em regime de trabalho de tempo completo, 1.º escalão, índice 145, com efeitos a 13 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Domingos Moreira Lopes.*

Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

Despacho (extracto) n.º 26 422/2006

Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello de 12 de Dezembro de 2006, foi Brigitte Maria Ferreira Gomez, assistente da carreira médica de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Aveiro (Centro de Saúde de Castelo de Paiva), nomeada definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, por necessidade e conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, escalão 2, índice 130. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 13 813/2006

Concurso n.º 2006006 — Enfermeiro, nível 1 — (interno de ingresso)

Audiência dos interessados

Para conhecimento dos interessados e cumprindo o estabelecido no artigo 101.º do CPA (audiência escrita), a seguir se divulga o seguinte projecto de lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Inês Catarina Damásio Abalroado	18,148
2.º Isalino António Sequeira Rodrigues	18,012
3.º Maria Natália Gomes Filipe	17,983
4.º Rui Manuel Miranda de Almeida	17,9
5.º Graça Maria de Oliveira Figueiredo	17,773
6.º Sónia Filipe Baltazar	17,746
7.º Carla Sofia da Costa Santos	17,738
8.º Luís Manuel Marques Ferreira	17,67
9.º Maria Manuela Martins Domingues	17,512
10.º Elsa Marina Oliveira Vieira	17,394
11.º Alexandre Filipe Ferreira Vaz	17,373
12.º Teresa Margarida Antunes Portela Mendes	17,301
13.º Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar	17,293
14.º Carla Alexandra Ribeiro da Silva	17,275
15.º Dina Marisa Mamede Simão	17,273
16.º Alexandra Manuela Reis da Luz	17,218
17.º Sandra Raquel Gomes Tomás	17,198
18.º Ana Cristina Carvalho Francisco	17,188
19.º Joana Filipa Correia Marçal	17,162
20.º Rita Carina de Jesus Ponte Ferreira Amado	17,155
21.º André Tiago Madeira Pires	17,12
22.º Susana Catarina de Oliveira Simões	17,113
23.º Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa	16,997
24.º Catarina Isabel Geraldo Borges	16,979
25.º Rute Marisa Lopes Sério Sêco	16,897
26.º Sónia Margarida Matias Pimentel	16,792
27.º Frederico Morais Domingues	16,751
28.º Adelino Manuel Granja de Jesus Costa	16,742
29.º Catarina Alexandra das Neves Carvalho Simões	16,74
30.º Jorge Miguel Lopes Pascoal	16,727
31.º Rita Alexandra Rodrigues Gonçalves	16,722
32.º Mário Jorge Pais Correia	16,693
33.º Hélio Alexandre Fernandes Nunes	16,653
34.º Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão	16,634
35.º Pedro Nuno Vieira dos Santos Ferreira	16,615
36.º Pedro Alexandre Ferreira Filipe	16,593
37.º Carla Maria Carvalho Lopes	16,583
38.º Vânia Carolina Querido Marques de Almeida	16,576
39.º Marta Sofia dos Santos Moreira	16,575
40.º Georgina Mota Gaspar	16,572
41.º Andrea Liliana Carvalho Meneses Barrelas	16,564
42.º Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues	16,562
43.º Constança Maria Flórido da Costa	16,537
44.º Fernanda Maria da Silva Nunes	16,53
45.º Helena Paula Oliveira Laranjeira	16,525
46.º Pedro Miguel Ferreira Rebelo Guedes Felícia (*b*)	16,518

	Valores
47.º Célia Maria Carvalho da Silva Vale	16,518
48.º Isabel Margarida Andrade Santos e Correia	16,495
49.º Rui Manuel da Costa Soares	16,494
50.º Sandra Isabel Ramos Dé	16,49
51.º José Luís Grilo Mendes	16,436
52.º Guida Maria da Silva Pinheiro Ferro	16,363
53.º Jorge Daniel Neto Façanha	16,335
54.º João Francisco das Neves Veloso	16,331
55.º Helena Maria Gonçalves Coelho da Silva	16,289
56.º Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues	16,26
57.º Maria Filomena dos Santos Mendes	16,243
58.º Neli Jacinto Leitão Bastos	16,221
59.º Catarina Isabel dos Santos Rodrigues	16,205
60.º Joana Cristina da Rocha Calisto Rodrigues Couto	16,177
61.º Sónia Marina Gomes Pedro	16,172
62.º Carla Marisa Antunes Rodrigues	16,164
63.º César António de Abreu Cardoso Ferreira	16,121
64.º Luciana Raquel Gomes Forte	16,118
65.º Sandra Sofia Maia da Silva	16,113
66.º Ana Rita Guedes Santos	16,098
67.º Ana Maria Martins Figueiredo	16,075
68.º Maria Clara dos Santos Costa	16,058
69.º Rui Filipe Ferreira de Carvalho	16,051
70.º Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu dos Santos Martins	16,049
71.º Fernando Jorge Almeida da Costa	16,033
72.º Marta Raquel Cardoso Vilas	16,018
73.º Nuno Filipe Lage Alves	15,983
74.º Joana Rita Vidal Francisco Simões	15,981
75.º Sofia Isabel Pires Pito	15,953
76.º Carla Alexandra Lopes dos Santos	15,933
77.º Dilma Maria Alves Ferreira	15,931
78.º José Pedro Monteiro da Costa	15,884
79.º Patrícia Isabel Pinto Henriques	15,868
80.º Susana Isabel da Silva Oliveira	15,838
81.º Patrícia Catarina Penacho da Silva	15,816
82.º Nuno Miguel Branco Pessoa	15,811
83.º Maria Arminda da Silva Tavares	15,782
84.º Fátima Maria Nolasco de Oliveira	15,776
85.º Susana Maria Lourenço Dias	15,763
86.º Marta Sofia Meireles Ribeiro Gomes	15,759
87.º Adérito de Oliveira Gomes	15,748
88.º Sandra Cristina Dias da Cunha	15,735
89.º Helena Maria Mourão Felizardo	15,73
90.º Marta Patrícia Dinis Soares	15,725
91.º Paula Cristina Moura Ferraz	15,713
92.º Alexandra Isabel Alves Matias	15,702
93.º Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto	15,696
94.º Nuno António Caldeira da Fonseca (*c*)	15,675
95.º Fedra Patrícia Caride dos Santos Cálix	15,675
96.º Jorge Miguel Dias Henriques	15,666
97.º Fernanda Gonçalves Batista	15,662
98.º Marilyn Nunes de Jesus Travelho	15,656
99.º Hugo Miguel da Cunha Mendes	15,65
100.º Sandra Marisa Monteiro Alves	15,629
101.º Joaquim Rebelo Loureiro	15,626
102.º Susana Luísa Marques	15,589
103.º Luís Miguel de Almeida Cascão	15,476
104.º Ana Margarida Dinis Fernandes	15,472
105.º Ana Luísa Filipe Martins Antunes	15,468
106.º Marco Paulo Gonçalves Salvador	15,466
107.º Andreia Isabel Ferreira Lopes	15,463
108.º Rute Isabel dos Santos Henriques Serra	15,424
109.º Maria da Assunção de Almeida Albuquerque	15,388
110.º Hugo Alexandre Jesus Roque	15,381
111.º Maria do Rosário Filipe Alves dos Reis	15,375
112.º Sónia Margarida Ferreira Fernandes	15,355
113.º Nuno Miguel Catela Correia	15,348
114.º José Manuel Martins Carrão	15,318
115.º Sílvia de Almeida Rocha	15,292
116.º Sandra Cristina Lopes dos Santos	15,275
117.º Anabela Carvalho Rodrigues Corino	15,268
118.º Maria Alexandra da Silva Moreira	15,248
119.º Élia Margarida Filipe do Vale	15,23
120.º Francisco Teixeira Cardoso	15,214
121.º Júlio Alexandre Palmeira Mesquita	15,207
122.º Maria Helena Correia de Almeida	15,125
123.º Ana Susete da Costa Coelho	15,113
124.º Ana Sílvia Diogo Fernandes	15,083
125.º Maria José Martins Catalão	15,074
126.º Catarina Vindeirinho Teixeira	15,06
127.º Liliana Pereira Rodrigues	15,056
128.º Teresa Margarida Gaspar Monteiro	15,04
129.º Carlos Rodrigo Neves Madeira da Silva Quintal	14,963
130.º Maria Pedro Queiroz de Azevedo Erse	14,95
131.º Paula Cristina Pereira de Sousa	14,948
132.º Maria Conceição Amado Marques	14,94
133.º Carla Manuela da Fonseca Lopes	14,911
134.º Ana Lúcia Madeira Ferraz	14,892
135.º Catarina Isabel Faustino Figueiredo	14,887
136.º Alberto Leandro Martins Gonçalves	14,864
137.º Maria João Cristóvão Domingues	14,857
138.º Elsa Alexandra Porfírio Ferreira Vaz	14,852
139.º Patrícia Maria Menezes Pinto	14,848
140.º Eduardo José Galvão Pereira da Silva	14,847
141.º Patrícia Margarida Seréns Pires	14,846
142.º Paulo Alexandre da Silveira Lourenço (*c*)	14,816
143.º Rui Filipe Lourenço da Cunha	14,816
144.º José Manuel Santos Morais	14,787
145.º Sofia do Carmo Henriques Gaspar	14,765
146.º Filipe Miguel Costa Dias	14,76
147.º Ana Rosa Vicente Loureiro	14,758
148.º Juan Carlos Ferreira Marta	14,737
149.º Maria Albertina Lopes Ferreira	14,712
150.º Sónia Cristina Nunes dos Anjos	14,697
151.º Zélia Maria dos Reis Pereira	14,682
152.º Isabel Cláudia Batista Cardoso	14,619
153.º José Carlos Esteves de Castro	14,608
154.º Rui Manuel Lourenço Moreira da Silva	14,556
155.º Sónia Alexandra Graça Pereira	14,535
156.º Marisa Manuela Batista dos Santos	14,502
157.º Mário Jorge Teixeira da Silva	14,492
158.º Tiago João Fonseca Dias Ferreira	14,466
159.º Neide Alexandra Dias Pinto	14,435
160.º Tânia Sofia da Conceição Gomes Silva	14,353
161.º Helena Maria Fernandes Ribeiro de Castro	14,299
162.º Cláudia Maria Farinha Pedro	14,242
163.º Tiago André Fernandes Neto Tavares	14,223
164.º Mara Susana Correia Gomes Domingos	14,211
165.º Sandra Ferreira Rodrigues da Silva	14,191
166.º Maria João Ferreira Flora	14,146
167.º Maria da Conceição Louro Ramos	14,128
168.º Marília Isabel Eufrásio Mateus	14,095
169.º Maria João Simões Santos Viais	14,093
170.º Paula Cristina Alves de Almeida	14,053
171.º António José Pinto Rodrigues	13,969
172.º Liliana Marisa Dias Sobral	13,932
173.º Tânia de Fátima Simões Rodrigues	13,698
174.º Ana Maria Miranda Cruz	13,618
175.º Paula Isabel Marques Ferreira	13,582
176.º Carla Marisa Moutinho de Oliveira Bailas	13,554
177.º Cátia Cristina de Carvalho Pessoa Oliveira	13,485
178.º Maria Del Carmen Buxeda Carballo	13,386
179.º Álvaro Rodrigues Nunes	13,207
180.º María Del Carmen Plaza Ballesteros	13,182
181.º Joana Margarida da Silva Brogueira	13,101
182.º Carla Dolores Gonçalves Nunes	13,053
183.º Ana Isabel do Rosário Violante	13,031
184.º Nélia José Neves Freitas	12,984
185.º Marisa Isabel Galante de Carvalho	12,363
186.º Luís Miguel Marques Ribeiro	12,184
187.º Eva Maria Galindo Gutiérrez	11,963

Critérios de desempate, conforme aviso de abertura:

(*a*) Candidatos já detentores da categoria a que concorrem;

(*b*) Candidatos que desempenhem funções nos Hospitais da Universidade de Coimbra;

(*c*) Candidato mais antigo na categoria.

Assim e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por esta via notificado(a)s os candidatos de que disporão de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhe oferecer sobre esta decisão, findo os quais e não havendo qualquer alegação, se transformará a presente lista em definitiva.

Nota. — Para eventuais esclarecimentos, encontra-se o júri disponível no gabinete da enfermeira supervisora de Celas, no pavilhão do serviço de admissão de consultas dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), no seguinte horário: dias úteis das 13 às 16 horas.

12 de Dezembro de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 13 814/2006

Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves, enfermeira de nível 1, transita para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 31 de Julho de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e das circulares normativas n.os 7/99, de 19 de Agosto, do Departamento de Recursos Humanos, e 12/2005, de 27 de Dezembro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira.*

Deliberação n.º 1807/2006

Por deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Setembro de 2006 e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Novembro de 2006, e após ter havido acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital de Santa Maria, E. P. E., foi autorizada a transferência de Sónia Isabel Agostinho Sacramento Mendes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira.*

Deliberação n.º 1808/2006

Por deliberação de 7 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano, foram cessadas, a seu pedido, as nomeações como chefes de equipa do serviço de urgência, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, da assistente graduada Gina Augusta Semedo Rodrigues de Melo, cirurgia geral, da assistente Rita Maria de Mira Franco Belico de Velasco Resende, medicina interna, e de Rosa Maria Santos da Silva, medicina interna.

14 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 13 815/2006

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e por deliberação do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1017/95, de 21 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 750/98, de 14 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira ou noutras instituições com as quais tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Regime de trabalho/vencimento — o regime de trabalho é o de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.os 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, sito na Rua do Hospital, 2460-051 Alcobaça, e entregue na Secção de Pessoal, durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do n.º 8 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, conforme estipulado no n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal, sendo os candidatos notificados da afixação.

12 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim José Raposo Alves Ferreira, assistente graduado de medicina interna e director do serviço de medicina do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Teixeira Bigotte de Almeida, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Dr.ª Isabel Cristina Nogueira Maldonado, assistente graduada de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Dr. Mariano Joaquim Guerra Velez, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.
Dr.ª Amália da Piedade Gomes Pereira, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Santo André, E. P. E.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Despacho (extracto) n.º 26 423/2006

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, com o escalão 1, índice 128, com efeitos à data indicada, dos enfermeiros abaixo mencionados:

Sónia Cristina Silva Maiorgas — 11 de Maio de 2006 (*a*);
Pedro Miguel Ramos Figueiras — 6 de Julho de 2006 (*a*);
Manuela Alexandra Teixeira dos Santos — 31 de Julho de 2006 (*a*);
Mariana do Carmo Figueira Pedras — 31 de Julho de 2006 (*a*);
Ana Sofia Costa Caixeiro — 31 de Julho de 2006 (*a*);
Sandra Mónica Vinhas Gomes — 19 de Agosto de 2006 (*a*);
Ana Cristina Mendes Beja — 18 de Agosto de 2006 (*a*).

(*a*) O direito a remuneração vence-se no dia 1 do mês seguinte.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Administrador Executivo, *Francisco Martins Guerreiro.*

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 13 816/2006

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de psiquiatria da carreira médica hospitalar da seguinte funcionária:

Isabel Margarida Fonseca da Mota Vieira — *Aprovada.*

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 13 817/2006

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, ao enfermeiro graduado Vítor Manuel dos Reis Morais, da carreira de enfermagem deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 13 818/2006

Por deliberação do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006, à enfermeira graduada Anabela Santos Rodrigues, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 13 819/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada ao técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, área de instalações e equipamentos, Paulo José de Sousa Rodrigues, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., a transferência para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 13 820/2006

Concurso n.º 21/2006 — Concurso interno de acesso geral para a categoria de auxiliar de acção médica principal

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 16 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, e alterado pela Portaria n.º 108/2002, de 4 de Fevereiro.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar constam do n.º 1 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.
4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.
5 — Vencimento e demais regalias — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, 413/99, de 15 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.
7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
7.2 — Requisitos especiais — ser auxiliar de acção médica com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom,* conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.
8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.
É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento a situação precisa em que se encontram.
9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente — nome, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópia das fichas de notação referentes aos três anos relevantes para o concurso;
c) Declaração comprovativa do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
d) Três exemplares do *curriculum vitae.*

Na eventualidade de, comprovadamente, o candidatos não terem a classificação de serviço, devem elaborar requerimento ao júri de concurso, no momento da apresentação da candidatura para adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos, unicamente, de apresentação

ao concurso de promoção, conforme artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações feitas.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso obedece ao preceituado nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Matilde Afonso Silva Cardoso, enfermeira directora.

Vogais efectivos:

António Mateus Pires da Cruz, chefe de secção.

Deolinda de Jesus Aresta Pina, encarregada dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Dulce Helena Rodrigues Custódio Figueiredo, encarregada de sector.

Maria Fernanda da Costa Martins, encarregada de sector.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

18 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga.*

Despacho n.º 26 424/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 30 de Novembro de 2006, o Dr. Fernando Adriano Marques Cardoso dos Santos, assistente hospitalar de medicina interna, foi autorizado a praticar o horário de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga.*

Hospital do Visconde de Salreu

Rectificação n.º 1960/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação do júri do concurso interno geral para o provimento de um lugar na categoria de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica, publicada, pelo aviso n.º 8236/2006, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, a p. 12 849, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Silva Alves Pais, assistente graduada de medicina interna do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis» deve ler-se «Fátima Maria Silva Alves Pais, assistente graduada de medicina interna do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis».

7 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Santos de Sousa.*

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Despacho n.º 26 425/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde e de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, foram colocados no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, com efeitos reportados a 27 de Março de 2006, mantendo-se a titularidade do contrato administrativo de provimento, para a realização da formação específica em oftalmologia, os médicos Marta Roque de Andrade Vila Franca e Tiago Alexandre Martins Silva.

13 de Dezembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 426/2006

1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por findas, a seu pedido, as funções que o mestre José Rodrigues Costa vinha desempenhando como coordenador educativo da área de intervenção de Viana do Castelo, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, e para as quais fora nomeado pelo meu despacho n.º 6240/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

7 de Dezembro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 427/2006

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foram Jorge Vassalo Fernandes Cruz e Mário José Nepomuceno Namora Afonso Santos nomeados definitivamente na sequência de concurso assessores da carreira de arquitecto do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 26 428/2006

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do secretário-geral, foi Iria de Fátima Pereira da Silva Belchior, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Lisboa, reclassificada definitivamente e simultaneamente transferida como assistente administrativa da carreira de assistente administrativo para o quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

Despacho n.º 26 429/2006

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora, é nomeada Vitorina Maria Rocha e Silva Parreira na categoria de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do artigos 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a 12 de Abril de 2006.

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Beraldo de Brito Oliveira Batista.*

Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro

Aviso n.º 13 821/2006

Por meu despacho de 30 de Novembro de 2006 e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para a categoria de chefe de serviços de

administração escolar da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, de Vila Viçosa, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria Clotilde Quinta Capitão Serrano, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2006, inclusive.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Rectificação n.º 1961/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, o despacho n.º 16 370/2006, na parte respeitante ao cabeçalho da transferência da professora abaixo mencionada, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director de serviços de Recursos Humanos, foi transferida, precedendo concurso, para o lugar de quadro de zona pedagógica, com nomeação definitiva, a seguinte professora:

Código	Grupo	Nome
26	11.º B	Maria Adelaide Lemos Sequeira de Carvalho Coelho.

deve ler-se:

Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director de serviços de Recursos Humanos, foi transferida, precedendo concurso, para a escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico abaixo indicada a seguinte professora do quadro de nomeação definitiva:

Escola	Código	Grupo	Nome
342830	26	11.º B	Maria Adelaide Lemos Sequeira de Carvalho Coelho.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins.*

Escola Secundária João de Deus

Aviso n.º 13 822/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta, no *placard* de avisos dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Palma Gomes.*

Agrupamento Horizontal de Lagoa

Despacho n.º 26 430/2006

Por despacho de 30 de Agosto de 2006 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de Lagoa e a pedido da interessada, exonero a assistente de administração escolar Maria Fernanda de Carvalho Franco das funções de chefe de serviços de Administração Escolar, colocada ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2006.

14 de Dezembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação n.º 1962/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006, despacho n.º 23 282/2006, por despacho de 2 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 8 de Agosto de 2006» deve ler-se «Por despacho de 8 de Agosto de 2005».

29 de Novembro de 2006. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro.*

Rectificação n.º 1963/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2006, despacho n.º 23 381/2006, por despacho de 2 de Novembro de 2006 rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 31 de Agosto de 2006: Ana Paula Mendes Pereira» deve ler-se «Por despacho de 31 de Agosto de 2005: Ana Paula Mendes Pereira Domingues».

29 de Novembro de 2006. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Júlio Dinis

Aviso n.º 13 823/2006

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente dos serviços, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

20 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia V. C. Vidal Castro.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 13 824/2006

Por despacho do director regional-adjunto, foi rescindido, nos termos da subalínea 1, da alínea *c*) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento abaixo mencionado:

Escola/agrupamento	Nome	Categoria	Data do despacho	Data da rescisão
Agrupamento de Escolas Mário Cunha Brito.	Sandra Cristina Silva das Neves de Almeida.	Auxiliar de acção educativa	5-12-2006	13-01-2007

13 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia da Cunha Araújo.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede

Aviso n.º 13 825/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no expositor da escola sede as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

5 de Dezembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II

Aviso n.º 13 826/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento Vertical de Escolas de D. Pedro II, Moita, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca.*

Agrupamento Vertical Marinhas do Sal

Aviso n.º 13 827/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas.*

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Aviso n.º 13 828/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista definitiva de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Luzia Gonçalves Neves.*

Escola Secundária de Santo André

Aviso n.º 13 829/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Santo André, no Barreiro, da Direcção Regional de Educação de Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro de vinculação do distrito de Setúbal em serviço nesta Escola e referente a 31 de Agosto de 2006.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz.*

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Despacho n.º 26 431/2006

Por despacho de 1 de Novembro de 2006 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras, Francisco António Raposo, assistente de administração escolar especialista, foi nomeado chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Magalhães Marta Jorge.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Abel Salazar

Aviso n.º 13 830/2006

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta nos serviços administrativos e na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Fernandes Pereira da Silva Guimarães.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

Aviso n.º 13 831/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

Aviso n.º 13 832/2006

De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD sem prejuízo do determinado no n.º 3 do artigo 104.º do mesmo diploma e o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando de Jesus Marinho Pires.*

ES/3 Soares Basto

Aviso n.º 13 833/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Ribeiro de Barros Cálix.*

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 26 432/2006

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designo para exercerem as funções de minhas secretárias pessoais Maria da Graça Mendes Martins Granadeiro e Maria Luísa Gonçalves Correia Marrana, assistentes administrativas especialistas do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 24 de Novembro de 2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 433/2006

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, é instituída a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, que se rege pelos Estatutos publicados em anexo ao citado diploma;

Considerando que a constituição do conselho consultivo da referida Fundação encontra-se definida no artigo 23.º dos Estatutos, importa, agora, nomear o representante do Ministério da Cultura neste órgão:

Assim, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 23.º dos Estatutos, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro:

1 — Nomeio o Dr. Manuel Bairrão Oleiro, representante do Ministério da Cultura, no conselho consultivo da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

15 de Novembro de 2006. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho,* Secretário de Estado da Cultura.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 26 434/2006

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, Maria Isabel dos Reis Gameiro de Gusmão Pereira, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, a exercer em regime de substituição o cargo de chefe de repartição de Contabilidade, Aprovisionamento e de Património, foi nomeada, em comissão de serviço, mediante aprovação em concurso, chefe de repartição de Contabilidade, Aprovisionamento e de Património do mesmo quadro, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006. A referida nomeação converte-se automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório, que tem a duração de um ano.

12 de Dezembro de 2006. — O Director, *Jorge Couto.*

Despacho (extracto) n.º 26 435/2006

Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2006, Adolfo José Pereira da Conceição Lopes Caldeira, Paulo Bruno Saraiva da Franca e Orlando de Jesus Valente de Almeida Ferreira, técnicos profissionais de 1.ª classe, da carreira de técnico-profissional, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, foram nomeados definitivamente, mediante aprovação em concurso, técnicos profissionais principais da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, considerando-se exonerados dos lugares anteriores à data de aceitação dos novos lugares.

12 de Dezembro de 2006. — O Director, *Jorge Couto.*

Despacho (extracto) n.º 26 436/2006

Por meu despacho de 7 Dezembro de 2006, José Elias Ferreira da Costa, técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, foi nomeado definitivamente, mediante aprovação em concurso, técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, com efeitos à data do despacho, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *Jorge Couto.*

Despacho (extracto) n.º 26 437/2006

Por meu despacho de 7 Dezembro de 2006, Maria da Conceição Henriques Ferreira, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, a exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de secção de pessoal, foi nomeada definitivamente, mediante aprovação em concurso, chefe de secção de pessoal do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *Jorge Couto.*

Despacho (extracto) n.º 26 438/2006

Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2006, Alzira da Piedade de Jesus Viegas, Maria Manuela de Lima Pires de Matos, Laurinda Nunes Ferreira Costa, Fátima Maria de França Nunes Machado, Filipa Maria Gama Ribeiro Neves e Vera Maria Correia Bernardo Costa, técnicas profissionais principais, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, foram nomeadas definitivamente, mediante aprovação em concurso, técnicas profissionais especialistas da mesma carreira e quadro, com efeitos à data do despacho, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores à data da aceitação dos novos lugares.

14 de Dezembro de 2006. — O Director, *Jorge Couto.*

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 26 439/2006

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, nos dias 30 de Novembro e 4 e 5 de Dezembro de 2006, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às secções de pessoal e contabilidade, nomeadamente expediente de pedidos de libertação de créditos (PLC) a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação.

30 de Novembro de 2006. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto.*

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 26 440/2006

Por despachos da inspectora-geral das Actividades Culturais de 31 de Outubro de 2006 e do director da Biblioteca Nacional de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação da requisição por mais um ano de Ana Maria Borges Campos, telefonista do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 11 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Subinspector-Geral, *Júlio Ernesto Fonseca Araújo Melo.*

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 26 441/2006

Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 21 de Novembro de 2006, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Museu da Cerâmica, Helena Maria Henriques Nazaré Conde, assistente administrativa da mesma carreira e quadro.

12 de Dezembro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 26 442/2006

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, Maria José Nunes Espinheira Moinhos, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, foi nomeada definitivamente assessora principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantendo-se a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de chefe da Divisão de Conservação e Restauro do Departamento de Património Integrado deste Instituto.

15 de Dezembro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho.*

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 26 443/2006

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Ana Paula da Cunha Ferreira Portela.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento.*

Despacho n.º 26 444/2006

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete Isabel Cortez Rodrigues Meirim da Silva.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento.*

Despacho n.º 26 445/2006

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Maria Alexandra Coelho Amâncio Ferreira.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento.*

Despacho n.º 26 446/2006

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de minha secretária pessoal Maria Amélia da Rocha Pereira Bernardes Vilarinho.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento.*

Despacho n.º 26 447/2006

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de minha secretária pessoal a Dr.ª Ana Margarida de Figueiredo Natal.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento.*

Despacho n.º 26 448/2006

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de chefe do meu Gabinete o juiz desembargador Dr. Pedro dos Santos Gonçalves Antunes.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento.*

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 602/2006

Processo n.º 659/2006

1 — Tendo, pelo 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, requerido Madalena Susana Mendes Carvalho, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 39.º, n.º 7, alínea *a*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, a declaração de insolvência de TECLATEX — Indústria de Confecções, Sociedade Unipessoal, L.da, a qual, por sentença proferida em 28 de Junho de 2005, transitada em julgado, tinha já sido declarada insolvente, foi, em 20 de Março de 2006 e pelo juiz daquele Juízo, proferido despacho de harmonia com o qual, tendo em conta o prescrito na alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º daquele Código, se fixou, ponderando o valor das custas prováveis da publicação de anúncios no *Diário da República* e no *Jornal de Notícias* ou jornal *Público,* em € 3000 o montante a depositar à ordem do tribunal.

Não se conformando com o assim decidido, recorreu a requerente para o Tribunal da Relação do Porto, que, por Acórdão de 8 de Junho de 2006, concedeu provimento ao recurso.

Para tanto recusou, por desrespeito «do princípio constitucional do acesso ao direito ínsito no artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa» a aplicação «da norma contida na alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, quando interpretada no sentido de que o legitimado para requerer novo processo de insolvência que não tenha meios económicos para depositar as dívidas previsíveis da massa insolvente não pode prosseguir com o processo».

Nesse aresto, na realidade, escreveu-se:

«[. . .]

Vejamos, então, como resolver a questão.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, não sendo requerido o complemento da sentença que decretou a insolvência em que, por se presumir a insuficiência do património do devedor, para a satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente e não estando essa satisfação por outra forma garantida, 'após o respectivo trânsito em julgado, qualquer legitimado pode instaurar a todo o tempo novo processo de insolvência, mas o prosseguimento dos autos depende de que seja depositado à ordem do tribunal o montante que o juiz razoavelmente entenda necessário para garantir o pagamento das custas e das dividas previsíveis da massa insolvente, aplicando-se o disposto nos n.os 4 e 5'.

Será que em quaisquer circunstâncias e independentemente da situação económica do requerente, sempre haverá que se proceder àquele depósito?

Cremos que não.

A agravante pretende com o presente processo, através da declaração de insolvência da requerida, obter documento comprovativo dos créditos reclamados, necessário à instrução de requerimento para o Fundo da Garantia Salarial proceder ao pagamento de créditos garantidos.

Nos termos do disposto no artigo 380.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, 'a garantia do pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, pertencentes ao trabalhador, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil é assumida e suportada pelo Fundo de Garantia Salarial, nos termos previstos em legislação especial'.

No capítulo XXVI — artigos 316.º e seguintes — da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, está estabelecida a regulamentação do citado artigo 380.º

Assim, no artigo 317.º dispõe-se que 'o Fundo de Garantia Salarial assegura, em caso de incumprimento pelo empregador, ao trabalhador o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação nos termos dos artigos seguintes'.

E no n.º 1 do artigo 318.º que 'o Fundo de Garantia Salarial assegura o pagamento dos créditos a que se refere o artigo anterior nos casos em que o empregador seja judicialmente declarado insolvente'.

E no n.º 1 do artigo 323.º dispõe-se que 'o Fundo de Garantia Salarial efectua o pagamento dos créditos garantidos mediante requerimento do trabalhador, do qual consta, designadamente, a identificação do requerente e do respectivo empregador, bem como a discriminação dos créditos objecto do pedido'.

E, finalmente, no artigo 324.º, alínea *a*), que 'o requerimento previsto no número anterior é instruído, consoante as situações, com os seguintes meios de prova:

a) Certidão ou cópia autenticada comprovativa dos créditos reclamados pelo trabalhador emitida pelo tribunal competente onde corre o processo de insolvência ou pelo IAPMEI, no caso de ter sido requerido o procedimento de conciliação.'

De tudo isto se conclui que um trabalhador para beneficiar da garantia que aquele Fundo assegura, invocando a insolvência da entidade empregadora, necessita, como alega a agravante, que nessa insolvência os seus créditos possam ser reclamados.

Ora, do estabelecido no artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, nomeadamente da transcrita alínea *d*) do seu n.º 7, resulta que o mesmo trabalhador, para reclamar os seus créditos e obter o documento exigido para prova dos mesmos

para o efeito de beneficiar do Fundo acima referido, teria que depositar à ordem do tribunal quantias para garantir o pagamento das custas e das dívidas previsíveis da massa insolvente.

No caso de não possuir meios económicos para o efeito e assim não proceder ao referido depósito, não poderia aceder aos benefícios a que tinha direito através daquele Fundo.

Tal situação afrontaria flagrantemente o principio ínsito no artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa, de acordo com o qual 'a todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legítimos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos'.

Sendo a todos garantido o acesso aos tribunais, qualquer cidadão pode utilizar o meio que, no campo do processo civil, para tanto é disponibilizado.

O direito de acção é hoje pacificamente entendido como um 'direito público' totalmente independente da existência da situação jurídica para a qual se pede a tutela judiciária, 'afirmando-se' como existente: ainda que ela na realidade não exista, a afirmação basta à existência do processo, com o consequente direito à emissão da sentença — Lebre de Freitas, in *Introdução ao Processo Civil,* 1996, p. 79.

Quer para o autor, quer para o réu, o direito ao acesso aos tribunais engloba a inexistência de entraves económicos ao seu exercício.

Tal implica, designadamente, a concessão de apoio judiciário a quem dele careça e a proibição de disposições da lei ordinária que limitem o direito à jurisdição por não satisfação de obrigações alheias ao objecto do processo — *ob. cit.,* p. 91.

Pelo exposto, concluímos que a norma contida na alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, quando interpretada no sentido de que o legitimado para requerer novo processo de insolvência que não tenha meios económicos para depositar as dívidas previsíveis da massa insolvente não pode prosseguir com processo, não respeita o princípio constitucional do acesso ao direito ínsito no artigo 20.º da Constituição da República Portuguesa.

E por isso, quando ocorrer essa falta de meios, não deve o tribunal aplicar essa norma, no segmento indicado.

No caso concreto em apreço e em relação ao montante para garantir as custas, a questão não se põe, uma vez que a requerente beneficia de apoio judiciário que a dispensa desse depósito.

Mas em relação ao montante das dívidas previsíveis, já a questão se põe, uma vez que a requerente alega não ter meios económicos para as depositar.

Ora, e na sequência do que acima ficou dito, entendemos não ser de aplicar ao caso concreto em apreço a exigência do depósito deste montante, caso se venha a entender que a requerente não tem meios económicos para o efectuar.

[. . .]»

Do acórdão de que parte se encontra extractada e da parte em que nele se operou a recusa de aplicação da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, na dimensão interpretativa citada no mesmo acórdão, recorreu para o Tribunal Constitucional, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, a representante do Ministério Público junto do Tribunal da Relação do Porto, referindo no requerimento de interposição de recurso que se pretendia que fosse apreciada «*a inconstitucionalidade de tal norma — a da alínea d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa —, 'quando interpretada no sentido de que o legitimado para requer novo processo de insolvência que não tenha meios económicos para depositar as dívidas previsíveis da massa insolvente não pode prosseguir com o processo'».

2 — Determinada a feitura de alegações, a entidade recorrente finalizou a mesma com as seguintes «conclusões»:

«1 — A norma constante da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa — conjugada com o preceituado no artigo 324.º, alínea *a*), da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamentou o artigo 380.º do Código do Trabalho — enquanto impõe ao trabalhador que pretenda instaurar novo processo de insolvência (num caso em que o anteriormente pendente terminou com a prolação de mera sentença *simplificada*) para nele ver reconhecido o seu direito ao pagamento de créditos laborais, a efectivar contra o Fundo de Garantia Salarial, o ónus de depositar ou garantir o montante fixado pelo juiz, como verdadeira condição do direito de acção (inabarcável pelo regime do apoio judiciário), mesmo nos casos de comprovada insuficiência económica, colide com o direito fundamental de acesso à justiça e aos tribunais, sem qualquer discriminação, afirmado pelo artigo 20.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa.

2 — Termos em que deverá confirmar-se o juízo de inconstitucionalidade formulado pela decisão recorrida.»

De seu lado, a recorrida, Madalena Susana Mendes Carvalho, não respondeu à alegação.

Cumpre decidir.

3 — A norma recusada aplicar na decisão impugnada está inserida no preceito constante do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa, o qual tem a seguinte redacção (sendo que aquela norma ficará transcrita em itálico):

«Artigo 39.º

Insuficiência da massa insolvente

1 — Concluindo o juiz que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para a satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente e não estando essa satisfação por outra forma garantida, faz menção desse facto na sentença de declaração da insolvência e dá nela cumprimento apenas ao preceituado nas alíneas *a*) a *d*) e *h*) do artigo 36.º, declarando aberto o incidente de qualificação com carácter limitado.

2 — No caso referido no número anterior:

a) Qualquer interessado pode pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º;

b) Aplica-se à citação, notificação, publicidade e registo da sentença o disposto nos artigos anteriores, com as modificações exigidas, devendo em todas as comunicações fazer-se adicionalmente referência à publicidade conferida pela alínea anterior.

3 — O requerente do complemento da sentença deposita à ordem do tribunal o montante que o juiz especificar segundo o que razoavelmente entenda necessário para garantir o pagamento das referidas custas e dívidas, ou cauciona esse pagamento mediante garantia bancária, sendo o depósito movimentado ou a caução accionada depois de comprovada a efectiva insuficiência da massa, e na medida dessa insuficiência.

4 — Requerido o complemento nos termos dos n.os 2 e 3, deve o juiz dar cumprimento integral ao artigo 36.º, observando-se em seguida o disposto nos artigos 37.º e 38.º, e prosseguindo com carácter pleno o incidente de qualificação da insolvência.

5 — Quem requer o complemento da sentença pode exigir o reembolso das quantias dispendidas às pessoas que, em violação dos seus deveres como administradores, se hajam abstido de requerer a declaração de insolvência do devedor, ou o tenham feito com demora.

6 — O direito estabelecido no número anterior prescreve ao fim de cinco anos.

7 — *Não sendo requerido o complemento da sentença:*

a) O devedor não fica privado dos poderes de administração e disposição do seu património, nem se produzem quaisquer dos efeitos que normalmente correspondem à declaração de insolvência, ao abrigo das normas deste Código;

b) O processo de insolvência é declarado findo logo que a sentença transite em julgado, sem prejuízo da tramitação até final do incidente limitado de qualificação da insolvência;

c) O administrador da insolvência limita a sua actividade à elaboração do parecer a que se refere o n.º 2 do artigo 188.º;

d) *Após o respectivo trânsito em julgado, qualquer legitimado pode instaurar a todo o tempo novo processo de insolvência, mas o prosseguimento dos autos depende de que seja depositado à ordem do tribunal o montante que o juiz razoavelmente entenda necessário para garantir o pagamento das custas e das dívidas previsíveis da massa insolvente, aplicando-se o disposto nos n.os 4 e 5.*

8 — O disposto neste artigo não é aplicável quando o devedor, sendo uma pessoa singular, tenha requerido, anteriormente à sentença de declaração de insolvência, a exoneração do passivo restante.»

Para o que agora importa, releva assinalar que, de harmonia com o estabelecido no artigo 36.º do citado Código, a sentença que declarar a insolvência deve, por entre o mais, identificar o devedor insolvente, nomear o administrador da insolvência, determinar a entrega imediata pelo devedor ao administrador da insolvência de determinados documentos que ainda não constem dos autos, decretar a apreensão, para imediata entrega ao administrador, dos elementos de contabilidade do devedor e de todos os seus bens, ainda que arrestados, penhorados ou por qualquer forma apreendidos ou detidos, declarar aberto o incidente de qualificação de insolvência, com carácter pleno ou limitado, designar o prazo, até 30 dias, para a reclamação de créditos, advertir os credores que devem comunicar prontamente ao administrador da insolvência as garantias reais de que beneficiem e designar dia e hora, entre os 45 e os 75 dias subsequentes, para a reunião da assembleia de credores.

De outra banda, o artigo 37.º, ainda do mesmo Código, *inter alia,* prescreve a citação pessoal dos cinco maiores credores conhecidos, dos credores conhecidos que tenham residência habitual, domicílio ou sede em outros Estados membros da União Europeia, do Estado, dos institutos públicos sem a natureza de empresas públicas, das instituições da segurança social, a citação edital dos demais credores e outros interessados e a citação do Ministério Público e, se o devedor for titular de uma empresa, da comissão de trabalhadores, caso exista.

3.1 — A decisão *sub specie* recusou a aplicação do transcrito preceito quando comportasse, por um lado, um sentido interpretativo de acordo com o qual o «legitimado para requerer novo processo de insolvência que não tenha meios económicos para depositar as dívidas previsíveis da massa insolvente não pode prosseguir com processo», e daí que, na presente aferição da compatibilidade constitucional, não esteja em causa a dimensão normativa tocante à garantia do pagamento das custas.

E, de outro lado, conquanto, de modo formal, a recusa de aplicação tivesse operado sobre aquele sentido, a verdade é que, como resulta da transcrição acima efectuada do aresto em causa, o caso apreciado não pôde ser desligado da circunstância de estar em questão um crédito laboral detido por uma trabalhadora sobre a entidade insolvente, sendo certo que, para que tal trabalhadora pudesse ver assegurado, em caso de incumprimento pelo empregador — no caso, a sociedade declarada insolvente e em virtude dessa declaração —, o pagamento do referido crédito através do Fundo de Garantia Salarial, lhe era exigida, de acordo com o estabelecido no artigo 380.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e dos artigos 316.º, 317.º e 324.º, alínea *a*), estes da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, a obtenção de certidão ou cópia autenticada emitida pelo tribunal competente comprovativa dos créditos por si reclamados no processo de insolvência.

Ora, atendendo ao facto de os autos de insolvência em causa se processarem nos termos do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas — já que foi entendido não ser presumivelmente suficiente o património do devedor para a satisfação das respectivas custas e das dívidas previsíveis da massa insolvente —, não havendo, assim, lugar ao processamento das «diligências normais» do processo de insolvência (aqui relevando a fase de reclamação de créditos, sua verificação e graduação), não seria, em princípio, possível àquela trabalhadora ir solicitar ao Fundo de Garantia Salarial o asseguramento do pagamento dos créditos detidos sobre a sociedade declarada insolvente.

Foi, pois, com estes contornos fácticos que ocorreu a desaplicação normativa operada pela decisão recorrida, compreendendo-se, neste contexto, a referência, na alegação da entidade recorrente, à norma da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas em conjugação com o preceituado no artigo 324.º, alínea *a*), da Lei n.º 35/2004.

Justamente por isso, irá o Tribunal debruçar-se sobre uma dimensão normativa daquela alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º quando se reporte a casos em que está em causa a necessidade, para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 324.º da Lei n.º 35/2004, de ser apresentada certidão comprovativa de ter havido reclamação de créditos laborais de um trabalhador, com comprovada insuficiência económica, detidos sobre o insolvente, tendo, no processo de insolvência, sido proferida sentença nos termos do n.º 1 daquele artigo.

Esta limitação do objecto do recurso, aliás, comparativamente com a forma como foi recusada a aplicação do preceito da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e com o que consta do requerimento de interposição de recurso, tem suporte na própria alegação da entidade recorrente, sendo, pois, permitida, já que, como sabido é, se bem que o âmbito do recurso não possa ser «alargado» na alegação, poderá, porém, nesta, ser objecto de limitação.

3.2 — A disposição constante do n.º 1 do citado artigo 39.º insere-se no âmbito de medidas legislativas tendentes a, nos processos de natureza executiva — e aqui se abarcando, quer os que visam uma execução singular, quer os que têm por finalidade prosseguir uma execução universal —, em que, à partida e numa perspectiva presumida, a falta de bens penhoráveis ou apreensíveis ou a insuficiência dos bens do devedor executado para prover ao pagamento das quantias executadas ou reclamadas, se não proceder ao dispêndio de uma actividade processual que, no fundo, se revelaria inútil, uma vez que, em face daquelas falta ou insuficiência, não era lograda a finalidade do processo, isto é, a obtenção de valores tanto quanto possíveis adequados à satisfação das quantias exequenda ou reclamadas.

E é assim que já se surpreendiam na legislação processual comum disposições tais como as ínsitas nos artigos 864.º-A e 868.º, n.º 5, do Código de Processo Civil, mesmo antes das alterações introduzidas em 2003 e as constantes do Decreto-Lei n.º 274/97, de 8 de Outubro.

Com o Decreto-Lei n.º 38/2003, de 8 de Março (que, a par de profunda revisão no Código de Processo Civil, mormente no processo executivo, igualmente, por entre outros diplomas, alterou o Código Civil, o então vigente Código dos Processos de Recuperação da Empresa e da Falência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 157/97, de 24 de Junho, e 381/2001, de 17 de Dezembro, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Código de Processo do Trabalho e o Código das Custas Judiciais), mais acentuadamente se precludiu a possibilidade de reclamação de créditos, ainda que suportados por privilégios creditórios.

Com a reforma introduzida por este Decreto-Lei n.º 38/2003, que, como se viu, também procedeu a modificações no Código dos Processos de Recuperação da Empresa e da Falência, veio a ficar consagrada nos seus artigos 186.º e 187.º a permissão de o juiz julgar extinta a instância falimentar por inutilidade, quando se mostrasse que no património do falido não havia bens susceptíveis de apreensão ou dispensar a fase da reclamação de créditos, caso o valor dos bens fosse manifestamente insuficiente para prover ao pagamento das custas processuais e demais despesas.

Com o Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, trilhou o legislador, no particular de que nos ocupamos, idêntica senda, nele se podendo descortinar preceitos tais como o precipitado no seu artigo 232.º

O preceito de onde foi extraída a norma agora em apreço, como se disse já, não deixa de reflectir a preocupação da simplificação dos actos processuais, permitindo que o juiz, no momento da prolação da sentença decretadora da falência, se efectuar um juízo de harmonia com o qual, perante uma manifesta insuficiência de bens do devedor para assegurar o pagamento das custas processuais e demais dívidas, decrete essa mesma falência, prosseguindo os autos de forma «simplificada», com finalização do processo, consequentemente não havendo lugar à fase da reclamação de créditos.

Ainda assim, abre o legislador aos interessados legítimos a possibilidade de a sentença que decretou a falência ser complementada por forma a serem obtidos os efeitos que, normalmente, ocorrem no processo falimentar. E, se, porém, a sentença proferida naqueles moldes tiver já transitado, ainda é possível àqueles interessados instaurar novo processo de falência.

Estas possibilidades, todavia, estão sujeitas a um «pressuposto de acção», qual seja o de o interessado depositar ou garantir o pagamento de montante considerado pelo juiz como suficiente para assegurar o pagamento das custas e demais dívidas da massa insolvente.

3.3 — Este «pressuposto de acção» (passe a liberdade de expressão, de todo não ortodoxa) foi entendido na decisão recorrida como não se encontrando contemplado pelos mecanismos de apoio judiciário.

Simplesmente, já em pleno ano de 2004, ou seja, já depois de serem introduzidas as novas disposições visando não acarretar dispêndios de actividade processual quando, «à partida», era manifestamente previsível que o acervo dos bens do devedor executado ou do devedor cuja insolvência foi requerida não era suficiente para assegurar as dívidas de custas e ou da massa insolvente, o que consequenciava que, naquilo que agora interessa, o processo de insolvência deixava de comportar a fase da reclamação de créditos, o legislador levou a efeito a regulamentação do artigo 380.º do Código do Trabalho — com vista a que o trabalhador viesse a ser ressarcido dos seus salários não pagos pela entidade patronal pelo Fundo de Garantia Salarial —, o que sucedeu por intermédio da Lei n.º 35/2004.

Ora, nessa regulamentação prescreveu-se, como já se viu, que o trabalhador interessado instruísse a sua pretensão, por entre o mais, com certidão ou cópia autenticada emitida pelo tribunal competente comprovativa dos créditos por si reclamados no processo de insolvência.

Olvidou-se, contudo, a existência de casos em que o processo de insolvência não comporta a fase de reclamação de créditos. E, perante tais casos, tendo ou não tendo ainda transitado a sentença «simplificada» declarativa da insolvência, sempre terá o trabalhador de requerer o «complemento» dessa sentença ou a instauração de novo processo de insolvência; e, numa ou noutra dessas situações, sempre sobre ele impenderá o «pressuposto» de depositar ou garantir um quantitativo julgado suficiente para assegurar o pagamento das custas e demais dívidas previsíveis da massa insolvente.

Se o trabalhador for considerado — como no caso de onde emergiu o vertente recurso aconteceu — como detendo uma situação económica de tal sorte que lhe não permita custear despesas processuais, a exigência daqueles depósito ou garantia vai, em verdade, actuar como um obstáculo inultrapassável da realização do «pressuposto de acção» que tais depósito ou garantia constituem.

Está, constitucionalmente, consagrado o princípio de que a todos é assegurado o acesso aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos (cf. o artigo 20.º, n.º 1, da lei fundamental).

Variada tem sido a jurisprudência deste Tribunal emitida a respeito de um tal princípio.

Assim, e sempre enfrentando problemas em torno de normas (ou interpretações normativas) de onde resulte uma impossibilidade ou

uma acentuada dificuldade de acesso à justiça motivada pela obrigação de pagamento de determinadas quantias condicionadoras do exercício do acesso ao direito e aos tribunais, têm sido múltiplos os juízos formulados a este respeito por este órgão de administração de justiça.

O fio condutor dessa jurisprudência, que não tem deixado de sublinhar que a garantia que decorre do n.º 1 do artigo 20.º do diploma básico não pode ser perspectivada como «uma mera ou simples afirmação proclamatória» poderá ser condensado nas palavras utilizadas no Acórdão n.º 30/88 (in *Diário da República,* 1.ª série, de 10 de Fevereiro de 1988), citando o parecer n.º 8/87 da Comissão Constitucional, e segundo as quais a Constituição deveria ter-se «por violada sempre que, por insuficiência de tais meios, o cidadão pudesse ver frustrado o seu direito à justiça, tendo em conta o sistema jurídico-económico em vigor para o aceso aos tribunais na ordem jurídica português», pois que aquele diploma fundamental, «indo além do mero reconhecimento de uma igualdade formal no acesso aos tribunais», propõe-se «afastar neste domínio a desigualdade real nascida da insuficiência de meios económicos, determinando expressamente que tal insuficiência não pode constituir motivo para denegação da justiça».

Com alguns pontos de contacto com a questão agora em apreço, convocar-se-ão os Acórdãos deste Tribunal n.ºs 269/87, 345/87, 412/87, 30/88 e 417/89 (os dois primeiros publicados, respectivamente, no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Setembro de 1987 e de 28 de Novembro de 1987, o terceiro inédito, o quarto já atrás mencionado, e o quinto publicados no mesmo jornal oficial, 2.ª série, de 15 de Setembro de 1989), arestos esses em que se postavam em apreciação normativos de onde resultava a imposição do depósito prévio da coima aos recorrentes que, pretendendo impugnar a sua aplicação, não desfrutavam de meios económicos bastantes para proceder a tal depósito.

Assim, lê-se, a dado passo, no aludido Acórdão n.º 30/88 que «ao arguido, pobre de fortuna, não é possível ultrapassar a obrigação de depositar previamente a coima [. . .] mediante recurso ao instituto de assistência judiciária, de todo inaplicável a situações deste tipo», pelo que não se podia deixar «de concluir pela inconstitucionalidade da norma em apreço, na parte em que obsta ao seguimento do recurso judicial, quando o recorrente, por insuficiência de meios económicos, não procede ao prévio depósito do quantitativo da coima», já que «o reconhecimento do direito de recorrer aos tribunais seria meramente teórico se não se garantisse que o direito à via judiciária não pode ser prejudicado pela insuficiência de meios económicos».

O raciocínio levado a efeito naqueles indicados acórdãos é transponível para a questão em análise, não se deixando de vincar que o «pressuposto de acção», que funciona como um ónus sobre a «parte» que deseja, quer o «complemento» da sentença «simplificada» decretadora da insolvência (e esse será o caso a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa), quer requerer novo processo de insolvência [o caso a que respeita a alínea *d*) do n.º 7 do mesmo artigo, que é o que agora nos importa], ónus esse que, em face da norma em apreciação, impõe a adopção de comportamento necessário para o exercício do direito de acção.

Ora, tendo em atenção o direito que resulta do n.º 1 do artigo 20.º da lei fundamental, é patente que o normativo em causa, nos casos em que o interessado desprovido de condições económicas que lhe permitam efectuar o depósito garantístico do pagamento das custas e das dívidas previsíveis da massa insolvente, pretenda levar a cabo o impulso processual com vista à obtenção de uma decisão judicial comprovativa de que reclamou no processo de insolvência, para, com essa comprovação, poder garantir o pagamento, pelo Fundo de Garantia Salarial, dos seus salários, incumpridos pela entidade patronal declarada insolvente, traduz uma solução excessiva, desadequada e limitadora, não só daquele direito, como ainda daqueloutro consignado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 59.º da Constituição.

Como tem dito este Tribunal [cf., *verbi gratia,* o seu Acórdão n.º 238/97 (in *Diário da República,* 2.ª série, de 14 de Maio de 1997)], sempre que seja postergada a defesa dos direitos dos particulares e, nomeadamente, o direito de acção, que se materializa através de um processo, é violado o direito fundamental de acesso aos tribunais.

É que a especificidade procedimental imposta pela dita alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º, dada a forma como se encontra concebida — e tendo em conta que o sistema jurídico exige que o trabalhador, para efeitos de recebimento pelo Fundo de Garantia Salarial dos seus salários não pagos pela entidade patronal insolvente, demonstre ter reclamado esses créditos no processo de insolvência —, não permite àquele trabalhador, que seja economicamente desfavorecido, uma concreta conformação na utilização de um regime processual que realize o seu direito ou interesse na percepção daqueles salários (cf., sobre a conformação de regimes processuais por sorte a que sejam realizados direitos fundamentais, o Acórdão deste Tribunal n.º 384/98, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Novembro de 1998, Jorge Miranda e Rui Medeiros, *Constituição Portuguesa Anotada,* t. I, p. 176, Lebre de Freitas, *Introdução ao Processo Civil,* 1996, p. 91, e Lopes do Rego, «O direito fundamental de acesso aos tribunais», in *Estudos sobre a Jurisprudência do Tribunal Constitucional,* p. 735, Lisboa, 1993).

4 — Em face do que se deixa dito, decide-se:

a) Julgar inconstitucional, por violação do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 59.º, um e outro da lei fundamental, a norma vertida no preceito da alínea *d*) do n.º 7 do artigo 39.º do Código da Insolvência e de Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, quando interpretado no sentido de que dele decorre, nos casos em que foi proferida sentença nos termos do n.º 1 daquele artigo, a imposição, ao trabalhador que não desfrute de condições económicas suficientes e que pretenda instaurar novo processo de insolvência para efeitos de nele ser reconhecida a reclamação do seu crédito por salários não pagos pela entidade insolvente, com vista ao disposto na alínea *a*) do artigo 324.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, do depósito de um montante que o juiz razoavelmente entenda necessário para garantir o pagamento das dívidas previsíveis da massa insolvente, não contemplando o benefício de apoio judiciário a possibilidade de isenção desse depósito; e

b) Em consequência, negar provimento ao recurso.

Lisboa, 14 de Novembro de 2006. — *Bravo Serra* (relator) — *Gil Galvão — Vítor Gomes — Maria dos Prazeres Pizarro Beleza — Artur Joaquim de Faria Maurício.*

Acórdão n.º 604/2006

Processo n.º 580/2006

1 — Inconformado com a decisão proferida em 29 de Novembro de 2005 pelo governador civil de Viana do Castelo que, pela infracção ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º e na alínea *a*) do artigo 65.º, um e outro do Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, lhe impôs a sanção acessória de inibição de conduzir, especialmente atenuada, pelo período de 30 dias, impugnou tal decisão perante o 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo o acoimado Luís Filipe Araújo Barbosa.

O juiz daquele juízo, por decisão de 26 de Abril de 2006, julgando procedente a impugnação, impôs a mesma sanção acessória, mas determinando a suspensão da sua execução pelo período de um ano.

Para tanto, no que ora releva, recusou a aplicação, por inconstitucionalidade orgânica, da «norma do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro».

Para o que interessa, pode ler-se nessa decisão:

> «[. . .]
>
> Importa, assim, apreciar da justeza da sanção imposta.
>
> O que referir quanto à sanção acessória de inibição de conduzir estabelece o artigo 138.º, n.º 1, do Código da Estrada, na redacção anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, aplicável ao caso:
>
> 'As contra-ordenações graves e muito graves são sancionadas com coima e com sanção acessória'.
>
> Verificada, pois, a prática da infracção, a aplicação da sanção acessória é consequência que se impõe, apenas podendo haver lugar à sua atenuação especial ou suspensa na sua execução.
>
> A *atenuação especial da sanção acessória* mostra-se regulada pelo artigo 140.º do CE e quanto a esta importa referir que se afigura, em abstracto, susceptível de aplicação ao presente caso considerando os seus pressupostos legais e a factualidade provada. Esta só é susceptível de ser aplicada para as contra-ordenações muito graves.
>
> Tal *suspensão* está sujeita à verificação dos pressupostos de que a lei penal geral faz depender a suspensão da execução da pena (artigo 141.º, n.º 1, do Código da Estrada) e desde que se encontre paga a coima, sendo que a mesma só é susceptível de ser aplicada às contra-ordenações graves.
>
> Tais pressupostos assentam na conclusão de que, atendendo à personalidade do agente, às suas condições de vida, à sua conduta anterior e posterior aos factos e às circunstâncias destes, a simples censura do facto e a ameaça da execução realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição (cf. artigo 50.º, n.º 1, do Código Penal).
>
> [. . .]
>
> Considerando que se mostram reunidos os pressupostos que à luz da lei anterior levariam este tribunal a aplicar a suspensão da execução da sanção acessória, designadamente por o arguido não ter antecedentes estradais, importa analisar a constitucionalidade da nova redacção dada ao artigo 141.º, n.º 1, do CE.
>
> A norma em causa foi aditada ao regime inicial do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.

Assim sendo, e tendo em conta o tipo de diploma legal — decreto-lei — verifica-se que a sua proveniência orgânica é o Governo.

Nos termos do artigo 165.º, n.º 1, alínea *c*), da CRP vigente — reserva relativa de competência legislativa — 1 — É da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre as seguintes matérias, salvo autorização ao Governo: [. . .] *d*) Regime geral de punição das infracções disciplinares, bem como dos actos ilícitos de mera ordenação social e do respectivo processo; [. . .] 2 — As leis de autorização legislativa devem definir o objecto, o sentido, a extensão e a duração da autorização, a qual pode ser prorrogada. 3 — As autorizações legislativas não podem ser utilizadas mais de uma vez, sem prejuízo da sua execução parcelada. 4 — As autorizações caducam com a demissão do Governo a que tiverem sido concedidas, com o termo da legislatura ou com a dissolução da Assembleia da República. 5 — As autorizações concedidas ao Governo na lei do orçamento observam o disposto no presente artigo e, quando incidam sobre matéria fiscal, só caducam no termo do ano económico a que respeitam.

Tal significa que o Governo, para poder legislar sobre tais matérias, porque da reserva relativa da AR, tem que se ver munido da respectiva autorização legislativa e observar a mesma nos seus estritos preceitos e limitações, tais quais aquelas que genericamente o próprio corpo do artigo da CRP fixa.

Com inobservância dessas regras cai-se no âmbito da inconstitucionalidade orgânica.

O Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, surgiu por via da Lei n.º 53/2004, de 4 de Novembro (autorização legislativa).

Essa lei permitia ao Governo criar o corpo do artigo 141.º?

A resposta é negativa.

De facto da referida lei não consta qualquer referência que permita sustentar a actuação do Governo a afastar a aplicação da suspensão da sanção acessória de inibição de conduzir às contra-ordenações muito graves. Daquela resulta, na parte que interessa ao caso em análise, que:

'*m*) A previsão de atenuação especial e de suspensão da execução da sanção acessória de inibição de conduzir condicionadas ao prévio pagamento da coima e ao facto de o infractor não ter praticado outras infracções no período fixado;

n) A consagração do princípio de que a suspensão da execução da sanção acessória possa ser condicionada, além da prestação de caução de boa conduta, à frequência de acções de formação ou ao cumprimento de deveres específicos previstos em legislação própria;'

Verifica-se, deste modo uma violação do objecto.

Padecerá, assim, a referida norma de inconstitucionalidade orgânica.

Nos termos do artigo 204.º da CRP vigente — apreciação da inconstitucionalidade — nos feitos submetidos a julgamento não podem os tribunais aplicar normas que infrinjam o disposto na Constituição ou os princípios nela consignados.

Face à constatada violação da CRP, por inconstitucionalidade orgânica, de que padece a norma do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, está o Tribunal impedido de a aplicar na parte que exclui a sua aplicação às contra-ordenações muito graves.

[. . .]»

Da decisão de que parte se encontra extractada interpôs o representante do Ministério Público junto daquele juízo recurso para o Tribunal Constitucional ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, por seu intermédio pretendendo a apreciação «da norma contida no artigo 141.º, n.º 1, do Código da Estrada, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro».

Neste órgão de administração de justiça foi, *ex vi* do n.º 6 do artigo 78.º-A daquela lei, formulado convite à entidade recorrente no sentido de ser concretamente especificada a dimensão normativa do preceito cuja compatibilidade com a Constituição se intentava fazer apreciar por este Tribunal.

Na sequência desse convite, o representante do Ministério Público junto deste Tribunal veio dizer que:

«O presente recurso obrigatório, fundado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, tem como objecto a norma constante do artigo 141.º, n.º 1, do Código da Estrada, na redacção emergente do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, interpretada em termos de impedir a aplicação jurisdicional da suspensão da sanção acessória de inibição de conduzir às contra-ordenações muito graves, inviabilizando a ponderação das circunstâncias do caso concreto que poderiam, nos termos gerais, justificar a dita suspensão.

Na verdade, tal norma viu a sua aplicação recusada pela sentença recorrida, com fundamento em inconstitucionalidade orgânica, decorrente de violação do artigo 165.º, n.º 1, alínea *c*), da Constituição da República Portuguesa (não constando da respectiva lei de autorização legislativa — a Lei n.º 53/2004, de 4 de Novembro — título bastante para excluir as referidas contra-ordenações graves do regime geral da suspensão da execução da medida de inibição de conduzir).»

2 — Determinada a feitura de alegações, concluiu a entidade impugnante a por si formulada com as seguintes «conclusões»:

«1 — Por não se reportar a matéria atinente ao regime geral de punição dos actos ilícitos de mera ordenação social, a que alude o artigo 165.º, n.º 1, alínea *c*), da Constituição, a norma do artigo 141.º do Código da Estrada, na redacção do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, ao não prever a suspensão da execução de sanção acessória de inibição de conduzir nas contra-ordenações muito graves, não é organicamente inconstitucional.

2 — Termos em que deverá proceder o presente recurso.»

Por seu turno, o acoimado não respondeu à alegação.

Cumpre decidir.

3 — O preceito cuja recusa de aplicação foi operada na decisão impugnada (n.º 1 do artigo 141.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro) tem a seguinte redacção:

«Artigo 141.º

Suspensão da execução da sanção acessória

1 — Pode ser suspensa a execução da sanção acessória aplicada a contra-ordenações graves no caso de se verificarem os pressupostos de que a lei penal geral faz depender a suspensão da execução das penas, desde que se encontre paga a coima, nas condições previstas nos números seguintes.

2 — . . . . . .

3 — . . . . . .

4 — . . . . . .

5 — . . . . . .

6 — . . . . . .»

A decisão recorrida fez uma interpretação da actual redacção do n.º 1 do artigo 141.º de harmonia com a qual a suspensão da execução da pena tão somente poderá ser decretada se em causa estiverem contra-ordenações graves, o que implicaria que, no tocante às contra-ordenações muito graves, um tal instituto não poderia operar.

E, na senda dessa interpretação, a norma assim atingida padeceria, na perspectiva da dita decisão, de vício de inconstitucionalidade orgânica, por isso que a lei de autorização legislativa ao abrigo da qual foi editado o Decreto-Lei n.º 44/2005 (que veio a conferir nova redacção ao mencionado n.º 1 do artigo 141.º) — a Lei n.º 53/2004, de 4 de Novembro — não teria conferido ao Governo credencial parlamentar bastante para emiti-la.

3.1 — Por via daquela lei, ficou o Governo *autorizado a proceder à revisão do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de Janeiro, e 265-A/2001, de 28 de Setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e ainda a criar um regime especial de processo para as contra-ordenações emergentes de infracções ao Código da Estrada, seus regulamentos e legislação complementar* (cf. seu artigo 1.º).

De acordo com o prescrito no artigo 3.º da referida lei, a autorização em causa, no que agora releva, contemplou, nas suas alíneas *g*), *j*), *m*), *n*) e *o*):

«*g*) A qualificação como contra-ordenações de todas as infracções rodoviárias e a aplicação do regime contra-ordenacional previsto no Código da Estrada a todas elas;

j) A determinação da medida e regime de execução das sanções tendo em conta os antecedentes do infractor relativamente ao diploma legal infringido ou seus regulamentos;

m) A previsão de atenuação especial e de suspensão da execução da sanção acessória de inibição de conduzir condicionadas ao prévio pagamento da coima e ao facto de o infractor não ter praticado outras infracções no período fixado;

n) A consagração do princípio de que a suspensão da execução da sanção acessória possa ser condicionada, além da prestação de caução de boa conduta, à frequência de acções de formação ou ao cumprimento de deveres específicos previstos em legislação própria;

o) A alteração dos limites mínimo e máximo da caução de boa conduta para, respectivamente, € 500 e € 5000.»

Torna-se claro que, para a dilucidação da questão em apreço, deve ser ponderado, num primeiro passo, se necessitava o Governo de credencial parlamentar para, relativamente a infracções do jaez da em causa [não olvidando que ela é consubstanciadora de desrespeito

ao disposto no n.º 1 do artigo 60.º e na alínea *a*) do artigo 65.º, um e outro do Regulamento de Sinalização do Trânsito — transposição da linha longitudinal contínua separadora dos sentidos do trânsito — pelo que, de acordo com o que se consagra no n.º 3 do artigo 136.º e na alínea *o*) do artigo 146.º, é de considerar como integrando uma contra-ordenação muito grave], emitir normação tal como a alcançada pelo processo interpretativo levado a efeito na decisão recorrida, isto é, o decretamento legal da regra segundo a qual não é possível a suspensão da execução da pena acessória de inibição temporária da faculdade de conduzir aplicável a tal tipo de infracções.

E isto tendo em atenção que nos situamos perante um *regime especial* atinente às contra-ordenações emergentes de infracções ao Código da Estrada, seus regulamentos e legislação complementar.

3.2 — Em 1993 entendeu o legislador proceder a uma profunda revisão do Código da Estrada, cuja primeira versão — na qual foram introduzidas inúmeras alterações — datava de 20 de Maio de 1954.

Na sequência de um tal desiderato, emitiu o Parlamento uma credencial legislativa ao Governo, o que se operou por via da Lei n.º 63/93, de 21 de Agosto, a qual, no que para o caso interessa, dispôs, de entre o mais, que o autorizando corpo de leis a aprovar pelo executivo contemplaria [cf. artigo 2.º, n.º 2, alíneas *j*) e *l*)] a *consagração da faculdade de suspensão da sanção acessória de inibição de conduzir, entre seis meses e dois anos, verificando-se os pressupostos de que a lei penal faz depender a suspensão da execução das penas criminais e a consagração do princípio de que a suspensão da sanção acessória de inibição de conduzir possa ser condicionada à prestação de caução de boa conduta a fixar entre 20 000$ e 200 000$, tendo em conta a medida da sanção e a situação económica do condutor.*

Em 3 de Maio de 1994 surgiu a lume o Decreto-Lei n.º 114/94, por intermédio do qual foi aprovado o novo Código da Estrada.

Na versão originária desse Código surpreende-se, no n.º 1 do artigo 145.º, a consagração da possibilidade de suspensão da *execução da sanção acessória* (de inibição de conduzir, aplicável às contra-ordenações graves e muitos graves — cf. artigos 141.º e segs.), *verificando-se os pressupostos de que a lei penal geral faz depender a suspensão da execução das penas.*

Posteriormente, com a revisão do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, revisão essa decorrente do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, veio aquela possibilidade a ficar consagrada no n.º 1 do artigo 142.º, rezando assim este último preceito:

> «1 — Pode ser suspensa a execução da sanção de inibição de conduzir no caso de se verificarem os pressupostos de que a lei penal geral faz depender a suspensão da execução das penas.»

Tendo em conta que a prescrição que, na versão originária do dito Código, constava no n.º 1 do seu artigo 141.º, não sofreu alteração no texto emergente da revisão levada a efeito pelo Decreto-Lei n.º 2/98, haverá que considerar que a mencionada possibilidade, conferida pelo preceito imediatamente acima transcrito, tanto se reportava a contra-ordenações graves como a contra-ordenações muito graves.

3.3 — Compulsado o regime geral das contra-ordenações (Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro), fácil é verificar que no mesmo não se encontra expressamente consagrada a possibilidade de suspensão da execução das sanções acessórias.

Na verdade, naquele regime geral (cf. seu artigo 32.º) prevê-se, como regime subsidiário, que, *em tudo o que não for contrário à presente lei aplicar-se-ão, subsidiariamente, no que respeita ao regime substantivo da contra-ordenações, as normas do Código Penal.*

Ora, o diploma substantivo criminal, como sabido é, no que à suspensão da execução da pena concerne, apenas a prevê quando em causa estiver uma pena de prisão aplicada em medida não superior a três anos (cf. secção II do capítulo I do título II do livro I e artigo 50.º, n.º 1).

Daí que se possa dizer que, no domínio do regime geral das contra-ordenações, não se preveja, ainda que subsidiariamente, a possibilidade de suspensão da execução das penas acessórias.

Porventura por isso, se viu o legislador parlamentar na contingência de, referentemente ao desenho de um específico regime contra-ordenacional — o atinente às infracções estradais —, prever a possibilidade (e no tocante a certo tipo dessas infracções) de suspensão da execução da sanção acessória de inibição de conduzir.

3.4 — Em 4 de Novembro de 2004 foi emitida a Lei n.º 53/2004, que, tendo autorizado o Governo a proceder à revisão do Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94 (com as sucessivas alterações decorrentes dos Decretos-Leis n.ºs 2/98 e 265-A/2001, de 28 de Setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto) e a criar um regime especial de processo para a contra-ordenações emergentes de infracções àquele Código, seus regulamentos e legislação complementar, previu, como extensão específica dessa alteração, a possibilidade de atenuação especial e de suspensão da execução da sanção acessória de inibição de conduzir, nos termos da acima transcrita alínea *m*) do artigo 3.º

Quiçá não necessitando de prever essa especificidade — já que, no que se refere à possibilidade de suspensão da execução daquela sanção acessória, essa possibilidade estava já consagrada num regime especial estradal (justamente o que veio a ficar consagrado no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94) — o que é certo é que, uma vez mais, o legislador parlamentar entendeu por bem fazê-lo.

E, se bem que o fizesse de um modo genérico, não restringindo essa possibilidade a uma qualquer espécie de entre as infracções graves ou muito graves, o que é certo é que da leitura da citada alínea *m*) do artigo 3.º não resulta que o autorizando diploma tivesse, obrigatoriamente, ao definir as concretas infracções e ao prescrever as respectivas sanções, nestas se incluindo a previsão de aplicação da sanção acessória de inibição de conduzir, de prever também que, em relação àquelas que incluísse na espécie de infracções muito graves, uma tal possibilidade viesse a ficar consagrada.

Isso significa que, estabelecida que estava relativamente ao específico regime especial das contra-ordenações estradais — quer pela Lei n.º 6/93 quer pela Lei n.º 53/2004 — um «desvio» relativamente ao regime geral das contra-ordenações no que se prende com a consagração da possibilidade de suspensão da execução da sanção acessória, podia o Governo definir, alterar, eliminar ou modificar a punição e as condições de execução das infracções contra-ordenacionais estradais. É que, de um lado, aquelas definição, eliminação, modificação e estabelecimento de condições de execução, desde que não ofensivas de um regime geral, cabem na competência legislativa concorrente do Governo, como, sem discrepâncias, tem sido realçado por este Tribunal (cf., a título meramente exemplificativo, os Acórdãos n.ºs 56/84, in *Diário da República,* 1.ª série, de 9 de Agosto de 1984, 74/95, idem, 2.ª série, de 12 de Junho de 1995, 69/90, publicado nos *Acórdãos do Tribunal Constitucional,* 15.º vol., pp. 253 a 265, 436/2000, no *Diário da República,* 2.ª série, de 17 de Novembro de 2000, 461/2000, idem, idem, de 29 de Novembro de 2000, e 236/2003, idem, idem, de 24 de Junho de 2003).

De outro, mesmo admitindo que, ao se gizar um regime específico que, no particular de que curamos (isto é, partindo do pressuposto de que o regime geral que deflui do Decreto-Lei n.º 433/82 não permite, por si ou por meio da remissão que faz no seu artigo 33.º para as normas do Código Penal, a suspensão da execução tão somente em relação às penas acessórias), se impunha uma «consagração, também especial», da possibilidade da suspensão da execução da sanções acessórias, consagração essa que se incluiria na reserva relativa de competência legislativa do Parlamento a que alude a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição, o que é certo é que estava já criado esse particular regime.

O que conduz a que se possa dizer que, na edição do Decreto-Lei n.º 44/2005, o legislador governamental, não interferindo na definição da natureza dos ilícitos, no tipo de sanções e seus limites, tão somente desenhou um modo de facultar o cumprimento de certa espécie de sanções (a sanção acessória de inibição de conduzir) com reporte a dado tipo de infracções, ao abrigo de uma possibilidade que lhe estava «aberta» pela «consagração especial» decorrente da Lei n.º 53/2004 (e que já se encontrava especificamente prevista desde a Lei n.º 6/93 e do Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94), e isto, claro está, mesmo não se perfilhando o entendimento segundo o qual a suspensão de execução de uma pena, verdadeiramente, se posta, não como uma forma direccionada à sua execução, mas sim como uma pena de substituição em sentido próprio (cf., *verbi gratia,* Figueiredo Dias, *Direito Penal Português — As Consequências Jurídicas do Crime,* pp. 337 e segs., e Leal Henriques e Simas Santos, *Código Penal Anotado,* 1.º vol., p. 639).

Haverá, desta arte, que concluir que o legislador governamental, ao editar a norma *sub iudicio,* não desbordou a sua competência legislativa, pelo que se não divisa enfermar a norma em apreço do vício de inconstitucionalidade orgânica.

Em face do que se deixa dito, concede-se provimento ao recurso, em consequência se determinando a reforma da decisão impugnada de harmonia com o juízo ora efectuado sobre a questão de constitucionalidade.

Lisboa, 14 de Novembro de 2006. — *Bravo Serra — Gil Galvão — Vítor Gomes — Maria dos Prazeres Pizarro Beleza — Artur Joaquim de Faria Maurício.*

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 26 449/2006

Iniciando agora um novo mandato como Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, cargo para que fui reeleito em 22 de Novembro de 2006 e de que tomei posse em 12 de Dezembro de 2006, mantenho todos os membros do meu gabinete, chefe de gabinete, adjuntos e secretários pessoais, no mesmo regime e condições em

que se encontravam à data do termo do meu anterior mandato, continuando igualmente em funções os secretários pessoais dos vice-presidentes deste Supremo Tribunal.

Este despacho produz efeitos desde a data em que é proferido.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

Despacho n.º 26 450/2006

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de Agosto, no artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/2002, de 26 de Março, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no administrador do Supremo Tribunal Administrativo, licenciado Rogério Paulo Martins Pereira, as seguintes competências:

a) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

c) Assinar os termos de aceitação e conferir a posse aos funcionários;

d) Decidir sobre a autorização e justificação de faltas e concessão de licenças, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;

e) Aprovar o mapa de férias anual dos funcionários;

f) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

g) Aprovar a lista de antiguidade dos funcionários;

h) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, incluindo as que importam custos para o serviço;

j) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

k) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo a escolha prévia do tipo de procedimento e actos subsequentes, dentro dos limites fixados para os directores-gerais;

l) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

m) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

o) Praticar todos os actos que, não sendo da competência própria do administrador prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, *ex vi* artigo 4.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de Agosto, estão de algum modo relacionados com aquela competência e que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, devam ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade.

Ratifico todos os actos entretanto praticados pelo referido administrador, bem como os que vierem a ser praticados até à data da publicação, no âmbito dos poderes abrangidos por esta delegação.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 451/2006

Por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, foi promovida, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de técnico superior de arquivo de 1.ª classe, da carreira técnica superior de arquivo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Sandra Maria Sequeira Proença.

11 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes.*

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Anúncio n.º 145/2006

Pelo presente anúncio faz-se constar que, por eleição realizada em 7 de Dezembro de 2006, foi eleita vice-presidente do Tribunal Central Administrativo Sul a licenciada Magda Espinho Geraldes, juíza desembargadora deste Tribunal (artigos 19.º, 20.º, 21.º e 33.º do ETAF — Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *António Ferreira Xavier Forte.*

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 26 452/2006

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2006, foi promovida definitivamente a técnica superior de 1.ª classe, do mesmo quadro, Mafalda Visitação Barahona Chaveiro, a técnica superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, em comissão de serviço no Conselho Superior da Magistratura, posicionada no escalão 1, índice 415, continuando porém na mesma comissão de serviço, passando a auferir pelo escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. Prazo de 20 dias para aceitação.)

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL

Anúncio n.º 146/2006

O Doutor Quintino Lopes Ferreira, juiz de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, faz saber que, nos autos de processo cautelar registados sob o n.º 774/06.5BEPNF, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em que é requerente Tiago Nuno Nunes de Sousa, professor, residente na Rua do Borbulhão, 431, Campo, Valongo, e requerido o Ministério da Educação, corre o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso para as pessoas abaixo indicadas se constituírem como contra-interessados naquele processo cautelar em que o requerente pede, com base nos fundamentos que constam do requerimento inicial, cujos duplicados se encontram à disposição na Secretaria, a admissão provisória, com decretamento provisório, ao concurso de destacamento por condições específicas, no âmbito do concurso para selecção do pessoal docente de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para o ano lectivo de 2006-2007, publicitado pelo aviso n.º 2174-A/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, indicados, findo o qual se consideram citados para, querendo, deduzirem oposição, no prazo de 10 dias, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada importa a confissão dos factos articulados pelo requerente.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentado no prazo de 10 dias contado desde que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Contra-interessados a citar (professores):

Ivone Marisa de Jesus Azevedo Sousa, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de São Pedro da Cova;

Miguel Jerónimo Vila Real Ribeiro, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Vasco Miguel Santos Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Aguas Santas;

Raquel Cristina Cunha Soares da Silva, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Aguas Santas;

Vítor Fernando Silva Duarte, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 da Maia;

José Hugo Moreira Neves, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Vilela, Paredes;

Fernando Alexandre Alves Inácio Magalhães, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Vilela, Paredes:

Rita Maria Atalaia Antunes da Silva, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Alfena;

José Lúcio da Silva Aguiar, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3, Sobreira, Paredes;

Carlos Jorge Campos de Sá Rodrigues, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paredes;

Alexandra Mónica Ramos Ferreira Barradas Castro Rios, com domicílio profissional na Escola Secundária de São Pedro da Cova;

Noémia Belém Oliveira, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Frazão, Paços de Ferreira;

Miguel António Seixas Soares Lapa, com domicílio profissional na escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Ana Luísa Moreira Dias, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Helena Isabel Moreira Dias, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

Tiago Assunção Martins de Almeida, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Paços de Ferreira;

João Alberto Torrão Ferreira, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Isabel Maria Alves de Azeredo, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Carla Celeste de Magalhães Mendonça de Sousa, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Ermesinde;

Ana Sofia da Cunha Rosa Ferreira Rito, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Alfena;

Margarida Maria Ruivo Marques, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 D. António Ferreira Gomes;

Elvira Sofia Marimba e Brás, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

José Miguel da Costa Forte, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Carlos Manuel Fernandes Ferreira; com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Cláudia Isabel Carneiro Oliveira Ribeiro, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Marta de Noronha Bebiano e Moura Magalhães, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 de Rio Tinto;

Paulo Roberto Vasconcelos dos Santos, com domicílio profissional na escola EB 2, 3 de Rio Tinto n.º 2;

Teresa Maria Correia de Castro, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Rio Tinto;

Natália Maria Sousa Fonseca Santos, com domicílio profissional na Escola 3 de Águas Santas;

Alfredo Sandro Rosino Pereira de Castro, com domicílio profissional na escola secundária 3 da Maia;

Paulo Manuel Coelho Tina, com domicílio profissional na Escola Secundária 3 da Maia;

Sérgio Manuel Moreira de Almeida, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Pinheiro, Penafiel;

Pedro Miguel de Castro Barros, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 Maia;

Carlos Manuel da Cruz Maia, com domicílio profissional na Escola EB 2, 3 de Sobrado, Valongo.

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Quintino Lopes Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim F. P. Janeiro.*

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 26 453/2006

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 7 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, o Dr. José Manuel Ferreira Mendes de Almeida, juiz de direito do Tribunal de Execução das Penas de Coimbra, foi colocado como juiz auxiliar nos Juízos Cíveis de Santa Maria da Feira, com feitos a partir de 18 de Dezembro de 2006. (Posse: cinco dias, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006.)

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Rectificação n.º 1964/2006

Por ter ocorrido lapso na publicação da deliberação (extracto) n.º 1151/2006 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, rectifica-se que, a p. 17 199, col. 2.ª, onde se lê «Foi o Dr. Eleutério Brandão Valente de Almeida [. . .] Tribunal da Relação do Porto, promovido à 2.ª Instância, requereu, no mesmo Tribunal da Relação.» deve ler-se «Foi o Dr. Eleutério Brandão Valente de Almeida [. . .] Tribunal da Relação de Guimarães, promovido à 2.ª Instância, requereu, no Tribunal da Relação do Porto.».

A p. 17 202, col. 2.ª, onde se lê «Foi a Dr.ª Teresa Manuela Pinto da Silva Alves» deve ler-se «Foi a Dr.ª Teresa Manuela Pinto da Silva».

A p. 17 204, col. 1.ª, onde se lê «Foi o Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas [. . .] transferido, como requereu, para o 1.º Juízo da Pequena Instância Criminal do Porto.» deve ler-se «Foi o Dr. José Guilhermino Fernandes de Magalhães Freitas [. . .] transferido, como requereu, para a Pequena Instância Criminal do Porto.».

A p. 17 206, col. 1.ª, onde se lê «Foi o Dr. Salvador Nuno Marcelo Teixeira dos Santos» deve ler-se «Foi o Dr. Salvador Nuno Macedo Teixeira dos Santos».

A p. 17 209, col. 2.ª, onde se lê «Foi a Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras [. . .] Portalegre, colocada, como juíza de direito, no Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.» deve ler-se «Foi a Dr.ª Sofia Maria de Assunção Carreiras [. . .] Portalegre, destacada, como juíza auxiliar, no Tribunal da comarca de Ponta do Sol.».

A p. 17 211, col. 1.ª, onde se lê «(Não estão sujeitos a nova posse.) A execução deste movimento [. . .] cabimentação orçamental.» deve ler-se «(Não estão sujeitos a nova posse.)».

18 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1809/2006

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de Dezembro de 2006, foi a Dr.ª Elsa Maria Casimiro Pimentel Pereira Esteves, juíza desembargadora, em exercício de funções na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul. (Prazo para a posse: cinco dias.) (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

Deliberação n.º 1810/2006

O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na sua sessão de 18 de Dezembro de 2006, deliberou renovar as delegações de competência no juiz conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra, agora reeleito presidente do Supremo Tribunal Administrativo e, por inerência, presidente deste Conselho, para o que se reafirmou o que consta das respectivas deliberações anteriormente proferidas sobre a matéria, designadamente as de 31 de Maio e de 28 de Junho de 2004 e de 20 de Junho de 2005, publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.ºs 140, de 16 de Junho de 2004, a p. 9120, 162, de 12 de Julho de 2004, a p. 10 538, e 125, de 1 de Julho de 2005, a p. 9678, respectivamente.

20 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Carlos Marques da Silva.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 26 454/2006

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 12 de Dezembro de 2006, foi renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, a comissão de serviço que a licenciada Ana Marta Rebelo Patrício, jurista do núcleo de assessoria ao conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, nomeada em comissão de serviço, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de

Agosto, e do artigo 7.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, vem exercendo.

12 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz.*

Despacho n.º 26 455/2006

Ao abrigo do n.º 2 da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 29 de Novembro de 2006 (delegação de competências), subdelego nos procuradores-gerais distritais a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Prorrogação do prazo para a tomada de posse dos magistrados;
b) Autorização para a posse de magistrados ser tomada em local e ou entidade diversos dos previstos na lei;
c) Autorização para a dispensa de serviço prevista no artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público.

Consideram-se ratificados os actos acima referidos praticados desde 12 de Dezembro de 2006 até à entrada em vigor da presente subdelegação de competências.

14 de Dezembro de 2006. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro.*

Despacho (extracto) n.º 26 456/2006

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2006, Arsénio da Silva da Cruz, escrivão de direito a exercer funções no 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Figueira da Foz, remunerado pelo escalão 2, índice 640, é nomeado, em comissão de serviço, secretário de inspecção do Ministério Público, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007.

(Prazo para aceitação da nomeação: cinco dias.)
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 1811/2006

Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público no Procurador-Geral da República

1 — O Conselho Superior do Ministério Público, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Estatuto do Ministério Público (EMP) (Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto), delega no Procurador-Geral da República a competência para a prática dos seguintes actos quando, pela sua natureza, não devam aguardar pela reunião do Conselho:

a) Nomeação dos substitutos do procurador-adjunto (agentes do Ministério Público não magistrados);
b) Nomeação de procuradores-adjuntos estagiários;
c) Transferência de procuradores-adjuntos estagiários;
d) Renovação do destacamento de magistrados auxiliares;
e) Renovação de comissões de serviço dos magistrados nomeados para lugares do Ministério Público, com excepção dos casos previstos nos artigos 125.º, n.º 1, 126.º, n.º 1, 127.º e 132.º, n.º 1, do EMP;
f) Nomeação de directores das delegações do Centro de Estudos Judiciários;
g) Nomeação dos magistrados formadores e designação das comarcas de formação;
h) Nomeação de magistrados para integrarem os júris dos exames de acesso ao Centro de Estudos Judiciários;
i) Prorrogação do prazo para o tomada de posse dos magistrados;
j) Autorização para a posse de magistrados ser tomada em local e ou entidade diversos dos previstos na lei;
l) Autorização para os magistrados residirem em local diverso do previsto na lei;
m) Concessão das licenças previstas no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
n) Autorização para a dispensa de serviço prevista no artigo 88.º do EMP;
o) Exonerações, quando requeridas;
p) Apreciação das exposições e reclamações relativas aos projectos de movimentos de magistrados;
q) Emissão do parecer para fixação de remuneração devida nos casos de acumulação de funções;
r) Emissão do parecer para fixação da remuneração devida aos substitutos do procurador-adjunto;
s) Emissão do parecer para atribuição aos magistrados de telefone em regime de confidencialidade;
t) Qualificação dos acidentes em serviço (artigo 7.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 503/99);
u) Conversão em processo disciplinar dos processos de inquérito ou de sindicância (artigo 214.º, n.º 1, do EMP).

2 — A prática dos actos acima referidos pode ser subdelegada.
3 — No caso previsto na alínea *a*) do n.º 1, o Conselho deve ser informado dos actos praticados por delegação ou subdelegação, bem como do *curriculum vitae* do substituto nomeado.
4 — Nos casos previstos nas alíneas *b*), *c*) e *p*) do n.º 1, o Conselho deve ser informado dos actos praticados por delegação ou por subdelegação.
5 — Consideram-se ratificados os actos referidos nos n.os 1 e 2 praticados desde 9 de Outubro de 2006 até à entrada em vigor da presente delegação de competências.

29 de Novembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 26 457/2006

O licenciado Manuel Pinto Alves de Azeredo, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

21 de Dezembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Rectificação n.º 1965/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 7 de Dezembro de 2006, a p. 28 249, o despacho (extracto) n.º 25 143/2006, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Dezembro de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007».

12 de Dezembro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 26 458/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Dezembro de 2006, foi nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe (área de relações públicas) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade Maria Isabel Correia Nunes, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Dezembro de 2006. — A Secretária, *Ana Paula Costa Carreira.*

Despacho n.º 26 459/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Dezembro de 2006, foi Ricardo Miguel Carreira Geraldes nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe (área de relações públicas) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Dezembro de 2006. — A Secretária, *Ana Paula Costa Carreira.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 26 460/2006

Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26 do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Educação Física e Desporto, especialidade de Ciências do Desporto, requeridas pelo mestre Jorge Alexandre Pereira Soares terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, professor associado da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto Pestana Barros, professor auxiliar com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.
Doutor João Filipe Pereira Nunes Prudente, docente da Secretaria Regional da Educação da Região Autónoma da Madeira.

3 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 26 461/2006

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Física e Desporto, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Nuno Gomes Jardim com o tema «As configurações tácticas do processo ofensivo no futebol» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Jorge Fernando Ferreira Castelo, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Filipe Pereira Nunes Prudente, docente da Secretaria Regional da Educação da Região Autónoma da Madeira.

28 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

Despacho n.º 26 462/2006

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Física e Desporto, o júri para apreciação da dissertação apresentada pela licenciada Fernanda Sousa Abreu Coelho Martins com o tema «Desporto e liderança organizacional» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, professor associado da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia Correia, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

29 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

Despacho n.º 26 463/2006

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Física e Desporto, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Daniel António Dias Mendonça com o tema «Percepção de professores e alunos sobre a gravidade de comportamentos de indisciplina nas aulas de Educação Física e das reacções mais ajustadas a esses comportamentos: um estudo em dois contextos escolares diferenciados» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Luís Augusto Marques de Sena Lino, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

29 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*

Despacho n.º 26 464/2006

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 14.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Informática, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Rui Duarte Fernandes Brás com o tema «Gestão do conhecimento e comunidades de prática — Aplicações escolares» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Duarte Nuno Jardim Nunes, professor associado da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Eduardo Leopoldo Fermé, professor associado da Universidade da Madeira.
Doutor António Manuel Valente de Andrade, professor auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa.
Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes, professora auxiliar da Universidade da Madeira.
Doutor José Sílvio Moreira Fernandes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

6 de Dezembro de 2006. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 13 834/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vice-reitor, por delegação do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Hugo Miguel Rodrigues Guimarães, especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, nomeado, precedendo concurso, especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Aviso n.º 13 835/2006

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Susana Paula Barreto Correia Dantas Pereira, especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, nomeada, precedendo concurso, especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

Rectificação n.º 1966/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2006, a pp. 26 567 e 26 568, o aviso n.º 12 476/2006, rectifica-se que no n.º 8.1, onde se lê «média aritmética» deve ler-se «média aritmética ponderada».

12 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe Gaspar.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 26 465/2006

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50 %), a licenciada Verena Maria Pereira de Meneses Santos, a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26 466/2006

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeada definitivamente, precedendo estágio, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, através de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a licenciada Ana Paula Pereira da Costa Dias, com efeitos à data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26 467/2006

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi nomeado provisoriamente, precedendo concurso, professor associado do quadro de pessoal docente da Faculdade de Economia da UNL o Doutor José Manuel Albuquerque Tavares, com efeitos à data da tomada de posse. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 26 468/2006

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, são homologados os Estatutos da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, que seguem em anexo para publicação.

12 de Dezembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível.)*

ANEXO

Estatutos da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto

CAPÍTULO I

Natureza, fins e autonomias

Artigo 1.º

1 — A Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, a seguir designada por FCNAUP, constitui uma unidade orgânica da Universidade do Porto e é um centro de ensino, investigação científica, cultura e prestação de serviços à comunidade.

2 — À FCNAUP compete, na prossecução dos seus fins:

a) O ensino das matérias necessárias à formação científica e técnica dos alunos;

b) A organização de cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento e formação contínua;

c) Manter, promover e desenvolver a investigação científica;

d) O intercâmbio científico e técnico com instituições nacionais e estrangeiras;

e) A prestação de serviços à comunidade numa perspectiva de valorização recíproca;

f) A promoção de outras acções de formação não conferentes de grau, nomeadamente de formação profissional.

Artigo 2.º

Natureza jurídica e autonomias

1 — A FCNAUP é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

2 — No âmbito das suas actividades estatutárias, a FCNAUP pode realizar acções comuns com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas, nacionais ou estrangeiras.

3 — A FCNAUP pode criar ou participar em associações ou empresas, com ou sem fins lucrativos, desde que as suas actividades sejam compatíveis com as finalidades e interesses da própria faculdade.

4 — A FCNAUP pode, por si ou em conjunto com outras unidades orgânicas da Universidade do Porto, propor a organização de cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento, especialização ou actualização, atribuindo a Universidade do Porto os respectivos graus e diplomas por intermédio da Faculdade, isolada ou conjuntamente com outra ou outras escolas intervenientes.

5 — A FCNAUP, promove a concessão, pela Universidade do Porto, de graus de licenciatura, mestrado, doutoramento e o título de agregado, bem como a equivalência de graus e habilitações académicas, nos termos da lei.

Artigo 3.º

Autonomia científica

No âmbito da sua autonomia científica, a FCNAUP pode definir livremente programar e executar a investigação científica e actividades afins, desde que respeite os princípios legalmente estabelecidos.

Artigo 4.º

Autonomia pedagógica

1 — No uso da sua autonomia pedagógica, a FCNAUP, através dos órgãos próprios, pode propor a alteração dos seus *curricula* e escolher os processos de avaliação nas diversas disciplinas que ministra, bem como alterar os respectivos programas.

2 — No âmbito desta autonomia, a FCNAUP garantirá a pluralidade de doutrinas e métodos que assegurem a liberdade de ensinar e aprender.

Artigo 5.º

Autonomia administrativa e financeira

1 — A FCNAUP aufere de autonomia administrativa no quadro que lhe for fixado pela Universidade do Porto, proferindo, no âmbito das suas actividades e nos limites das competências dos seus órgãos dirigentes, actos definitivos e executórios.

2 — A FCNAUP, no âmbito da sua autonomia financeira, gere o orçamento que lhe for fixado pela Universidade do Porto, gere livremente as dotações orçamentais que lhe forem atribuídas, tem capacidade para transferir verbas entre as diferentes rubricas e capítulos orçamentais, elabora o seu plano plurianual e tem capacidade para obter receitas que gere anualmente através do seu orçamento privativo.

CAPÍTULO II

Organização interna

Artigo 6.º

A estrutura orgânica da FCNAUP é a que consta no seu Regulamento Orgânico a aprovar pelo conselho directivo.

CAPÍTULO III

Órgãos da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto

Artigo 7.º

1 — São órgãos de gestão da FCNAUP:

a) A assembleia de representantes;

b) O conselho directivo;

c) O conselho científico;

d) O conselho pedagógico;
e) O conselho administrativo;
f) O órgão de fiscalização;
g) O conselho consultivo.

2 — O mandato dos membros eleitos dos órgãos referidos neste artigo tem a duração de dois anos, renováveis, só terminando com a entrada em função dos novos membros.
3 — Os órgãos de gestão, através dos seus presidentes, definirão os mecanismos de articulação das suas actividades.

Artigo 8.º

Assembleia de representantes

A assembleia de representantes é constituída por:

a) 10 docentes ou investigadores, eleitos pelos seus pares;
b) 10 estudantes, eleitos pelo corpo discente;
c) 5 funcionários, eleitos pelos seus pares.

Artigo 9.º

Competências da assembleia de representantes

São funções da assembleia de representantes:

a) Eleger e destituir o conselho directivo, carecendo os actos de destituição de ser fundamentados e aprovados por dois terços dos membros efectivos da assembleia;
b) Rever os Estatutos da Faculdade;
c) Decidir da antecipação da revisão dos Estatutos;
d) Apreciar e aprovar o plano de actividades e o relatório anual do conselho directivo;
e) Formular propostas sobre a orientação e desenvolvimento da Faculdade, tendo em conta problemas relevantes para o ensino e a juventude;
f) Fiscalizar genericamente os actos do conselho directivo, com salvaguarda do exercício efectivo da competência própria deste;
g) Elaborar e aprovar o regulamento dos processos eleitorais para diferentes órgãos, em complemento dos presentes Estatutos.

Artigo 10.º

Modo e funcionamento da assembleia de representantes

1 — A mesa da assembleia de representantes é constituída por um presidente, que terá que ser necessariamente um docente da FCNAUP, um vice-presidente e dois secretários, eleitos por maioria simples das listas concorrentes.
2 — A assembleia de representantes reúne nos oito dias úteis seguintes à homologação dos resultados eleitorais para os respectivos corpos, convocada pela mesa da assembleia de representantes cessante.
3 — Na reunião referida no número anterior proceder-se-á à verificação dos mandatos e posse dos respectivos membros e, subsequentemente, à eleição da nova mesa.
4 — A assembleia de representantes terá reuniões ordinárias duas vezes por ano e reuniões extraordinárias sempre que para tal seja convocada pelo presidente da mesa, por proposta de um terço dos seus membros em exercício efectivo de funções, ou a requerimento do conselho directivo.
5 — Os conselhos directivo, científico e pedagógico e a direcção da associação de estudantes poderão fazer-se representar nas reuniões da assembleia de representantes pelos seus presidentes ou seus representantes, caso não sejam membros deste órgão, podendo intervir nas discussões sem direito a voto.

Artigo 11.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é constituído por dois professores, dois estudantes e um elemento do pessoal não docente, eleitos pelos seus colegas de entre os elementos dos respectivos corpos.
2 — O conselho directivo terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos seus membros de entre os docentes do conselho directivo.
3 — O presidente do conselho directivo é designado por director da Faculdade.
4 — O cargo de director da Faculdade é incompatível com o de presidente da assembleia de representantes.

Artigo 12.º

Competências do conselho directivo

Ao conselho directivo compete:

a) Zelar pelo cumprimento da lei e dos Estatutos;
b) Administrar e gerir a Faculdade em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos, assegurando o seu regular e bom funcionamento;
c) Assegurar a ligação com a Universidade, a reitoria e o ministério da tutela nas questões de interesse para a Faculdade, para a Universidade e para o ensino superior;
d) Dar execução aos actos emanados dos restantes órgãos da Faculdade com ressalva da sua intervenção, sempre que existam incidências financeiras;
e) Definir, executar e apoiar actividades de extensão cultural;
f) Assegurar a gestão dos recursos financeiros da Faculdade;
g) Gerir os recursos humanos não adstritos a actividades de ensino e investigação;
h) Criar e regulamentar os serviços a que se refere o artigo 6.º, em função das necessidades da Faculdade;
i) Executar todos os procedimentos relativos a concursos, recrutamentos, provimento e gestão de pessoal que a lei não atribua especificamente a outros órgãos;
j) Propor a abertura de concursos para o provimento de todos os lugares dos quadros e demais pessoal não docente;
k) Propor a constituição de todos os júris relativos a concursos de pessoal não adstrito a actividades de ensino e de investigação;
l) Propor o número de vagas para acesso a todos os cursos, ouvidos os conselhos científico e pedagógico;
m) Propor alterações aos quadros de pessoal, o que fará sobre proposta do conselho científico quando se trate dos quadros de pessoal docente ou adstrito às actividades de ensino e investigação;
n) Fixar a data da eleição da assembleia de representantes e do conselho pedagógico e organizar os respectivos processos eleitorais, nos termos do regulamento próprio;
o) Aprovar acordos e protocolos com entidades públicas, privadas ou cooperativas, tendo em vista o maior envolvimento da Faculdade com a comunidade;
p) Aprovar a regulamentação da prestação de serviços à comunidade, quando se trate de aspectos administrativos e logísticos, salvaguardando o âmbito da competência científica e técnica do conselho científico;
q) Assegurar um sistema eficaz de informação da Faculdade;
r) Elaborar um plano de actividades até 30 dias após a tomada de posse, o relatório anual a apresentar à assembleia de representantes e o projecto de orçamento;
s) Assegurar o poder final de decisão sobre todas as intervenções que envolvem responsabilidades financeiras;
t) Assegurar a execução das competências delegadas pelos órgãos de governo da Universidade.

Artigo 13.º

Competências do director

1 — Ao director compete:

a) A representação da Faculdade em todos os actos públicos em que este intervenha e, de um modo geral, em todos os actos que a vinculem externamente;
b) A representação da Faculdade em juízo e fora dele, exercer as competências previstas nos presentes Estatutos e as que lhe forem delegadas pelo reitor ou pelo próprio conselho directivo;
c) A condução das reuniões do conselho directivo a que preside com voto de qualidade, o exercício em permanência das funções neste, bem como o despacho normal do expediente, podendo decidir por si em todos os assuntos em que lhe tenha sido delegada competência;
d) A presidência do conselho administrativo;
e) A representação do conselho directivo perante a assembleia de representantes;
f) Em casos urgentes, pode o director tomar decisões executivas em matéria da competência do conselho directivo, para as quais não possua delegação, desde que submeta as mesmas a ratificação daquele órgão colegial na primeira reunião seguinte, convocada logo que possível;
g) Assegurar o expediente do conselho científico;
h) Garantir a execução das deliberações do conselho científico.

2 — O director poderá delegar nos responsáveis dos serviços a assinatura de correspondência e de documentos de mero expediente.

Artigo 14.º

Funcionamento do conselho directivo

1 — Modo de funcionamento do conselho directivo — o conselho directivo terá reuniões ordinárias mensais, exceptuando no mês de Agosto, e extraordinárias sempre que convocadas pelo presidente, por um terço dos seus membros ou a requerimento da assembleia de representantes.
2 — O conselho directivo poderá organizar-se em pelouros, de acordo com um regulamento de funcionamento.
3 — O conselho directivo pode delegar no seu presidente as funções que considere necessárias para o melhor funcionamento da Faculdade.

Artigo 15.º

Composição do conselho científico

1 — O conselho científico da FCNAUP é constituído:

a) Pelos professores catedráticos, associados e auxiliares quando possuidores do grau de doutor;
b) Pelos investigadores e professores convidados vinculados à Faculdade em exercício efectivo de funções, quando possuidores do grau de doutor;
c) Apenas se consideram da Faculdade e vinculados à Faculdade os docentes e investigadores que possuam vínculo contratual com a FCNAUP que represente a sua principal actividade profissional na área da docência ou investigação, respectivamente.

2 — O conselho científico terá um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os seus membros, por um período de dois anos. O vice-presidente substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
3 — Ao presidente incumbe a condução das reuniões do plenário e da comissão coordenadora, bem como a representação do conselho.
4 — Ao secretário incumbe a elaboração das actas, o arquivo e o expediente do conselho.

Artigo 16.º

Competências do conselho científico

1 — Ao conselho científico compete:

a) Propor a criação, suspensão e extinção de cursos conferentes ou não de grau ouvidos os conselhos pedagógico e directivo;
b) Criar cursos de especialização e actualização de carácter não regular, ouvidos os conselhos pedagógico e directivo;
c) Fazer propostas e dar parecer sobre a organização dos planos de estudo, ouvido o conselho pedagógico;
d) Decidir sobre o regime de ingresso nos cursos professados na escola, ouvido o conselho pedagógico;
e) Deliberar sobre a colaboração em cursos de iniciativa de outras escolas superiores e sobre a participação em cursos de iniciativa conjunta com estas;
f) Proceder à distribuição de serviço docente e propor a homologação dos respectivos mapas;
g) Nomear os júris de exame;
h) Pronunciar-se sobre as condições de admissão dos candidatos às provas académicas, em conformidade com os critérios legais, estabelecendo a organização dessas provas e propondo os respectivos júris;
i) Conceder, nos termos da lei, equivalências e reconhecimentos de graus e habilitações académicas, nos domínios das ciências da nutrição e áreas afins;
j) Propor a atribuição de graus académicos honoríficos;
k) Definir a política de desenvolvimento da investigação da Faculdade;
l) Pronunciar-se, nos termos legais, sobre todos os actos relativos às carreiras de pessoal docente e investigador, designadamente quanto à abertura de concursos e composição dos respectivos júris, contratações, nomeações ou provimentos definitivos, reconduções e renovações de contratos;
m) Aprovar a distribuição do serviço do pessoal não docente adstrito a actividades de ensino e investigação;
n) Elaborar e tornar público o plano de actividades e o relatório anual.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *l*) do número anterior, só têm direito a voto os membros de categoria igual ou superior à dos lugares em candidatura.

Artigo 17.º

Modo e funcionamento do conselho científico

1 — O conselho científico pode delegar no seu presidente as competências que considere necessárias ao melhor funcionamento do conselho.
2 — Ao presidente do conselho científico compete a condução das reuniões do conselho científico, a que preside com voto de qualidade, e o exercício em permanência das funções, bem como o despacho normal do expediente, podendo decidir por si em todos os assuntos que lhe tenha sido delegada competência.
3 — O conselho científico reunirá em plenário, com reuniões ordinárias mensais, excepto no mês de Agosto, e extraordinárias sempre que tal for julgado necessário pelo presidente ou a requerimento de 50 % dos seus membros.
4 — O conselho reunirá, designadamente:

a) Para a eleição do presidente e vice-presidente do conselho científico;
b) Para todas as deliberações relativas às competências que lhe sejam especificamente reservadas pela legislação universitária;
c) Sempre que o presidente o entender, ou quando um terço dos membros, em documento assinado e com a ordem de trabalhos escrita, o requeiram.

Artigo 18.º

Composição do conselho pedagógico

1 — O conselho pedagógico é composto por três docentes e três estudantes.
2 — O conselho pedagógico elegerá presidente um dos seus membros, necessariamente um professor pertencente ao conselho científico, que terá voto de qualidade, orientará as reuniões e representará o conselho.
3 — O conselho pedagógico elegerá vice-presidente um dos seus membros, necessariamente um docente, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Artigo 19.º

Eleição

Os membros do conselho pedagógico são eleitos directamente pelo respectivo corpo, por votação secreta, em listas concorrentes, segundo o sistema proporcional e o método de Hondt.

Artigo 20.º

Competências do conselho pedagógico

1 — Ao conselho pedagógico compete:

a) Definir as normas de avaliação aplicáveis aos cursos ministrados pela Faculdade, proceder à sua revisão e verificar o seu cumprimento;
b) Proceder à avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem, com a finalidade de elaborar relatórios regulares, recorrendo à auscultação e recolha de opinião dos diferentes intervenientes naqueles processos;
c) Formular orientações em matéria pedagógica, designadamente no que se refere a métodos que assegurem um bom desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem;
d) Proporcionar a organização de formação pedagógica para os docentes da Faculdade;
e) Definir e aprovar o calendário lectivo e de exames;
f) Pronunciar-se sobre a criação, suspensão ou extinção de cursos;
g) Pronunciar-se sobre a organização ou alteração dos planos de estudo;
h) Propor a instituição de prémios escolares;
i) Apreciar exposições sobre matérias de índole pedagógica, remetendo-as a outros órgãos de gestão quando contendam com competências próprias dos mesmos;
j) Aprovar a aquisição de material e equipamento para actividades de ensino, sem prejuízo das competências do conselho directivo em matéria de autorização de despesas e organização dos processos de aquisição;
k) Elaborar e tornar público o plano de actividades e o relatório anual.

Artigo 21.º

Modo de funcionamento do conselho pedagógico

1 — O conselho pedagógico funcionará em plenário e em comissões de curso.
2 — Ao presidente do conselho pedagógico competem a condução das reuniões a que preside, com voto de qualidade, e o exercício em permanência das funções neste, bem como o despacho normal do expediente, podendo decidir por si em todos os assuntos em que lhe tenha sido delegada competência.

Artigo 22.º

Decorrências do exercício de cargos

1 — O presidente do conselho directivo tem direito a isenção do serviço lectivo.
2 — Os presidentes do conselho científico, do conselho pedagógico e da assembleia de representantes e o vice-presidente do conselho directivo têm direito a redução de serviço lectivo até 50 % do mínimo legal.

Artigo 23.º

Composição do conselho administrativo

1 — O conselho administrativo é constituído pelo director, que preside, pelo vice-presidente do conselho directivo e pelo técnico superior de categoria mais elevada.
2 — Na falta ou impedimento de qualquer dos vogais, este será substituído pelo membro do conselho directivo designado pelo director.
3 — O presidente é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo vice-presidente do conselho directivo ou por quem o substituir no cargo de origem.

Artigo 24.º

Competências

O conselho administrativo é um órgão técnico com as competências dos conselhos administrativos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Autorizar o pagamento das despesas até ao limite do orçamento;
b) Organizar as contas de exercício da Faculdade e submetê-las à aprovação superior, através da Reitoria da Universidade;
c) Arrecadar as receitas próprias, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Universidade.

Artigo 25.º

Órgão de fiscalização

O órgão de fiscalização é constituído por um fiscal único designado pela secção permanente do senado, sob proposta do conselho directivo, sendo-lhe aplicáveis, com as devidas adaptações, as restantes disposições dos artigos 29.º, 30.º e 31.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

Artigo 26.º

Conselho consultivo

1 — O conselho consultivo é constituído:

a) Pelos presidentes dos órgãos de gestão da Faculdade;
b) Por um representante indicado pela associação profissional especificamente representativa dos licenciados pela Faculdade;
c) Por um representante indicado pela Associação de Antigos Estudantes da Faculdade, se a houver;
d) Por um representante da Associação de Estudantes da Faculdade;
e) Por um máximo de cinco personalidades de reconhecido mérito na área das ciências da nutrição, ou da vida académica, cultural ou científica a convidar pelo conselho directivo, ouvidos os conselhos científico e pedagógico da Faculdade;
f) Pelo responsável máximo dos serviços administrativos da Faculdade, que servirá de secretário.

2 — Compete ao conselho consultivo:

a) Dar parecer sobre assuntos que lhe forem apresentados pelos órgãos de gestão;
b) Dar parecer, quando solicitado para o efeito pelo órgão competente, sobre a criação de novos cursos de licenciatura, de pós-graduações, de programas de formação ou de projectos de investigação;
c) Em geral, contribuir para o reforço do relacionamento e de cooperação entre a Faculdade e a comunidade.

3 — O conselho consultivo elegerá bienalmente um presidente e um vice-presidente.
4 — O mandato renovável dos membros do conselho consultivo é de dois anos, devendo coincidir com o mandato do conselho directivo da Faculdade.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais e processos eleitorais

Artigo 27.º

1 — Os membros dos órgãos de gestão respondem disciplinar, civil e criminalmente pelas decisões em que tiverem participado.
2 — Os membros dos órgãos de gestão não poderão ser responsabilizados pelas decisões contra as quais tiverem votado e de que se tiverem dissociado em declaração de voto expressa em acta da reunião.

Artigo 28.º

Sistemas eleitorais

1 — As eleições para a assembleia de representantes, conselho directivo e conselho pedagógico processar-se-ão por corpos e por listas.
2 — A eleição dos membros da assembleia de representantes e do conselho pedagógico processar-se-á pelo sistema de representação proporcional segundo o método de Hondt.
3 — A eleição dos membros do conselho directivo recairá na lista que obtenha, em primeiro escrutínio, mais de metade dos votos expressos ou que, após terceiro escrutínio, sem que esta maioria seja conseguida, obtenha a maioria relativa dos votos expressos.
4 — A eleição dos representantes da Faculdade na assembleia da Universidade e no senado processar-se-á por lista e por sistema de representação proporcional segundo o método de Hondt, excepto nos casos do pessoal docente e não docente, que se fará por votação nominal.

Artigo 29.º

Posse dos membros dos órgãos de gestão

1 — Os membros da assembleia de representantes tomam posse perante a mesa da assembleia de representantes cessante.
2 — Os membros do conselho directivo e do conselho pedagógico são empossados pelo presidente cessante do respectivo órgão.
3 — Os membros da mesa da assembleia de representantes e os presidentes do conselho directivo, do conselho científico e do conselho pedagógico tomam posse perante o reitor da Universidade.

Artigo 30.º

Duração dos mandatos

1 — O mandato do conselho directivo, do conselho pedagógico, do presidente e do vice-presidente do conselho científico e da mesa da assembleia de representantes é de dois anos.
2 — No entanto, as entidades a que se refere o n.º 1 só cessam funções a partir da data da posse dos seus sucessores.
3 — O mandato do fiscal único será regido pelas condições do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade.

Artigo 31.º

Renúncia e perda de mandatos

1 — Qualquer membro poderá renunciar ao seu mandato desde que o respectivo órgão aceite os motivos invocados.
2 — Os membros dos órgãos de gestão perdem o mandato quando:

a) Cessem funções na Faculdade ou, no caso de estudantes, quando não se encontrem regularmente inscritos no curso;
b) Estejam permanentemente impossibilitados do exercício das suas funções;
c) Faltem a mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas, salvo se o respectivo órgão aceitar como justificados os motivos invocados;
d) Durante o seu mandato tiverem sofrido pena disciplinar que o conselho directivo entenda ser motivo para perda de mandato.

3 — Os membros do conselho directivo cessam ainda funções no caso de destituição pela assembleia de representantes.
4 — Compete ao órgão respectivo apreciar a situação referida na alínea *b*) do n.º 2.

Artigo 32.º

Preenchimento de vagas

1 — As vagas ocorridas na assembleia de representantes e no conselho pedagógico serão preenchidas pelos candidatos colocados imediatamente a seguir nas respectivas listas de candidatura.
2 — Proceder-se-á a nova eleição dos representantes de qualquer corpo sempre que as vagas ocorridas atinjam mais de metade dos membros desse corpo.
3 — As vagas ocorridas nos restantes órgãos serão preenchidas por votação nominal nos termos previstos para a respectiva eleição.
4 — Os novos membros eleitos nos termos dos números anteriores apenas completarão o mandato dos cessantes.

Artigo 33.º

Reuniões

1 — As reuniões dos órgãos de gestão serão sempre convocadas pelo seu presidente.
2 — As convocatórias deverão ser expedidas com, pelo menos, setenta e duas horas de antecedência, salvo se for assegurada comunicação pessoal a cada um dos membros, caso em que este prazo poderá ser de vinte e quatro horas.
3 — O disposto no número anterior não se aplica no caso de reuniões ordinárias com dia e hora certos previamente acordados.
4 — As convocatórias serão sempre acompanhadas da respectiva ordem de trabalhos e da documentação necessária.
5 — Tratando-se de reuniões extraordinárias que não sejam da iniciativa do presidente, estas serão convocadas para um dos cinco dias úteis subsequentes à recepção do pedido.
6 — A comparência às reuniões dos órgãos de gestão é obrigatória e prefere a qualquer outro serviço, salvo provas de avaliação e concursos.
7 — Sempre que se realizem eleições ou tratando-se de decisões que individualmente se refiram a pessoas, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto.
8 — Até cinco dias após cada reunião, deverá ser afixado um resumo das deliberações.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Revisão dos Estatutos

1 — Os Estatutos da FCNAUP podem ser revistos:

a) Quatro anos após a data da sua publicação ou última revisão;
b) Em qualquer momento, por decisão de dois terços dos membros da assembleia de representantes em exercício efectivo de funções.

2 — Os Estatutos da Faculdade serão ainda revistos sempre que a aprovação de novos estatutos da Universidade ou de outras disposições legais pertinentes o determinem.

Artigo 35.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 26 469/2006

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 da presidente do conselho directivo, proferido por delegação, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 183/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte o júri de reconhecimento de habilitações estrangeiras a nível de mestrado requerido por Maria Paula Reis Anacleto:

Presidente — Doutora Maria de São Luís Vasconcelos da Fonseca e Castro Schoner, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
Doutora Maria Selene Henriques da Graça Vicente, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 26 470/2006

Por despacho de 2 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá, professor associado com agregação, no período compreendido entre 5 e 9 de Outubro de 2006.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 471/2006

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo II, Gestão, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor João Agostinho de Oliveira Soares:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Doutor António Sarmento Gomes Mota, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Efigénio da Luz Rebelo, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

30 de Novembro de 2006. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa.*

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 26 472/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 22 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi à mestre Ana Paula Lebre dos Santos Branco Melo, assistente, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 11 de Novembro de 2006.
Foi a Andreia Sofia Moita Marques de Sousa, técnica superior de 2.ª classe, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 11 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 26 473/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 27 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi à Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2006.
Foi ao Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato, professor associado, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 30 de Outubro de 2006.
Foi ao Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático, concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 26 474/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 9 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro à Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, professora auxiliar, no período de 19 de Outubro a 17 de Novembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 26 475/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 27 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, ao mestre Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho Araújo, professor auxiliar, no período de 28 a 30 de Novembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 26 476/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 13 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série,

n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, ao Doutor Francisco dos Santos Rebelo, professor associado, no período de 23 a 26 de Novembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Despacho (extracto) n.º 26 477/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 23 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Ao Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 15 a 18 de Novembro de 2006.

À Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada, foi concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 24 de Novembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 26 478/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2006, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, de Maria Beatriz Marques Condessa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 26 479/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 6 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências, foi Carlos Manuel da Silva Brito, coordenador do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico de 1.ª classe, da carreira técnica, área funcional de apoio ao ensino e investigação, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 26 480/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 6 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências, foi Anabela Roque Alexandre, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior principal, da carreira de técnico superior, área funcional de gestão, recursos humanos, recursos materiais e financeiros, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 26 481/2006

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Sara Benilde Morais Gonçalves para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo integral, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1023,30, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 482/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento ao licenciado Fernando Jorge Loução Lima para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 483/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Manuela Dolores Ferreira Carneiro para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho n.º 26 484/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Bárbara Costa Vilas Boas Barroso para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 485/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Cláudia Cristina Silva Costa para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 486/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Ricardo Jorge Vieira Correia para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de

acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho n.º 26 487/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado José Paulo Ribeiro de Castro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 488/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Ana Maria Vicente Mesquita para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 489/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado Paulo Alexandre Castanheira Teixeira, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho n.º 26 490/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado António Rui Trigo Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho n.º 26 491/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Alexandra Maria Ferreira Vieira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho n.º 26 492/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado contrato administrativo de provimento ao licenciado Carlos Filipe Campos Rompante da Cunha, para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 493/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio com a licenciada Emília da Conceição Cardoso dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 494/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com a licenciada Sónia Alexandra Teixeira de Almeida, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 495/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o licenciado Rui Mário Ribeiro Pereira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50 % do vencimento do tempo integral, de € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 496/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com o licenciado Rui Alexandre Ramos Pires, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilí-

quida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 497/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Tânia Manuela da Rocha Duarte para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50 % do vencimento do tempo integral, de € 511,65, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 498/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com o licenciado José Paulo Azevedo Rafael, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 499/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com a licenciada Sandra Sofia Ferreira da Silva, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 500/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Outubro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias com o licenciado Ricardo Alexandre Fontes Correia.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 501/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com a mestre Eduarda Cristina Pires Luso, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 502/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o licenciado Manuel Teixeira Brás César, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 26 503/2006

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado o contrato administrativo de provimento com o licenciado Paulo Alexandre Afonso Abreu para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 6 de Dezembro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 26 504/2006

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Fábio Jorge Pereira Simões, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 1 de Novembro de 2006.

Fábio Miguel de Campos Poeiras, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 50 %, seis horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 30 de Outubro de 2006.

Luís Manuel Barbosa Rodrigues, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 2 de Novembro de 2006.

Norberto Fernandes Henriques, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 7 de Novembro de 2006.

Pedro Manuel Rodrigues Carreira, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 60 %, oito horas, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, com início em 30 de Outubro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 26 505/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Novembro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Maria de Fátima dos Santos da Piedade como assistente administrativa para o Instituto Politécnico de Lisboa, renovável nos termos da lei e por

urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *António José Carvalho Marques.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 13 836/2006

Nos termos do artigo 22.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 54/99, de 12 de Outubro, em reunião de 23 de Novembro de 2006, foi eleita presidente do conselho científico desta Escola, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2006, a professora-coordenadora do quadro Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira.

12 de Dezembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Ascensão Esteves da Silva Marques Gonçalves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 26 506/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Manuel José Costa de Carvalho e Sousa como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Rectificação n.º 3/2006/A

Para os devidos efeitos se declara que a declaração n.º 1/2006/A, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2006, cujo original se encontra arquivado nesta Direcção Regional, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê «Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência» deve estar «Vice-Presidência do Governo».

Onde se lê «Direcção Regional da Organização e Administração Pública» deve estar «Direcção Regional de Organização e Administração Pública».

No último parágrafo do texto da declaração, bem como no respectivo anexo, onde se lê «29 de Abril de 2006» deve ler-se «29 de Abril de 2005».

4 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *Victor Jorge Ribeiro Santos.*

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Rectificação n.º 4/2006/A

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, o aviso referente ao concurso institucional interno geral de ingresso de um assistente hospitalar de hematologia, rectifica-se que, no n.º 7, alínea *e*), onde se lê «certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência» deve ler-se «certificado de sanidade para o desempenho de funções públicas».

7 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Ana Luísa de Araújo.*

Rectificação n.º 5/2006/A

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, o aviso referente ao concurso institucional interno geral de ingresso de dois assistentes hospitalares de medicina interna, rectifica-se que, no n.º 7, alínea *e*), onde se lê «certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência» deve ler-se «certificado de sanidade para o desempenho de funções públicas».

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Rui San Bento de Sousa Almeida.*

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 37/2006/M

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 24 de Novembro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Isabel Filipe de Freitas, Marco Paulo Ferreira Pereira, Liliana da Silva Cardoso e Luís da Silva Dantas Coelho Sampaio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Novembro de 2006, para exercerem funções de estagiários da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de Abril, e do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com o vencimento correspondente ao índice 90, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

12 de Dezembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

Aviso (extracto) n.º 38/2006/M

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Dezembro de 2006, foi Paula Luísa Gomes Fernandes nomeada assistente graduada de patologia clínica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com efeitos a 24 de Julho de 2006, ficando exonerada da categoria anterior na mesma data.

12 de Dezembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

Aviso (extracto) n.º 39/2006/M

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Dezembro de 2006, foi Ricardo Jorge Andrade Alves nomeado assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., em regime de tempo completo, precedendo concurso. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

Aviso (extracto) n.º 40/2006/M

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Dezembro de 2006, foram nomeados assistentes graduados de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com efeitos a 30 de Dezembro de 2005, ficando exonerados da categoria anterior na mesma data, António José Olim Marote Quintal, Carlos Miguel Pestana, Emanuele, Giuseppe Parodi, Jorge Avelino Almeida Bicas, José Manuel Pinto da Cruz, Luís Miguel Oliveira Carmona Bicho, Maria Carmo Gama Caldeira e Pedro Miguel Câmara Ramos.

12 de Dezembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1812/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Dezembro de 2006, ascende à categoria de assistente graduado de estomatologia, por avaliação curricular, a assistente de estomatologia Helena Maria da Silveira Guimarães, nos termos da alínea *b*) dos artigos 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 8 de Dezembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

Deliberação (extracto) n.º 1813/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26 de Outubro de 2006, foi deliberado tomar conhecimento do pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento apresentado pela assistente eventual de cirurgia geral Alexandra Piñeiro Teijeiro.

13 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

Despacho (extracto) n.º 26 507/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Outubro de 2006, foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido ao enfermeiro supervisor deste Centro Hospitalar Baltazar de Castro Fernandes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 13 837/2006

Por deliberação de 29 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizada a cessação do regime de exclusividade à Dr.ª Maria de Lourdes Nunes Almeida dos Santos Ferreira, assistente graduada de dermatologia do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, ao abrigo dos Decretos-Leis n.os 73/90, de 6 de Março, e 412/99, de 15 de Outubro.

5 de Dezembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 26 508/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., de 22 de Novembro de 2006, foram autorizadas as acumulações de funções médicas de assistência hospitalar de Javier Munoz Moreno, professor auxiliar, José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático, José António Martinez Souto de Oliveira, professor catedrático, e Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves.*

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 509/2006

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 3 de Novembro de 2006, foi a Maria Paula Carreto de Oliveira Araújo, assistente eventual de reumatologia, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 510/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 5 de Julho de 2006, foi autorizada a progressão à categoria de assistente graduada, ao abrigo do artigo 30.º e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 8 de Março, de Ana Luísa Silva Alves Cardoso, assistente hospitalar de gastrenterologia. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Despacho (extracto) n.º 26 511/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 26 de Julho de 2006, foi autorizada a progressão à categoria de assistente graduada, ao abrigo do artigo 30.º e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, de Maria João Batista Martins, assistente de imagiologia. (Não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Despacho (extracto) n.º 26 512/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 20 de Julho de 2006, foi autorizada a progressão à categoria de graduada, ao abrigo do artigo 30.º e do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, de Maria da Ascensão Antunes Pinto, assistente hospitalar de oftalmologia. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Despacho (extracto) n.º 26 513/2006

Por despacho do conselho de administração de 29 de Junho de 2006, Alcina Jesus Santos, Libânia Júlia Tavares Rodrigues, Rosa Maria Tapadas Grenha, Maria Carmo Carnot Morgado Soares, Maria Lucinda Agostinho Lopes e Teresa Jesus Marcos Correia, enfermeiros,

deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 13 838/2006

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, foi homologada a avaliação curricular do assistente hospitalar de medicina interna Dr. Carlos Manuel Santos Moreira:

Decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado — *Aprovado.*

6 de Dezembro de 2006. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.

Deliberação n.º 1814/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 29 de Novembro de 2006, foi promovida a técnica principal de fisioterapia do quadro do Hospital de Santa Marta, E. P. E., Maria de Fátima Araújo Santos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

5 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Laura Silveira.*

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1815/2006

Por deliberação do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2006, foram nomeados, por concurso, para os cargos de chefe de serviço de estomatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados dos cargos anteriores, após aceitação de nomeação, João Geraldo dos Reis Correia Pinto, Manuel Alberto Moreira Falcão e José Augusto de Castro Tavares. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro.*

Deliberação (extracto) n.º 1816/2006

Por deliberação do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2006, foi Maria Teresa da Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva nomeada, por concurso, para o cargo de chefe de serviço de ginecologia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior após aceitação de nomeação. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro.*

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 514/2006

Por despacho do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi a Maria Cristina dos Santos Monteiro Vieira de Barros Crespo de Carvalho, assistente hospitalar de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, renovada licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto.*

Despacho (extracto) n.º 26 515/2006

Por despacho do conselho de administração de 23 de Novembro de 2006, Paulo Manuel de Campos Paiva Ferreira da Silva, assistente hospitalar de cardiologia deste Hospital, foi nomeado, por proposta da directora clínica, em comissão de serviço, por um período de três anos, responsável da Unidade de Cardiologia, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)
€ 6,72

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://dre.pt
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa